SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.010 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

DOIS DEDOS DE PROSA

Quando em 1902 eu organizava uma exposição de flores no Rio de Janeiro, desacompannada de qualquer favor official, a não ser o do consentimento de a fazer no parque da Republica, suppunha que d'ahi por diante, iniciada essa festa, tão linda quanto proveitosa, ella se tornasse como uma obrigação das nossas primaveras.

Enganei-me. Mallograda a minha tentativa na hora da sua realização e por um accidente absolutamente inesperado, como foi o desmoronamento do pavilhão das flores, ficou, entretanto, de pé uma certeza: a de que esse certamen despertara a attenção de meia duzia de expositores particulares, cujos nomes foram então publicados, além dos commerciaes.

Do fracasso dessa exposição surgiu outra, organizada pela Associação das Crianças Brazileiras, em cujo beneficio teria sido a primeira. Esta segunda exposição, realizámol-a juntamente com a de lampadas a alcool da Sociedade Nacional de Agricultura, num vellodromo da rua do Lavradio. Agradou. Mas, apesar de ter agradado, só na Exposição Nacional de 1908 viu o Rio de Janeiro a sua terceira exposição de flores, que, na realidade, foi a segunda, porque a primeira morrera; morreu depois de nascida, mas antes de ser visitada pelo publico.

Ora, pois, de 1908 até hoje ninguem mais se lembrou de que esta terra de mánacás cheirosos e de ibiscus fulgurantes mereceria de vez em quando o incentivo de uma exposição de flores?! Os mezes correm depressa. Quando menos se pensar, ahi está setembro com as suas braçadas de rosas, os seus nardos capitosos, as suas laranjeiras cobertas pelos véos brancos das florinhas virginaes. Seria tempo de começar a chamada dos expositores particulares espalhados por varios pontos conhecidos: Friburgo, Petropolis, Therezopolis, S. Paulo...

Só assim as orchidéas dos nossos collecionadores, as ricas orchidéas, que vivem perpetuamente nas suas estufas como freirinhas nos conventos, viriam cá para fóra affrontar a luz de outro ambiente, inspirar os poetas, deliciar a vista dos que mal as conhecem...

Será possivel que se passe tambem este anno sem que a nossa capital, que se gaba de tantas glorias, queira a de mostrar-nos os progressos que têm feito nos ultimos annos os seus floricultores e os seus jardineiros?

Sim; é quasi certo que ella despreze esta pequena vaidade, que seria um grande estimulo e um grande beneficio para muita gente. Além de que, é triste, é mesmo mesquinho, confessemos, contentarmo-nos num passado de tantissimos annos com duas exposições de flores sómente!

Onde está então o nosso gosto? o nosso interesse pela vida tão curiosa e tão absorvente das plantas? o nosso espirito de arte e de elegancia?

Quando eu falei nas nossas flores maravilhosas, não o fiz por ironia, porque a verdade é que temos flores bellissimas, mas são essas exactamente as que bem pouca gente conhece e conviria divulgal-as em exposições successivas. O incentivo para o apparecimento dessas flores quasi ignoradas em publico seria um premio dado pelo governo. Quaes são ellas? são as que nas mattas esperam pela mão piedosa que as traga para os fulgores da civilização.

A verdade tambem é que nestes ultimos tempos temos relaxado muito o cultivo das plantas usuaes dos nossos jardins, que são lindas e variadissimas, porque reunimos ás européas, que florescem aqui admiravelmente, muitas plantas tropicaes de immenso valor. As roseiras, que tinham aqui outr'ora apaixonados sinceros, grandes collecionadores particulares, são agora sempre as mesmas. Se repararem bem, verão que as suas rosas têm diminuido no tamanho e no brilho das suas cores, porque, a não ser para a especulação commercial, ha pouquissima gente que se dê ao luxo de as cultivar com esmero. Esse descaso seria interrompido se em todas as primaveras as nossas rosas tivessem de comparecer diante de um jury a que desejassem agradar.

Basta ir ao mercado das flores para se observar a decadencia da nossa producção.

Ha certas variedades de roseiras, antigamente abundantes e hoje quasi ou inteiramente desapparecidas, como a *Principe Negro*, a *Vorace*, etc., e ha outras que mal se parecem em esplendor com as cultivadas nas velhas chacaras, como a formosa *Purpura de Orleans*, de que os mais bellos exemplares ultimamente são os saidos do cemiterio de Catumby.

Repare-se: são sempre as mesmas flores em que não transparecem cuidados especiaes, as que nós vemos por ahi; são sempre as mesmas açucenas, as mesmas dhalias, de que em cada estação ha nas exposições da Europa variedades sumptuosas, os mesmos crysanthemos mirrados, os mesmos gladiolos vermelhos ou salmão, etc... Não seria justo exigirmos um pouco mais? Muito mais?

Dizia-me um dia o Sr. Del Bosco, floricultor e artista illustrado, a quem devemos esforços que muito têm cooperado para a melhoria dos nossos jardins, que em poucas cidades do mundo se podem ver numa só estação flores tão variadas como nós vemos aqui em quasi todo o anno. E' já uma consolação; mas o que não disse o Sr. Del Bosco, e nós vemos, é que, á parte raras excepções, não ha quem perca o seu rico tempo esmerando-se para que as flores do seu jardim sejam absolutamente perfeitas.

Estimular a cultura das flores é estimular o amor pela terra, pela natureza e por idéal que reverte em beneficios de toda a ordem para o paiz. E' este o papel das exposições. Quem tem um palmo de terreno para cultivar e o cultiva com exito deseja ter um metro. Quem tem um metro deseja um hectare.

De uma jardineira suspensa de um peitoril de janela brotam desejos de largos campos em que a sementeira caia ás mancheias. Creado o amor, pela terra está assegurado o bemestar do paiz.

A' sua paixão pelas flores deve a Dinamarca o ser hoje um paiz prosperrimo. O enthusiasmo pela agricultura partiu da cidade para os campos. Olhando para o caixotinho florido da sua janelinha da trapeira, a modesta costureira de Copenhague sonhava com o ver as suas lindas flores reproduzidas por canteiros extensos... e ao noivo communicou o seu desejo. Casados, foram morar nos arredores, numa casinhola com pequenino quintal. Este pequenino quintal foi transformado num jardim... E o amor das plantas, não sendo desilludido, creou novos idéaes, que foram transmittidos a outra geração...

Se eu pudesse ir á Europa, iria estudar nesse paiz, que realiza o milagre de estar contente da sua sorte, os seus institutos de instrucção, que dizem ser de um typo absolutamente novo, e em que tudo converge para crear no alumno a sympathia pela vida rural.

Foi pena que o Sr. Dr. Nilo Peçanha, que tão arguto observador e tão fino commentador mostrou ser neste seu livro *Impressões da Europa*, não nos dissesse tambem algo dessa nação modelar, que soube pelo esforço e pelo amor de seus filhos transformar os seus areaes em uberrimos campos de prospera cultura.

Dir-se-hia que só onde a natureza é adversa o homem é tenaz?

*

As alumnas e amigas de D. Alcina Navarro ensaiam um grande e bello concerto, que vão offerecer na proxima sexta-feira á sua querida mestra, como homenagem e eloquente prova de estima e de gratidão. Uma dessas discipulas, a quem me prendem laços de amisade, pede-me que entrelace algumas palavras de animação aos seus designios.

Aqui as ponho, com toda a sinceridade...

Julia Lopes de Almeida.

DIVIDAS DOS ESTADOS

Esta folha occupou sempre um logar na primeira linha dos que combateram o abuso dos emprestimos externos dos Estados. Não se comprehende, de facto, a liberdade destes para levantar grandes sommas sob garantias de rendas regionaes, se, no caso de impontualidade dos pagamentos, a União ha de, contra a sua vontade, para defender o credito nacional, responder por essa divida e pagar os coupons vencidos. Desde que ella é, de facto, o endossante dessas responsabilidades, nada mais justo do que o governo ser ouvido sobre taes operações antes dellas serem tentadas, de modo que a sua opinião em contrario valha por um impedimento formal á marcha desse negocio. Os federalistas exagerados podem ver nessa especie de intervenção ou de tutela um attentado á autonomia dos Estados, mas seja-nos licito ponderar que, se a União ha de responder em ultima instancia por semelhantes compromissos, essa autonomia é, no campo financeiro, uma perfeita e persuasiva chimera. E' bem verdade que os syndicatos contratantes dos emprestimos não cogitam, em regra geral, da exigencia do endosso e, assim, os Estados allegarão que, se se lhes emprestou dinheiro, foi porque no momento as suas condições economicas, o estado das suas rendas, a capacidade dos administradores inspiravam absoluta confiança. Se o thesouro regional não dispuzer de recursos para o pagamento dos juros e da quota de amortização, devem conformar-se com a sorte, sem incommodar o governo da União, cuja fiança não foi pedida.

Em principio assim é, mas, como em geral respondem por essa obrigação determinadas rendas, o natural, o honesto, é que ao credor se confira o direito de as fiscalizar directamente, cobrando por agentes seus o que lhe foi assegurado por hypotheca. Ora, não ha governo serio que tolere a um estranho o exercicio de tal autoridade, affrontosa á soberania da Nação que elle representa. Vê-se assim como, sem ter sido consultada para o lançamento do emprestimo, a União ha de ser chamada a resolver a crise creada pela suspensão dos respectivos pagamentos, entrando em ajuste com os credores defraudados. Não se comprehende por que os grandes Estados se oppõem tão rigorosamente á limitação dessa funesta liberdade de dividas no estrangeiro, desde que lhes não trazia embaraço algum o exercicio dessa benefica attribuição. Evitando que pequenas unidades da Federação, sem renda para custear determinadas obrigações, sem possibilidade de desenvolvimento economico, levantem grandes importancias em condições extremamente onerosas, elles concorreriam para poupar á Nação os contratempos e os vexames a que está exposta pela leviandade de alguns administradores regionaes.

Ha poucos dias ainda soube-se, pelo telegrapho, que nas rodas financeiras de Paris se commentava com desgosto o negocio do emprestimo ao Maranhão, contra o qual no **Estado se levantavam os mais justos** protestos, aggravado como fica o erario por uma responsabilidade acima das suas forças e á qual não corresponde sequer uma productiva applicação dos capitaes anciosamente solicitados. Essa operação, logo que foi divulgada, suscitou os mais severos commentarios. O emprestimo era de 800 mil libras, ao typo de 82, inteiramente liquido, segundo a affirmação official, juros de 5 o|o ao anno e amortização de 2 o|o, principiando de 1916. Para os banqueiros e mais intermediarios o negocio era excellente. Aquelles ganhavam 2.700.000 francos ou, ao cambio de 16, em moeda brazileira, 1.620:000$, só com a differença entre o typo a que era dado e o typo a que eram offerecidas as 40 mil obrigações ao publico. A estas ponderações, que foram formuladas logo pelo nosso illustre collega do *Jornal do Commercio*, respondeu-se no Maranhão que, se não fôra possivel obter typo melhor, em vista da má situação economica do Estado, se devia ter em conta que esse dinheiro, custosamente adquirido, por falta de garantias de renda, ia, entretanto, promover uma expansão da actividade productora, crear serviços e melhoramentos, que redundariam em augmento de receita. Era um sacrificio necessario e que em futuro não remoto teria uma recompensa larga. O governo propunha-se a cortar com energia nas despezas publicas e a estimular as fontes de producção, pondendo, com o resultado dessas medidas, fazer frente aos encargos pesadissimos da operação. O custeio do emprestimo não o aterrorizava: bastavam-lhe os recursos provindos da projectada diminuição de gastos e o producto da applicação dos alludidos capitaes.

Das 800 mil libras ou 20 milhões de francos deve o Estado receber, inteiramente liquidos, 16.400.000 francos. Retirando-se dessa importancia 84.000 francos de juros antecipados, 41.000 de commissão, despezas de telegrammas, etc., o que dava a somma de 126.500 francos, devia-se receber 16.270.500, que, ao cambio de 586 réis, média que regulou para a entrada do dinheiro, produziriam 9.536:271$000. Um talentoso deputado da assembléa maranhense, o Sr. José Barreto, analysando a operação, sobre cujos detalhes se guardava o mais indesculpavel mysterio, mostrou que nada mais entrará além dos 11.860.000 francos constantes da conta corrente annexa á mensagem presidencial, isto é, em moeda nacional, 6.060 contos. E' isto o que passa pelo Thesouro, responsavel, entretanto, pelo total de 12 mil contos. A quantia de 2.576:169$140, que falta para perfazer a somma a que o Estado tinha direito, fica retida pelos banqueiros, para pagamento de juros, de accordo com o governo, que não conta com recursos para attender ao pagamento dos *coupons* até o fim do seu mandato. Como demonstrou esmagadoramente aquelle deputado, desde que, de facto, não entra no Thesouro do Maranhão mais nenhuma parcella da importancia que lhe devia ser entregue, 9.561 contos, que é a que corresponde o total do emprestimo ao typo de 82, inteiramente liquido, mais de accordo com a verdade dos factos se está asseverando que o typo real da operação foi de 58,33, com a dispensa do pagamento dos juros durante os cinco primeiros annos. A partir de 1914 começará a amortização, com estas exigencias judaicas — o Estado pagará sempre, durante 26 annos, os juros de 5 o|o sobre a divida total de 12 mil contos, seja qual for a somma já entregue. Note-se bem: os juros, em vez de serem da quantia que se está por pagar, continuam a contar-se sobre a importancia do emprestimo. O Estado é obrigado, assim, a entrar annualmente, de 1914 em diante, com 240 contos de amortização e mais 600 contos de juros. Isto, repete-se, durante 26 annos e contra os termos do decreto que autorizou o emprestimo, marcando o prazo de 50 annos para o pagamento da divida. Lembrando-nos de que a receita do Estado é de 2.480 contos, podemos avaliar qual será a extensão das suas difficuldades financeiras, quando começar a applicar 840 contos áquelle fim — sem que o capital empregado tenha dado alento a iniciativas ou creado serviços cuja renda concorra de modo efficaz para aquella tremenda obrigação.

Quanto á annunciada reducção de despezas, ella não passou de uma promessa vistosa, sem o menor espirito de sinceridade. Em vez das sobras orçamentarias para o custeio do emprestimo, o que se verificou foi um *deficit* de 822 contos! Eis ahi a razão por que nas rodas capitalistas francezas, com interesses no Brazil, se falava com certo alarma das complicações desse negocio, destinado a crear ao governo federal graves aborrecimentos, depois de consumida, em pagamento de juros, a parte do emprestimo que o presidente do Estado deixou em poder dos atilados banqueiros. Depois deste outros virão ainda incommodar-nos, impondo-nos despezas imprevistas, augmentando o abalo do nosso credito. Mas o zelo federalista, que deixa em silencio o bombardeio da Bahia, o assalto do governo de Pernambuco, agasta-se todo quando se fala na restricção da liberdade para contrair emprestimos externos, sem exame de suas fontes de receita e dos outros elementos que garantam a satisfação desses melindrosos encargos. O peior cego continúa a ser aquelle que não quer ver... Os factos, muito em breve, hão de falar mais alto que as theorias e o que se recusa fazer agora, para evitar maior calamidade, ha de se executar quando o remedio for **de difficil e vexatoria applicação...**

O tempo.

A madrugada de hontem foi fria, houve mesmo orvalho abundante e um forte nevoeiro.

Mas durante o dia fez calor. A temperatura esteve desagradavel; quente, abafada, preanunciando, ameaçadoramente, uma mudança de tempo.

Os thermometros do Observatorio registraram, ás 3,30 da tarde, o maximo do dia, com 26°7, e, ás 7 horas da manhã, o minimo, com 17°,5.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica foi hontem ver as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio, proximo de Magé.

Acompanharam o chefe do Estado os Srs. ministros da viação, da fazenda, da agricultura e da marinha, que com o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado, aguardavam o chefe da Nação no Arsenal de Marinha.

Acompanhado de seus ajudantes de ordens, S. Ex. tomou com toda a comitiva o hiate *Tenente Rosas*, com destino a Magé, onde esperavam o chefe do Estado o Dr. Fabio de Moraes Rego, chefe da commissão, e todo o pessoal superior.

O Sr. presidente da Republica examinou as obras do rio Macacu', que estão adiantadas, e, depois, aceitou o almoço que o Dr. Moraes Rego lhe offereceu e á sua comitiva.

S. Ex. regressou ás 3 horas da tarde, tendo á sua passagem pelo poço salvado os navios de guerra.

No Arsenal de Marinha prestou as continencias ao Sr. presidente da Republica, quer no embarque, quer no desembarque, o 52º batalhão de caçadores.

Por acto de 1 do corente mez, foi considerado em disponibilidade activa o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil.

Por decreto de 8 do corrente mez, foi declarado revogado o de 7 de junho de 1911, que exonerou, a pedido, o bacharel Alvaro de Teffé von Hoonholtz do cargo de 2º secretario de legação.

Sabemos que vai ser chamado a esta capital o general Carlos Frederico de Mesquita, actual inspector da 4ª região militar, no Estado do Ceará, que será substituido naquelle cargo pelo general Tito Pedro Escobar, commandante da Brigada mixta.

Para reforçar a guarnição daquelle Estado, disseram-nos hontem, [illegible] desta capital o 56 batalhão de caçadores e a 1ª companhia de metralhadoras.

A proposito, reproduzimos aqui uns trechos parlamentares, insertos pelo nosso collaborador *Gil*, no artigo com que tão bem frisou como a movimentação dos bordados generalicios obedece "a simples gestos de politicos, como se se tratasse de famulos que se despedem ou se encommendam".

Eis os trechos dos discursos do dia 7:

"*O Sr. Pinheiro Machado*—. . . . .

Sr. presidente, ainda não nos tinham chegado os rumores da agitação revolucionaria, que derribou o governo legal do Ceará, quando o *Sr. presidente da Republica, attendendo as solicitações dos politicos do Ceará, para ali enviara um delegado da sua confiança, insuspeito á situação dominante do Ceará, e amigo do presidente daquelle Estado.* Esse delegado foi o Sr. coronel José Faustino.

O SR. PEDRO BORGES—*E que só foi indicado depois de ser consultado o presidente do Ceará.*

. . . .

O SR. PINHEIRO MACHADO—*Posteriormente para ali seguiu o Sr. coronel Celestino...*

O SR. PEDRO BORGES—*Cujo nome foi* POR MIM LEMBRADO.

O SR. PINHEIRO MACHADO—...INDICADO PELO SR. SENADOR PEDRO BORGES, PARA COMMANDAR AS FORÇAS DAQUELLA REGIÃO.

O Sr. presidente da Republica ainda dessa vez NÃO ESCOLHEU *como podia fazel-o, como era do seu direito, de seu exclusivo alvedrio.*

O SR. PEDRO BORGES—Perfeitamente. (!!!)

O SR. PINHEIRO MACHADO—E agora mesmo está commandando aquella região o velho republicano e intrepido soldado Sr. general Mesquita, a quem conheço pessoalmente, e que foi escolhido pelo Sr. presidente da Republica, DE ACCORDO AINDA COM OS AMIGOS DO DR. ACCIOLY."

. . . .

Esperemos que no seu proximo discurso, o Sr. Pinheiro Machado nos revele por ordem de que chefe foi feita mais esta substituição.

Foi removido para a legação na Belgica, passando a servir como encarregado de negocios em Stockolmo, o conselheiro de legação Dr. Dario Barreto Galvão.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem o decreto nomeando consultor juridico do ministerio das relações exteriores o bacharel Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.

Reuniu-se hontem a commissão de petições e poderes da Camara, sob a presidencia do Sr. Olegario Pinto.

Foram lidos, discutidos e assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Felizardo Leite, opinando pela concessão de um anno de licença ao Dr. Raul de Almeida Magalhães, inspector sanitario, com o ordenado respectivo, e a João da Costa, official de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, seis mezes, com todos os vencimentos; do Sr. Mario de Paula, indeferindo o requerimento em que a viuva do tenente-coronel Antonio Augusto de Oliveira França pedia ao Congresso uma pensão, e do Sr. Francisco Bressane, concedendo um anno de licença a Antonio Franco Lobato, agente do imposto de consumo no Amazonas, com a metade da gratificação a que tem direito, nos termos do art. 72 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

A commissão resolveu, a requerimento do Sr. Bressane, pedir informações ao governo sobre o requerimento de José Bonifacio Gonçalves Pereira, praticante dos correios de S. Paulo, pedindo um anno de licença, com todos os vencimentos.

Ao Sr. Prudente Filho foi distribuido um requerimento de D. Laura Bandeira, solicitando ao Congresso uma pensão mensal de 200$000.

A Camara assistiu hontem a um numero sensacional e tanto mais sensacional quanto não estava no programma e por isso mesmo foi melhormente apreciado. Manda a justiça dizer que o numero era de facto de primeira ordem.

Escusa dizer que nos referimos á auspiciosa estréa do Sr. Cunha Vasconcellos, quitute com que absolutamente não contavam os glutões que frequentam a Camara para apreciar os pratinhos com que ella, de uma maneira absolutamente delicada, varia os seus *menus* de cada dia.

O Sr. Cunha Vasconcellos debutou por uma questão de direito e de direito constitucional. O seu escrupulo pela fiel observancia da nossa Constituição chegou a um ponto tal, que era fatal que caisse no extremo condemnavel de pronunciar uma serie de heresias, valendo-se da Constituição Americana, á qual attribuiu por igual uma forte dóse de fantasias, que só existem na sua cachola.

Ainda bem que o Sr. Cunha Vasconcellos se mostrou escrupuloso na observancia da nossa Grande Lei. Isso mostra, pelo menos, uma evolução benefica do seu espirito e do seu temperamento, porque ha um capitulo della consagrado á declaração de direitos que o ex-delegado da zona lamentavelmente conspurcava todos os dias e a cada hora, quando nesta cidade exerceu uma parcella de autoridade policial.

Mas pouco importa o seu passado. No presente, o que convem é assignalar a sua tendencia fatal para perturbar a harmonia da logica legal na interpretação natural dos mais claros textos da Constituição.

O Sr. Cunha Vasconcellos acha que os requerimentos de informações ao governo são instrumentos condemnados pelas disposições e pelo espirito da nossa lei basica, por isso que elles perturbam a harmonia de poderes do nosso regimen, servindo esses requerimentos para que o Congresso se estabeleça tutor do poder executivo, quando se sabe que os poderes constitutivos da Republica são independentes entre si e giram roçando-se, mas sem se confundirem, cada um em torno dos outros.

E vai mais longe o Sr. Cunha Vasconcellos. Para elle as proprias commissões permanentes da Camara e do Senado são inconstitucionaes pela mesma razão: precisando informar o Congresso, ellas são ás vezes obrigadas a pedir informações ao poder executivo e este pedido de informações é positivamente um excesso de attribuições que o poder legislativo se arroga, contra o que determinam a Constituição brazileira e a americana, na qual se moldou e se inspirou a nossa.

Basta expor sucintamente as idéas do Sr. Cunha Vasconcellos, sem nenhum commentario, para descobrir desde logo que ellas encerram de absurdo e estapafurdio.

Valha-nos ao menos o consolo de que o Sr. Cunha ficou sózinho com a sua hermeneutica e nem sequer encontrou na propria bancada um só collega que o acompanhasse no schisma que vai chefiar contra os mais rudimentares e sãos principios da doutrina constitucional.

A Camara deve votar hoje o requerimento dos Srs. Antonio Carlos e Serzedello pedindo que o projecto que estabelece para as caixas economicas dos Estados em que existirem caixas populares um prazo igual ao que vigora na Caixa Economica desta capital volte á respectiva commissão.

A 2ª discussão desse projecto ficou encerrada hontem.

O Sr. Figueiredo Rocha submetteu hontem ao estudo da Camara um projecto de lei determinando que os funccionarios da policia do Districto Federal só serão demittidos depois de condemnados por processo administrativo; que esses funccionarios perceberão 10 o|o sobre os seus vencimentos por cada quinquennio que tiverem de serviço policial e, finalmente, tornando extensivas aos mesmos funccionarios as leis relativas á aposentadoria e montepio.

O projecto assegura ainda aos mesmos servidores do Estado uma pensão vitalicia, correspondente á metade dos vencimentos de cada um, quando inutilizados em serviço. O projecto foi ás commissões de finanças e de justiça.

O Sr. Agapito dos Santos tratou hontem, na Camara, da politica do Ceará, explicando que os rabellistas nenhuma parte tomaram no attentado que ia victimando o coronel Thomaz Cavalcanti.

Esteve hontem na Camara o embaixador americano, que foi gentilmente recebido pelo Sr. Sabino Barroso, com quem entreteve amigavel palestra durante alguns minutos.

A Camara já está completa: quatro deputados que faltavam foram hontem reconhecidos, os do 4º districto da Bahia.

O parecer do Sr. Antero Botelho não logrou approvação, tendo a Camara, a requerimento do Sr. Floriano de Brito, dado preferencia á emenda apresentada pelo Sr. Natalicio Camboim e que reconhecia os Srs. Pedro Mariani, Leão Velloso, Moniz Sodré e Raphael Pinheiro, que foram reconhecidos e proclamados deputados.

Os Srs. Josino de Araujo e Antero Botelho disseram que o Sr. Raphael não tinha votação superior á do Sr. Spindola, respondendo-lhes o Sr. Nicanor que sim, pois, havendo duplicatas e triplicatas de actas, aquellas que davam melhor votação ao Sr. Raphael eram as verdadeiras.

O Sr. Pedro Lago, proclamados os Srs. Mariani, Sodré e Velloso, requereu votação nominal para a parte referente ao Sr. Raphael.

O requerimento foi rejeitado por 101 votos contra 24, e em seguida proclamado o Sr. Raphael Pinheiro.

Os Srs. Moniz de Carvalho e Carlos Leitão mandaram á mesa declaração de terem votado contra o requerimento de urgencia e a approvação da emenda que reconheceu o Sr. Leão Velloso.

Com a approvação da emenda reconhecendo os deputados pelo 4º districto da Bahia, ficou a Camara completa, havendo, entretanto, as vagas dos Srs. Irineu, na Capital Federal; Abdon Baptista, em Santa Catharina, e José Mariano, em Pernambuco.

Em substituição ao Sr. Raphael Pinheiro, hontem reconhecido deputado pela Bahia, a mesa da Camara nomeou, por acto de hontem, o nosso collega da *Imprensa* capitão Joaquim Ribeiro de Paiva redactor dos debates.

O Sr. Paiva, no ultimo concurso realizado na Camara, foi classificado na 1ª chave e já era supplente de redactor.

Nem todos os annuncios de espectaculos couberam na ultima pagina; o do **Mignon Concert**, que funcciona no High-Life Club, tivemol-o de fazer inserir na penultima.

Ficou encerrada hontem na Camara a terceira discussão do projecto que dispõe sobre os honorarios a advogados por serviços profissionaes que prestarem.

Este projecto foi combatido pelos Srs. Victor de Brito, Fróes, Fleury Curado e Joaquim Ozorio, que pronunciaram longos discursos.

A favor falou apenas o Sr. Joaquim Pires Ferreira.

Por portarias de hontem, o Sr. ministro da guerra nomeou chefe effectivo da divisão de engenharia o tenente-coronel José Bevilacqua e chefe da 2ª secção da mesma divisão o major Francisco Antonio de Carvalho, o que vem confirmar a noticia que fomos os primeiros a dar.

Foi hontem nomeado auxiliar do serviço de engenharia junto ao quartel-general da 9ª região militar o capitão Renato Barbosa Rodrigues Pereira, como previramos.

Será nomeado auxiliar do serviço de engenharia na 1ª região militar, em Manáos, o 1º tenente João da Cruz Zany.

Foi posto á disposição do ministerio da justiça o 1º tenente Antonio Prudencio de Lima, afim de servir como secretario do fiscal da installação radiographica no territorio do Acre.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, querendo verificar a presteza com que se mobilizariam alguns corpos desta guarnição, determinou hontem pelo telephone que seguissem immediatamente para o quartel-general o 1º regimento de cavallaria e o 1º regimento de artilheria montada.

O 1º regimento de cavallaria foi o primeiro a apresentar-se no posto indicado, 40 minutos após a ordem recebida; 10 minutos mais tarde chegou o 1º grupo do 1º regimento de artilheria e logo depois o 2º grupo.

Esses corpos, depois de algumas evoluções, receberam ordem para regressar aos respectivos quarteis.

Sabemos que o general José Carlos Pinto Junior, chefe da commissão do ministerio da guerra na Europa, estabeleceu em Berlim a séde da respectiva commissão.

Conforme communicou o sub-secretario do ministerio das relações exteriores ao ministerio da guerra, o novo addido militar á embaixada americana nesta capital, capitão Le Vert Coleman, do corpo de artilheria de costa do exercito dos Estados Unidos da America do Norte, acaba de assumir officialmente o seu posto.

O inspector permanente da 7ª região militar remetteu ao grande estado-maior do exercito o mappa da força effectiva em 1 do corrente.

O grande estado-maior do exercito solicitou do inspector da 9ª região militar que seja posta á disposição da commissão incumbida da revisão do regulamento de manobras da arma de artilheria uma bateria montada com o effectivo de guerra completo, afim de acampar no curato de Santa Cruz, onde deverá permanecer por espaço de seis a oito dias, para se proceder a experiencias.

A referida commissão, que será presidida pelo tenente-coronel Joaquim Balthazar de Abreu Sodré, já se apresentou ao inspector da região para receber ordens e lhe ser designado o dia em que deve partir para Santa Cruz.

O Sr. ministro da guerra, por portaria de hontem, dispensou, a pedido, do logar de assistente do inspector da 1ª região militar o 2º tenente Candido José Oliveira e Silva Sobrinho.

Por aviso de hontem foi declarada sem effeito a transferencia do 1º tenente Innocencio Sayão de Carvalho do 2º para o 13º regimento de infantaria.

Ao inspector da Alfandega desta capital o director da receita publica officiou perguntando se já foi scientificada a Alfandega de haver passado á responsabilidade da mesa de rendas federaes de Macahé a collectoria da Barra de S. João, no Estado do Rio.

A Alfandega desta capital despachará livre de direitos a partida de 3.200 barricas de cimento, marca *Excelsior*, que foram importadas para as obras da Escola de Grumetes de Angra dos Reis.

Duas estréas no Senado: os Srs. Ribeiro de Brito e Luiz Vianna.

O representante de Pernambuco pediu a palavra para tratar da personalidade de José Mariano, cuja morte todos deploramos.

E, a proposito do illustre extincto, o Sr. Ribeiro de Brito fez as mais inopportunas considerações de ordem politica.

Aproveitou o ensejo do fallecimento de José Mariano para uma *borretada* ao Sr. Dantas.

Está muito bem no seu papel o Sr. Brito, genuino representante do autor da *Condessa Herminia*.

O outro, o Sr. Luiz Vianna, não seria capaz de se deixar offuscar pela figura do seu collega pernambucano.

Falou, ou, pelo menos, acredita que falou, e, para bem se poder avaliar o sucesso desse discurso ou que nome tenha, basta dizer-se que o Sr. Luiz Vianna, referindo-se ao bombardeio da Bahia, classificou-o de *incidente judiciario*.

Já é topete... Não sabemos a que extremos de falta de respeito pela opinião publica e pela propria natureza dos factos póde ainda chegar a audacia dos oradores do nosso Congresso.

O heroismo de affirmar encontra assim no Sr. Luiz Vianna um homem disposto.

Mas, francamente se é deste, do Sr. Ribeiro de Brito e de outros paredros que a situação actual espera a sua defesa perante o grande e alto plenario da opinião nacional e se é com explicações como essa — de que *foi um incidente judiciario* o bombardeio da Bahia, então póde considerar-se sem defesa o marechal presidente.

Nem o Sr. Jouvin, chefe da commandita que explora a vaidade facil do actual imperante, poderá salval-o, pelas columnas do *Diario Official*, do descredito a que os proprios amigos do governo lançaram o Sr. presidente da Republica.

Mas, para que explicar, para que essa simulação ridicula de consideração ao publico da parte de quem nunca se tem lembrado delle senão para ludibrial-o e espolial-o e feril-o, mandando para o seio da representação nacional os *eleitos* pelos processos do dantismo e da seabrada?

E' um ridiculo que compromette.

A directoria da receita publica transmittiu ao Tribunal de Contas, para serem examinados, os livros e mais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes nas collectorias de Itaocara e de São João da Barra no anno passado.

A directoria da despeza publica communicou ao Dr. Paulo de Frontin já ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o credito total de 540:000$, que a thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil empregará no pagamento das despezas com a execução de serviços nas linhas e ramaes da rêde de viação fluminense e na bitola da via-ferrea a Bello Horizonte, pelo valle do Paraopeba.

Ha muito tempo vem-se por ahi dizendo que o Sr. Luiz Vianna vai romper com o Sr. Seabra, abrindo uma scisão no *ora pro nobis* da Bahia.

Effectivamente, hontem, na Camara, dois paredros bahianos, os Srs. Moniz de Carvalho e Silva Leitão, manifestaram-se contra o reconhecimento do Sr. Leão Velloso, que era ultimamente apoiado pelo Sr. Seabra, candidato este que entrou na Camara com prejuizo do Sr. Adolpho Vianna, sobrinho do Sr. Luiz Vianna, seu amigo do coração e, por esse titulo, além de outros, fortemente amparado pelo ex-chefe do supra mencionado *ora pro nobis*.

Os Srs. Moniz de Carvalho e Silva Leitão sabiam perfeitamente que o Sr. Seabra sustentava o Sr. Leão Velloso, com muito maior ardor do que qualquer outro candidato do 4º districto, e bastava a gente ver os dengos dos Srs. Teixeirinha, Manoel Reis e Ubaldino para ver logo as predilecções do governador da Bahia.

Aquelles dois protestantes da bancada sabiam bem disto e, se falaram contra, foi porque estavam com vontade de se definir antes de tempo.

Apparentemente é o que se presume.

Mas, ao mesmo tempo que os dois dyscolos faziam a sua *fita* na Camara, o chefe Luiz Vianna fazia a sua no Senado, defendendo ardentemente o Sr. Seabra e protestando contra o bombardeio, com a seguinte incisiva apostrophe: "Eu não bati palmas ao bombardeio da Bahia!".

O facto é que disse bonitas coisas do Sr. Seabra, do seu prestigio, da maioria de que gozava no Congresso Estadoal e na opinião publica.

Só não falou no fraco do "caboclo velho"—na sua impolluta probidade, pratinho predilecto do ex-ministro da viação, por um esquecimento inqualificavel, virtude predominante daquelle purissimo administrador, a cuja sombra são permittidas innovações de docas da Bahia e viação ferrea do mesmo Estado, bellezas que trouxeram o desenvolvimento daquella terra, não só, mas ainda a prosperidade pessoal de alguns magnatas felizes.

Com o Sr. ministro da fazenda conferenciaram hontem os Srs. director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official* e inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, fez-se representar pelo seu secretario, Sr. Alvaro Salles, no cortejo que acompanhou o corpo de Dr. José Mariano até o Arsenal de Marinha.

Do arsenal, o caixão mortuario passará para bordo do *Ceará*, que, chegando ao porto de Recife, deixará o corpo, para ser dado á sepultura na terra em que nasceu o Dr. José Mariano

O CASO DA BAHIA

Do nosso correspondente especial na Bahia recebêmos o seguinte telegramma:

S. SALVADOR, 10.

Na sessão da Camara, o deputado Lemos Brito pronunciou um violento protesto contra o empastelamento do jornal *A Lucta*, orgão opposicionista de Ilhéos.

O *leader* seabrista, Sr. Moniz Sodré, já reconhecido deputado federal, produziu em resposta um discurso pejorativo sobre a imprensa, para a qual teve deprimentes qualificativos.

O Senado continúa a ter o mais arbitrario proceder na questão dos reconhecimentos municipaes. Essa attitude provocou um vehemente protesto do *Diario de Noticias*, que taxou de verdadeiro carnaval politico a actual situação do Senado.

Posso affirmar que taes resoluções são exclusivamente ditadas pelo Sr. J. J. Seabra, que pretende deste modo organizar com elementos seus a politica no interior, evitando quanto possivel os correligionarios do Sr. Luiz Vianna. D'ahi o protesto do *Diario de Noticias*, zeloso pelos interesses do Sr. Luiz Vianna.

Os sacrificados são na sua maioria os que primeiro adheriram ao partido hoje dominante no Estado; aos opposicionistas, então, nem é permittido o exame dos papeis.

A proposito do projecto que muda a sède da comarca do Conde para Esplanada, o senador severinista Adriano Gordilho falou longamente, lastimando a subserviencia dos senadores que se prestam aos ignobeis manejos de uma mesquinha politicagem.

Como esse, existem muitos projectos visando perseguições pessoaes, favores a amigos e autorizações inconstitucionaes. Todos são approvados sem a menor justificação, ficando sem resposta os protestos dos opposicionistas.

O Sr. Abdenago Alves, director da receita publica, recommendou hontem ao collector das rendas federaes em Santa Thereza que organize e remetta ao Thesouro Nacional uma demonstração do estado da caixa das estampilhas do sello adhesivo.

Recebêmos do nosso brilhante confrade Pedro Avelino, digno ex-prefeito do Alto-Juruá, a seguinte carta:

"Sr. redactor — Li no vosso jornal de 7 do corrente um despacho do ministerio da justiça, indeferindo o requerimento dos Srs. Louis Hermanny & C., em que os mesmos pedem pagamento para uma conta de determinado artigo fornecido á Prefeitura do Alto Juruá ao tempo em que era eu o prefeito daquelle departamento.

Verificando que ha um equivoco no referido despacho, que tem por fundamento ser o pagamento solicitado proveniente de *fornecimentos feitos, não para serviço da Prefeitura, mas ao prefeito de então*, sou obrigado a vir declarar que absolutamente não se deu tal. Os Srs. Louis Hermanny & C. são legitimos credores da Prefeitura do Alto Juruá de uma conta na importancia de *seis contos de réis*, e não de 7:856$, como saiu no despacho, pelo fornecimento feito de um objecto para serviço da mesma Prefeitura e por mim pedido na qualidade de prefeito. O pedido foi, por escripto, feito em fevereiro do anno transacto e a encommenda chegou a Cruzeiro do Sul em dias de dezembro do mesmo anno, quando voltava eu, forçado pelas circumstancias que o publico já conhece, com destino a Manáos.

O artigo que constituiu o objecto da conta em questão foi recebido pelo meu substituto legal, o sub-prefeito, coronel F. F. de Carvalho, residente no seringal Liberdade, onde, de passagem para a capital do Amazonas, entreguei, em mão, áquella autoridade, com o officio em que lhe communicava os motivos da minha saida forçada do departamento, a correspondencia dos Srs. Louis Hermanny & C. referente ao artigo encommendado para a Prefeitura. Devo accrescentar que essa correspondencia me foi entregue em viagem, entre o Cruzeiro do Sul e o seringal Liberdade, aliás, nenhuma necessidade tinha de passal-a ás mãos do coronel Carvalho, que sabe do facto, pelas explicações abundantes que verbalmente dei a S. S.

As minhas contas particulares nunca andaram sob o titulo dos serviços publicos na administração que me foi confiada, a não ser que se trate, como no caso de que me occupo, de um engano originado, talvez, de informações incompletas da autoridade informante.

Com esta explicação acredito que não subsistirá o equivoco que me obrigou a estas linhas, por cuja publicação se confessa sinceramente agradecido o obscuro confrade — *Pedro Avelino*."

Os escripturarios Alipio Pompilio de Abreu e Lincoln do Amaral Camargo, este da Alfandega da cidade do Rio Grande e aquelle da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, pediram permuta de logares entre si.

A Companhia Viação e Construcção entrou para o Thesouro Nacional com 120:000$, da sua fiscalização em 1911, e 50:000$, do primeiro semestre do corrente anno; a Companhia de Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias entrou com 80:000$, tambem de fiscalização no corrente semestre, e Henrique Schayé, 1:000$, para identico fim.

A bordo do *Asturias*, seguirá viagem para a Europa o Sr. Francisco José de Castro Pereira, escripturario do Thesouro Nacional, que desempenhará importante commissão em Londres junto á delegacia do Thesouro Brazileiro.

No ministerio da fazenda mandaram-se incluir em folha de pagamento as pensões: de montepio e meio soldo, de D. Alzira Coelho Gomes da Silva, viuva do machinista naval tenente Joaquim Gomes da Silva, e de D. Octavia Gomes de Souza, viuva do 2º tenente machinista da armada Luiz Gonzaga de Souza Junior; de reversão, de D. Eulalia de Azevedo Marques, viuva do escripturario do Thesouro Nacional José Augusto de Azevedo Marques, para sua filha D. Amanda de Azevedo Marques, e de pensão, de D. Anna da Graça Lima Rocha, viuva do contra-almirante Rodrigo José da Rocha.

O Sr. ministro da fazenda submetteu hontem á assignatura do Sr. presidente da Republica a mensagem em que é transmittida ao Congresso a proposta do orçamento geral da Republica para o exercicio de 1913.

Toda gente vinha atirando seu cavaco á fogueira em que abrazavam o desaso e a inercia da policia, a eterna accusada, ora de excessos, quando sua acção fere interesses da collectividade, ora de impotencia, quando aquelles não são sufficientemente defendidos.

Pois a policia não dormia, não; o que ella estava era trabalhando á surdina, com o sigilo e a habilidade que exigia a descoberta do plano dos que andam descontentes com a ordem de coisas, e estes não são poucos.

Os agentes especiaes, especialmente conhecidos de todo mundo, auscultaram cautelosamente a opinião e as correntes que se costumam derivar em aguas turvas, em momentos de agitação, e puderam chegar á conclusão de que ha trabalhos na tréva, ha tramas surdos para... até falta a coragem de dizer-se para que trabalham os (que arrepio!) conspiradores.

Desde sabbado passado que a coisa anda murmurada a medo e, certo, não seria tomada á conta de espectativas sérias, se um singular movimento de força não fosse hontem observado, de modo a confirmar o que a policia suppõe ter encontrado.

Os corpos de policia estavam de sobreaviso, e até ahi poder-se-hia julgar um corollario da famosa investigação da sua homonyma civil; mas é que os do exercito receberam hontem a mesma ordem reservada.

E, para pôr á prova a sua mobilização em occasião de urgencia, o quartel-general de vez em vez chamava um dos corpos de S. Christovão, e elles desciam immediatamente, para tornar, em poucos minutos, a regressar ao quartel.

Já dá que pensar...

A directoria da despeza publica vai conceder o credito de 348:229$996 á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para o custeio das despezas com a Faculdade de Direito do Recife no anno corrente, e de 20:000$ á de São Paulo, para o pagamento da subvenção do Sanatorio de S. Luiz de Piracicaba, no Estado de S. Paulo.

O Dr. Francisco Salles resolveu que o 4º escripturario do Thesouro Nacional Milton Barbosa Gonçalves, com exercicio na directoria do gabinete da fazenda, passasse a servir na Alfandega de Corumbá, por interesse do serviço da repartição.

A 1ª pagadoria do Thesouro Nacional realizou hontem varios pagamentos, na importancia de réis 72:735$030, e a 2ª na de 207:477$773.

Hoje a 2ª pagadoria destacará dois dos seus funccionarios para realizar o pagamento do pessoal do posto zootechnico de Pinheiro.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da despeza publica, remetteu á delegacia fiscal do Thesouro em Parahyba o titulo declaratorio do montepio que compete a D. Maria Paula Casado de Lima Serrano, na qualidade de viuva do ex-solicitador dos feitos da fazenda José Maria de Carvalho Serrano.

Depois de quasi um anno de assignalados serviços á pobreza, vai fechar as suas portas hospitaleiras o Albergue Nocturno, que sob os melhores auspicios fôra fundado pela Sra. D. Maria de Mello.

O Albergue Nocturno, cuja frequencia e soccorros são conhecidos e constatados pelo noticiario de todos os jornaes, não conseguiu o amparo dos poderes publicos, nem o auxilio do publico, e vai desapparecer justamente quando o Sr. chefe de policia, em relatorio pomposo, lembra a necessidade da creação de estabelecimentos desse genero.

O albergue vai fechar por falta de recursos e já tem todos os seus moveis e utensilios sequestrados, para pagamento dos alugueis da sua séde.

O Sr. ministro da viação, em vista da clausula XII do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891, que estabeleceu que, no que for applicavel á concessão de que se trata, regularia o que se contém nas demais clausulas do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880, bem assim o que dispõe a clausula XXXVIII desse decreto, "de que, se decorridos os prazos fixados, o governo não quizer prorogal-os e for declarado caduco o contrato, o concessionario ou a companhia perderá, em beneficio do Estado, a caução prestada", indeferiu o requerimento em que Affonso Carneiro Brandão pede restituição da caução de 15:000$, depositada para garantia do contrato a que se refere o decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891, de concessão da estrada de ferro da Capital Federal á Barra de Guaratiba, visto haver sido essa concessão declarada caduca pelo decreto n. 8.763, de 31 de maio de 1911.

O Sr. ministro da viação solicitou ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury desta capital dignar-se dispensar presentemente o engenheiro Julio Delamare Koeler de comparecer no dia 8, ao meio dia, naquelle tribunal, por prejudicar o serviço da inspectoria geral de navegação a ausencia desse alto funccionario.

II DE JUNHO

Combate naval de Riachuelo — A commemoração — Homenagens do exercito nacional — Notas diversas.

A armada nacional commemora na data de hoje o glorioso feito de Riachuelo. Esta jornada, em que o nosso patriotismo vibrou de fórma inigualavel, enchendo-nos de orgulho a bravura com que se houveram os que nella tomaram parte, não póde ser esquecida pelos brazileiros.

Infelizmente, o ardor, o enthusiasmo que desde então animaram os nossos patricios que abraçaram a vida do mar, precioso legado dos velhos marinheiros aos que lhes succederam, vai se desfazendo diante dos dissabores que a fatalidade tem imposto á sua nobre corporação.

A muitos póde parecer improprio que escolhamos o momento em que se commemora data tão cara á nossa Patria para um desabafo de tal natureza.

Julgamos, entretanto, que nenhuma occasião como esta, em que todos rendem merecida homenagem ao legendario marinheiro, a cuja memoria o Brazil fez levantar um monumento, se nos afigura melhor para falarmos aos homens que nos governam e áquelles a quem está confiada a defesa das nossas fronteiras marítimas. E' diante da estatua de Barroso, mirando os colossos de aço que substituiram as frageis fragatas e que não se encontram em condições de prestar serviços iguaes aos que a historia registra dos velhos navios, que devemos mais uma vez lembrar os celebres signaes que Barroso fez hastear na sua não: — "O Brazil espera que cada um cumpra o seu dever—Sustentar o fogo que a victoria é certa".

Aos que nos governam compete tirar a marinha do torpor em que a collocaram, fornecendo-lhe elementos de vida, a começar pelo porto militar.

Os que tem sobre si a responsabilidade da nossa defesa e que não se encontram em condições de poder prestar o concurso que uma esquadra moderna exige para a sua efficiencia, não devem por mais tempo impedir a marcha desses serviços, pois, para isso, foi que o Congresso Nacional votou a lei Pires Ferreira e que até agora nenhum resultado produziu para o necessario rejuvenescimento dos quadros.

Cumpram o seu dever, que cumpriremos o nosso. A malquerença de alguns pela nossa franqueza será fartamente compensada com os desejos que temos de bem servir a nossa Patria. A marinha precisa ser reanimada, reclama sacrificios de todos os brazileiros, com especialidade daquelles que estão a ella incorporados e que têm, por felicidade, na sua maior parte, merito e disposição de animo para sobrepujar as difficuldades deste momento angustioso.

Sustentem o fogo do amor pela corporação a que pertencem que a victoria é certa, e cada um cumprindo o seu dever será o maior preito de gratidão que poderemos render ao grande Barroso e aos que com elle defenderam, em Riachuelo, o nome amado do Brazil.

Aos sobreviventes da memoravel batalha, entre os quaes se destacam os almirantes barão de Teffé, Carlos Frederico de Noronha, Julio Cesar de Noronha e Dr. José Pereira Guimarães, dirigimos as saudações enthusiasticas que merece a armada nacional pela data de hoje.

Almirante Barroso

A marinha de guerra celebrará festivamente a data de hoje.

Bandas de musica tocarão alvorada junto á estatua de Barroso, no palacio Guanabara e nas residencias dos Srs. ministros da marinha e da guerra.

A's 10 horas da manhã, realizar-se-ha, na Escola Naval, a entrega do premio Greenhalgh, instituido pelo almirante Alves Camara, quando director daquelle estabelecimento, ao guarda-marinha Botto Penna.

Como nos annos anteriores, no mastro que pertenceu á fragata "Amazonas" e está plantado no pateo daquella escola, serão hasteados os mesmos signaes, ordenados pelo almirante Barroso, durante a grande batalha do Riachuelo.

No almirantado brazileiro, o almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, dará recepção, depois de assistir ao desfilar da brigada do exercito.

S. Ex. irá das 2 1/2 para as 3 horas, ao Arsenal de Marinha, fazer entrega da bandeira offerecida ao Tiro Naval.

A's 3 horas, formarão naquella praça de guerra as forças de marinha que desfilarão em continencia á estatua do Barroso.

Essas forças, sob o commando do capitão de fragata Arthur de Oliveira, são constituidas do corpo de alumnos da Escola Naval, sob o commando do capitão-tenente Anatocles Ferreira; da escola de aprendizes, do commando do capitão de corveta Deolindo Maciel; do corpo de marinheiros commandado pelo capitão-tenente Melciades Alves; do batalhão naval, sob o commando do capitão-tenente Amphiloquio Reis; do Tiro Naval, commandado pelo tenente Thiago Figueiredo.

Os Srs. presidente da Republica, ministro da marinha e outras autoridades assistirão, de junto á estatua do heroe do Riachuelo, ao desfilar das forças.

A's 9 horas da noite, no Club Naval, realizar-se-ha a sessão magna commemorativa da grande batalha.

As repartições de marinha embandeirarão e illuminarão as fachadas.

O 1º regimento de cavallaria dará o piquete que tem de acompanhar a carruagem presidencial.

No almirantado brazileiro, no salão de honra, serão inaugurados os quadros a oleo, encommendados pelo Sr. ministro da marinha, um representando o couraçado "S. Paulo", e um navio á vela, navegando em alto mar, em inicio de temporal, e outro, representando a divisão brazileira, que foi ao Chile commandada pelo então capitão de mar e guerra Belfort Vieira.

Os quadros são do conhecido artista Sr. Carlos Ballester.

Os navios que acompanham a citada divisão — o "scout" "Bahia", os cruzadores-torpedeiros "Tymbira" e "Tamoyo" — figuram navegando em pelotão de ataque.

O exercito nacional associa-se ás homenagens que o povo rende hoje á armada brazileira.

Formará a 1ª brigada estrategica, composta das seguintes unidades: 1º, 2º e 3º regimentos de infantaria, 13º regimento de cavallaria, um grupo do 1º regimento de artilheria montada, 1ª companhia de metralhadoras, bateria de obuzeiros, 1º regimento de cavallaria da brigada mixta e 1º batalhão de engenharia.

Essa força deverá estar formada na avenida Beira-Mar, ás 11 horas da manhã, em 3º uniforme. O commandante da brigada, depois de assumir o respectivo commando, disporá a sua força com a frente para a estatua do almirante Barroso, conforme o "croquis" que lhe foi entregue; ás 11 horas e 50 minutos fará destacar de cada unidade as bandeiras e respectivas guardas, as quaes contornarão a referida estatua; ao meio-dia, assim dispostas as bandeiras, o commandante da brigada fará a continencia e o grupo de artilheria dará as salvas.

Findo esse ceremonial, as forças desfilarão em continencia á estatua e ao ministerio da marinha.

Commandará a brigada o general Olympio de Carvalho Fonseca.

Em boletim de hontem do departamento da guerra foi publicado o seguinte:

"De ordem do general ministro da guerra convido os officiaes effectivos deste departamento, bem como os addidos e os das repartições dependentes, para estarem amanhã, ás 11 1/2 horas da manhã, junto ao monumento do almirante Barroso (avenida Beira-Mar), em 2º uniforme, afim de assistirem ás homenagens que vão ser prestadas áquelle vulto da nossa historia militar e, depois dessas homenagens, comparecerem á secretaria do marinha ás 2 horas da tarde, para cumprimentar a gloriosa armada nacional, na pessoa do Sr. ministro da marinha, pelo anniversario da batalha do Riachuelo."

O Sr. presidente da Republica comparecerá hoje ao acto da entrega do premio Greegnaigh, na Escola Naval, e á noite, irá á sessão solemne do Instituto Historico e Geographico.

O extraordinario feito de guerra que registra hoje a nossa historia patria não passará sem uma digna consagração do Collegio Militar, cuja administração, interpretando o sentir geral da corporação e particularmente o dos jovens que ali se educam, fará collocar no pedestal do monumento do inolvidavel Barroso uma palma de flores naturaes, viva expressão do elevado culto de todos que trabalham naquelle estabelecimento, pela memoria do notavel heroe de Riachuelo.

O esquadrão de cavallaria e a companhia de cyclistas de alumnos do mesmo instituto desfilarão a 1 hora da tarde em continencia ao monumento que rememora a grande batalha naval de 11 de junho, sendo por essa occasião collocada por uma commissão de alumnos do estabelecimento a palma de flores com que o collegio resolveu este anno synthetisar mais uma vez a sua veneração pela sagrada memoria do inclito almirante brazileiro.

Nas homenagens que serão hoje prestadas á memoria do almirante Barroso, a brigada policial far-se-ha representar pelo 2º batalhão de infanteria, que em continencia contornará, ás 2 horas da tarde, a estatua do glorioso vencedor da batalha de Riachuelo.

Na sessão magna do Club Naval, o coronel Silva Pessoa será representado pelo capitão Alfredo Aristides de Menezes Rocha, e a brigada pela seguinte commissão: major João Augusto da Costa, capitão Alcibiades Ribeiro Catalão e tenente Carlos da Silva Reis.

O cruzador-torpedeiro "Tymbira" irá fundear em frente á estatua de Barroso, para dar as salvas ordenadas.

No Instituto Historico e Geographico haverá, á noite, sessão solemne.

O Sr. ministro da viação declarou ao seu collega da agricultura que, de accordo com o desejo por elle manifestado, foram tomadas providencias no sentido de ser concedido transporte gratuito em todas as linhas da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil de sementes, plantas e demais materiaes destinados ao serviço da defesa agricola.

ACONTECIMENTOS DO CEARÁ

Ao senador Pedro Borges foi dirigido o seguinte telegramma:

"Apesar dos telegrammas que já transmitti narrando hediondo attentado de que fomos victimas, eu e amigos, forneço por meio deste mais elementos para melhor detalhe do modo por que foi o crime praticado e quaes os seus autores. A's 9 1/2 horas da noite do dia 5 do corrente, estavam na entrada da minha residencia, despedindo-se, para se retirarem, os Drs. Affonso Bezerra, Edgard Borges e João Felippe Pereira, quando o sargento do 49º batalhão de caçadores José Bento de Oliveira, tendo passado pela calçada do meu jardim, retrocedeu de um pouco adiante e, ao enfrentar de novo o ponto em que nos achavamos, arremessou uma bomba de dynamite, que, batendo-me no braço e no peito, recocheteou, caindo ao pé da escada, detonando violentamente. Os tres amigos citados foram lançados por terra, ficando gravemente feridos eu e os Drs. Affonso Bezerra e Edgard Borges, saindo illeso o Dr. João Felippe Pereira.

Cerca de 20 minutos antes da explosão, o telegraphista Augusto Dourado viera avisar-me de que vira um grupo formado pelo sargento José Bento, pharmaceuticos Rodrigues de Andrade, João da Rocha Moreira e Joaquim de Hollanda, bacharel Luiz Diogo e Major de policia José de Hollanda, os quaes confabulavam em baixo de uma arvore, na praça Marquez do Herval.

O Sr. Dourado relatou-me tambem que ouvira, na occasião, perguntarem ao sargento José Bento se elle tinha coragem, ao que este respondeu que estava disposto a tudo, entregando-lhe então o pharmaceutico Rodrigues de Andrade um volume embrulhado em jornal e que parecia suspeito ao alludido telegraphista. Devo notar que não me preoccupei com a denuncia, porquanto vinha de longa data recebendo-as, diariamente, já por pessoas amigas, já por cartas anonymas. Era voz publica que este facto se daria na primeira opportunidade e apontavam-se mesmo nominalmente seus promotores, como continúa a correr que novas bombas serão atiradas nas casas dos deputados estadoaes e no edificio da Assembléa Legislativa, quando esta corporação se reunir. Convem accrescentar que o jornal que serviu de envolucro á bomba foi encontrado no meu jardim e está junto ao inquerito militar. E' um jornal de annuncios de preparados pharmaceuticos. Ainda hontem um boletim vermelho foi profusamente distribuido nesta capital, firmado por Emilio Sá, Rodrigues de Andrade, Joaquim de Hollanda, João da Rocha Moreira, José Carvalho, Antonio Martins, Francisco Hollanda e Luiz Diogo. Nesse boletim, em que me são atirados os maiores insultos, os seus autores declaram que na defesa da causa rabellista estão dispostos a tudo, custe o que custar. Desde muito tempo esses individuos eram vistos todas as noites nas cercanias da minha residencia.

O presidente do Estado e o secretario da justiça jogavam "pocker" a poucos passos do local do crime. No momento da explosão, tendo corrido cada um para sua casa, sem que tomassem a menor providencia como lhes cumpria. Para que comparecesse a policia, foi necessario que o coronel Jesuino de Albuquerque, inspector da região militar, reclamasse repetidas vezes a presença das autoridades policiaes, tendo apenas comparecido o delegado, ás 12 1/2. Essa autoridade nada mais fez, retirando-se pouco depois, tendo-se limitado a informar-se do estado dos feridos, sem inquerir a quem quer que fosse, sem proceder sequer a corpo de delicto no local da explosão. Agora, que está averiguado quaes os mandantes e o mandatario do crime, para cumulo de perversidade, pessoas intimamente ligadas ao governo do Estado, até mesmo autoridades e os chefetes da revolução de janeiro, conniventes no attentado, propalam abertamente que não se trata de um crime, e sim de um accidente, devido á quéda de uma bomba de dynamite, que eu mandara preparar pelo Dr. João Felippe Pereira.

Sinto-me revoltado ante tamanha audacia e infamia, muito natural, aliás, em semelhante gente. Ao passo que o inquerito militar, para averiguação da verdade, está sendo feito com o maior escrupulo, e preoccupação das autoridades policiaes, desviarem as declarações mais importantes e desprezarem os vestigios mais evidentes, chegando ao ponto de adulterarem depoimentos, com o fim de innocentar os mandantes do innominavel attentado!

Continúo sem a menor garantia. Sou informado de que grande quantidade cangaceiros está sendo vista nas proximidades desta capital, de onde as familias se retiram aterrorizadas. As unicas providencias que temos a esperar são as dos altos poderes da Republica. Affectuosas saudações. Por Thomaz Cavalcanti, que ditou este a Carlos Camara, deputado estadoal."

O Sr. ministro da viação, attendendo á solicitação que lhe dirigiu o seu collega da justiça em aviso n. 760, de 1 do corrente mez, autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder, por conta daquelle ministerio, transporte de S. Paulo a esta capital para os antigos papeis que se acham na delegacia fiscal daquelle Estado e que têm de ser removidos para o Archivo Nacional, de accordo com o aviso do ministerio da fazenda de 31 de julho de 1911.

O Sr. ministro da viação approvou a elevação da barragem do açude particular Poças, no municipio de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

OS EXERCICIOS E O ESPECTACULO

QUASI COMBATE...

O Pavilhão Internacional é atacado á pedra

Entre os frequentadores do Pavilhão Internacional e a directoria do Lyceu de Artes e Officios surgiu, desde alguns dias, uma forte quisilia.

E' que justamente ás 8 ½ da noite, quando começam os espectaculos, uma banda de cornetas e tambores daquelle estabelecimento de ensino executa as suas marchas marciaes, em um compartimento do lyceu que está em obras e que fica contiguo ao palco do Pavilhão.

Sabbado houve protestos tão vehementes, que os espectadores quizeram assaltar o lyceu, pois que o espectaculo não podia continuar.

Quando a orchestra começava rompiam as cornetas e tambores em um barulho infernal.

Houve intervenção da policia.

Serenaram-se os animos.

No domingo, á hora da *matinée*, quando principiou o espectaculo, lá estava a banda a executar as suas marchas.

Como os espectadores se revoltassem, o emprezario pediu providencias ao delegado auxiliar, que encarregou o Dr. Frutuoso de Aragão de se entender com o Dr. Bethencourt Filho, afim de arranjar um meio de não perturbar os espectaculos.

Aquella autoridade lembrou, então, o alvitre dos alumnos do lyceu fazerem os exercicios em um terreno que dá para a rua de Santo Antonio e que tambem é do lyceu, e não no que fica perto do palco e está atravancado de tijolos e materiaes.

O Dr. Bethencourt declarou que não podia mudar a hora dos exercicios militares, perturbassem ou não os espectaculos, porque seria, então, obrigado a alterar todo o horario do estabelecimento.

Em consideração ao Dr. Frutuoso, o Dr. Bethencourt mandou suspender os exercicios no domingo, adiando-os para hontem.

E hontem, ás 8 ½, a hora de começar o espectaculo, realizava-se o exercicio.

A policia, sendo avisada de que se ia dar um conflicto entre os espectadores do Pavilhão e os alumnos do lyceu, resolveu tomar providencias nesse sentido.

O Dr. Hugo Braga, 1º delegado auxiliar, foi incumbido de ir se entender com o Dr. Bethencourt, lembrando-lhe a conveniencia de fazer os taes exercicios em outro qualquer logar, uma vez que podia haver alguma scena, por todos os pontos lamentavel.

O Dr. Bethencourt mais uma vez recusou-se a attender a policia, dizendo que no lyceu se fazia o exercicio onde lhe aprouvesse.

A autoridade lembrou-lhe que poderia intervir ainda mesmo que fosse numa casa particular, uma vez que houvesse perigo de alteração da ordem publica.

Como o Dr. Bethencourt ainda assim não quizesse attendel-o, o Dr. Hugo Braga foi pedir ao general Vespasiano providencias que impedissem os exercicios.

O Sr. ministro da guerra disse que não podia agir, pois o lyceu não tem nada com o seu ministerio.

A autoridade entendeu-se então com o Sr. ministro do interior, que, para evitar qualquer perturbação da ordem, determinou que se impedisse a realização dos taes exercicios, ainda mesmo que fosse necessario o emprego da força.

Ainda assim o Dr. Bethencourt não cedeu.

O Dr. Hugo Braga, por ordem superior, fez cercar o edificio do lyceu por uma força de 40 praças de policia com armas embaladas, com ordem de não deixar os alumnos penetrar no estabelecimento.

Eram estas as ordens.

Contra simples crianças, 40 praças embaladas!

A's 7 horas da noite, os alumnos, não podendo penetrar no estabelecimento, resolveram reunir-se e atacar o Pavilhão á pedra.

Foram para a Avenida Rio Branco e realizaram o que desejavam.

Proromperam em uma tremenda assuada e em seguida deram inicio ao ataque.

As pedras choveram aos milhares sobre o Pavilhão e os vidros cahiam, partidos, das vidraças.

O ataque foi tremendo e tal era a exaltação dos atacantes que elles nem respeitaram a presença do Dr. Hugo Braga, vendo nos seus pedidos medo, em vez de calma.

Quando, porém, viram que a autoridade não estava disposta a continuar a ser desrespeitada, dispersaram-se.

Logo depois dos acontecimentos acima narrados, o Dr. Bethencourt Filho entendeu-se com o Sr. presidente da Republica a respeito do que occorreu.

A directoria do lyceu enviou-nos a seguinte communicação:

"Tendo sido, á requisição do emprezario Paschoal Segreto, cercado hoje, ás 6 ½ da tarde, o edificio do Lyceu de Artes e Officios por uma força embalada de 40 praças de policia, e impedido o ingresso dos professores, empregados, alumnos e alumnas do lyceu, resolveu a directoria do Lyceu de Artes e Officios suspender até segunda ordem o funccionamento das aulas e bem assim da bibliotheca popular.

Outrosim, resolveu levar ao conhecimento do Sr. marechal Hermes, presidente do lyceu, taes occurrencias."

ESPADA DE HONRA

Para solemnizar a quéda do regimen oligarchico, ha dezoito annos instituido em Alagoas, terá logar amanhã, 12 do corrente, na séde do Centro Alagôano, uma sessão civica, na qual será entregue ao coronel Fabricio de Mattos, commandante do 53º batalhão de caçadores, uma espada de ouro, estylo Luiz XV, e ao capitão Souza Castro, um relogio de ouro, em testemunho da gratidão do povo alagoano a esses dignos officiaes do exercito, que pela correcção de seu proceder nos ultimos acontecimentos politicos no Estado, se tornaram credores da estima e do reconhecimento daquelle povo.

O Centro Alagoano, que teve a idéa da candidatura do coronel Clodoaldo da Fonseca ao cargo de governador do Estado, foi encarregado pelos alagoanos de fazer a entrega dos referidos mimos aos alludidos officiaes.

A reunião terá logar ás 8 horas da noite.

Tocará uma banda de musica, gentilmente offerecida pelo coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

O Sr. ministro da viação mandou averbar na fé de officio do Sr. Ubaldo Fernandes Lobo, conforme este requereu, o tempo em que serviu como professor publico no Estado de Minas Geraes, para os effeitos de aposentação.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, já attendeu o pedido que lhe foi dirigido pelo pessoal do 1º deposito, em S. Diogo, afim de que seja dado a uma locomotiva o nome do Dr. Rasberge, engenheiro, que tem exercicio naquelle deposito.

O Dr. Assis Brazil, acompanhado do Dr. Guimarães Natal, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, em visita de cumprimentos ao Dr. Barbosa Gonçalves.

Achando-se S. Ex. ausente na occasião, foi o illustre patricio recebido pelo major Euclides Moura, sendo por essa occasião alvo de significativa manifestação de todos os officiaes de gabinete do Sr. ministro.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto e orçamento, na importancia de 10:079$269, para a reconstrucção do açude particular Trindade, no municipio de Santa Luzia do Sabugy, no Estado de Parahyba.

O Sr. ministro da viação autorizou, á vista do que informou em officio n. 53, de 23 de maio ultimo, o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a abonar a quem de direito 19 dias da diaria que competia ao fallecido guarda armazem da 2ª divisão Duarte Benjamin da Silva.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto e orçamento, na importancia de 15:395$985, para a construcção do açude particular Quixodé, no municipio de Flores, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega das relações exteriores haver dado as necessarias ordens no sentido do director geral da repartição de aguas e obras publicas pôr á disposição do seu ministerio o palacio Monroe, afim de poder nelle ter logar a reunião do Congresso de Jurisprudencia, prestes a convocar-se nesta capital.

Por acto de 8 do corrente mez, o Sr. ministro da viação resolveu promover o auxiliar technico da 3ª commissão Carlos Martins Vieira ao cargo de conductor da 3ª commissão da rêde de viação ferrea federal da Bahia, na vaga aberta pela remoção do conductor Raul Spinola para a 4ª commissão.

"Autorizo a venda do terreno requerido, em concurrencia publica, de conformidade com o parecer do director geral de obras publicas, obedecendo ás modificações do officio junto, n. 279, de 15 de maio findo, do inspector federal de portos, rios e canaes", foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que Just Basto & C., estabelecidos na cidade de Recife e possuidores de uma concessão, por parte do Estado de Pernambuco, para a fundação de um moinho de trigo, pedem cessão, por venda, do terreno indicado em planta annexa ao referido requerimento.

O Sr. ministro da viação approvou os projectos e respectivos orçamentos, submettidos á sua consideração pela inspectoria de obras contra as seccas, para a construcção dos seguintes açudes:

No Estado do Rio Grande do Norte, açude particular Curral Novo, de propriedade do Sr. João Juvenal de Macedo, no municipio de Sant'Anna de Mattos, na importancia de réis 26:833$714; idem de Mourões, de propriedade do Sr. Joaquim Henrique, no municipio de Assú, na importancia de 8:365$634 e idem de Buenos Aires, de propriedade do Sr. João Toscano de Medeiros, no municipio de Flores;

No Estado da Parahyba, do açude particular, de propriedade do Sr. Fenelon Ferreira da Nobrega, no municipio de Santa Luzia do Sabugy, na importancia de 16:546$700.

O Sr. ministro da viação remetteu ao presidente do Tribunal de Contas, devidamente sellado, o documento enviado com o officio n. 45, de 27 de fevereiro do corrente anno, relativo á comprovação das despezas effectuadas pelo director technico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, no periodo de 22 de janeiro a 31 de março de 1911.

Outrosim, transmittiu ao mesmo tribunal, por cópia, o aviso do ministerio da fazenda, n. 64, de 6 de março deste anno, em que se acham prestados todos os esclarecimentos quanto aos supprimentos feitos pelo thesoureiro á caixa especial de portos, a que se referem os officios ns. 45, de 27 de fevereiro ultimo, e 134, de 6 de maio, do mesmo Tribunal de Contas.

DR. NILO PEÇANHA

Amanhecerá no porto o paquete *Argentina*, a cujo bordo regressa á Patria o illustre homem de Estado Dr. Nilo Peçanha, uma das figuras mais sympathicas e queridas do Rio de Janeiro, que brilhantemente representa no Senado, e um dos espiritos mais cultos que fazem a alta politica da Republica.

Levado por um accidente inesperado e de lucto nacional ao governo do paiz, o curto periodo da sua administração, sempre trabalhada pela campanha politica mais intensa de que ha memoria, foi, máo grado isso, um dos mais fecundos e organizadores que póde romper com as animosidades que o cercavam, para se impôr ao conceito do estrangeiro, de onde o preclaro estadista volta de receber as homenagens mais caras ao seu prestigio pessoal de homem de governo e de intellectual votado aos grandes problemas nacionaes.

Espirito tolerante, levou o Dr. Nilo Peçanha para o seu estagio reparador da Europa a graça intima de ter promovido, com a celeridade que o seu tempo no governo permittiu, as mais momentosas questões no terreno agrario, que foi a sua preoccupação, atravessando todas as hostilidades sem um acto de repulsa a que estamos acostumados a assistir familiarmente. E esse estagio, que lhe poderia ser apenas desalterante e inocuo, foi-lhe ainda propicio ao trabalho mental, que valeu a que lhe reconhecessem a pujança de uma cerebração cultivada nas boas escolas, dando ás letras brazileiras um trabalho que o dignifica e á sua época.

Os grandes centros da civilização mundial reconheceram ao brazileiro illustre o logar prominente que lhe competia entre os espiritos de élite, dando-lhe sem favor todas as mostras de distincção, que só os consagrados obtêm no meio superior onde se acotovelam todas as grandes summidades das artes, das letras e da politica.

O regresso do Dr. Nilo Peçanha é acontecimento de relevancia capital, aqui, onde as sympathias que dimanam da sua pessoa fizeram o ambiente amigo que o receberá; mas, com mais intensidade, em Nitheroy, onde ha um verdadeiro alvoroço por dar ao seu ex-presidente um forte testemunho de affecto no flagrante bem significativo de suas praças, ruas e avenidas engalanadas, de suas fanfarras tocando, da população inteira presa da ruidosa alegria que se ha de traduzir em palmas e flores á sua passagem.

A população fluminense quer dar, nessa recepção que hoje é feita ao restaurador do seu Estado, um cunho singular, para propositalmente não confundil-o no caracter de uma simples festa. E' por isso que os municipios todos acodem ao appello da Camara de Nitheroy, para receber numa solemnidade que toque á imponencia, o homem que encarna, por este tempo que passa, a mais fundada esperança de bem servir o seu torrão, a que tanto já tem servido.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, poz as lanchas "Alpha", "Gama" e "Sygma" á disposição dos amigos e admiradores que quizerem ir do cáes Pharoux a bordo do vapor "Argentina" receber o senador Dr. Nilo Peçanha, que regressa de sua viagem á Europa.

As lanchas ficarão á disposição, das 7 horas da manhã em diante, para receber as commissões e demais pessoas que forem a bordo.

De bordo, seguirão essas lanchas para a ponte das barcas em Nitheroy, onde será organizado o prestito que acompanhará o Dr. Nilo Peçanha até a sua residencia em Icarahy.

A' União Republicana, por uma commissão, composta dos Srs. coronel Eusebio Rocha, Dr. Andrade Silva, Dr. Leoncio Corrêa, coronel Joaquim Ignacio, major Custodio Machado, Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira e coronel Sampaio Ribeiro, dará hoje as boas vindas ao illustre estadista Dr. Nilo Peçanha.

Os socios do Circulo dos Operarios da União irão em lanchas especiaes, que partem ás 7 horas da manhã, do cáes Pharoux, a bordo do "Argentina", cumprimentar o Dr. Nilo Peçanha.

Em Nitheroy o illustre fluminense será recebido festivamente, sendo observado o seguinte programma.

Tres grandes girandolas, no Canto do Rio, Boa Viagem e S. Domingos, annunciarão o transpor á barra o paquete "Argentina".

Da ponte central partirão barcas e lanchas para as commissões e mais pessoas que desejarem receber no mar o Dr. Nilo Peçanha.

Na ponte central, as commissões e amigos do Dr. Nilo Peçanha encontrarão bonds especiaes para acompanhar o homenageado até a sua residencia, em Icarahy.

Durante o trajecto serão queimadas baterias de morteiros, estylo japonez.

Em vistoso coreto, em frente á ponte central, tocará, das 6 horas da tarde em diante, uma banda de musica militar, havendo um baile popular no quadrilatero fronteiro á estação.

A praia de Icarahy, bellamente ornamentada de festões, galhardetes e bandeiras e com profusa illuminação, é o local escolhido para se effectuar, ás 6 horas da tarde, uma batalha de "confetti" e lança-perfumes, intercalando fócos do ar e illuminação de velas venezianas.

No bello pavilhão central, armado no centro da praia de Icarahy, assistirão d'ahi o Dr. Nilo Peçanha, sua familia e pessoas gradas á batalha de "confetti" e ao bellissimo fogo de artificio á beira-mar.

Em dois artisticos pavilhões lateraes ao pavilhão central tocarão alternadamente duas bandas de musica.

Dará final aos festejos, ás 10 1|2 horas da noite, um bello fogo de artificio, que constará do seguinte:

Dr. Nilo Peçanha

1—Um "bouquet", com as cores nacionaes.
2—Descarga por uma bateria de morteiros.
3—"Bouquet" de chrysanthemos.
4—Peixes aereos, effeito de foguetões especiaes.
5—"Bouquets" multicores.
6—Relampagos e raios por baterias japonezas.
7—Perolas luminosas por morteiros.
8—Grande girandola radium.
9—Jogos malabares por bombas japonezas.
10—Nuvem de violetas e cravos.
11—Cometas electricos.
12—Plumagem de ave do Paraiso.
13—Chorão formado por bombas.
14—Ouro velho e rubim por bombas japonezas.
15—Estrellas cansadas.
16—Estrellas cadentes.
17—Nuvem colorida.
18—Faixas electricas por bombas japonezas.
19—Nuvem de neve por bomba.
20—Bateria de bombas coloridas.
21—Meteoros electricos por bombas.
22—Arvores de ouro por foguetões especiaes.
23—Nuvem de neve e ouro velho por bombas japonezas.
24—Bateria nacional por bombas.
25—Turbilhões igneos.
26—Pára-quédas coloridos.
27—Chuva de confetti dourados.
28—"Bouquet" estrellado por bombas.
29—Nuvem de peixes por foguetões especiaes.
30—Cascata de peixes por bomba japoneza.
31—Um vulcão de 50 duzias de foguetões.

—Os funccionarios da administração dos correios do Estado do Rio por meio de um radiogramma, saudaram hontem o Dr. Nilo Peçanha.

—Os funccionarios da Prefeitura Municipal de Nitheroy offerecerão hoje ao Dr. Nilo Peçanha uma significativa lembrança.

— O presidente da Camara do Rio Claro, Sr. José Gonçalves Portugal Junior, communicou á commissão central que o municipio concorre com a quantia de 200$000.

— O Sr. Antonio Francisco Valentim, de Santa Maria Magdalena, enviou um officio associando-se ás homenagens que se vão prestar, concorrendo tambem com a quantia de 50$, e autorizando o Sr. Celso Francisco Guimarães a represental-o.

— O partido republicano conservador do municipio de S. Pedro de Aldeia concorre com 100$000.

—O deputado Raul Veiga, communica que o municipio de S. Francisco de Paula, para as homenagens ao Dr. Nilo Peçanha, não só concorrerá com a quantia de 200$, como tambem será representado pelos Srs. coronel Alfredo Lopes Martins, vice-presidente do Estado; coronel João Moraes Martins e o communicante Dr. Raul Veiga, que tambem se acha autorizado a representar o directorio do P. R. C. de S. Sebastião do Alto.

— O Sr. Manoel Pereira de Faria, do municipio de S. Vicente de Paula, communicou que o partido republicano conservador de Araruama far-se-ha representar por occasião da recepção do Dr. Nilo, pelo seu directorio e contribuirá com a quantia de 100$000.

— O coronel Leoncio B. Ribeiro, do municipio de Therezopolis, concorre com a quantia de 200$, e communicou que devem representar o municipio, além dos já indicados, mais os Srs. major Antonio Santiago e José Alves Pereira Sobrinho.

— Os Srs. Vicente Ferreira Lucena e Zacarias Vieira M. da Cunha, membros do directorio politico do municipio de Santa Thereza, serão representados pelo Dr. Sylvio Martins Teixeira.

— O Dr. José Bernardino Baptista Pereira, presidente do directorio do P. R. C. de Itaborahy e presidente da Camara, communicou que se acham á disposição da commissão central a quantia de 200$, de donativos angariados no municipio que será representado pelos seguintes Srs.: Dr. Baptista Pereira, presidente da Camara; coroneis Antonio Leal e Matheus Ribeiro, capitães Pedro Mariano, João Nunes Pereira, Amazonas Alvares, Alfredo Torres Adolpho dos Santos e Antonio Ferreira de Figueiredo, como tambem de commissões districtaes, sendo a do 2º districto, composta dos Srs. coronel Cypriano Mendes, Antonio Freire e Maximiano Vieira; a do 3º, dos Srs. tenente-coronel João Moreira da Silva, tenente Egberto da Fonseca e capitão Antonio Ignacio da Silveira; a do 4º, dos Srs. Antonio Ferreira Torres, tenente-coronel Ernesto Rodrigues e alferes José da Silva Junior, bem como os eleitores de Cabussú, que nomearam o capitão Ladisláo José da Silva para represental-os.

—Associou-se ás manifestações o Dr. Pereira Lima, ex-deputado federal.

—O coronel Domingos de Gouveia communicou que o directorio do P. R. C. de Cabo Frio concorre para os festejos com a quantia de 150$, declarando tambem que o partido será representado pelo coronel Carlos Palmer.

—O general Pedro Ivo, director do Arsenal de Guerra, communicou que se associava ás manifestações, fazendo-se representar por uma commissão de operarios do mesmo arsenal.

—Ao presidente da commissão central remetteu, de Petropolis, o coronel José Land, a quantia de 150$, com que aquelle municipio concorre para as homenagens ao illustre fluminense.

—A Camara Municipal de Iguassú será representada nos festejos pelos Srs. Dr. Octavio Ascoli, Joaquim de Barros Peixoto, Nicoláo Rodrigues da Silva, Deoclides de Carvalho, Antonio Pinto Duarte Junior, Francisco Vieira Nell e Luiz Antonio dos Santos.

—Do municipio de Campos communicou o Dr. João Guimarães, presidente da Assembléa Legislativa, que a Camara Municipal daquelle municipio será representada pelos Srs. coronel P. Faria, Drs. Luiz Enrico e Enéas Pontes e o directorio politico do mesmo municipio pelos deputados Pereira Nunes e João Guimarães.

Tambem virá assistir aos festejos uma commissão popular, representada pelo coronel Benedicto Queiroz, Dr. Carlos Fonseca, coronel José Tavares, major João Correia e capitão Hippolyto de Azevedo.

— O coronel Fernandes Baptista, presidente do directorio do P. R. C. de S. Pedro da Aldeia, delegou poderes ao coronel Francisco Guimarães para representar o partido daquelle municipio.

— Do municipio de Mangaratiba, telegraphou o Sr. Luiz da Silva Coutinho, vice-presidente em exercicio, da Camara Municipal, communicando que aquella Municipalidade se fará representar pela seguinte commissão: Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, deputado federal; Dr. Joaquim Raphael e Silva e Oswaldo Alves Santiago.

— Os Srs. Manoel Baptista de Mattos e Alfredo da Costa Guimarães, residentes em Sant'Anna de Japuhyba, enviaram a quantia de 100$ para os festejos.

— De S. José da Boa Morte remetteu o Sr. José Fortunato de Oliveira, a quantia de 20$, com que concorre para as homenagens que se realizam hoje.

O trecho da rua Visconde do Rio Branco, entre S. Luiz e travessa Guilherme Briggs, será caprichosamente enfeitado por uma commissão particular, chefiada pelo dedicado escrivão de paz do 2º districto, capitão Euclides Leite.

O Dr. Feliciano Sodré, prefeito municipal, resolveu dispensar de todos os impostos os vehiculos que vierem á Nitheroy, no dia da chegada do Dr. Nilo Peçanha, para tomar parte na batalha de confetti que se effectuará na praia de Icarahy.

O Centro da Imprensa Fluminense far-se-ha representar pelos Srs. coronel Augusto de Almeida, Oscar Guanabarino Filho, Arthur de Carvalho e Luiz Iparraguirre.

Pelo trem de Friburgo, chegou hontem á capital de Nitheroy a excellente banda de musica "Penna de Ouro" de S. Francisco de Paula, e que vem tomar parte nos festejos que hoje se effectuam em homenagem ao Dr. Nilo Peçanha.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da agricultura haverem sido dadas as necessarias ordens no sentido do engenheiro João Silveira, director do aprendizado agricola de S. Simão, no Estado de S. Paulo, gozar, em objecto de serviço, de franquia postal e telegraphica, correndo a respectiva despeza por conta daquelle ministerio.

Outrosim, que já foram tomadas providencias para que sejam considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo engenheiro agronomo José Amandio Sobral, director do Horto Florestal, correndo igualmente as despezas por conta do ministerio da agricultura.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O Sr. ministro da viação mandou louvar e agradecer ao 2º tenente da armada Arthur Freitas Seabra, que se achava em commissão na inspectoria geral de navegação na qualidade de sub-inspector, os bons serviços que prestou a esse ramo do serviço publico durante o tempo em que exerceu esse cargo, visto haver resolvido pedir dispensa do mesmo, por desejar voltar ao serviço activo da armada.

Pagam-se hoje na Prefeitura as folhas do mez findo dos institutos profissionaes João Alfredo e Feminino, Pedagogium e subvenções e externato Souza Aguiar.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

OS SUCCESSOS DE BELLO HORIZONTE

O QUE REGISTRAM OS JORNAES MINEIROS — O RELATORIO DO DELEGADO DE BELLO HORIZONTE — O COMMANDANTE DA 9ª ISOLADA — NOTAS VARIAS.

Os jornaes horizontinos chegados hontem, com atrazo, a esta capital, trazem notas e informações novas sobre o caso selvagem que ainda hoje repercute no sentimento da população de Bello Horizonte. Não nos dispensamos de reproduzil-as, tão interessantes consideramos para o completo julgamento dos successos pela opinião d'aqui.

D'entre ellas resaltam bastante significativos, a manifestação feita ao tenente-coronel Cassiano de Assis, que ali foi levar, com a integra e severa imparcialidade da sua conducta, não sómente o desafogo á cidade, mas ainda a impressão pessoal do verdadeiro e digno exercito; e os depoimentos e commentarios que se referem á attitude, nos canibalescos factos de 28, do commandante da 9ª companhia isolada.

Elles dizem bastante, para que seja preciso commental-os nós tambem.

O relatorio policial

Já foi entregue á autoridade respectiva, em Bello Horizonte, o relatorio do delegado de policia Dr. Fernando de Carvalho sobre os barbaros successos da noite de 28 de maio, relatorio que o "Minas Geraes" publica na integra, em data de ante-hontem.

O "Estado", noticiando essa entrega, destaca alguns pontos altamente interessantes do inquerito, na local que publicamos em seguida.

"Baixaram hontem a cartorio os autos do inquerito policial referente aos barbaros crimes commettidos pela desenfreiada soldadesca da 9ª companhia.

O integro juiz municipal, Dr. Pedro Chaves, mandou que o promotor désse o seu parecer sobre a conveniencia da prisão preventiva requerida pela autoridade policial.

Logo pela manhã foram esses autos distribuidos ao cartorio do 2º officio criminal, a cargo do Sr. José Passos Junior, que delles deu vista ao Dr. Cicero Lopes, promotor da comarca.

Dentre os varios depoimentos, todos elles unanimes no responsabilizar os ferozes soldados pelos tragicos acontecimentos que enlutaram a capital, julgamos de grande importancia o do conhecido procurador e estimado cavalheiro Sr. Sebastião Xavier, pelas referencias que faz á attitude do capitão Alfredo da Fonseca, commandante da 9ª companhia.

Declarou elle que, vendo na avenida Affonso Penna, nas proximidades da igreja de S. José, um grupo de soldados armados de cacetes, commandados por um soldado divisado, que empunhava um sabre, elle, depoente, procurou immediatamente a 2ª delegacia, afim de communicar o facto ao delegado.

Na porta da delegacia encontrou o capitão Alfredo Fonseca armado de revólver, passeando fleugmaticamente em frente ao edificio da delegacia.

Dizendo a esse official que fosse depressa conter o seu pessoal para que não exterminasse os guardas civis, respondeu-lhe o capitão Fonseca que se não incommodasse porque já havia tomado as providencias necessarias.

Diante dessa resposta, o Sr. Sebastião Xavier assegurou ao commandante da 9ª companhia que, se elle não fosse em pessoa conter os seus soldados, estes a ninguem mais attenderiam, ao que elle retrucou: "Aqui é que devo ficar".

Logo após chegou em frente á delegacia a carrocinha que acompanhava os soldados, que elle, depoente, já havia visto na avenida Affonso Penna, entre o grupo dos criminosos.

Nessa occasião o capitão Fonseca, dirigindo-se aos dois soldados que se achavam na boléa, disse-lhes o seguinte:

"Camaradas, voltem e digam ao nosso pessoal que não se esqueça do que eu lhes disse hontem e prometti.

Recolham-se ao quartel."

Diante desse depoimento é incontestavel que a attitude do capitão Fonseca foi a mais duvidosa possivel em face da indisciplina dos seus commandados.

A sua permanencia obstinada na delegacia, quando se lhe affirmava que os soldados, por cujo procedimento era elle responsavel e cuja sanha só por elle poderia ser aplacada andavam pela cidade a assassinar indefesos guardas civis, só póde significar o criminoso desejo de não obstar a vingança tantas vezes por elle mesmo annunciada.

Até hoje nos temos mantido, apesar da indignação que os factos causaram e da unanimidade da opinião publica em accusar o commandante da 9ª companhia, numa attitude de absoluta reserva, aguardando o exame das peças do processo.

Em face, agora, das affirmações das testemunhas, cavalheiros que gozam do melhor conceito na nossa sociedade, e cujas palavras não podem ser postas em duvida, não ha ninguem, por mais benevolente que seja, capaz de afastar do espirito a convicção de que vehementes indicios de responsabilidade pesam sobre a pessoa do commandante da 9ª companhia.

Essa é tambem a opinião da energica autoridade e que com tão louvavel imparcialidade presidiu ao inquerito.

No seu relatorio, depois de evidenciar o procedimento criminoso dos soldados, disse o Dr. Fernando Gomes de Carvalho:

"Relativamente á pessoa do capitão Alfredo da Fonseca, commandante da nona companhia de caçadores evidenciou-se no inquerito que esse official:

a) referia-se constantemente ao facto de não ter sido ainda lavrado flagrante contra o infligitado autor de uma aggressão feita a um seu commandado;

b) mostrava-se queixoso para com a policia, que lhe havia promettido punir o aggersor do soldado de sua companhia e que, no entanto, affirmava S. S. agia com morosidade;

c) affirmava que a companhia tinha em seu poder 70.000 cartuchos, cuja guarda estava virtualmente confiada ás praças de seu commando; e mais,

d) fazia essas referencias sem a necessaria reserva em uma sala cuja porta se achava aberta para uma contigua, onde estava Manoel Lourenço, anspeçada, sua ordenança.

O procedimento desse official poderia ser tomado por seus commandados, individuos sem nenhuma cultura moral e de instinctos perversos, como mais tarde se verificou, como um incentivo, um rastilho para a indisciplina e pratica consequente dos crimes que perpetraram e que todos lamentamos."

Os factos e as declarações articulados no trecho do relatorio que acima publicamos já eram conhecidos e largamente commentados em todas as rodas da capital.

Registrando-os, o digno e energico 2º delegado auxiliar baseou-se, entre outros, nos depoimentos dos Drs. Hugo Werneck e Borges da Costa.

—O Dr. Cicero Lopes dará amanhã o seu parecer, apresentando ao mesmo tempo a denuncia contra os ferozes assassinos."

Notas do inquerito

Escreve o "Estado", de Bello Horizonte, em data de 8:

"Conforme previmos, foram remettidos hontem ao Dr. Pedro Chaves, juiz municipal, o inquerito procedido pelo Dr. Fernando Gomes, 2º delegado auxiliar, sobre os luctuosos factos ad noite de 28 de maio ultimo, e o competente relatorio que a digna autoridade fez acompanhar de photographias das victimas, tiradas antes e depois dos successos.

No inquerito depuzeram, entre outras testemunhas, que muito concorreram para o esclarecimento dos factos: Americo Vespucio de Oliveira, gerente do cinema Commercio; Dr. Abilio Machado, Isaac Benjamin, Dr. Abelardo Penna, Dr. Moura Costa, coronel José Benjamin, Dr. Alberto Alvares, Abilio Barreto, Dr. Borges da Costa, B. Ramos Cesar, Dr. Hugo Werneck, Gersão Matheus e Nicodemos de Araujo, estes dois ultimos empregados no quartel da 9ª companhia.

Nesse inquerito foram ouvidos todos os soldados da 9ª companhia, que fizeram parte do grupo assassino. São unanimes em accusar o anspeçada Manoel Lourenço dos Santos, ordenança do capitão Alfredo da Fonseca, como principal instigador dos seus companheiros.

Foi elle quem os convenceu de que se fazia necessaria uma vingança, convidando-os insistentemente para um "serviço" na cidade!

Tomaram a iniciativa da aggressão aos guardas esse anspeçada e o soldado Bernardino dos Santos.

Este ultimo affirma que o anspeçada Manoel Lourenço e o soldado Alberto Lima foram os que em primeiro logar atacaram os guardas que se achavam em frente ao Municipal.

Todos asseguram que a officialidade da 9ª foi completamente alheia aos factos.

Foram estas as unicas informações que, a custo, conseguiu obter a nossa reportagem.

Procuramos colher informações sobre os depoimentos de outras testemunhas, não conseguindo, porém, obter os esclarecimentos que o publico tanto deseja conhecer, devido á inexplicavel recusa por parte das autoridades em fornecer á imprensa todos os pormenores do inquerito.

— O Dr. chefe de policia remetteu hontem ao laboratorio de analyses, para o necessario exame, algumas das armas de que se serviram os barbaros assassinos, entre as quaes 11 cacetes, um arame trançado, um revólver, dois punhaes, duas navalhas, duas balas, um projectil e uma tabca com uma bala encravada encontrada junto ao cinema Commercio."

O "Minas Geraes", da mesma data, adianta as seguintes notas:

"Com relação aos lamentaveis acontecimentos da noite de 28 do mez findo, temos que accrescentar haver a autoridade competente pedido a prisão preventiva do sseguintes soldados da 9ª companhia:

Pedro Jeronymo, corneteiro; Salvador, aprendiz de corneteiro; Manoel Lourenço e José Lima, anspeçadas; José Justiniano, cabo armeiro; Antonio Nogueira, empregado da enfermaria; Anterino, cabo enfermeiro; Sebastião, conductor; Bernardino, tambor; Alberto José de Paula, Miguel de Souza Ramos, Verissimo, Artiminio, Tupinambá de Castro, soldados, indiciados no art. 18 § 1º, no art. 294 § 1º, por concorrerem as aggravantes do art. 39 §§ 2º, 4º e 7º e 13 e arts. 294 combinado com os arts. 13 e 63.

— No quartel do 1º batalhão, onde compareceram, o Dr. Pedro Gonçalves Chaves, juiz municipal; o promotor adjunto, academico Mauricio Pottier Monteiro, e o escrivão, coronel José Passos Junior, foram inquiridos pelo mesmo juiz e pelo promotor adjunto, os soldados Alberto Lima e Sabastião Silvestre da 9ª companhia, arrolados no processo instaurado contra o guarda civil André Magalhães, e que se acham presos no referido quartel como cumplices nos successos de 8 de maio proximo passado."

A responsabilidade do commandante

Sob esta epigraphe publicou a "Tarde", de Bello Horizonte, sexta-feira ultima, o seguinte editorial:

"A entrevista concedida á "Noite", do Rio, pelo capitão Fonseca, commandante da celeberrima 9ª companhia de caçadores, felizmente retirada desta capital, para socego das familias horizontinas e desaffronta do povo mineiro, causou, em Bello Horizonte, profunda indignação, eivada, como está, de falsidades e contradições revoltantes.

Percebe-se que o capitão Fonseca procura afastar de si a responsabilidade, a que não póde fugir, pela indisciplina de seus ferozes commandados.

Que o commandante da 9ª companhia podia ter evitado os sangrentos successos de 28 de maio é o que não padece duvida.

S. S., porém, em vez de guardar a compostura que o cargo lhe impunha, innocentes guardas civis a ferocidade instigou a vindicta, açulando contra os das praças sob seu commando.

Da sua paixão e parcialidade são provas incontestaveis os telegrammas d'aqui passados ao inspector da 8ª região militar; telegrammas publicados no "Diario Official", de 4 do corrente, e onde o leviano militar teve a ousadia de levantar suspeitas sobre a correcção do governo do Estado em averiguar a responsabilidade do guarda civil, que, em legitima defesa, assassinara um soldado da 9ª companhia.

Esses telegrammas reçumam o odio.

Nelles o capitão Fonseca accusa as autoridades policiaes de Bello Horizonte, affirmando ao general Pedro Paulo não estarem ellas cumprindo os seus deveres.

Vai mais longe a audacia do apaixonado militar, procurando innocentar o soldado assassinado e fazer carga assim contra o guarda civil que só fez uso de seu revólver depois que viu não lhe ser possivel resistir por outra fórma á aggressão das tres praças da 9ª.

Esses telegrammas bastariam para revelar o estado de animo do trefego commandante, que, irritadiço e indiscreto, não fazia mysterio da sua "indignação", insinuando, em fafinhas, a possibilidade de uma "revanche" por parte de seus commandados.

Em presença de varias pessoas, nesta capital, dois dias antes da barbara caçada humana, o capitão Fonseca externou receios de que a "sua gente" pretendesse vingar a morte do soldado da 9ª.

Proximo a S. S. estava a sua ordenança—que chefiou depois os matadores—o que levou alguem a observar ao capitão a inconveniencia de sua palavras que podiam ser tomadas, pelo seu inferior, como um incitamento á pratica de desordens.

Que não teria dito no quartel do Prado, em presença de seus commandados, o incontinente militar?

S. S. não aconselhou positivamente, queremos crer, a monstruosa matança de 18 de maio. Isso, porém, não impede a sua responsabilidade desde que, em vez de acalmar o animo dos soldados, concorreu para activar os seus máos propositos com phrases ambiguas e levianas, que ouvidas por espiritos broncos assumiam a fórma de perigosissimas suggestões ao crime.

No dia da chacina, foi simplesmente inepta a attitude do capitão Fonseca que, agora em declarações á "Noite" pretendeu baldadamente, exculpar-se.

Nas informações, por S. S. prestadas em telegramma ao inspector da região militar, sobre os luctuosos acontecimentos, percebe-se a preoccupação de attenuar as revoltantes selvagerias dos caçadores da 9ª.

Toda a cidade sabia que mais de 20 soldados haviam tomado parte na horrivel carnificina.

O capitão Fonseca que, na qualidade de commandante, deveria estar mais bem informado que ninguem, sobre o numero de praças fugidas do quartel [illegible] telegramma, a nove ou dez soldados, e a entrevista com a "Noite", já fala em 22 praças. Não é patente a contradicção?

Ha quem não veja, sob as vacillações e descuidos de seus despachos, intuito de amortecer as provas de indisciplina da unidade que commandava?

Aquella historia da carrocinha de munições, tão bem contada á "Noite", não parece uma farçada para diminuir a responsabilidade que lhe pesa sobre os hombros?

Não tem defesa o capitão Fonseca.

A bem da honra do exercito, impõe-se a apuração da sua responsabilidade.

Provas não faltam contra o commandante da 9ª. S. S., mesmo, com seus telegrammas, forneceu indicios vehementes que dão á justiça o direito de pedir-lhe contas estrictas pelos desmandos de seus subordinados. O commandante da 9ª companhia de caçadores não é innocente.

Caiam sobre sua cabeça os rigores da lei."

As subscripções populares

As subscripções populares abertas em Bello Horizonte, em favor das familias dos guardas civis assassinados no dia 28 de maio, no seu posto de trabalho, continuam a receber listas e listas, entre todas as classes e em todos os logares onde ha um agrupamento de corações.

Entre os funccionarios da estação telegraphica desta capital, foi tambem aberta uma subscripção em favor das familias das victimas dos innominaveis successos de 28 do mez passado, elevando-se a mesma a quantia de 80$500, que foram entregues á redacção do "Minas". Concorreram para essa subscripção os seguintes funccionarios:

Gil dos Santos, 10$; Carlos Salles, 5$; Joaquim Botelho, 5$; José de Rezende Costa 5$; José Macedo Novaes, 5$; Arthur Brito, 5$; Sebastião Mineiro, 5$; Getulio Filho, 2$500; H. Souto Mayor, 5$; Mario Torres, 3$; Paulino Liures 2$; G. Saraiva de Araujo, 2$; José Alvim, 2$; Mariano G. Ferreira, 2$; J. Pinto Fernandes, 2$; Antonio Figueiredo Xavier, 2$; Alvaro L. Carneiro dos Santos, 2$; Carlos Thompson, 2$; João Paulino Ferreira, 2$; Godofredo Santos, 2$; Militão Bastos, 5$; S. Neves 2$; Anonymo, 3$.

Uma tocante manifestação de carinhosa piedade nesse sentido é a que se está dando nas escolas modelo da capital. As crianças das escolas abriram subscripções nas suas classes, sob os auspicios das respectivas professoras, concorrendo cada uma com a quantia minima que as suas bolsas infantis permittiam. Ha no fundo dessa tocante manifestação o criterio pedagogico que dirige essas escolas e influe discretamente para formar o coração e o caracter civico da infancia que lhe é confiada, fazendo-a sentir pelo infortunio alheio e vibrar igualmente pelas causas que dizem de perto á collectividade.

Damos algumas dessas subscripções:

"Subscripção aberta no grupo escolar Barão do Rio Branco, em favor da familia das victimas dos successos de 28 do mez passado.

Classe da professora substituta D. Olga Guimarães:

Olga Guimarães 5$, Graciema Lodi Soares 1$, Philomena Cifani 500 réis, Edina Santos 500 réis, Plantina Meira 2$, Conceição Nascimento 500 réis, Maria das Dores Avila 700 réis, Conceição Scotti 1$, Odette Alvares Campos 1$, Domicilia Machado 2$, Flora Joviano 2$, Pia Basilia 500 réis, Maria Antonietta Ribeiro 1$, Martha Alvarenga 2$, Odette de Paula 500 réis, Pharaydes Alvim 2$, Dulce G. de Souza 600 réis, Maria do Carmo Rezende 500 réis, Maria da Conceição Carvalho 1$, Antonietta Trurand 1$, Tosca Boldrine 1$, Antonina Marouetti 1$, Dejanira Thompson 200 réis, Ruth Moraes 500 réis, Carmelita Veigag 400 réis, Glaucea Duarte 700 réis, Maria Luiza Forte 300 réis, Dagmar Nunan 500 réis, Regina Fernandes 200 réis, Carmen Roussoulières 2$, Maria Auxiliadora Neves 200 réis, Maria Cecilia de Moura 2$, Maria Hallais 1$, Marietta Alves Pereira 400 réis, Isabel Ferraz 2$, Ida Venigalde 200 réis, Castorina M. Silva 400 réis, Judith Clementina Maciel 100 réis, Anna A. da Cruz 800 réis, e Joaquim de Paula 2$500.

Classe de D. Judith Ferreira:

Judith Ferreira 5$, Maria Adelaide de Paulo 2$500, Maria Oraide de Paula 2$500, Sestilia Jolanda 500 réis, Carlinda Bihiense 200 réis, Jandyra Cerqueira 1$, Rita Pinto 1$, Maria da Gloria Vianna 1$, Arack Hallais 400 réis, Alkia Mio 500 réis, Armida Evangeliste 500 réis, Odette Moreira 1$, Carolina Maria Romano 2$, Virginia Evangelista 1$500, Elisa Evangeliste 1$, Julieta dos Santos 1$, Lourdes Amaral 1$, Olga Maral 500 réis, Risoleta Pereira 500 réis, Lucy Pereira 500 réis, Maria de Lourdes Costa 200 réis, Iracema Costa 200 réis, Abigail Novaes 1$, Fé, Esperança, Caridade 1$, Ruth Diniz 200 réis, Maria Leonor Thompson 1$, Aracy Nunan 500 réis, Antonietta Coutinho 200 réis, Elisa Coutinho 200 réis, Elisa Coutinho 100 réis, Vicentina Coutinho 400 réis, Gercyna G. de Souza 1$, Cecilia Cyrino 500 réis, Maria Honorina Brandão 1$, Maria Aline 1$, Blandina de Souzaz 1$, Laudelina Cardoso 200 réis, Alvarina Cintra 1$, Georgina Santos 1$, Augusta Leal 500 réis, Aurora Guimarães 500 réis, Ebbe Renault 500 réis, Relena Silveira 500 réis.

Na Camara

Ficou hontem finalmente resolvido na Camara o debatido caso dos lamentaveis acontecimentos desenrolados em Bello Horizonte, a 28 do mez passado.

O requerimento de informações do Sr. Irineu Machado obteve apenas 24 votos a favor, tendo os outros 104 deputados presentes á sessão votado contra.

Antes da votação os Srs. Ribeiro Junqueira e Cunha Vasconcellos trataram do assumpto.

O representante de Minas disse que elle lamentava os acontecimentos, porém não necessitava de indagar do executivo quaes as providencias tomadas a respeito, porque tudo já estava resolvido: a retirada da companhia, o processo dos criminosos e outras medidas tomadas pelos governos federal e estadoal.

Referindo-se á politica geral, o Sr. Ribeiro Junqueira disse que Minas prestava o seu apoio leal e desinteressado do governo do marechal Hermes, porque o governo actual está seguindo uma politica de economias, procurando equilibrar as finanças do paiz, além de outros beneficios que vem prestando á Nação.

O Sr. Cunha Vasconcellos protestou contra a pretensão de se querer dar aos factos de Bello Horizonte significação identica aos de Pernambuco.

Falou depois contra o requerimento, visto S. Ex. não estar de accordo com a interpretação que se quer dar ao art. 41, da Constituição e por achar que as interpellações ao governo não se assentam em nenhuma base da nossa lei fundamental.

Elogiou depois o exercito, não se esquecendo de tecer encomios ao governador de Pernambuco.

Quando o presidente deu o requerimento como rejeitado, o Sr. Carlos Peixoto pediu a palavra e disse que estivera sempre, no caso, de accordo com o Sr. Irineu e sabia de antemão que o requerimento cairia.

Em todo o caso desejava saber se a queda do requerimento implicava a parte doutrinaria, isto é, se elle fôra rejeitado pelos fundamentos apresentados por diversos oradores que estudaram e interpretaram o art. 41 da Constituição.

Essa pergunta do Sr. Carlos Peixoto levou á tribuna os Srs. Ribeiro Junqueira, Fonseca Hermes, Camillo Prates e Antonio Carlos, que explicaram os seus votos.

Todos acharam que o requerimento devera ser, como o fôra de facto, rejeitado por inutil, e não pelos fundamentos apresentados por diversos deputados, que julgaram que ao Congresso fallecia competencia de interpellar ao governo sobre qual ou tal assumpto.

E forçoso-se, na Camara, os ultimos echos da catastrophe sanguinolenta de Bello Horizonte...

VICTORIA DO CALCULO

A pressão dos liquidos, antes mesmo que fossem conhecidas e demonstradas as admiraveis leis da hydrostatica, que formaram uma das mais maravilhosas theorias da sciencia, tinha já prestado ao mundo antigo serviços inestimaveis na formação de uma serie de verdadeiros milagres, para os quaes contribuiram a observação e o calculo.

Pascal representa, nessa differenciação da gravitação universal, o poderoso genio, que deu as leis do equilibrio ao mais importante elemento da constituição da terra.

A engenharia tem seguido os passos dos sabios, nessa peregrinação utilitaria, dando ao mundo os mais importantes melhoramentos para a constituição social de todos os povos cultos; nenhuma cidade se funda, nem progride, sem que o engenheiro estude e resolva o melhor meio de satisfazer uma das suas mais precarias necessidades physicas; a sêde e a hygiene vem andando ao lado dos estudiosos, apresentando-lhes problemas que elles resolvem, na suprema omnipotencia da mathematica, que é a imagem mais palpitante do poderoso e invisivel creador do universo.

Tudo isso me passa, neste momento, pela imaginação intellectual ao ter conhecimento da estupenda victoria alcançada pelo estudo e pela observação e obtida pelo nosso joven patricio, o notavel engenheiro paraense Maximino Correia para a distribuição regular das aguas nesta vastissima cidade de Belem. Se tivesse de encontrar elle uma topographia accidentada ou altitudes de origem bem pronunciadas, nem por isso a solução mereceria menos decantada victoria, do que obteve para a planicie extensissima, procurando obter pressão para um reservatorio, que tem a altura de um outeiro.

Somos de uma ingratidão verdadeiramente indigena para os que nos emprestam pronunciadas glorificações do seu genio nas applicações do seu talento estudioso. Se o problema fosse resolvido por um engenheiro, que o governo tivesse contratado na Europa ou nos Estados Unidos, a aggração da sua superioridade já estaria mais sufficientemente demonstrada nos papeis publicos e nas manifestações da collectividade. E' por isso mesmo que, do [illegible] do meu estudo, certo de representar uma sentença de valor, pela votação unanime do futuro, venho trazer a mais sincera manifestação de apreço ao distinctissimo engenheiro, que vestiu de completo o que podia ser, até agora, taxado de erro profissional de classe. O somno eterno em que parecia dormir aquelle pesante massa ferrea do reservatorio Paes de Carvalho, que aggregava aos céos torrentes caudalosas d'agua para encher-lhe o bojo, está emfim despertado; a cidade, na sua expansibilidade crescente, poderá contar de ora avante com mais esse melhoramento para satisfazer as suas necessidades e fomentar-lhe o seu engrandecimento.

A engenharia brazileira, nos seus annaes glorificadores, de estradas de ferro sem par no mundo, de pontes e de abastecimentos exemplificadores de genios, terá mais essa victoria para o importantissimo registro da effectividade do seu estudo. Não precisou que mandassemos buscar no estrangeiro um profissional acreditado que viesse, como o principe Hamlet, dar vida e tirar o encanto daquella montanha metalica, que o povo, na sua ignorancia [illegible], classificava de dinheiro mortamente sepultado, significando apenas um erro de uma administração que ainda no porvir ha de ser melhor julgada.

Coube ao Dr. Maximino Correia, estudiosissimo profissional que conheço desde as bancas do gymnasio onde fui seu professor de algebra, a extraordinaria victoria de alcançar o difficilimo passo, por meio de estudos e observações effectuadas sem outro auxiliar, e nas poucas horas que lhe restavam dos afazeres impertinentes da direcção de uma das mais movimentadas repartições do Estado. Ainda mais, elle executava um trabalho, que todos diziam não dar resultado devido a não resistencia da tubulação conductora do liquido, em relação á alta pressão da nova origem, que em experiencias anteriores de outros profissionaes distinctos a isso conduziram; pôde-se mesmo dizer que, para a solução almejada do difficil problema, havia 99 probabilidades contrarias, restando apenas uma a seu favor a sua, a desse engenheiro simples e modesto [illegible] presidiu o mais relevantissimo serviço para a causa do seu engrandecimento.

Por entre as decepções anteriores, calmo e confiante no calculo, o estudioso engenheiro trabalhou, corrigindo os coefficientes imprevistos, com que a hydraulica enriça todos os seus problemas, procurando mesmo não distinguir a procedencia dos descrentes e a malevola antipathia dos ignorantes. A sua torre crescia, dia a dia, affrontando as nuvens [illegible] da experiencia. O seu aviso leal, verdadeiro, prevenindo ao publico o dia promissor, ainda mais o exaltou, pois podia ter feito uma experiencia falsa na calada da noite, ás occultas, como talvez o tivessem aconselhado: podia assim ver o que ainda faltava, para no dia annunciado das provas evitar o fiasco de um desastre.

Maximino Correia teve a confiança dos sabios, quando procuram applicar os dogmas infalliveis do calculo; não procurou o acaso, [illegible] e, como um heroe, na lucta contra os elementos, ordenou o jacto e minutos depois venceu a distancia e a altura; foi desta forma julgado por todos e obteve a distincção a que se submetteu.

Na madrugada de 16 de abril, memoravel dia para a engenharia brazileira, na mesma data, por uma coincidencia, em 1894, o seu illustre irmão, outro conterraneo distincto, o capitão de mar e guerra Altino Correia, por meio de um torpedo, punha fóra de combate o couraçado Aquidaban, [illegible] da revolta, Maximino Correia, [illegible] da experiencia. Um velho operario [illegible] valvula, [illegible] o Pará Electric haviam tirado os vestigios, quando fez o assentamento dos novos trilhos da travessa Quinze de Agosto. Encontrada a valvula, depois de quatro horas de insano trabalho, fechado o escapo, em 40 minutos, a columna do liquido subia [illegible] em um maravilhoso triumpho para o seu nome de profissional e do povo culto.

Nenhum [illegible] accidente deteve a marcha da experiencia: a tubulação resistiu á pressão interna, [illegible] em uma extensão de oito kilometros. Estava resolvido o problema, e o [illegible] recimento do distinctissimo engenheiro Dr. Maximino Correia, para o qual, todos os seus collegas são credores da mais sincera manifestação de applausos.

O povo paraense, no instincto supremo do merito indiscutivel, deve-se unir aos engenheiros em respeitosa consagração de apreço, a quem corporizou um dos mais importantes melhoramentos para a homenagem de Belem, no vastissimo engrandecimento do seu futuro!

IGNACIO MOURA.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

PORTUGAL

LISBOA, 10.

O presidente da Republica, Sr. Manoel de Arriaga, continúa a conferenciar com os chefes politicos sobre a solução da crise ministerial.

O presidente Arriaga encarregou o Sr. Augusto de Vasconcellos, presidente do gabinete demissionario, de organizar um ministerio segundo as indicações dos grupos politicos com maioria no Parlamento.

Em rodas politicas diz-se que o futuro gabinete será composto por amigos dos Srs. Affonso Costa e Brito Camacho.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 10.

O rei Affonso XIII recebeu hoje, em audiencia especial, os membros da commissão norte-americana que vêm convidar a Hespanha para fazer-se representar na exposição internacional, que se realizará em São Francisco da California, para commemorar a abertura do canal de Panamá.

O ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Garcia Prieto, offereceu um almoço aos membros da commissão, tendo tambem assistido os ministros e representantes do commercio e da industria.

MADRID, 10.

Nos centros politicos assegura-se que a Inglaterra deu uma resposta favoravel á nota do governo hespanhol sobre a solução da questão do valle de Uargha, entre a França e a Hespanha.

Esta tarde esteve reunida a commissão de peritos francezes e hespanhoes, encarregada de estudar os assumptos financeiros referentes ao incidente marroquino entre os dois paizes.

MADRID, 10.

Entre os soberanos e o Sr. Armand Fallières, presidente da Republica Franceza, foram trocados affectuosos telegrammas, por motivo da catastrophe do submersivel *Vendémiaire*.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

CHERBURGO, 10.

O ministro da marinha, Sr. Delcassé, visitou, a bordo do cruzador *Gloire*, o local em que afundou o *Vendémiaire*, tendo sido prestadas honras ás victimas do desastre.

HAVRE, 10.

Na occasião em que ia levantar ferros com destino a Nova York, o vapor *La France* teve a sua partida adiada, por ter sido abandonado pelos 550 homens da equipagem, que reclamam augmento de salarios.

—Mil inscriptos maritimos deste porto votaram a greve da classe, por solidariedade com a equipagem do *La France*.

PARIS, 10.

No banquete que lhe offereceu hontem o *comité* radical do partido radical-socialista, o senador Emile Combes pronunciou um discurso, em que combateu a representação parlamentar pelo voto proporcional.

—Em Mourmelon-le-Grand, quando o aviador Kimmerling fazia uma ascensão com um assageiro de nome Tonnet, o apparelho caiu de uma altura de cem metros, morrendo ambos.

PARIS, 10.

O presidente da Republica, Sr. Armand Fallières, tem recebido de todos os chefes de Estado da Europa telegrammas de condolencias pelo desastre do submersivel *Vendémiaire*.

PARIS, 10.

O deputado Briquet, autor da moção contra a alta do café, que vai ser apresentada hoje na Camara, confessou em um *interview* que o governo não dispõe legalmente de recursos sufficientes para combater a valorização. O deputado Briquet limitar-se-ha, portanto, a pedir a intervenção do governo, em caracter officioso, afim de conseguir que os *stocks* de café sejam postos á venda e proporá a isenção de direitos para o café procedente das colonias francezas.

PARIS, 10.

O deputado Briquet apresentou hoje, no fim da sessão da Camara, a sua annunciada moção contra a alta do café. Justificando a moção, o orador accusou o *comité* internacional de banqueiros inglezes, francezes e allemães de estar operando de accordo com o governo brazileiro.

O ministro do commercio, tomando em seguida a palavra, fez ver que a valorização não devia ser considerada como uma especulação. Ao demais, no momento actual estava-se em presença de um estado de facto. Terminou pedindo que a moção fosse mandada á commissão respectiva, o que foi approvado.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 10.

O almirantado enviou um telegramma de condolencias ao Sr. Delcassé, ministro da marinha de França, pelo desastre do *Vendémiaire*.

O Sr. Delcassé respondeu agradecendo.

—O *Daily Mail* diz ter motivos para acreditar que dentro em breve se concluirá um accordo, pelo qual a Inglaterra e a França dividirão as suas responsabilidades no Mediterraneo.

LONDRES, 10.

Na conferencia realizada, á tarde, nesta capital, os armadores repelliram as propostas do governo para a terminação da greve.

Amanhã será proclamada, por esse motivo, a greve geral dos operarios de transportes.

LONDRES, 10.

Pediu demissão do cargo de lord-grande-chanceller o conde de Loreburn, que, segundo consta, vai ser substituido pelo visconde de Haldane, actual ministro da guerra.

Para a pasta da guerra parece que irá o coronel Seeley, que exerce actualmente o cargo de sub-secretario de Estado parlamentar do mesmo ministerio.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 10.

Partiram hoje desta capital, com destino a Sofia, os soberanos da Bulgaria.

—Falleceu o barão von Erffa, presidente da Camara dos Deputados da Dieta prussiana.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 10.

O czar commutou a pena de degredo para a Siberia, a que tinha sido condemnada a subdita ingleza Miss Malecka, implicada em manifestações anarchistas occorridas ha tempos em Varsovia.

Miss Malecka, que foi posta em liberdade, hoje mesmo deverá abandonar o territorio russo.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 10.

O archiduque Francisco Fernando e a duqueza Sophia offereceram um *lunch* ao rei Nicoláo do Montenegro.

Além do soberano montenegrino, assistiram o ministro das relações exteriores daquelle paiz, Sr. Gregovitch, e o conde Leopoldo de Berchtold, presidente do conselho de ministros da Austria-Hungria.

—De regresso ao seu paiz, partiu hoje desta capital o rei Nicoláo do Montenegro.

BUDAPEST, 10.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados renovaram-se os tumultos, obrigando o presidente a pedir a intervenção da policia, que, entrando no recinto, expulsou varios deputados da opposição.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 10.

O khediva do Egypto partirá na proxima quarta-feira para a Inglaterra, afim de visitar o rei Jorge V em Windsor.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 10.

De accordo com as instrucções recebidas do departamento do Estado, o departamento da marinha ordenou ao contra-almirante Osterhaus, commandante em chefe da esquadra do Atlantico e actualmente em Key-West, que parta immediatamente, com dois navios rapidos, para Havana, por cuja defesa deverá zelar.

Essa ordem é motivada por um telegramma do Sr. Beaupré, ministro dos Estados Unidos em Cuba, que informa que a situação em Havana e seus suburbios está tomando o caracter de uma guerra de raças.

NOVA YORK, 10.

Dizem de Sewark, no territorio de Alaska, haver chegado áquelle porto o vapor *Dtmira*, todo coberto de cinzas.

A gente de bordo declara que as cinzas são do vulcão Katmai, nas ilhas Aleutas, que se acha em franca erupção.

Os informantes acreditam que as aldeias proximas ao Katmai tenham sido destruidas.

—O Sr. Llorente, consul do Mexico em El-Paso, Estado de Texas, recebeu um telegramma daquelle paiz communicando que o general Blanquet, com mil e quinhentos soldados da cavallaria federal, derrotou os rebeldes mexicanos, que estavam acampados em Nazas, Estado de Durango.

O mesmo despacho diz que aquelle general pretende cercar os rebeldes que ainda existem pelos arredores daquella cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

CUBA

SANTIAGO DE CUBA, 10.

Os negros insurrectos atearam fogo á estação de Carriera Larga, em Sagua de Tánamo.

HAVANA, 10.

O ministerio das relações exteriores recebeu uma notificação do governo dos Estados Unidos da proxima vinda ao porto desta capital dos cruzadores-couraçados *Washington* e *Rhode-Island*.

A notificação declara que essa visita é de simples cortezia.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 10.

O jornal *La Argentina* critica as despezas que têm sido feitas com manifestações de caracter militar.

Diz que a parada que se realizou no dia 25 de maio ultimo, no hippodromo de Palermo, custou 200 contos, e que a revista que se effectuará no dia 9 de julho proximo não custará menos de 400 contos.

BUENOS AIRES, 10.

Em companhia de sua filha, parte no proximo sabbado, para o Rio de Janeiro, o Dr. Roberto Ancizar, que vai representar a Republica da Colombia na Junta de Jurisconsultos, que se reunirá ahi no dia 26 do corrente.

— Tem causado estranheza o facto de ser a Republica Argentina a unica nação sul-americana que não designou uma commissão para represental-a no Congresso de Estudantes, de Lima.

— O explorador Amudsen realiza hoje e amanhã as suas duas ultimas conferencias sobre a descoberta do polo sul.

— Os estudantes das varias faculdades desta capital preparam uma festiva recepção ao literato Sr. Ruben Dario, por occasião da sua chegada.

— Na cidade de Paraná, por questões politicas, alguns desconhecidos atiraram bombas de dynamite no estabelecimento commercial do Sr. Ruggero Maranguních e na casa do dentista Sr. Adriano Magri.

Faltam outros pormenores.

BUENOS AIRES, 10.

Deu-se hoje um abalroamento entre os vapores *Paris* e *Roma*, quando saiam do porto interno.

Ambos levavam grande numero de passageiros, que foram dominados por forte panico, não havendo desgraças a lamentar.

O *Paris* ficou seriamente avariado.

BUENOS AIRES, 10.

Ha aqui grande espectativa, em relação aos debates parlamentares, que começam hoje, devido principalmente ao facto de se saber que os socialistas tencionam assumir attitude de franca opposição ao gabinete actual.

— Grande multidão de *foot-ballers* acclamou hoje, quando desembarcava, o *team* Swindon, chegado da Inglaterra e que vem jogar oito partidas.

Os inglezes mostram-se muito desejosos de se medir com os argentinos, que têm na conta de serios adversarios.

BUENOS AIRES, 10.

O partido radical patrocina a candidatura do Sr. Marcelo Alvear, para o governo da provincia de Buenos Aires.

A campanha em defesa dessa candidatura iniciar-se-ha com fitos á futura presidencia da Republica.

BUENOS AIRES, 10.

A companhia Mocchi tem obtido successivos triumphos artisticos nesta capital, facto que lhe tem proporcionado muitos lucros pecuniarios.

Brevemente partirá ella para Rosario, de onde, após alguma demora, seguirá para essa capital.

Os artistas crêm que satisfarão as exigencias do publico carioca.

E' provavel que a companhia possa estar ahi no principio de julho.

BUENOS AIRES, 10.

Falleceram nesta capital as Sras. Carmen Cardillo, Graciela Colombres e o Sr. José Lastra.

O Sr. Lastra falleceu com a idade de noventa annos.

BUENOS AIRES, 10.

O Sr. Domingo Bertora estabeleceu as primeiras escolas suburbanas.

Assistiram á inauguração o ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, o ministro da justiça e instrucção publica, além de um grande numero de familias e outras pessoas gradas.

BUENOS AIRES, 10.

Realizou-se a inauguração da exposição de pintura do conhecido artista belga Lempoels.

Todos os quadros expostos têm sido muito apreciados.

Cada um delles apresenta uma feitura differente, denotando a magnitude do pincel que o trabalhou.

BUENOS AIRES, 10.

O general Julio Roca, ministro da Argentina no Brazil, serguirá no dia 29 do corrente, a bordo do paquete *Koenig Wilhelm*, com destino a essa capital, afim de tomar posse do seu cargo.

BUENOS AIRES, 10.

O Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, projecta celebrar o centenario da reunião do Congresso Nacional, em Tucuman, sanccionando a independencia das provincias unidas do Rio da Prata, no dia 9 de julho de 1916, com uma grande exposição industrial, agricola e manufactureira, exposição que se effectuará naquella cidade á semelhança do que fizeram os Estados Unidos da America do Norte, em Philadelphia, celebrando a proclamação da sua independencia.

A essa exposição assistirão todos os elementos representativos da Republica, associações, as classes mais elevadas, etc., etc.

BUENOS AIRES, 10.

Amanhã será discutida no Senado a eleição do Sr. Davila, redactor do *La Prensa*, effectuada ultimamente pela provincia de La Rioja.

Sabe-se que nessa casa do Congresso a sua eleição será combatida pelo senador Lainez Gonzalez.

BUENOS AIRES, 10.

La Argentina, referindo-se ao facto de que já demos noticia em anteriores despachos, relatando que os indios assaltaram uma localidade argentina, classifica de vergonhoso esse mesmo facto e crimina o governo por permittir que na actualidade ainda os indios possam atacar povoações civilizadas.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 10.

Os membros do partido *colorado* condemnam o projecto de lei estabelecendo restricções á liberdade de imprensa.

MONTEVIDÉO, 10.

A Camara dos Deputados approvou o projecto de lei, que manda levantar um monumento ao escriptor Samuel Blixen, no Parque Urbano, desta capital.

MONTEVIDÉO, 10.

Os tribunaes começam a recusar os pedidos de divorcio, apresentados por casaes argentinos, que, propositadamente se transportam para este paiz, exigindo que, para poderem fazer o pedido de divorcio, os conjuges tenham permanecido pelo menos seis mezes no Uruguay.

— Falleceu nesta capital o advogado e escriptor Rodolpho Theverin.

MONTEVIDÉO, 10.

O Dr. Fernando Gutierrez e o jornalista Garcia Palma, que pretendiam bater-se em duelo, submetterão o conflicto que motivou essa resolução a um "tribunal de honra".

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 10.

Para substituir o Sr. Gill, candidato a uma cadeira de deputado nas proximas eleições, foi nomeado para o cargo de consul geral em Buenos Aires o Dr. Eliseo da Darosa.

ASSUMPÇÃO, 10.

Tem merecido geraes applausos a resolução do governo concedendo empregos a adversarios politicos.

ASSUMPÇÃO, 10.

Corre aqui como certo que, caso o Sr. Schaerer seja eleito para o cargo de presidente da Republica, o seu ministerio será o seguinte: interior, Manoel Franco; guerra, commandante Chirife; fazenda, Zubizarreta; justiça, Heitor Velazques, e exterior, Dr. Manoel Gondra.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANAOS, 10.

Pelo paquete *Rio de Janeiro* chegaram hontem os Drs. Jonathas Waldemar Pedrosa e Antonio Monteiro de Souza e o coronel Affonso de Carvalho.

Ao seu desembarque compareceu grande numero de amigos.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

BELEM, 9 (*retardado*).

A *Folha do Norte* publica hoje a chapa de deputados lauristas, onde o Sr. Paulo Maranhão foi substituido pelo Sr. Adolpho Gonçalves. O partido laurista apresentou o tenente-coronel Mello Nunes para candidato ao cargo de intendente de Belem.

(Serviço do *Paiz*.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 10.

A companhia dramatica Nina Sanzi resolveu manter inalteraveis os preços combinados para as assignaturas, anteriormente.

Estreará hoje com a *Dama das Camelias*, levando amanhã o *Aiglon* e quarta-feira o *Chantecler*.

S. LUIZ, 10.

Passando amanhã a data natalicia do Dr. Luiz Domingues, ausente desta capital, haverá aqui varias demonstrações festivas, além da ceremonia da inauguração do gabinete de physica e chimica, no Lyceu Maranhense, onde será inaugurado o retrato do Dr. Luiz Domingues.

S. LUIZ, 10.

Amanhã, em commemoração á batalha de Riachuelo, o capitão-tenente Theodoro Jardim, director da Escola de Aprendizes Marinheiros, promoverá, nesta, significativa festa.

(Agencia Americana.)

CEARÁ'

FORTALEZA, 10.

O coronel Thomaz Cavalcanti e o Dr. Edgard Borges passaram bem a noite e vão em boas condições.

O Dr. Affonso Bezerra, com surpresa dos medicos, apresentou melhoras hontem, tendo declinado a febre de 40 para 38 ½ gráos.

Hoje, porém, subiu novamente a 40. Quando amputou a perna, no terço inferior, da coxa direita, já se tinha manifestado a gangrena gazosa.

Dois medicos velam á sua cabeceira.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 10.

Chegou hontem aqui o capitão Adolpho Massa, commandante da 4ª companhia, em operação no interior do Estado, e que regressa amanhã.

— Os cangaceiros, em numero de 30, pela segunda vez, invadiram Santa Luzia, praticando arbitrariedades. Seguiu força federal para guarnecer a localidade.

Quasi todas as localidades do interior do Estado estão sendo guarnecidas por forças federaes e estadoaes.

— O jornal *Estado da Parahyba* continúa a incitar os cangaceiros á pratica de depredações.

(Serviço do *Paiz*.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 10.

Tendo a *Provincia* publicado um telegramma, em que se attribuia ao senador Pinheiro, como tendo sido pronunciada no Senado, a seguinte phrase: "Quando o Dantas se apresentou candidato ao governo de Pernambuco, o Hermes fez com que elle deixasse o ministerio", o *Jornal do Recife* declara estar autorizado a dizer que o facto occorreu de modo diverso:

"Quando, no palacio Guanabara, o marechal Hermes communicou ao general Dantas Barreto, que o conselheiro Rosa e Silva era candidato ao governo de Pernambuco, o general Dantas Barreto reaffirmou que tambem o era e, principalmente, por esse motivo, accrescentando: "e para deixal-o inteiramente á vontade retiro-me do ministerio". O marechal Hermes replicou-lhe: "Pensemos ambos até amanhã". Como a sua resolução era definitiva, o general Dantas Barretto deixou o ministerio, nas melhores relações com o marechal Hermes."

— Começaram a ser feitos os preparativos para as homenagens que deverão ser prestadas ao corpo do Dr. José Mariano, por occasião de ser trasladado para esta capital.

— Na garage Conceição deu-se uma explosão de gazolina, quando o *chauffeur* Raymundo Cunha, enchia o deposito de um automovel.

Cunha ficou bastante queimado e o automovel incendiou-se.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 10.

Será publicada brevemente a reforma da directoria de hygiene, organizada pelo respectivo director, Dr. Pinto de Carvalho.

(Serviço do *Paiz*.)

S. SALVADOR, 10.

Chegou hoje a esta capital o coronel Clodoaldo da Fonseca, governador eleito do Estado de Alagoas, acompanhado pelo coronel Barbedo, representante do presidente da Republica.

Foram esperal-os a bordo o Dr. J. J. Seabra, governador do Estado; Dr. Arlindo Fragoso, secretario geral do Estado; Dr. Eduardo Lopes, chefe de policia, e comitiva.

O desembarque foi effectuado no cáes Deodoro, onde uma guarda de honra prestou as devidas continencias.

Em seguida, o coronel Clodoaldo da Fonseca e comitiva fizeram uma visita á cidade em automoveis, indo depois ao palacio das Mercês, onde houve uma recepção em honra ao governador eleito de Alagoas.

Acompanhou-o uma grande commissão de academicos alagoanos.

O Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, offereceu um grande banquete ao coronel Clodoaldo da Fonseca, que está sendo realizado, comparecendo este e comitiva, Dr. Arlindo Fragoso, Dr. Eduardo Lopes, official do gabinete do chefe de policia; presidentes da Camara, do Senado, do Conselho e do Tribunal, o juiz federal, delegado fiscal, inspector da Alfandega e muitos deputados e politicos.

O coronel Clodoaldo teve uma conferencia politica com o Dr. J. J. Seabra.

No banquete estiveram tambem presentes representantes do alto commercio e da imprensa.

Os secretarios do coronel Clodoaldo viram os planos e combinações dos melhoramentos, elogiando-os calorosamente.

O navio deverá partir ás 2 horas da tarde.

O coronel Clodoaldo da Fonseca deverá chegar em Maceió no dia da posse.

O coronel Barbedo, representante do presidente da Republica, foi cumulado de muitas distincções pelo governo.

S. SALVADOR, 10.

Ao *dessert*, no banquete offerecido ao coronel Clodoaldo da Fonseca pelo Dr. J. J. Seabra, este disse que pede licença para brindar o illustre governador de Alagoas.

"Faço-o como amigo e compatriota. Alagoas vai augmentar com a administração de V. Ex. Eu sou tambem grato ao Estado de Alagoas, que muito me merece. Desejo á Alagoas um governo digno, como o de V. Ex., que é de caracter inflexivel, patriota e competente.

Saudo Alagoas no seu illustre governador."

O coronel Clodoaldo da Fonseca saudou a Bahia na pessoa do Dr. Seabra, seu particular amigo, um dos grandes que formam a invencivel força, unica capaz da victoria para a libertação dos Estados do norte: a força dos homens de bem.

O Dr. Seabra fez o brinde de honra ao presidente da Republica, a quem mais uma vez protesta o seu apoio.

S. SALVADOR, 10.

O Dr. Francisco de Castro Lima, delegado auxiliar, foi commissionado pelo Dr. J. J. Seabra para representar o governo do Estado na posse do coronel Clodoaldo. O Dr. Castro Lima seguiu hoje em companhia do coronel Clodoaldo.

—No Senado, o senador Souza Brito apresentou uma moção de pesar pelo fallecimento do Dr. José Mariano. Na Camara, o deputado Lemos Brito apresentou tambem uma moção nesse sentido. Tanto o Senado como a Camara levantaram a sessão.

—O governo entrou em accordo para comprar a chacara do extincto Collegio de S. José, afim de instalar o quartel de policia.

—O governo contratou a construcção da avenida, da cidade á povoação de Itapoan, na extensão de 30 kilometros, partindo de Rio Vermelho.

Nesse contrato, que foi feito com a casa Guinle, o governo não gasta um real, concedendo apenas favores á empreza que os contratantes organizarem.

Os estudos estão sendo feitos já.

S. SALVADOR, 10.

Falleceu o Dr. Bonifacio Costa, professor contratado de clinica odontologica da Faculdade de Medicina desta capital.

—No Senado foi approvado em 3ª discussão o projecto que autoriza o governo do Estado a contrair um emprestimo de 10 milhões de libras, voltando á Camara, por ter soffrido algumas emendas.

—Foi designado o dia 30 do corrente para a eleição de deputado estadoal pelo 3º districto, na vaga aberta pelo Dr. Raul Alves, reconhecido deputado federal.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 10.

Por decreto de hoje, foi aberto o credito de 50 contos, para occorrer ás despezas com a instalação da secretaria da agricultura. Foi tambem approvado o novo regulamento para a força publica.

—O coronel Cassiano de Assis já concluiu o relatorio sobre os ultimos acontecimentos.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 10.

O Sr. Antonio Lage, director da Companhia de Navegação Costeira, e o Sr. John Ross, da esquadra voluntaria da Russia, conferenciaram com o secretario da agricultura, a respeito do estabelecimento de uma linha directa de Odessa aos portos do Rio e Santos.

—Regressa amanhã, a bordo do *Verdi*, de Nova York, o Sr. Frederico Mouche, lente de economia politica do Collegio Pensylvania d'aqui. O Sr. Mouche esteve durante um anno reunindo documentos relativos ao estudo de economia politica no Brazil, especialmente de S. Paulo.

—Até hoje entraram no Estado, desde janeiro do corrente anno, 46.073 immigrantes.

—Iniciou hoje as suas transacções o Banco Agricola de S. Paulo. São seus directores os Srs. Jorge Tibiriçá, Ignacio Uchôa, Amos Post, Antonio Queiroz Telles e Aphrodisio Sampaio Coelho.

—Declararam-se em greve todos os operarios do estabelecimento typographico Universal, devido a ter sido dispensado o chefe das officinas.

—A congregação da Faculdade de Direito indicou unanimemente o Sr. Azevedo Marques, livre docente, para a vaga de professor extraordinario effectivo.

—O constitucionalista norte-americano John Moore chegará amanhã á Santos.

—Seguem amanhã para a Europa, a bordo do *Asturias*, o Sr. Sillivan Beare, consul inglez; o Sr. Alvaro de Carvalho, deputado federal, e o Sr. Carlos Garcia, vereador.

—O juiz da 1ª vara criminal julgou procedente a queixa contra o *escroc* Carlos Drossner e improcedente a queixa contra o seu companheiro Raul Borlido Moniz.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 10.

O Dr. Rodrigues Alves conferenciou esta manhã com o Dr. Von Ihering, director do museu, sobre melhoramentos daquella repartição.

—Até o dia 22 de junho são esperados 1.418 immigrantes.

—Começou hoje a funccionar o Banco Agricola de S. Paulo.

S. PAULO, 10.

Para representar o governo do Estado no desembarque do jurisconsulto americano Barret Moore, seguiu hoje para Santos o Dr. Mario Sampaio Ferraz, funccionario da secretaria de agricultura.

SANTOS, 10.

O Dr. Ruy Barbosa passa bem, usando banhos de mar.

—Partiu para S. Paulo o Dr. Octavio Ferreira.

S. PAULO, 10.

A congregação da Faculdade Livre de Direito, reunida hoje, resolveu unanimemente nomear o docente José Manoel de Azevedo Marques para preencher a vaga de professor da cadeira de theoria e pratica do processo.

— E' esperado d'ahi, sexta-feira, o general Ferreira de Abreu, que seguirá no mesmo dia para Coritiba.

RIO PRETO, 10.

Estiveram brilhantes as festas da inauguração da estação da Ferro Via de Araraquara.

S. PAULO, 10.

O conservatorio realizará no dia 12 um sarão, para entregar os diplomas aos alumnos que terminaram o curso.

(Agencia Americana.)

PARANÁ'

CORITIBA, 10.

Foi publicada a chapa governista apresentando camaristas municipaes desta capital, no pleito do dia 20, os Srs. Antonio de Barros, Antonio Torres, Adolpho Guimarães, Constante Pinto, David Carneiro Junior, Francisco Guimarães, João Antonio Xavier e Wallace de Mello e juizes districtaes, os Srs. Gregorio Garcez, Augusto Arruda, Eugenio Rebello e Godofredo Oliveira.

—O senador Alencar Guimarães telegraphou de Pernambuco ao Dr. Carlos Cavalcanti, enviando affectuosas despedidas por deixar o territorio nacional, em viagem para a Europa.

—Com assistencia do presidente do Estado, foi inaugurada a grande fabrica de pregos de propriedade do Sr. Joaquim Andrade.

—A *Folha da Manhã* festeja o anniversario de sua fundação, dedicando ás crianças das escolas espectaculos e cinemas gratuitos.

—Em conferencia collectiva, o governo do Estado reiterou o proposito de inteira neutralidade no pleito municipal do dia 20, enviando novas recommendações ás autoridades.

—Esteve brilhante o festival dos estudantes, inaugurando o retrato do barão do Rio Branco com a assistencia do presidente do Estado e muitos convidados.

Foi orador official o Sr. Dario Velloso.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 10.

Está definitivamente organizado o syndicato dos leiteiros desta cidade, com a intervenção efficaz do Dr. Steffano Paterno.

Será construido no campo da Redempção amplo edificio, com installações necessarias para o serviço, com machinas frigorificas, etc.

O syndicato propõe, não só a extracção do leite, como tambem o fabrico da manteiga.

PORTO ALEGRE, 10.

O Laboratorio da Escola de Agronomia examina as amostras da terra da fazenda do Dr. Burchon, onde o gado está sendo victimado de peste.

—As festas do centenario da cidade de Pelotas terão a maior solemnidade.

PORTO ALEGRE, 10.

Em Rio Pardo foi fundada uma empreza, com o capital de 250 contos, para montar uma fabrica de porcelanas.

Todo o capital foi subscripto pela firma Bromberg e capitalistas riopardenses.

O kaolin a empregar será extraido da importante mina de Capivary, daquelle municipio.

O proprietario Carlos Torres tem exportado muitas toneladas dessa materia prima para a Europa.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

OLIVTIRA, 10.

Fundou-se, na presença de grande numero de invernistas da zona de oeste de Minas e Carmo da Matta, uma sociedade cooperativa para abater gado e vendel-o aos açougueiros, sem o intermedio dos marchantes e com grande vantagem para os consumidores — O presidente, *Orozimbo Ribeiro de Castro*.

O QUE VAI PELA CENTRAL

Quem entra na estação Central, á praça da Republica, tem logo uma impressão de verdadeiro desnorteamento.

Ninguem, a não ser muito pratico sabe, com facilidade, tomar um trem quer seja de suburbios, quer seja da linha do centro.

Não ha, naquella estação, que é uma das mais movimentadas da America do Sul, uma clareza sufficiente, que permitta ao viajante, de primeira vista, olhando para um simples aviso, saber qual dos trens está á partir, a que linha pertence, onde vai finalizar a sua viagem, etc.

Nem ao menos os empregados se encarregam de avisar aos passageiros, dessas pequenas coisas, pequenas, sim, mas necessarias para que um individuo mal informado, ou mesmo distraido, não se desoriente e tome um comboio que o leve para São Paulo, quando pretende ir apenas para Bangú' ou Deodoro.

Ainda hontem, á tarde, deu-se um facto semelhante, com o senador Quintino Bocayuva.

Pretendia S. Ex. tomar o comboio para Cascadura.

Na linha em que elle devia encontarar o trem de partida para aquella estação de suburbio, achava-se um expresso, chegado, havia pouco, do interior.

O Sr. Quintino, muito naturalmente, entrou em um dos vagões e acommodou-se, com o fim de viajar para Cascadura.

D'ahi a momentos rodava o trem, mas, era simplesmente para procurar um desvio...

Instantes após, um empregado da Central vinha todo afobado, querendo fazer parar a machina, talvez á muque, allegando que o Sr. senador ia para um desvio...

Depois de bracejar e gritar algum tempo, sempre conseguiu aquelle funccionario que o trem voltasse, para que desembarcasse S. Ex.

Entretanto, não houve ali um empregado que avisasse aquelle cavalheiro de que tomava um comboio errado...

Será isso falta de tactica, de vista ou de boa vontade para cumprir deveres comesinhos de um cargo rendoso e de trabalho facil?

E' necessario que o director da Central volte suas vistas para essa lacuna enorme de que se resente a nossa principal via-ferrea, dotando-a de um corpo de avisos bem feitos e capazes de evitar que se repitam esses factos.

O facto que se deu hontem com o Sr. Quintino Bocayuva, tem-se dado com centenas e centenas de pessoas que têm feito reclamações, mas... infelizmente, têm prégado no deserto...

O Sr. ministro da viação solicitou ao seu collega da fazenda providencias no sentido de ser feita ao Thesouro Nacional a distribuição do credito que, em sessão de 30 de março ultimo, foi registrado pelo Tribunal de Contas, de 32:464$, aberto pelo decreto n. 93.230, de 20 de dezembro de 1911, para pagamento de differença de vencimentos de funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos

Recepções.

O *Universal*, jornal que se publica em Caracas, capital da Venezuela, referindo-se ás recepções na legação brazileira, publicou as seguintes linhas:

"No dia 28 de cada mez, á noite, abrirá os seus salões a legação do Brazil, para receber as pessoas da amisade da gentil senhora Irene Bueno, cuja belleza delicada é digna de um fino madrigal e cujo espirito esplende com a graça de uma rosa entreaberta. As numerosas relações sociaes dos esposos Bueno concorrerão, nesses dias, aos salões da legação brazileira, tributando assim uma homenagem sympathica ás amaveis virtudes que celebrámos."

No dia 29 de abril, o mesmo jornal publicou a seguinte noticia:

"A recepção de hontem na legação do Brazil teve o duplo prestigio de arte e elegancia, unidos em consorcio encantador em torno da senhora Bueno, que prodigalizou seu fino espirito na dourada suavidade do ambiente. Um grupo distincto da sociedade de Caracas prestigiou aquella festa, durante a qual passaram amenas as horas e a conversação girou em torno dos themas mais delicados e cultivados.

O corpo diplomatico esteve ali presente, attendido pelos esposos Bueno com a gentileza que lhes é peculiar.

Em synthese, uma pagina brilhante de nossa sociabilidade e uma expressão magnifica de sentimento artistico que animam á senhora Bueno.

O Sr. Lucillo Bueno é um diplomata em toda a expressão da palavra.

Conferencias.

A poetiza Julia Cesar vai reencetar as suas conferencias literarias, e, para a primeira, marcou o dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Local: salão da Associação dos Empregados no Commercio. Thema: *O passado.*

Tomará parte o barytono De Marco, marido da conferencista.

Pic-nics.

Um grupo de rapazes, tendo á testa o Sr. Estacio de Sá e Benevides, levou antehontem a effeito, no vasto e magnifico parque da caixa de agua do Andarahy Grande, um *pic-nic*.

Como todas as festas desse genero, a realizada domingo ultimo, naquellas pittorescas e encantadoras paragens, obedeceu a um caracter muito intimo.

Um grupo distincto de graciosas senhoritas concorreu para o completo exito do *pic-nic*.

Em mesas dispersas e sob a sombra de copados arbustos, foi servido um farto almoço, findo o qual foram iniciadas as dansas ao ar livre.

Uma excellente orchestra tocou até as 5 horas da tarde, quando o alegre grupo se retirou, com destino á casa do Sr. Estacio Benevides, onde houve *soirée* dansante, prolongando-se até tarde da noite.

Estiveram presentes as senhoritas Almerinda Athayde, Carmen Pascual Benevides, Olga de Carvalho, Alzira de Cunto, Olga de Castro, Hylda Costa, Carmen de Castro, Dalma de Cunto, Lucilia Athayde, Olympia Benevides, Cecilia Leclér, Nené de Carvalho e Marieta Athayde, Mmes. Dedé Benevides, Francisca Athayde, Adelaide Magalhães, Claudina Athayde e Henriqueta de Almeida e Srs. Nelson Filgueira, Luiz Magalhães, Waldomiro Silveira, Celso Galvão, Antonio Morato, Miguel Curvello, Joaquim Pinto, João Del Nero, Umberto Perrucci, Adolpho Leite, Luiz Barros, Francisco Martins, Estacio Benevides, João de Almeida, Levindo Cintra, Sylvio Ponchat e Bellegand, Damião Torres, Pedro Paulo de Lemos, Lafayette Magalhães, João Senand Belem e A. Gomes da Silva.

Viajantes.

Embarcou hontem para a Europa o general reformado Henrique da Silva Pereira, acompanhado de sua esposa.

*

Para Allemanha, embarca hoje, no cáes dos Mineiros, o capitão Itacoatiara de Senna.

*

Vindo do Piauhy, chegou hontem, pelo *Brazil*, o coronel Coriolano de Carvalho e Silva candidato opposicionista ao governo daquelle Estado.

Ao seu desembarque compareceram muitos amigos e camaradas seus, bem como diversos membros da colonia do Ceará e do Piauhy.

A' sua residencia, nas Laranjeiras, foi S. S., que aqui está a chamado urgente do governo, acompanhado por numerosa comitiva.

*

Segue amanhã para a Europa o Dr. Euwaldo Nina, engenheiro fiscal da commissão do saneamento da baixada fluminense.

*

Seguirá brevemente para a Europa o engenheiro geographo Sr. Arthur Henrich dos Reis, funccionario da secção technica da fiscalização das estradas de ferro.

*

Parte amanhã para a Europa, pelo *Asturias*, com sua familia, o illustre Dr. Aarão Reis.

*

Parte amanhã para a Europa o alumno da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Helio de Moraes Rego, que vai cursar a Escola Polytechnica de Paris.

*

Parte amanhã para a Europa, com sua familia, a bordo do *Asturias*, o Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego, engenheiro chefe da commissão do saneamento da baixada do Estado do Rio.

*

Para a Europa, parte amanhã o academico de direito Sr. Trajano Furtado dos Reis.

*

De Diamantina, onde reside e é chefe politico, chegou hontem a esta capital o Sr. Olympio Mourão, senador estadoal e um dos mais prestigiosos politicos do norte de Minas.

O senador Olympio Mourão desempenha ha muitos annos o mandato popular no Senado mineiro, onde goza de grandes sympathias e da maior influencia.

*

Para Buenos Aires partiram hontem, a bordo do paquete inglez *Vasari*, os Srs. E. G. Marsolis, J. R. Gomes, capitão C. Lacerda, Percy Hildreth e John Mair.

*

Embarca amanhã para a Europa, no vapor *Asturias*, o Sr. Alberto Conrado de Niemeyer.

A' disposição dos seus amigos que queiram acompanhal-o a bordo, haverá uma lancha, que largará do cáes Pharoux ás 11 horas.

*

Seguiu hontem para a Victoria o Dr. Julio Leite, deputado federal, *leader* da bancada espirito-santense.

*

A bordo do paquete nacional *Brazil*, chegaram hontem dos portos do norte os Srs. Emilio Ribas Junior, Alfredo de Barros, Alcides Menezes, tenente Arthur Gonçalves Caelia, capitão J. Luiz Pereira de Vasconcellos, Dr. Elpidio Salles e familia, Gustavo Sá, Heitor Monteiro, commandante Ernesto Evaristo Monteiro, Erasmo de Barros, Heronidio Silva, José Bento Rotti e senhora, coronel J. Luiz de Oliveira Guedes, Virginia Colzim, Constantino Cabral, Antonio Ferreira de Araujo e familia, Plinio Gomes Cardim, Plinio Gomes, Joviniano Parente, Francisco Pereira, Francisco Cakvan e familia, Dovanne Feitosa de Araujo, D. B. de Andrade, Ernestino Guerra, Luiz Cahle, Dr. Fausto Lopes da Costa, tenente Odorico O. Odilon e familia, João Caldas Silva, José Guimarães Silva, D. Neville, Antonio Lameirão Junior, Isidro Silva e senhora, Maria Capellitim, Adelina Silva Novaes, Alberto Puyan, Antonio Monarcha, C. Syrio, Milton Arruda, Isolina Borges, Candido Cabanoza e Francisco Pinto Carvalho.

*

De Santos chegaram hontem, pelo paquete allemão *Hoenstaufen*, os Srs. Karl Adolf Boloro, Stefane Meerjanesen, H. S. Wreight, Edmund Greano e senhora, Magdalena Mahomed, Anna da Silveira Bueno, Ubaldino da Silveira, Ermelinda Moreira, Marcellino Penteado, Karl Braune e J. V. do Prado Valente.

*

O paquete allemão *S. Paulo*, entrado hontem de Hamburgo e escalas, trouxe para o nosso porto os Srs. Dr. Georges Gustino, Dr. Fritz Sprinffidt, Sras. Ida Altheus, Olga Krey e Sandentia Fittkan, Alvaro Wonlgemut, Sra. Eunade Hoffman, Weilliborda e Linghan.

*

O paquete inglez *Avon*, que entrou hontem á tarde, trouxe não só desse porto como dos demais em que tocou, os seguintes passageiros: major Quintino Bocayuva Filho, Palmyra Bastos e outros artistas de sua companhia, Djanira da Fonseca Hermes e senhora, Noel Hector plart, Douglas Jean, Syril James, Corder, Isabel Hogg Long e familia, Estella Marley, Margaret Kener, Dr. Carlos Armada, Mangillo Neton, James, Sotero e senhora, Georges Clemente, E. D. Win Gordon Thomaz, José W. Pracat, Thomaz Artur, Paul Megener e familia, Anna Inando, Alberto Brand e senhora, Ida Sagnter, Raul Nevin, Carolina Olmer e Oswaldo Olmer, Violante da Silveira, José de Castro e familia, Lolita Lucerm, Olga Ferra, Maria Perez da Silva, Constance Janer, Manoel Fernandes Domingos, Concepcion Domingos, Agostinho José Alvaro Costa, Joaquim Lobo Antunes, José Antonio dos Santos e senhora, Rosina dos Santos Carvalho, Jorge dos Santos Carvalho, Oscar Alves, Manoel de Oliveira Costa e senhora, Dr. Moyses Mareinces e familia, Henriette Hyman, Antonio P. Haltierre, Antonio Sala, Alvaro de Almeida Martack, Luiz Antonio Pereira e senhora, George Connmor, José Plessant, Lourenço da Mey, Pierre Plessant, Renato de Albuquerque, Charles Vitzgerold e senhora, Braz Misso, William Schwary, Alberto Boa Vista e senhora, Ottis Calles, José de Carvalho e senhora, Rosa Calles, José de Araujo, Francisco de Louzada, Ildefonso de Navarro, Charles Wellen Camp, e senhora, Dr. Alencar Lima, Dr. Julio Barbosa, Frederico Zemolière, Henri Hoffmann, G. Brumer, Eduardo Meysser, George Leite, José Alves, Emilio Soares, Noronha Santos e familia, Maria Virgim e William Grenhot.

*

Para os portos do norte da Republica partiram hontem, a bordo do paquete nacional *S. Paulo*, os Srs.: Hermino Rosas, Miguel Cury, Dr. José Figueiredo, Archimedes de Oliveira e familia, Dr. Rodrigues Silveira e familia, Dr. Simões Sobral, Rosa de Souza Vianna, Libanio do Amaral, Dr. Silverio Bandeira de Mello, Dr. Theotonio de Brito, Deocleciano Motta, Braziliano Brito, Flavio Novaes, Maria Lopes Renato de Teixeira, Antonio Ladeira, Bertha Felippa, Dr. Antonio Campello, tenente Eugenio Freire, Luiza Baena, Sara Seixas, capitão-tenente Manoel J. Marinho, capitão João M. Faria, J. Vieira Ferreira, Epiphanio Fernandes, Dr. Alfredo Rosas, Rita de Oliveira, tenente Euclides Seabra e senhora, Dr. J. A. Rocha, Domenico e Mario Motta, Paschoal Imbellone e Romeu Loy e familia.

*

A bordo do paquete allemão *Hohenstaufen*, seguiram hontem, para Hamburgo e escalas, os Srs.: Max Rodolt, José Ferreira de Sá, Wanda Wally, Augusta de Mello, João Campos Mourão, Firmino Costa Carneiro, Daniel Merinad, capitão Leopoldo Itaquara, Herve Carion, Henrich Rickerchel, Sra. Anna Stottner e filha, Ernesto Lieder, Sras. Maria Lippel e Helena Gilleroytens.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida os Srs.: Dr. H. Davoine, Luiz de Waal, coronel João Tavares, Domingos de Paiva, José Guilherme de Almeida, Arsen Patmans, Dr. Zeno Kannerin, João Pinto Pereira, Francisco Boste, Dr. João Guimarães, Luiz Tinoco, Francisco Thomaz Pinheiro, J. F. Zudenvide, Ermelinda P. Nogueira, Anna da Silveira Bueno Ubaldina da Silveira, Marcos de Castro, Marcellino Penteado, Dr. Julio Meirelles, G. Delve, M. Goguelat, Coriolano de Lima e Sra. Edith Wisler, Augusto Pinto Ribeiro e Francisco Pinto Ribeiro.

*

Hospedaram-se na Pensão Americana os seguintes Srs.: Flauzino Monteiro, Victor Doria e senhora, D. Amalia Doria, A. Lima, José A. de Moura Costa, Agenor Chaves, major Eurico Alves de Souza, Cecilio Tupinambá, major Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, Dr. Adolpho Gomes Pereira, coronel Nicoláo de Barros e sua senhora, Dr. Luiz Junqueira de Barros, Dr. Padua Salles e familia, Antonio Joaquim de Souza, coronel Alexandre Belfort Arantes, capitão Galileu Belfort Antunes, José Pereira da Silva, Raymundo Porto, Fructuoso Leite, José e Sylvio Portella Leite e Dermeval Vianna e coronel Antonio Vicente Ferreira.

*

Na Pensão Nogueira hospedaram-se os seguintes Srs.: João de Oliveira Franco, G. Silva, Leopoldo do Valle, tenente Cesar Augusto Franco, José de Angelo, Alexandre Cirne, Manoel Cunha, Luiz Leovigildo, José Antonio Tanure, David Mussi Acyr, Lindolpho Paixão e Edgard Pinheiro Jardim e familia.

*

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem, os seguintes Srs.: Francklin Lannes Rebello, Dr. Carlos Fonseca, Nilo Manhães, Demetrio Jorge, José Alves Dias, Theophilo Martins, João Moraes Martins, Raphael Jacovine, Emile Nani, José Lamann, Francisco de Almeida Campos, João Gomes de Moraes e filha, deputado Pires Condeixa, Antonio Bitteti e familia, Raul de Aguiar, Dr. Augert, Dr. Salomão Vasconcellos, Joaquim Ramos, Francisco Malta, Rodolpho Ribeiro de Souza, Benedicto de Azevedo Queiroz, Jovino P. Pinto e familia, Porto Lopes da Costa, Manoel Frões de Andrade, major Gabriel Senna, Antonio Lemos, Antonio Theophilo Coutinho e Mendes Marques.

*

Para a Europa, embarca amanhã, a bordo do vapor *Asturias*, o distincto negociante desta praça Sr. João José de Pinho.

Baptizados.

Realizou-se hontem o baptizado do galante primogenito do nosso distincto confrade do *Estado*, de Bello Horizonte, Dr. Raul de Faria, deputado ao Congresso mineiro.

Foram padrinhos do interessante bambino, que recebeu na pia baptismal o nome de José Joaquim, o coronel Fernando Antonio de Faria, seu avô paterno, representado pelo Dr. J. J. Sá Freire, e a Exma. Sra. deste, D. Corina Portinho de Sá Freire.

Anniversarios.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Leopoldina do Amaral Teste, mãi dos Srs. Nilo, Leonardo e Randolpho Amaral, negociantes desta praça.

*

Faz annos hoje o engenheiro da Prefeitura Municipal Dr. Ernesto Vieira de Souza.

*

Faz annos hoje a senhorita Aracy, filha do capitão de corveta Apollinario Gomes de Carvalho, thesoureiro do Derby Club.

*

Faz annos hoje a senhorita Isaura Moreno, filha dilecta do Sr. Olympio Moreno, chefe do laboratorio da pharmacia Silva Araujo.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a menina Agostinha, filha do capitão J. J. Franco de Sá, ajudante do Asylo de Invalidos da Patria.

*

Festejou hontem o seu anniversario natalicio o Dr. Adelino Pinto, director do matadouro municipal.

*

Está em festa o lar do estimado pharmaceutico Sr. Gregorio Martins Pires, pelo anniversario natalicio, que hoje passa, da sua gentil filhinha Jandyra.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Julia Gameiro, esposa do capitão do exercito Pedro Ildefonso Freire Gameiro.

Casamentos.

Realiza-se amanhã, ás 11 1/2 horas, na matriz da Gloria, no largo do Machado, o casamento da senhorita Gilberta Gomes, filha do Dr. Theodoro Gomes, illustre clinico homœopatha nesta capital com o Sr. Alvaro de Carvalho, socio da firma Hermino Maia & C., de S. Paulo.

Amanhã mesmo os conjugues partirão para S. Paulo, pelo nocturno de luxo.

Fallecimentos.

Já passava hontem da meia noite quando tivemos a triste noticia do fallecimento do deputado João de Siqueira, que estava gravemente doente ha algum tempo.

O distincto parlamentar era natural do Estado de Pernambuco, onde viveu durante toda a sua mocidade.

Nascido em 24 de dezembro de 1855, o Dr. João de Siqueira formou-se em direito em 17 de dezembro de 1882, na Faculdade de Direito da cidade do Recife.

Iniciada a sua carreira publica na magistratura, teve a sua primeira nomeação para o cargo de juiz municipal da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, e, nesse cargo, teve occasião de libertar mais de seis mil escravos. Em 1888, foi nomeado auditor de guerra em Matto Grosso, seguindo para ali em companhia do marechal Deodoro e, pelos serviços que então prestou, lhe foram concedidas as honras de major do exercito.

Mais tarde, em 1890, exerceu interinamente o cargo de chefe de policia da Bahia. Na Constituinte, representou a sua terra natal, merecendo ser reeleito para a 1ª, 3ª e 6ª legislaturas, sempre pelo mesmo Estado.

Nomeado em 1904 juiz de appellações no territorio do Acre, aposentou-se pouco depois. Actualmente representava na Camara o Estado de Sergipe.

O Dr. João de Siqueira deixa viuva, a Exma. Sra. D. Lucia de Siqueira, e dois filhos varões, Luiz e Luciano, o primeiro funccionario da Bibliotheca Nacional e o segundo estudante de preparatorios.

Era irmão do conhecido capitalista Dr. A. de Siqueira e do Dr. Fernando de Siqueira.

Seu enterro realiza-se hoje, saindo o feretro, ás 4 horas, da rua Maria Luiza n. 5. Conforme expressa determinação do finado, o acto será effectuado com a maior pobreza possivel e o seu corpo ficará sepultado no cemiterio de Inhaúma.

*

Victima de uma tuberculose, falleceu, ha dias, nesta capital e foi sepultada no cemiterio de S. Francisco Xavier, a pranteada senhorita Maria da Conceição Bezerra de Menezes, filha do sempre lembrado clinico Dr. Adolpho Bezerra de Menezes e da Exma. Sra. D. Candida Augusta Bezerra de Menezes, tambem já fallecida.

O fallecimento da senhorita Maria da Conceição Bezerra de Menezes causou geral consternação, pois a finada era uma moça muito estimada e geralmente considerada na nossa sociedade.

A senhorita Maria da Conceição era irmã do Sr. Francisco Bezerra de Menezes, official do ministerio da justiça.

Enterros.

Hontem, á tarde, teve logar o enterramento do distincto joven, academico de direito, Paulo Torres Bocayuva, filho do major Quintino Bocayuva Junior, no cemiterio de S. João Baptista.

Durante o dia de hontem muitas senhoras e pessoas das relações das familias enlutadas com o trespasse estiveram velando o corpo.

A's 4 1/2 horas realizou-se o saimento, da rua S. Clemente n. 329, estando o caixão repleto de flores naturaes, vindas de Petropolis, e coberto de grande numero de coroas, tambem de flores naturaes.

Nas inscripções das grinaldas liam-se os seguintes dizeres: *Ao Paulo, seus pais; Ao Paulo querido, saudades de seus irmãos; Ao Paulo, saudades de Augusto Menezes e Sinhá; Saudades da familia Guinle; De teu irmão Ranulpho; Ao idolatrado sobrinho Paulo, Tia Emerita e Tio Godo; Saudades de Maria Amelia; Lembrança de Tião e Conceição; Ao bom Paulo, saudades de Alfredo Barbosa e familia;* palmas da senhorita Rizo Lopes e das Sras. Alberto Lopes e Octavio Rego Lopes; *Saudade de Lúlú e Sinhá; Ao bom primo Paulo, saudades de Alfredo; Ao Paulo, Mario, Helena e filhos; Ao sobrinho Paulo, Alice e Perdigão; Ao amigo Paulo, recordações de Valdetaro e Ninoca; Ao Paulo, o Rego Lopes; Ao Paulo, saudades de Raul Penido e familia; Ao Paulo, recordações de Tito de Sá; Ao meu amigo Paulo, Lourival de Guillobel; Ao estremecido Paulo, Annita e tios; A Paulo Bocayuva, Helena e João Lage; Ao bom amigo Paulo, Ugo, Fontenelle e Mario; Ao bom amigo Paulo, saudades do Humberto*, e outras.

Acompanharam o feretro até o cemiterio, entre outras, as seguintes pessoas: Dr. Lauro Müller, Dr. Pedro de Toledo, Saul Bello, pelo Dr. Francisco Salles; 1º tenente Gregorio da Fonseca, representando o general Bento Ribeiro; senadores Quintino Bocayuva, Urbano dos Santos, Ferreira Chaves e Gervasio Passos, barão de Ibirocahy, João de Souza Lage, Candido Gaffré, Dr. Carlos Guinle, Antonio Pinheiro Machado, pelo senador Pinheiro Machado e Dr. Angelo Pinheiro; Dr. Luiz Barbosa, Eugenio de Almeida, Dr. Godofredo Cunha, Dr. Erico Coelho, Dr. Raul Fernandes, Dr. Pereira Braga, Dr. Manoel Perdigão, Alfredo Valdetaro da Silva, Dr. Alberto Betim Paes Leme, commendador Saturnino Gomes, Dr. Alvaro de Carvalho, Dr. Felix Bocayuva, Dr. Cesario Alvim, Dr. Felinto Sampaio, capitão de fragata Herculano Alfredo Sampaio, Dr. Marques de Leão, Dr. Miguel Calmon, Dr. Augusto Menezes, Dr. Alfredo Barbosa, Dr. Mario Roxo, Dr. Raul Penido, João Nery Penido, Dr. Vergne de Abreu, Dr. José Augusto Vieira, Mario Barbosa, Dr. Luiz J. da Costa, desembargador D. Carlos da Silveira e familia, Rodolpho Abreu, Ferreira da Rosa, Dr. Candido de Andrade Filho, Dr. Theodorico Rodrigues da Costa, Dr. Mario Bulcão, Henrique Gonçalves, Flavio Penna, Dr. Theophilo Torres, Octavio Barbosa, Dr. Roberto Baptista, Dr. Joaquim Barbosa, Eugenio Moreno, Dr. J. P. Fontenelle, Ugo Leal, Henrique Lacombe, Dr. Lopes Gonçalves, Dr. Leopoldo de Noronha e coronel Manoel Monjardim, pelo Centro Beneficente Riograndense; Dr. Sebastião de Carvalho, Virgilio de Carvalho, Carlos Carvalho, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, Dr. Ary de Almeida e Silva, Luiz Bulcão, Dr. Tito de Sá, Julio Azevedo, Dr. Lycurgo Cruz, por si e pelo commandante Gabriel Cruz e familia; Dr. Octavio Ayres, Dr. Agrigio do Rego Lopes, Marcos Freire, Marinho Caldas, Antonio Pinheiro Machado, por si e por seu pai, o Dr. Angelo Pinheiro Machado; Antonio Leal, John Gregory, Armando Steele, barão Homem de Mello, Dr. Zeferino de Faria, Dr. Justino Paixão, Dr. Augusto Belfort Roxo, Carlos Bandeira, Frederico Faro, Carpo Silva e Ranulpho Cunha.

— Tomaram as alças do caixão, á saida da casa, os Srs. Quintino Bocayuva, Godofredo Cunha, Alfredo Silva, Ugo Leal, J. P. Fontenelle e Ranulpho Cunha. No cemiterio [illegible]

— O corpo do desditoso joven Paulo Bocayuva inhumou-se no jasigo perpetuo da familia Almeida Torres, na necropole de S. João Baptista.

*

Conforme estava annunciado, realizou-se hontem, á tarde, a trasladação do illustre deputado e saudoso politico Dr. José Mariano, cujo corpo vai ser trasladado para Pernambuco, a bordo do vapor *Ceará*, que parte amanhã para o norte.

O cortejo funebre saiu, ás 5 horas, de sua residencia, á rua Senador Octaviano n. 270, e passou pela rua das Laranjeiras, largo do Machado, rua do Cattete, rua da Lapa, largo da Lapa, rua Joaquim Nabuco, Treze de Maio, largo da Carioca, rua Uruguayana, rua Marechal Floriano Peixoto, rua Visconde de Inhaúma, rua Primeiro de Março e Arsenal de Marinha.

Ao chegar á rua Primeiro de Março, o corpo foi retirado do coche e carregado, a mão, até a capela do Arsenal de Marinha, onde foi depositado, em camara ardente, por uma commissão de representantes da União Republicana.

Fizeram o cortejo uma banda de musica de infanteria da brigada policial e as seguintes pessoas:

Capitão Oliveira Junqueira, representando o Sr. presidente da Republica; deputados Rego de Medeiros e Simões Barbosa, senador Ribeiro de Brito, por si e pela *Republica de Pernambuco*; Fernandes Simões, Luiz e Alfredo Simões Barbosa, deputado Costa Ribeiro, coronel Tertuliano de Albuquerque, Luiz Petit, deputado Aristarcho Lopes, Lourenço de Sá, Erasmo de Macedo, deputado Netto Campello, deputado Augusto do Amaral, deputado Meira de Vasconcellos, Dr. Eugenio de Lucena, por si e pelo barão de Lucena; Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Anselmo Rosa, representando o Centro Operario da Bahia; Dr. Pelino Guedes, deputado Deraldo Dias, desembargador Affonso de Miranda, Aloysio da Silva, João Luso, Alfredo Bittencourt, Floriano Peixoto Silva, general Eduardo Silva, José de Oliveira Castro, Francisco Machado Dias, Dr. Julio Mirabeau, Dr. Jorge Gomes de Mattos, Dr. Henrique Soido, Dr. Albuquerque Mello, capitão Junqueira, Dr. Souza Lima, Dr. Coelho Lisboa, Dr. Custodio Dantas, Dr. Arthur Ramos Leal, Dr. Castello Branco, por si e sua familia; commissão do Centro Pernambucano, Dr. Souza Leão, Venancio Cavalcanti, Alfredo Simões, coronel Pereira do Carmo, Ignacio Lopes, Jorge de Padilha Marques, Alberto Ponte Lima, Dr. Carlos Porto Carreiro, Theodorico de Oliveira, major Americo Campos, general Albuquerque Xavier, João Pereira, João Pina, capitão Alexandre Bella Pereira do Carmo, coronel Emiliano Tamborim, Arynos Pimentel, Cunha Junior, José Walfredo Pereira, Pedro Alves, tenente Tancredo Pereira, Norberto Figueiredo, Caetano Cunha, A. Cunha Porto, senador Manoel Augusto de Araujo, Manoel de Amorim, José Lopes da Silva Freire, Ignacio da Silva Lopes, Elias Moura de Sant'Anna, Zacarias Salcedo, Francisco Mendonça, José Luiz da Silva Burgo, tenente João Francisco Ferreira de Carvalho, Verissimo Couto da Silva, Euzebio da Rocha, Cruz Sobrinho, Custodio Machado, Eduardo Machado, Dr. Martins Costa, Dr. Demetrio Simões, major Valerio Caldas, Dr. Leoncio Correia, José Francisco de Souza, Manoel Felix do Nascimento e Pedro Francisco de Mello.

*

Realizou-se hontem, no cemiterio de S. João Baptista, o enterro da innocente Alzira, filha do constructor Sr. Manoel da Motta Moraes e de D. Maria da Trindade Motta.

Sobre o caixão que encerrava os despojos mortaes da formosa criança, tão cedo roubada aos carinhos de seus pais, foram collocadas muitas coroas, entre as quaes vimos as seguintes:

A' estremecida Nênê, saudades eternas de seus pais; A' querida Nênê, saudades de seus irmãos; A' querida Nênê, saudades eternas do Tacio; A' Alzira, saudades, collegas, mestre e familia; Recordação dos operarios, de Manoel da Motta Moraes; Saudades de Abilio e João Evangelista; Saudades de J. Correia e Rodrigues.

Dentre as pessoas presentes, notámos: Abel Guedes dos Santos, Alberto Leite Imbuzeiro, Augusto Gonçalves, José Azevedo Grenha, J. B. Pedrosa & C., J. Velloso & C., Manoel Moreira, Arthur Coelho, Adelino Soares, Lino Pereira da Silva, Ribeiro Alves & C., Avelino Soares, Mathilde Martinha da Rocha Venerando, Dr. Henrique Auto da Rocha Venerando, Manoel Vieira da Costa, Mourão Madeiras, Mario S. Mendes, Manoel Marques dos Santos Junior, Antonio Alves do Valle Junior, Ribeiro Peixoto, Manoel Fernandes da Rocha, Mello Sampaio, José Manoel Villela, Antonio Gonçalves Dias, Manoel Martins, José Pereira, Manoel Antonio da Silva Porto Fernandes Braga, Monteiro de Barros Roxo, Antonio Sardinha, Henrique Alves, Companhia de Madeiras Nacionaes, Domingos Teixeira, por David & C., Adriano Guimarães; Galeano da Costa Tostes, Miguel Kosinki, Onofre de Oliveira Dias, Antonio Pereira da Trindade, Francisco Baptista Pereira, Luiz Santore, Antonio Alves Figueiredo, Antonio de Oliveira, João Martins, Antonio Rodrigues Pinheiro, A. M. de Oliveira Lima Paz, Antonio Barbosa Gomes, Manoel Thiago Ferreira, Navio Eufres, Dr. Antonio Teixeira, Antonio Cid Carvalho, José R. Barbosa, Antonio Cid Lourenço, Eurico Alves Salgado, Antonio Teixeira, Alberto Baptista, Domingos Fernandes Portella, Antonio Mesquita da Silva, Justina e Elisa Alves do Valle, professora Josefina Teixeira, Carlos Kosinki, Ida Kosinki, Guilhermina Kosinki, Maria Matheus, Clara Matheus, Maria Kosinki, A. D. de Carvalho, J. Correia Rodrigues, Maria Cecilia de Senna, Rita Trindade, Elvira Trindade, Josephina Trindade, Maria Luiza, Clarinda Ornellas de Souza, Dr. Antonio Teixeira, professora Henriqueta da Silva, professor Raphael Perrot, Ida Moreira Balthar, pharmaceutico Peixoto Ribeiro, Albertina Côrte Real, Alice Costa, Antonio Alves da Silva, Jacinto Alves, Johusta Magalhães, Manoel Marques dos Santos Junior e Adelina das Dores da Rocha Venerando.

*

Sepultou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a professora Maria José Martins.

Ao seu enterro compareceram as seguintes pessoas:

Capitão Oliveira Junqueira, da casa militar da presidencia; Dr. Hildebrando Junqueira, coronel Rodrigues Alves, intendente municipal; Dr. Alfredo Egydio, Dr. Synval Reis, pharmaceuticos Joaquim Domingues Maia e Bernardino José Martins, tenente José Ribeiro Ozorio, Antonio Pereira Mendes, Luiz Pereira Mendes, A. Chavantes Carneiro, capitão João de Souza e Almeida, José Antonio de Mendonça e senhora, João de Souza Lobo e familia, Francisco Constancio de Mendonça, Lopes & Cruz, Raul Duprat e senhora, Antonio Pimenta Guimarães, Carlos Fonseca e cunhada, professora Lydia de Siqueira e seu marido J. Vasconcellos, João Affonso da Cunha, Dr. José Pereira Rodrigues e filha, Antonio Pinto Teixeira, Carlos Desmarais, Nicoláo Marques e irmã, professoras Esther Marinho, Maria Dias da Cunha, Isabel da Costa Pereira Mendes, Orminda Miranda Rodrigues, Idalina de Oliveira, Deolinda Ferreira e Adalgiza Siqueira, Dr. Virgilio Varzea, Victorino Lage, José Manoel Lopes, Aristides Domingues Maia, Dr. Steople da Silva e familia, Dr. Civis Galvão e familia e Maria José Tavares.

Missas.

Por alma de D. Umbelina da Silva Dacia será hoje rezada missa, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

A familia do Sr. Antonio F. Camacho Falcão manda rezar amanhã missa, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

*

Por alma do 2º tenente Francisco Jorge Wright, celebra-se, hoje, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, a missa de 7º dia mandada rezar por sua familia.

*

Por alma do Sr. Raphael Valle, fallecido em Porto Alegre, sua familia manda rezar amanhã missa, ás 10 horas, na matriz da Candelaria.

*

Celebrou-se hontem, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia do eterno repouso do Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.

Foi officiante o padre Martins Dias, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes do extincto, innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Dr. Braulio de Castro Guidão, Aurora de Castro Guidão, Rosalina de Castro Guidão, Dr. Julio Brandão e familia, America Vieira, Julia Vieira de Araujo, João Vieira de Araujo, baroneza de Loreto, Maria Argemira de Paranaguá Moniz, Dr. Octavio do Rego Lopes, Dr. Agrigio do Rego Lopes e familia, Luiz Bahiana, A. J. Margarido Pires e sua filha Olga, Silva Araujo & C., Luiz E. da Silva Araujo, Frederico Bokel, Alberto Alfredo de Almeida, J. Leuzinger, por si e familia; Carlos Robillard de Marigny, Luiz Alves da Silva Pinto, Taciano Basilio, Léo de Affonseca, Gabriel Maggessi, conde de Diniz Cordeiro, Francisco Sanches, João Sá Freire Paes, conselheiro Ewerton de Almeida, Luiz de Affonseca, Carlos de Laet, Joaquim de Laet, Carvalho Duarte, Thomaz da Silva Freire, Dr. Henrique Duque, José de Toledo Dodsworth, Rocha Fragoso e senhora, Affonso Côrte Real, José Augusto Ferreira da Costa, coronel B. S. Bueno e senhora, René Caussart, Dr. Neves Armond, Julio do Carmo e familia, Romualdo do Carmo e familia, Alfredo Borges Monteiro, por si e pela familia do desembargador Isidro C. de Abreu; Luiz Vasconcellos Costa, Olympio Vianna, Dias de Mello, Theodoro Machado, Manoel Costa Ribeiro e senhora, Henrique Mozzi, Olympio de Niemeyer, Dr. Alfredo Rocha, Dr. Lycurgo de Castro Santos, M. Teixeira de Lacerda, José Maria dos Reis Trovão, Horacio Lemos, Alcides Lemos, Eugenio Costa, pelo Dr. Bricio Filho; Arthur Candido Monteiro, Edmundo C. de Carvalho, Romualdo Rangel, Raul P. de Cerqueira, Antonio R. de Souza Bandeira, Edgard R. Carneiro, Dr. Hildegardo Noronha e senhora, Attila Galvão, desembargador Nabuco de Abreu, João Antunes e familia, Humberto Saboia e M. Saboia de Albuquerque; 1º tenente Antonio Pinto Guimarães, Costa Velho Junior, J. Carneiro Machado, Eduardo Freire, Agostinho de Oliveira, Dr. José de Oliveira Bonança, Arollo de Almeida e familia, Octavio Ascoli, Domingos Brandão e senhora, Ignacio Amaral e senhora, L. R. Vieira Souto e familia, Mario Magalhães Castro, Mario de Alencar e senhora, Magalhães Castro Sobrinho, Oscar Pedemonte, Octavio Pedemonte, Julio Mendes Pereira, familia Fogliani, Oscar Machado, viuva do commandante Jobell, Celio Negreiros de Barros, Antonio Paes e familia, Dr. Pedro Ferreira do Senado, Casemiro Abranches, por R. S. Pires; João de Azevedo, Francisco de Assis Chaves Carneiro, Sylvio P. de Abreu, por si e por seus irmãos Draules e Manoel Abreu; Raul Wellisch e senhora, Dr. Rodolpho Abreu, Amasilio de Noronha, C. P. de M. Montenegro Filho, Dr. Villela dos Santos, Aristides Alves da Silva, Hermann Wellisch, senhora e filhos; Annibal F. Pinheiro, J. T. Simões Correia e senhora, M. Augusto Teixeira e senhora, Laurindo Lengruber Filho e senhora, Augusto Cordeiro e familia, Cesar Lopes, Henry Darlot, Americo Sanches, Carlos Kendall, Placido Antonio Pires, Monteiro da Silva & C., A. F. Monteiro da Silva, Justo R. Mendes de Moraes, Manoel Pillar, Maria Eugenia Aché Pillar, Dr. A. de Paula Barros e filha, Alecbiades Furtado e senhora, coronel Alfredo José de Freitas, Jockey Club Fluminense, representado por A. de Freitas; Antonio Xavier da Costa Lima, Gustavo Navarro de Andrade, professor Custodio Fernandes Góes, Eduardo Fernandes Góes, F. Le Blon e senhora, S. Pacheco, Polycarpo de Barros, A. de Pires Ferreira Eugenio Pereira Pinto, Antonio de Azevedo Maia, José Ribeiro Vaz, Bartholomeu Correia da Silva, marechal Pires Ferreira, Dr. Sá Vianna, Freitas Couto & C., José Gomes de Freitas, Manoel Ferreira Neves Junior, Correia Junior e Chaves, Alfredo Cabral, Armando Lima, Abel Travassos, Dulcino Cerqueira Monteiro da Silva, Oswaldo Monteiro da Silva, Ed. Alvarenga Peixoto, Americo G. Fontes, Carlos Lebeis, C. Liberalli, Enéas Sá Freire, José Gonçalves Fontes, M. de Sá Freire e senhora, J. L. de Sá Freire e senhora, Cesar de Araujo, Armando Machado, Manoel C. Costa, Antonio de Oliveira Junior, Anna A. de Oliveira Torres, Miguel Fernandes Barros, Dr. Azevedo Pinheiro e senhora, João R. Teixeira Junior, Dr. Sylvio de Sá Freire e senhora, Ivanhoe V. Cordovil, Dr. Henrique de Noronha e familia, desembargador Miranda Montenegro e senhora, Osorio de Almeida Junior, barão e baroneza de Werneck, Durval Cahet, Celestina de Oliveira, Joaquim José Silva Torres, Raul de Carvalho, por si e pela familia Manoel Carneiro de Souza Bandeira; José Pinto de Miranda Montenegro, A. H. de Souza Bandeira e senhora, Dr. Cypriano Carneiro, Olavo Luz, Iberico Gonçalves Fontes, Julieta Cordeiro F. Barros, Alfredo Kendall, Candida Kendall, Marieta Kendall, Manoel Cosme Pinto, Francisco Cardoso e senhora, viuva Corina Pinto Cavalcanti, Carlos Liberalli, e Rodolpho Abreu e familia.

Pelas escolas.

No dia 15, ás 6 horas da tarde, terá logar, em Juiz de Fóra, a solemnidade de collação de grão aos alumnos do Instituto Polytechnico, annexo á Academia de Commercio daquella cidade, que acabam de concluir o curso e de defender a these exigida, para prova de habilitação.

Os noveis engenheiros convidaram para seu paranympho o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, deputado federal por Minas.

Em nome da turma falará o Sr. José Maria Moreira Souza.

Na phase de intensa actividade industrial que é a de hoje, é justo congratularmo-nos todos com esses noveis profissionaes, externando os melhores votos para que encontrem elles na vida pratica felicidades e triumphos a que tem direito.

A cidade de Juiz de Fóra deve regular-se de ter a primazia de fornecer ao Brazil os primeiros engenheiros electricistas.

*

Realizou-se, sabbado, em Juiz de Fóra, ás 4 1/2 horas da tarde, diante de numerosa assistencia, um renhido concurso de natação, no rio Parahybuna, entre os alumnos d'O Granbery.

Os enthusiasmados rapazes, quasi os unicos que se dedicam aos sports, naquella cidade, tiveram os applausos de todos que assistiram ao interessante espectaculo.

O ponto de partida foi a ponte Carlos Stiebler e o de chegada a ponte da rua Halfeld.

Funccionou como juiz o academico Miguel Timponi, que assim classificou os concorrentes: 1º logar, Alvaro de Castro, que fez o percurso em 1 m. e 30 segundos; 2º, Orlando Jaccoud Pires, em 1 m. e 35s.; 3º, Alberto Soares, em 1 m. e 37 s.; 4º, Aristides Dinamarco Guadalupe, em 1 m. e 40 s.; 5º, Oswaldo Serpa, em 1 m. e 44 s.; 6º, Otto Tristão Filho, em 1 m. e 46 s.

Foi conferido o primeiro premio ao Sr. Alvaro de Castro; o segundo ao Sr. Jaccoud e o ultimo ao Sr. Alberto Soares.

Os outros inscriptos não foram classificados.

*

As aulas da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro funccionarão de amanhã em diante, das 9 horas ao meio-dia.

ARTES E ARTISTAS

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO — *De promptidão* — Opereta em tres actos, original de J. Praxedes e musica de Eustachio Fernandes e Raphael Silva.

A peça levada hontem, em *première*, no Rio Branco, como todas as que são representadas pela *troupe* que ali trabalha, é de enredo simples, mas de deliciosa feitura.

De promptidão, além da musica, que é toda saltitante, é bem assumptada, e traz a platéa em completa hilaridade, o necessario, portanto, para o seu completo exito e o da empreza.

No desempenho, todos foram bem, destacando-se Brandão, Collores, Campos, Candelaria, Leonor Peres, Julia Martins e Jeny Ugoline.

Arte antiga.

Toda gente que pretende desfazer-se, em Paris, de objectos de arte, encarrega dois especialistas afamados, os Srs. Dubreuil e Baudoin, no hotel Dronot.

Esses cavalheiros iniciaram ali a venda de duas excellentes collecções: uma, deixada por Mme. Levaigneur, contem um admiravel Rembrant, que será muito disputado; outra, do barão Benvist Mechim, que, entre outros objectos antigos e quadros de mestres do XVIII seculo, apresenta alguns moveis, estylo Luiz XVI, com verdadeiras tapeçarias de Aubusson.

São um verdadeiro acontecimento essas vendas.

Theatro S. José.

Sobe hoje á scena do theatro S. José, a burleta em tres actos *Forrobodó*, original dos Srs. Carlos Bittencourt e Luiz Peixoto, com musica original da maestrina Sra. Francisca Gonzaga.

O enredo da peça começa por um furto de gallinhas na vizinhança da Sociedade Flor do Castigo do Corpo da Cidade Nova.

Apparece o guarda nocturno da zona, que, soffrendo de rheumatismo gotoso, não póde perseguir os gatunos, preferindo antes comparecer ao forrobodó, cuja musica saltitante o impressiona sobremodo.

Esse primeiro quadro é um trecho de rua, onde, á porta do club, existe um porteiro, que é inabalavel no cumprimento das ordens do secretario: *só entra socio quite* com o recibo do mez transacto; penetras, não venham...

O pessoal do sereno fica indignado, quer fazer barulho. Chega, emfim, D. Zeferina, porta-estandarte da sociedade, que arranja a entrada. E, com a responsabilidade do guarda nocturno, que garante a ordem no interior do salão, todos penetram.

O 2º e 3º quadros passam-se no interior da séde social. Ha *qui-proquós* deliciosos e scenas comicas passadas entre camaradas pernosticos, até que chega uma franceza, que põe em reboliço o baile, quando vai em leilão uma flor. O Lulú Gostoso entende que o principe negro deve ser da franceza e o Escandanhas entende que deve ser da mulata Zeferina.

Ahi, os dois não se entendem e fecham o tempo quente. O presidente manda tocar musica, para a policia não ouvir o barulho. Acalmados os animos, continúa o leilão, apparecendo as gallinhas furtadas. O Sebastião reconhece que são as do seu patrão, pois a gambá comera a perna de uma dellas, e faz parar o leilão.

No fim quem chama as gallinhas á ordem é o guarda nocturno, emquanto o pessoal se distrae com a dansa do cordão carnavalesco.

A musica, de Francisca Gonzaga, é deliciosa e garante o successo da peça.

Theatro Lyrico.

A companhia Juvenil Città di Roma, cujos espectaculos tanto tem agradado, representa hoje a famosa revista *La Gran Via*, muito querida entre nós.

Completam o espectaculo o 1º e 2º actos do *Conde de Luxemburgo*, um dos grandes successos da *troupe*.

Companhia Taveira.

Chegou hontem, pelo *Avon*, ao Rio de Janeiro, a companhia Taveira, de que faz parte a distincta actriz Palmyra Bastos, actualmente considerada a primeira actriz de opereta na scena portugueza.

A estréa far-se-ha amanhã, no Recreio, com a opereta *Princeza dos dollars*, em que Palmyra, na protogonista, é simplesmente inimitavel, ao que diz a imprensa portugueza.

Tournée Angela Pinto.

Já está em viagem para o Rio de Janeiro, devendo estrear no Apollo, a 19 do corrente, a companhia portugueza de que fazem parte Angela Pinto e Chaby Pinheiro, dois nomes aureolados nos palcos portuguezes e brazileiros.

A peça de estréa, como já dissemos, será a *Primerose*.

Palace-Theatre.

Realiza-se hoje, no Palace-Theatre o festival artistico da applaudida artista La bella Greeka.

Do programma, por todos os titulos excellente, fazem parte os melhores numeros actualmente em exhibição no Palace, e tambem a estréa da cantora hespanhola La Granadina.

Polytheama.

A applaudida companhia dramatica do Polytheama commemora hoje a data nacional de 11 de junho, com um espectaculo de gala.

Representa-se a peça sacra *Os milagres de Santo Antonio*, muito do agrado do publico.

Theatro Recreio.

A companhia Pato Moniz, que tão agradaveis espectaculos deu no Recreio, despede-se hoje do publico.

Representam-se, ainda uma vez, as engraçadas comedias: *Padre, Filho e Espirito Santo*, e *O grande valente*.

Antonio Salla.

Antonio Sala, o famoso violoncellista que o nosso publico vai ouvir, estréa amanhã, quarta-feira, ás 9 horas da noite, no Theatro Municipal.

Com elle, apresentar-se-ha tambem o pianista acompanhador, maestro Blas Net, tendo ambos chegado hontem, a bordo do *Avon*.

Imprensa Musical.

O Sr. Murillo Furtado, de Porto Alegre, offereceu-nos um exemplar da *Ave-Maria*, composição de sua lavra, para canto, com acompanhamento de violoncello.

Circo Spinelli.

"Cestria", o applaudido saltador e original malabarista, despede-se hoje do numeroso publico do Circo Spinelli.

Outros excellentes numeros completam o programma do espectaculo, cuja 2ª parte consta de mais uma representação da popular revista de Benjamin de Oliveira, *Por baixo!*

No espectaculo de amanhã, a primeira do drama *Culpa de mãi*.

Cinema Theatro Chantecler.

A apparatosa opera magica *Amores do Diabo* continua em pleno successo, no Cinema Theatro Chantecler.

Hoje, ainda duas representações da interessante peça, ás 7 1/2 e 9 horas.

Brevemente, a opereta *Eva*.

Cinema Theatro Rio Branco.

De promptidão!... a engraçadissima opereta que a empreza do Cinema Theatro Rio Branco em boa hora montou, continúa a sua carreira triumphal.

E' por isso que tendo a empreza outras peças já montadas, entre as quaes *Hotel Familiar*, de garantido successo, vê-se, no entretanto, obrigada a conservar *De promptidão!...* no cartaz.

High-Life Club.

As mais applaudidas cançonetistas e bailarinas tomarão parte no espectaculo.

Os innumeros frequentadores do *Mignon Concert* têm hoje um programma excellente.

Pavilhão Internacional.

Hoje, tres representações, ás 7.15, 8.50 e 10.20; tres grandes enchentes, por conseguinte.

Continúa no Pavilhão Internacional o exito da engraçada peça fantastica *Entre as mulheres*, que hontem logrou tres formidaveis enchentes.

Hoje, tres novas representações da applaudida peça *Entre as mulheres*.

O Dr. Richards.

Vamos vel-o de novo, no Apollo, d'aqui a tres dias, na proxima sexta-feira.

O publico sabe já de que é capaz o famoso prestidigitador, para que seja necessario encarecermos os seus trabalhos, mas convem lembrar, no entanto, que o Dr. Richards se propõe a effectuar, nas tres sessões que nos vai dar no Apollo, novos numeros e todos de sensação.

Lá teremos as *Impressões pessoaes*, a *Caixa mortal* e outras tantas novidades inexplicaveis para os leigos na materia.

Theatro S. Pedro.

A companhia dramatica italiana, de que é primeira figura a eminente actriz Clara Della Guardia, representa hoje, no São Pedro, em 4ª récita de assignatura, a tragedia historica de Sem Benelli *Rosmunda*, um dos grandes ultimos successos da literatura dramatica italiana.

Amanhã, *A transatlantica*.

Theatro Municipal.

Com o primeiro concerto do eminente violoncellista hespanhol Antonio Sala, inaugura-se amanhã a temporada official do theatro Municipal.

Já está publicado o brilhante programma do concerto de amanhã.

Vianna da Motta.

O grande pianista portuguez Vianna da Motta dá na proxima quinta-feira, no theatro Municipal, o seu primeiro concerto classico, cujo programma se compõe de obras de Beethoven.

Tem tido extraordinaria aceitação a assignatura para os concertos de Vianna da Motta.

Será vistoriado hoje, ao meio-dia, pelos engenheiros municipaes, o predio n. 34 da rua Dr. Ezequiel.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Paris.

Carmelita e Catta, sensacional drama da Norlisck, 1.000 metros, faz parte do esplendido programma de hoje do Cinema Paris.

Outros interessantes *films* completam o programma, *Os ingratos*, *O perigo que ha em andar na pandega*, e a engraçadissima farça *A caça do urso*.

Na *matinée*, como extra, *Vaccina e vaccinação contra a variola*, do natural.

Cinema Ouvidor.

O programma do Cinema Ouvidor hontem exhibido e sómente hoje repetido, agradou por completo.

E com justa razão, porque é, de facto, um programma excellente, entre os excellentes programmas que o reputado Cinema Ouvidor sempre offerece aos seus frequentadores.

Delle fazem parte os *films Cabrinha na Lucinda*, *Uma moça do Occidente*, *A conquista da senhorita*, *O agente de segurança*, e, por fim, *O fugitivo S. Pancracio*, muito comica.

Cinema Idéal.

Os mysterios de Paris, que foi um ruidoso successo dos nossos cinematographos, nos ultimos dias, continúa hoje a ser exhibido no Cinema Idéal.

E' que o grande numero de *habitués* do acreditado cinema não lograram ver o extraordinario *film*, pelo que *representaram* pela sua continuação no cartaz, por hoje sómente.

Na *matinée*, como extra, *O castello maldito*.

Cinema Odéon.

Do magnifico programma de hoje do Cinema Odéon faz parte o bellissimo *film Divida paga*, empolgante scena dramatica.

Outros *films*, todos primorosos, completam o esplendido programma.

São elles *Filho da guerra*, episodio historico; *Amor e astucia* comica, e *Idylio campestre*, comedia sentimental.

Na proxima quinta-feira, *Lucrecia Borgia*, 1.000 metros em duas partes.

Cinema Avenida.

No Cinema Avenida repete-se hoje o programma que tanto agradou hontem.

Delle fazem parte os *films Saudade...*, drama de Gaumont; *Alta Engadina no inverno* (Suissa), do natural; *A libra a Tontolini*, *O relogio de prata* e *Bonifacio na alta sociedade*, comedia.

Na *soirée*, concerto pela orchestra de senhoritas viennenses.

Cinema Pathé.

Todas as sessões de hontem, do acreditado Cinema Pathé, foram com casas completas.

E' que o novo programma exhibido hontem no Pathé tinha garantido o seu successo.

Repete-se hoje, sómente hoje, o esplendido programma, composto dos *films O castello maldito*, *Uma aventura de D. Gaetan*, *Testadurillo esculptor*, *Jim, vendedor ambulante*, e, por fim, *Benarés, a cidade santa*, do natural.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 1ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Celso Guimarães, Enéas Galvão e juiz de direito Lamounier Junior, da camara, e mais os desembargadores Pitanga e Lima Drummond, convocados.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellações civeis — **N. 30; relator, o Sr. Enéas Galvão; appellante, o juizo; appellados, Carlos Julio Burger e sua mulher — Negou-se** provimento.

N. 41; relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Luciano Del Giudice; appellada, a Associação Protectora dos Empregados no Commercio, assistente, Manoel Gomes Soares — Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento occasional do Sr. Enéas Galvão.

N. 54; relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, o juizo; appellados, Egmont Cawrad Gotthiif Johannes e sua mulher — Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento occasional do Sr. Enéas Galvão.

N. 58; **relator, o Sr. Enéas Galvão**; appellante, José da Rocha Freitas; appellada, Maria de Oliveira Monteiro — Converteu-se em diligencia.

N. 76; **relator, o Sr. Lamounier Junior**; appellante, Aureliano Augusto de Souza Serrano; appellado, Custodio Dias Nogueira — Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento occasional do Sr. Enéas Galvão.

N. 122; relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, o juizo; appellados, Antonio Bernardo Pinheiro e sua mulher — Converteu-se em diligencia, requerida pelo procurador geral.

N. 1.510; relator, o Sr. Souza Pitanga; appellantes, Joaquim Ferreira de Moraes e outros; appellados, dona Maria Piato Gomes Barroso e outros —Negou-se provimento.

N. 1.568; relator, o Sr. Enéas Galvão; appellante, o juiz de direito da 3ª vara civel; appellados, Antonio de Abreu e sua mulher—Negou-se provimento.

N. 1.634; relator, o Sr. Lima Drummond; appellante, a fazenda municipal; appellados, Bernardo Pinto Machado e sua mulher—Negou-se provimento, intervindo o presidente no impedimento occasional do Sr. Nabuco de Abreu.

N. 1.684; relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, o juizo; appellados, João Rodrigues Serrão e sua mulher—Negou-se provimento, intervindo o presidente, no impedimento occasional do Sr. Enéas Galvão.

N. 1.702; relator, o Sr. Enéas Galvão; appellante, José Francisco das Neves; appellada, Rosa da Silva Neves—Deu-se provimento, para que o juiz julgue de *meritis*.

N. 1.716; relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, o juizo; appellados, Dr. Auto Barbosa Fortes e sua mulher—Negou-se provimento, intervindo o presidente, no impedimento occasional do Sr. Enéas Galvão.

Appellações commerciaes — N. 26; relator, o Sr. Enéas Galvão; appellante, João Luiz Esteves; appellados, J. Velloso & C. — Negou-se provimento.

N. 1.624; relator, o Sr. Lima Drummond; 1º appellante, Norton Megaw & C.; 2º appellante, Empreza Estrada de Ferro de Therezopolis; appellados, os mesmos — Negou-se provimento, intervindo o presidente, no impedimento occasional do Sr. Sá Pereira.

Desastre — Indemnização — Uma carroça da Société Anonyme du Gaz atropelou em 29 de julho de 1909, na rua do Cattete, Luiz Ferreira Franco, que veiu a fallecer victimado pelo desastre.

Sua viuva, D. Maria Carlota da Fonseca Franco, em seu nome e no de seus filhos, allegando que o desastre occorreu por imprudencia do respectivo conductor, propoz acção contra a Société Anonyme du Gaz no juizo da 2ª vara civel, para haver indemnização por perdas e damnos moraes e materiaes então soffridos.

A acção correu seus tramites e foi, afinal, julgada procedente, condemnada a companhia supplicada a pagar de indemnização as perdas e damnos verificados na execução.

"Vãs torturas" — Perdas e damnos — Em acção hontem proposta no juizo da 2ª vara civel, Domingos Ribeiro Filho pretende haver de Jacintho Ribeiro dos Santos, livreiro-editor á rua da Assembléa n. 82, a importancia de seis contos de réis, a titulo de indemnização pelas perdas e damnos que allega ter soffrido por não lhe serem entregues pelo supplicado um unico exemplar do livro *Vãs torturas*, que accordara editar.

Combinada a publicação de mil exemplares da obra em questão por 750$, allega o autor, o supplicado mandou fazel-a nas officinas do *Jornal do Commercio* por 250$, depois do que foi o livro posto á venda sem acquiescencia do autor, acarretando-lhe prejuizos, cuja indemnização pretende.

Despejo — O commendador Antonio Valentim do Nascimento propoz contra Francisco Duarte Pereira, no juizo da 2ª vara civel, acção de despejo do predio á rua das Marrecas n. 31.

Notificação — Cardoso Pinto & C., negociantes á rua do Hospicio n. 22, requereram, no juizo da 2ª vara civel, notificação ao Banco do Brazil para que preste contas, no prazo de cinco dias, de varios saques e titulos de credito a elle entregues para cobrança pelos autores, sob pena de serem as referidas contas tomadas pelas notas dos mesmos autores.

Allegam os requerentes ser obrigados a tal medida, visto estarem procedendo á concordata preventiva com seus credores.

Fallencia João da Silva Lopes — Allegando insolvabilidade, João da Silva Lopes, alfaiate, estabelecido á rua do Hospicio n. 128, requereu no juizo da 5ª vara civel fosse decretada a sua fallencia.

Bens da matriz da Gloria — Manutenção de posse — O juiz da 5ª vara civel concedeu a monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo manutenção de posse dos bens existentes na matriz da Gloria, do largo do Machado, que allegou turbação da alludida posse por parte de Antonio Cesar Correia Pinto e Antonio Joaquim Ferreira, provedor e unico official da mesa administrativa da Irmandade do Santissimo Sacramento.

Passado o mandado, foi elle cumprido com as formalidades legaes.

Pedido de fallencia denegado — O juiz da 6ª vara civel denegou o pedido de fallencia do negociante Antonio Rodrigues da Silva, estabelecido á praça da Republica, feito por Dias Alves & C., credores por conta de fornecimentos.

Os requerentes aggravaram da decisão.

Aborto criminoso—Denuncia — O Dr. Honorio Coimbra, 2º promotor publico, offereceu denuncia ao juiz da 2ª vara criminal contra a parteira Arminda Palmyra, Eugenio Cesario de Figueiredo Côrtes e sua mulher Paulina Domingues de Araujo Côrtes, como incursos em disposição penal, pelo facto exposto na seguinte denuncia:

"Na cidade de S. José d'Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, residiam os indiciados Paulina Domingues de Araujo Côrtes e seu marido Eugenio Cesario de Figueiredo Côrtes, quando, deparando com um annuncio publicado pela indiciada Arminda Palmyra, no qual se dizia ter esta meios para evitar a gravidez, resolveram partir para esta capital, o que realizaram em 6 de agosto do anno proximo findo.

Uma vez chegados, procuraram desde logo a primeira denunciada, Arminda Palmyra, a quem a segunda, Paulina, declarou se sentir gravida, o que anteriormente havia tambem referido a seu esposo Eugenio Côrtes, ora denunciado como cumplice.

Verificado o caso de gravidez da paciente, foi ella em seguida entregue aos cuidados da primeira denunciada, profissional não legalmente habilitada, na residencia desta, á rua Camerino n. 105, recebendo da mesma segunda indiciada e do esposo desta, tambem denunciado, a quantia de 300$ pelo serviço a prestar.

Effectivamente, no dia 9 do referido mez de agosto e na casa alludida, verificava-se o aborto, provocado por injecções intra-uterinas de sublimado corrosivo, aggravando-se o estado da enferma, cuja vida perigou, conforme declararam os clinicos que della trataram, bem como os medicos legistas no minucioso laudo de fls. 32 a 44, em que estes affirmam ter havido o aborto provocado mediante administração de composto mercurial.

O nosso Codigo Penal estabelece varios punições para a provocação do aborto, conforme as diversas modalidades; é assim que, em seu art. 301, impõe as penas de um a cinco annos de prisão, quando se verifica o aborto levado a effeito com annuencia e accordo da gestante, pena, aliás, a que faz jús a primeira denunciada, a parteira curiosa Arminda Palmyra.

Por outro lado, o paragrapho unico do artigo citado acima dispõe: "em igual pena incorrerá a gestante que conseguir abortar voluntariamente, empregando para isso os meios."

E' esta justamente a hypothese dos autos, porquanto, a segunda denunciada, a gestante, tinha consciencia de seu estado de gravidez, havia isso mesmo communicado a seu esposo, ora denunciado, e prestou-se, com o assentimento deste, ás manobras da primeira denunciada, isto é, ao emprego de meios efficazes para o effeito obtido.

E' tambem fóra de duvida que o terceiro denunciado, na qualidade de esposo da segunda, embora não tendo resolvido o crime, forneceu instrucções para ser o mesmo commettido, dando dinheiro á primeira denunciada, assim prestando auxilio á execução do mesmo crime, enquadrando-se sua responsabilidade nas penas do art. 301, combinado com o disposto no art. 21, § 1º do nosso Codigo Penal.

A responsabilidade do cumplice é ainda estabelecida pela primeira denunciada, a parteira Arminda Palmyra, em seu depoimento, quando confessa ser parteira sem diploma e ter provocado e conseguido o aborto com injecções intra-uterinas de sublimado corrosivo, mas que tudo fizera a pedido do marido de Paulina e pela quantia de 300$, dinheiro que lhe foi dado sob a condição de nada revelar aos parentes do casal (fls. 14 a 16).

Verifica-se, portanto, que os denunciados, assim procedendo, incorreram: as duas primeiras, nas penas do artigo 301, paragrapho unico do Codigo Penal, e o terceiro, nas penas do mesmo artigo, combinadas com o disposto no art. 21, § 1º do referido codigo; e, para que assim se proceda, offerece esta promotoria a presente denuncia e requer seja instaurada a formação da culpa, inqueridas as testemunhas infra arroladas, cujas residencias constam do inquerito junto, tudo na fórma e sob as penas da lei."

O Dr. Honorio Coimbra arrolou como testemunhas os Drs. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca e José Caetano de Menezes, José Rodrigues Teixeira, Clarindo de Souza Oliveira e José Martins, e informantes, Drs. Sebastião Martins V. B. Côrtes e Alberto Baptista de Siqueira, e officiou ao Sr. chefe de policia solicitando a remessa dos objectos apprehendidos em casa da parteira Paulina, bem como das cartas e cartões alli encontrados em grande quantidade.

Furto—O 2º promotor publico offereceu denuncia contra Francisco Pacheco da Silva, accusado de ter furtado, ha tempos, de Francisco Seixado, fazendas no valor de 230$000.

Gatunos pronunciados—O juiz da 5ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra José da Silva e Cesario Francisco da Silva, accusados de um furto de objectos avaliados em 60$, occorrido em 27 de fevereiro ultimo.

José Silva foi pronunciado por uso de instrumentos proprios para roubar e por ter ferido Graciliano Gomes Coelho, que o perseguiu, por occasião de ter commettido aquelle delicto.

Grande festival pro-*Riachuelo*.

Correram com animação os festejos realizados ante-hontem na praça da Republica, por iniciativa da Liga Maritima Brazileira.

O extraordinario programma foi executado á risca e todos os numeros applaudidos com vibrante enthusiasmo pelo publico que os assistiu.

Todas as exhibições alcançaram o desejado exito, já pela correcção e brilhantismo, já pela summa habilidade em todas ellas reveladas.

Cumpre, porém, salientar os empolgantes trabalhos dos cyclistas acrobatas. São artistas de real merecimento e dignos dos applausos colhidos em todas as grandes capitaes onde se têm apresentado ao publico.

O numero preenchido por elles foi deveras sensacional. Imagine-se um homem sobre uma bicycleta, fazendo-a funccionar e sustendo nessa posição, que se póde chamar um milagre de equilibrio, quatro artistas, que, por sua vez, fazem habilissimos exercicios. Uma pyramide humana perfeita.

Domingo proximo haverá novo festival, com outro programma repleto de maravilhas.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de 12:465$183, para a reconstrucção do açude particular Arvorou, no municipio de Flores, Estado do Rio Grande do Norte.

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem os seguintes requerimentos:

Anna Silverio Ignacio — Deferido, satisfeitos os impostos municipaes, pagando 15$, por trimestre adiantado, revertendo essa quantia em favor da Associação Geral de Auxilios Mutuos;

Alvaro Pereira de Figueiredo — Indeferido;

Alfredo de Mattos — Indeferido;

Augusto Ozias — Indeferido;

Alberto Garcia Bueno — A' vista do que informa a secretaria, não ha que deferir;

A. Campos & C. — Providenciado;

Apollinario Alves de Souza —Concedo 16 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 9 de março ultimo;

Aarão Moreira da Costa — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria;

Arthur Mattos Martins — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 30 de março ultimo;

Accacio Pinto Fernandes — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 30 de abril ultimo;

Annibal Alves Cardoso — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos;

Arlindo Motta — Permitto a ausencia, por 30 dias, sem vencimentos;

Abel de Barros — Satisfaça a exigencia da secretaria;

Agostinho Rego de Oliveira — Archive-se;

A. Ribeiro de Oliveira — Satisfaça a exigencia constante da informação da 2ª divisão;

Alexandre Barauna — Autorizo;

Alvaro Nogueira — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 16 de março ultimo;

Azarias Pimentel Brazil — Indeferido;

Alfredo José de Souza — Indeferido;

Affonso da Costa Cruz — Junte a caderneta kilometrica;

Augusto Barroso Junior — Declare a data em que prestou concurso;

Antonio Teixeira Peçanha — Deferido, satisfeitos os impostos municipaes, pagando 15$ por trimestre adiantado, revertendo essa quantia em favor da Associação Geral de Auxilios Mutuos;

Antonio Domingos — Não ha vaga;

Antonio Rodrigues Pereira de Mello — Concedo;

Antonio Marques — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Antonio da Silva Valle — Já foi attendido. Archive-se;

Antonio Pinheiro — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 10 de abril ultimo;

Antonio de Oliveira — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 31 de abril ultimo;

Antonio Gonçalves dos Santos — Poderá ser attendido em julho, no preenchimento das vagas;

Benedicto Machado Cabral — O abatimento maximo é de 50 o|o, que poderá ser concedido;

Bento Santiago Borges — Attenda-se com 50 o|o de abatimento;

Balduino Joaquim Duarte — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 19 de março ultimo;

Clara Guiomar dos Santos Pinto — Indeferido;

Cesario Marques da Silva — Deferido, satisfeitos os impostos municipaes, pagando 15$ adiantados por trimestre, revertendo essa quantia em favor da Associação Geral de Auxilios Mutuos;

Claudionor Pereira — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 2 de abril ultimo;

C. Manderbach & C. — Selle;

Companhia Brazileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke — Deferido de accordo com as informações;

Clemente Machado — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 29 de abril ultimo;

Cosme Rodrigues de Almeida — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Carlos Adriano Camara — A' vista da informação da 5ª divisão, não ha que deferir;

Diego Martins — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 30 de março ultimo.

— Por ordem do sub-director do trafego, foram mandados ter exercicio: em Usina, o praticante Americo Avila; em Dias Tavares, o conferente Agenor Guimarães; em Cedofeita, o conferente Miguel Mariosa; em Commercio, o praticante Arthur Leal; em Andrade Costa, o praticante Murillo Valle; em S. Matheus, o conferente Moysés Pinto; em encantado, o praticante Clarimundo Silva; em Madureira, o agente Guilherme Wanderley; em Santa Cruz, o agente Lucidio Lobo; em Bello Horizonte, o praticante Gilberto Castro, e em Burnier, o praticante Synval Sabino.

— Foram mandados servir: em Rodeio, o praticante Joaquim Soares Passos; em Austin, o praticante Octavidio Ferreira de Souza; em Anchieta, o praticante Edgard de Almeida; em Lafayette, o praticante Manoel Baptista de Oliveira, e em Alfredo Maia, o praticante Levindo de Castro Negreiros, e já regressou á cabine intermediaria o telegraphista Tiburcio Braga.

— Ante-hontem a importação na estação de S. Diogo foi de 8.009 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 351.849 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 445.010 kilogrammas.

— O "stock" de café, na estação Maritima ante-hontem foi de 4.918 saccas, com o peso de 297.583 kilogrammas.

A renda do dia 8 do corrente foi de 38:911$100.

CHRONICA DOS FACTOS

Hontem na Camara houve um panico tão grande que nós pensámos que a "zona" lá estava "encrencada".

Deputados fugiam por toda parte, continuos tremiam, apavorados... Um soldado de policia, que estava do lado de fóra, chegou a pôr o apito na boca, querendo chamar o auxilio do chefe.

—Mas, emfim, que é isso? perguntámos.

Um rapaz que descia das galerias, pallido de espanto, disse-nos bem ao ouvido: "Surucucú"!

—Hein ? ?...

—Sim, senhor. E' o Dr. Surucucú que está fazendo a sua estréa...

Francamente, sentimos um ligeiro bater de coração.

Um surucucú fazendo estréa! Naturalmente essa estréa seria a pikadas. De certo, áquella hora, os representantes do povo lá estariam a pedir, aos berros, injecções hypodermicas de permanganato de potassio.

Resolutamente, com o nome de Jesus na boca, entrámos na Camara e, aproveitando-nos da confusão do primeiro momento, penetrámos no recinto.

Lá estava o homem. Era elle mesmo. Com aquelles immensos bigodes de tyranno de melodrama, com aquellas melenas formidandas, terror das ovelhas do Districto Federal, outro não podia ser. Era o Surucucú.

Mas... caramba! Aquillo seria mesmo homem. A principio pensámos que fosse um "cão de chacara" que algum amigo das "bellas-artes" tivesse transportado para o recinto da Camara para servir de enfeite.

Mas uma voz fez-se ouvir, tonitruante e regougada...

—Ui!... Cuidado com o homem! dizia um.

—Olha o veneno! dizia outro.

E o Surucucú continuou a parlenda, e defendeu o Cesar de Caxangá, e fez a apologia do marechal e... terminou falando "no solo sagrado da patria"!...

Santo Christo dos Milagres! Surucucú tambem tem patria!... Infeliz patria que tal filho teve...

E o bicho assentou-se, limpou o suor da testa, atirou para trás as melenas de Medusa, coflou a melodramatica bigodeira e lançou para o auditorio uns olhares felinos.

O Sr. presidente, meio preoccupado com os effeitos do portentoso discurso, coçava o mento.

O conego Valois, pelo seguro, dizia, com a sua calma habitual, a oração de S. Bento contra cobras.

Alguns deputados cochichavam a medo, como collegiaes, emquanto fóra, na rua, uma mulata bahiana cantava uma quadrinha em que se falava em bentinhos e coisas contra serpentes...

Cair já é um desastre; cair de joelhos é mais que isso... póde ser até uma desgraça.

Imaginem um homem caido de joelhos, perto da mulher amada, olhando para a cara della como se erguesse os olhos supplices aos céos, implorando, pedindo o resgate dos peccados...

Se a mulher é má e naquelle momento fica com a coração cheio de mel de... olhar, é uma desgraça.

Mas, Antonio Luiz não caiu assim.

Antes fosse, porque uma caida de joelhos nessas condições só póde machucar a alma, pisar o coração.

Com elle o que se deu foi justamente o contrario: estragou os joelhos, talvez porque não tivesse um doce olhar para o embriagar e não sentir as fortes dores.

Demais, elle, além de cair de joelhos, caiu de um bond, na rua de Santo Christo, hontem, pela manhã.

E' bem verdade que elle ergueu os olhos supplices, mas implorando que chamassem a assistencia.

E esta soccorreu o Luiz, levando-o para a Santa Casa.

O portuguez Manoel Gomes dos Santos, de 26 annos de idade, solteiro, carpinteiro, residente á rua Coronel Tamarino, tentava hontem atravessar distraidamente a linha, na estação de Madureira, quando foi alcançado pelo S U 153, que entrava nesse momento na estação.

O infeliz teve esmagada a perna direita e tambem o braço, do mesmo lado.

A policia do 23º districto requisitou para elle os soccorros da assistencia que, depois de medical-o, o levou para a Santa Casa, em estado muito grave.

Felix dos Santos hontem levantou-se com o pé esquerdo.

De manhãzinha, foi elle a uma botequim da rua Vaz Lobo, em Madureira, com o fim de tomar o seu cafézinho bem quente.

Assentou-se a uma mesa e poz-se em funcção.

Estava elle a saborear a preciosa rubiacea, quando ouviu um grande berreiro, que partia do interior do botequim.

—Que será? pensou lá comsigo Felix.

Vou ver o que é aquillo. Geitosamente enfiou a cabeça pela porta entreaberta e póde verificar que se tratava de uma briga do proprietario com um individuo.

Felix, como homem de paz, interveiu, tentando conciliaI-os.

Mas foi caipora. O desconhecido, pegando de uma garrafa, atirou-a no rosto de Felix, ferindo-lhe o frontal esquerdo.

E... fogo viste, linguiça! O aggressor tratou de fugir.

O ferido, depois de medicado em uma pharmacia, foi recolhido á Santa Casa, com guia da policia do 23º districto.

José Luna andou hontem da sala para a cozinha, por causa de 5$000.

Ha dias, Pedro Cozinheiro entregou a José os 8$, para que elle o entregasse ao turco Jesué.

José Luna, recebendo o cobre, teve logo uma tentação: gastal-o.

E gastou-o.

Hontem, encontrando-se com Pedro, perguntou-lhe Jesué, quando é que pretendia pagar-lhe.

Pedro ficou mais admirado do que se tivesse de cozinhar um perú vivo.

—Pois não recebeste o cobre? Pois o José Luna não t'o entregou da minha parte?

—Qual cobre! Qual Luna! Qual nada! Eu não recebi coisa nenhuma e quero para cá o meu rico dinheiro, por Mafoma!

Pedro procurou José e falou-lhe sobre o caso. Para alcançar effeito immediato, levou-o á delegacia do 23º districto.

José, num aperto monstro, pediu licença e foi "cavar" outro cobre, restituindo-o a "seu" Pedro...

E tudo acabou em paz.

Os gatunos conheciam de vista o Sr. Antonio Olympio de Sant'Anna, residente á rua das Mangueiras n. 7, em Deodoro.

Conheciam-no e parecia-lhes que o Sr. Antonio Olympio tinha roupa de mais para um só individuo.

Foi por isso que elles resolveram alliviar o Sr. Olympio da sua muita roupa.

Hontem, de madrugada, penetraram elles na casa daquelle senhor e levaram-lhe boa parte da sua roupa, algum dinheiro e varios objectos que lhes pareceram mais uteis.

O lesado procurou a policia e apresentou queixa.

A policia do 23º districto prometteu as classicas providencias...

Escrevem-nos:

"Os funccionarios titulados e jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brazil, no trecho de Floriano á Suruby, solicitaram do Dr. Paulo de Frontin o pagamento de mais 20 o|o sobre seus vencimentos, por ser aquelle trecho de linha da Central excessivamente paludoso.

Os honestos e sacrificados servidores do governo provaram que tal pedido é de inteira justiça e juntaram innumeros attestados dos medicos que servem na citada zona.

Os funccionarios não podem continuar no serviço por muito tempo, porque são atacados de paludismo, e, como se trata de salvar a vida e melhorar de sorte os pobres trabalhadores da Nação, certamente o Dr. Paulo de Frontin tomará energicas providencias, attendendo o justo pedido."

UNIÃO OU MORTE!

UMA TRAGEDIA

NA RUA DA CONCEIÇÃO

TENTATIVAS DE ASSASSINATO E SUICIDIO

A rua da Conceição foi, hontem, á noitinha, theatro de uma tragedia que veiu lembrar as tradições daquella rua, onde campeia o vicio, e que ha muito não fornecia uma nota sensacional e rubra.

Embora hoje não seja ella uma sombra do que foi, ainda é, entretanto, uma das mais frequentadas, pelos individuos de má catadura, homens que vivem do vicio e da desordem.

E justamente esses é que constituem hoje em dia a garantia das mercadoras do amor, que se deixam explorar por elles, para não receber as más consequencias ou, melhor, os espinhos, que ellas dizem ter o officio...

Mas, de vez em quando, surge um caso como o de hontem, e, vem, então, relembrar as tradições da hoje rua Christovão Colombo.

O caso de hontem já era uma coisa esperada.

Foi o cumprimento de uma jura fatal e sinistra.

Já lá se vão longos mezes que o soldado de policia Olyntho Lores, n. 106, da 1ª companhia do 5º batalhão de infantaria, rondava a rua da Conceição.

Nesse rondar foi que elle travou relações com a meretriz Laura Abrantes, de 24 annos de idade, uma rapariga que habitava a rotula n. 105, daquella rua.

Os dois estreitaram tanto essas relações, que acabaram vivendo amasiados.

Nos primeiros tempos o soldado supportou o modo de vida da mulher a quem se dedicou.

Mais tarde, aconteceu o que já era de esperar: elle enciumava-se com os homens que frequentavam a sua casa.

Tão forte foi o ciume que, ha coisa de uns tres mezes, o soldado intimou Laura a ir viver exclusivamente com elle, ou, então, acabarem com aquillo.

Laura optou pela segunda condição: a separação.

Enfurecido, desilludido, o soldado, ao ouvir as suas palavras, resolveu illiminal-a do numero dos vivos e, sacando de uma navalha, avançou para ella, vibrando-lhe varios golpes.

Laura foi soccorrida a tempo e removida para a Santa Casa, onde se tratou dos ferimentos.

O soldado foi preso, e nestes tres ultimos mezes não appareceu.

Hontem elle foi visto pelas proximidades da casa da sua ex-amante, e declarou a alguem que ia propor a ella viverem juntos, novamente, e, em caso de recusa matal-a-hia, suicidando-se em seguida.

— A minha divisa é: "união ou morte!" disse elle.

E, de facto, o ciumento soldado levou avante a jura que havia feito.

Pouco antes das 7 horas da noite elle chegou á casa de Laura, procurando falar com ella.

Suas companheiras temeram o encontro dos dois ex-amantes, mas, tendo o soldado insistido, fizeram-no entrar.

Laura veiu entender-se com elle.

O soldado pediu-lhe que esquecesse o passado e voltasse a ser sua amante, pois que estava resolvido a não mais maltratal-a.

Seriam felizes.

Laura recusou-se peremptoriamente a viver com elle.

Já tinham brigado uma vez e dessa união infeliz guardava ella os vestigios:—as cicatrizes que apresentava no rosto e pescoço.

—Mas isso foi uma loucura minha, disse o soldado.

—Mas póde haver outra loucura igual, obtemperou Laura.

—Não faço mais.

—Qual! Tu dizes isto agora. Mais tarde voltas a ser o que eras e vais me maltratar.

—Não, juro que não mais te maltratarei.

—Mesmo assim, mesmo que sejas sério, não me agrada.

—Por que?

—Sou feliz assim.

—Como?

—Com quem vivo...

—Ah! tens outro?

—Tenho.

—Miseravel! Não me repitas isto.

—E por que não?

—Mato-te!

E dizendo isto o soldado sacou de um revólver.

Laura gritou por soccorro, mas antes que a policia chegasse o soldado apontou a arma para ella, desfechando-lhe tres tiros.

Uma bala attingiu-lhe o peito e duas o braço esquerdo, prostrando-a gravemente ferida.

Vendo-a em meio do sangue, arquejante, a gemer, o soldado declarou:

—Fiz a desgraça della, agora faço a minha.

E levando o cano do revólver á boca disparou um tiro, caindo tambem ao chão a gemer, como a sua victima, arquejante.

Foi nessa occasião que a policia do 2º districto chegou ao local.

Vendo os feridos, o commissario Nunes requisitou os soccorros da assistencia, que foram immediatos.

Laura, depois de medicada, foi removida para a Santa Casa.

O soldado foi removido, preso, para o hospital da brigada.

O estado de ambos é gravissimo.

Foram designadas para terem exercicio nas escolas abaixo as adjuntas Alzira Rosa de Mello Menezes, na 5ª feminina do 5º districto; Elvira Martins Vaz, na 4ª masculina do 8º, e Emilia Amelia Lacé, na 5ª do 8º, e para reger interinamente a 7ª feminina do 2º, a adjunta Leopoldina Barbosa Guimarães.

UMA SENHORA NO XADREZ

Realmente é muito grave a noticia que vamos dar.

A senhora de um juiz, por alta recreação de um soldado raso, foi recolhida ao xadrez do 23º districto, sem ter commettido crime algum.

Quando uma senhora de boa familia chega a não ter mais garantias, nem na sua propria casa, de onde a póde tirar a arbitrariedade de qualquer soldado boçal, não sabemos mais quem terá garantida a sua pessoa neste paiz e nesta época.

Ha dias, de 3 para 4 do corrente, Manoel Gomes, praça n. 103 do 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria, travou, por questões intimas, um pugilato com seu sogro Manoel de tal, no arraial da Penha.

O soldado sacou de uma pistola, tentando assassinar o sogro; não o fez, porque intervieram populares, que o puzeram em fuga, querendo prendel-o.

Na sua fuga, quiz o 103 entrar na casa do juiz Dr. Vaz Pinto, para esconder-se. O dono da casa achava-se ausente.

A senhora daquelle cavalheiro, muito naturalmente, vedou a entrada ao soldado.

Então mudaram-se os papeis: o soldado, que até aquella hora era um fugitivo, prendeu a senhora e, á viva força, levou-a para a delegacia do 23º districto, em cujo xadrez ficou detida.

Sabendo do occorrido mais tarde, dirigiu-se o Dr. Vaz Pinto ao Sr. chefe de policia, pedindo providencias.

O chefe mandou pôr a senhora em liberdade e ordenou que se abrisse inquerito.

E' o cumulo!...

UM HOMICIDIO QUE SE EXPLICA

Um rapaz mata, em S. Paulo, um alcoviteiro que lhe seduzia a irmã para outrem — Perseguição audaz de um D. Juan — "Heroina" do caso.

America Ferraresi, a menina, hoje moça, que tão forte destaque teve, ha tempos, quando se agitou novamente o caso da menor Idalina, desapparecida do Orphanato Christovão Colombo, em S. Paulo, como accusadora presencial dos padres desse instituto, acaba de ser posta novamente em fóco, desta vez com uma triste notoriedade, como origem de um homicidio commettido naquella capital, por seu irmão.

O homicidio é, aliás, desses que se explicam perfeitamente, sinão se justificam de todo.

America Ferraresi filha de Luiz e Thereza Ferraresi, proprietarios de um pequeno armazem á avenida Rangel Pestana n. 150, ha mais de seis mezes contratou casamento com o italiano Carlos Raganti, morador á rua da Concordia n. 301, amigo da familia.

Nos primeiros dias de noivado, porém, America conheceu o individuo Luiz Sprovieri, casado, italiano, nessa época socio do "Braz Bijou", cinematographo que funcciona no predio n. 148 da mesma avenida Rangel Pestana.

Sprovieri começou a namorar a rapariga, que conta hoje 16 annos de idade, aceitando ella a côrte que o patife lhe fazia.

Um belo dia, America despediu o noivo, provocando esse facto a indignação da familia, que só então teve conhecimento do seu namoro com Sprovieri.

Luiz e Thereza Ferraresi, desesperados com a attitude da filha, que ameaçava fugir em companhia do individuo referido, trataram de vigial-a, impedindo, assim, que os dois se encontrassem e combinassem qualquer plano de fuga.

Apesar da vigilancia, porém, America, embora tivesse sciencia de que o socio do "Braz Bijou" era casado, correspondia-se com elle todos os dias, servindo de intermediario o porteiro daquella casa de diversões, Francisco Fuscaldo, de 23 annos de idade, solteiro.

E o namoro continuou, apesar de tudo. Sprovieri, apaixonado, talvez sinceramente pela menina, que nada tem de attrahente, chegou a vender a parte que tinha na casa de diversões, para fugir com America.

Os pais desta, desesperados, chegaram a apresentar, todos os dias, queixas á policia, que nada podia fazer no caso: — a autoridade não podia impedir que America gostasse de Sprovieri e vice-versa.

Esgotados todos os recursos, o pai de America resolveu, ha 16 dias, embarcar com a filha para a Europa, deixando a mulher e seu filho Emilio, de 19 annos de idade, á testa do armazem.

Depois da partida da rapariga parecia estar tudo terminado: — o mal fôra cortado pela raiz.

A familia de America, porém, estava redondamente enganada: o caso não estava resolvido.

Sexta-feira, pouco depois de 1 hora da tarde, estavam no armazem de Ferraresi, Thereza, sua irmã Maria Bonora, Antonia Romagnani, moradora á rua Chavantes n. 25, Emilio Ferraresi e Carlos Raganti, ex-noivo de America. Os dois ultimos estavam á porta do armazem, palestrando.

Nessa occasião appareceu á porta do Braz Bijou, que é contiguo ao armazem, o porteiro Francisco Fuscaldo.

Carlos, aproveitando a opportunidade, foi para elle, interpellando-o sobre os recados que dava á America, como intermediario de Sprovieri.

Houve entre os dois rapida discussão, applicando Carlos uma bofetada nas bochechas de Fuscaldo.

Este, que estava em mangas de camisa, desarmado e por isso na impossibilidade de luctar contra os dois, correu para o interior do cinema, voltando pouco depois, de paletót e armado de revólver.

Emilio e Carlos continuavam á porta e com elles as tres mulheres que momentos antes estavam no interior do armazem.

Fuscaldo, furibundo, dirigiu insultos pesados aos dois rapazes e ás mulheres, respondendo elles no mesmo tom.

Depois de acalorada discussão o porteiro do Braz Bijou fez menção de sacar uma arma qualquer.

Nessa occasião, porém, Emilio Ferraresi, que estava armado, sacou do revólver, desfechando-lhe um tiro.

Fuscaldo, attingido no lado esquerdo da região frontal, caiu ao solo em uma poça de sangue.

Praticado o delicto e aproveitando-se da confusão que se estabeleceu, Emilio fugiu pelos fundos do armazem que communicam com a avenida Martim Burchard, por onde conseguiu fugir ás garras dos policiaes.

Avisada a policia, compareceram no local os Drs. Franklin Piza, delegado do districto, Antonio Nacarato, 1º delegado auxiliar de serviço na Central, e Archer de Castilho, medico legista.

Este examinando a victima, verificou que o projectil penetrára na caixa craneana, depois de ter feito um rombo no frontal por onde havia escoamento de massa encephalica.

Terminado o exame foi Francisco Fuscaldo removido para a Santa Casa, onde veiu a fallecer ás 5 horas da tarde.

O inquerito aberto sobre o facto pelo Dr. Franklin Piza será concluido hoje, depois de autopsiado o cadaver da victima.

A imprensa de S. Paulo, a proposito deste facto, ao que tão tristemente figura a ex-asylada do Orphanato Christovão Colombo, relembra a figura que ella fez no caso da Idalina, accusando viva e insistentemente, deduzindo-se depois, e accentuando o episodio actual como um documento da leviandade da menor e a suspeição das suas declarações, que ella disse, na ultima phase do famoso escandalo, terem sido insinuadas pelos anti-clericaes. Parece-nos mais logico, entretanto, ligando o incidente ao desvairamento de agora com os factos increpados ao Orphanato, factos ainda sem explicação satisfatoria, tirar uma conclusão pouco lisonjeira da educação immoral que adquirem as menores que lá entram um dia. O irrefreamento sensual de America será um effeito della?

O senador Arthur Lemos pede-nos a publicação do seguinte telegramma, recebido de Pará:

"Continuam violencias Vizeu contra conservadores, presos incommunicaveis; suas casas e a Intendencia saqueadas.

Telegrapho e correio cercados por ordem do governador João Coelho. Promettidas maiores violencias em todo o Estado pelas eleições. Urge providencias energicas por parte do governo federal para os nossos amigos ameaçados de morte."

Pede-nos mais o senador Arthur Lemos declarar que a tentativa de morte contra o senador estadoal coronel José Porfirio se deu em Belem, capital do Estado, e não em Vizeu, como foi publicado.

SEGUNDO ACTO

Sob esta epigraphe, publicou o *Diario Popular*, de S. Paulo, o commentario que adiante transcrevemos, sobre a moção, que, segundo telegrammas de Paris, devia ter apresentado, hontem, na Camara Franceza, o deputado Raul Briguet. Esse commentario é tanto mais opportuno quanto elle aviva a noção que todos devemos ter do sitio economico, que procura fazer em torno do Brazil e da defesa necessaria, não já para um facto isolado, mas contem uma acção que se poderia dizer, talvez, "confederada", dos especuladores da nossa producção:

"Depara-se-nos de não pequena importancia aquelle telegramma de Paris, datado de hontem, no qual se lê que o deputado Raul Briguet, representante do 1º districto de Arras, departamento de Pas-de-Calais, proporá, na segunda-feira proxima, na Camara, a seguinte moção: "A Camara dos Deputados, impressionada com a alta exagerada e persistente do café, convida o governo a tomar todas as medidas necessarias a pôr cobro a tal situação e, especialmente a applicar aos cafés retidos pelos "comités" da valorização, nos portos francezes, as disposições regulamentares, concernentes a permanencia e á re-expedição de mercadorias em entrepostos".

O caso, de ha dias, com o nosso café, em Nova York, e esta moção que o Sr. Briguet tenciona apresentar á Camara, denunciam que os mercados consumidores amofinaram-se com a alta das cotações do café.

O que se procura, a todo o transe, é forçar o Brazil a despejar nos mercados o stock que elle alli depositou, "com approvação desses proprios mercados e das principaes firmas negociadoras do artigo", precisamente quando era indispensavel responder ao "trust" dos baixistas, que então planejavam saciar o grande desejo de lucro com uma safra que inundara os mercados e por preços miserabilissimos.

Com tão infesadas cotações, esse café, em grande parte, seria adquirido por preços infimos e guardado. Já se sabe, com uma alta no anno immediato, os baixistas appareceriam no mercado com esse café.

O que elles planejavam era admissivel, não é admissivel e classifica-se agora de "trust" o que um governo estrangeiro fez para acautellar interesses muito legitimos do seu principal artigo de producção.

Seria curioso saber a opinião do Sr. Lucien Klotz, actual ministro das finanças, em França. Foi S. S., em 1905, um acerrimo defensor do Brazil, na Camara Franceza, como relator do orçamento. Tratava-se, então, do imposto sobre o café estrangeiro, entrado na França.

Uma parte da Camara estava voltada para um augmento, e o Sr. Klotz não só desviou essa corrente como conseguiu reduzir a tarifa aduaneira no referente a café.

Se então existiam motivos justificando essa tarefa do Sr. Klotz na Camara, fortes causas persistem hoje a aconselhar o Parlamento e o governo da França a encararem a moção que o Sr. Briguet tenciona apresentar, consoante magnos interesses e relações commerciaes existentes entre a França e o Brazil.

Se não é com fel que se apanham moscas, não será com actos arrevezados que se patenteia uma vontade de ampliar aquellas relações, de acautellar interesses ameaçados e de realizar aspirações que, para serem effectivadas, jámais tiveram qualquer obstaculo nosso.

Esta moção do Sr. Briguet, se fôr apresentada, será o segundo acto da comedia de Nova York."

POLICLINICA DE BOTAFOGO

A FESTA DO 12º ANNIVERSARIO

Essa associação medica reuniu-se em assembléa geral no dia 5 do corrente, sob a presidencia do Dr. Luiz Barbosa, tendo como secretarios os Drs. J. Tavares Filho e Monteiro da Silveira.

A directoria propoz que se fizesse uma solemnidade commemorativa do 12º anniversario daquella instituição, no domingo, 16, convidando para presidil-a o Sr. prefeito do Districto Federal.

Por proposta do Dr. Guedes de Mello, foi escolhida uma commissão para convidar aquella alta autoridade, as diversas administrações, bem como associações de assistencia.

A eleição do orador recaiu no Dr. J. Tavares Filho, a quem caberá tambem o encargo de saudar os benemeritos, cujos retratos serão inaugurados no dia da solemnidade projectada.

Em seguida procedeu-se á escolha dos novos directores, que recaiu nos Drs. Luiz Barbosa, director-presidente (reeleito); Candido de Andrade, sub-director (reeleito); J. Tavares Filho, secretario, e Eugenio J. de Almeida e Silva, thesoureiro (reeleito).

Para assistente do consultorio de dermatologia foi escolhido o Dr. Zopyro Goulart; para chefe effectivo do 1º consultorio da clinica medica foi eleito o Dr. Monteiro da Silveira.

A commissão incumbida da realização do festival no dia 16 do corrente ficou constituida pelos Drs. Guedes de Mello, Carlos Eiras, J. Tavares Filho, Monteiro da Silveira e Ary de Almeida.

Antes de encerrar-se a sessão, o Dr. Luiz Barbosa demonstrou a necessidade de entregar a direcção de alguns consultorios a medicos que se interessem pela effectividade dos serviços, passando para a classe dos titulares todos os chefes de clinica e assistentes que, por motivos justificados, não possam comparecer regularmente á policlinica. Unanimemente approvada esta proposta, foram considerados membros titulares desde logo os Drs. Francisco Eiras, Eduardo Rabello, Arnaldo Quintella, Oscar de Souza, Placido Barbosa e Oswaldo Cruz.

O programma da solemnidade commemorativa do 12º anniversario da Policlinica de Botafogo constará do seguinte:

1ª parte—Sessão para posse da nova directoria, discurso official, inauguração do quadro dos grandes benemeritos, allocução de agradecimento pelo conselheiro Catta Preta e encerramento do acto pelo Sr. prefeito do Districto Federal.

2ª parte—Intervallo para visita de todo o edificio, exame da estatistica e apreciação dos trabalhos da officina de encadernação fundada pela Sociedade P. de Instrucção aos Operarios da Lagôa.

3ª parte—Monologos e poesias, recitados por cavalheiros e gentis senhoritas, socios protectores da policlinica.

A SEGUNDA VINDA DE JESUS CHRISTO

Nona conferencia do padre Dr. Julio Maria

«Como não tarda que Jesus Christo appareça, triumphante e glorioso, na harmonia, na pompa e na justiça da segunda vinda.»

SUMMARIO — A espectativa do mundo --- A harmonia da segunda vinda --- A pompa da segunda vinda --- A justiça da segunda vinda --- O hymno da creação

Eram 8 horas da noite quando S. Em. o Sr. cardeal Arcoverde, ladeado por dignidades do cabido archi-diocesano, deu entrada na bella matriz da Gloria, indo tomar assento no solio, collocado ao lado do Evangelho.

O templo estava repleto de pessoas de todas as classes sociaes, notando-se a presença do Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, do Dr. Nunes Ferreira, secretario geral do Estado do Rio, e de muitas outras pessoas gradas.

As senhoras, com as luxuosas vestes de inverno, davam ao acto a nota de elegancia que nunca desacompanha a sociedade carioca.

Antes da prédica, a senhorita Altair de Azevedo, filha do general Thaumaturgo de Azevedo, cantou admiravelmente uma linda *Ave Maria*, de Mercadante.

A figura sympathica do orador assomou então á tribuna sagrada, collocada ao lado da Epistola, e, depois de dar o texto do Apocalypse, que os leitores já conhecem, começou a sua conferencia, que foi a seguinte:

"Ai dos habitantes da terra, porque, presentemente, tudo faz presumir um grande e extraordinario acontecimento.

A previsão dos pensadores, a philosophia da historia e uma serie de factos contemporaneos fazem esperar uma intervenção divina na marcha do mundo, porque este está sob a influencia de uma espectativa universal.

Entretanto, os homens, como os contemporaneos do diluvio, vivem negligentes e distraidos dos seus deveres sobrenaturaes e dos seus idéaes divinos.

Ha uma espectativa universal. Não é uma espectativa clara, luminosa e fulgurante, como a que precedeu a primeira vinda; mas resalta das decepções modernas: o fabrico das armas, o ruido das fabricas, os gemidos do pauperismo, as ameaças do socialismo, a hypothese, formulada por grandes pensadores e profundos videntes, de novos barbaros e novas invasões, tudo faz da nossa época uma época dramatica e cheia de lagrimas.

O que caracteriza, porém, o nosso tempo é a incapacidade da politica e a inepcia da instrucção e da sciencia para fazerem a felicidade do homem.

Nestas verdades inconcussas é que se baseiam graves pensadores, quando affirmam haver necessidade de uma intervenção divina na marcha dos acontecimentos da nossa época.

E' a philosophia da historia que o ensina, na sua grande lei da *analogia*, lei que nos mostra os effeitos sujeitos ás causas e que, no caso vertente, demonstra-nos o seguinte: assim como as miserias de 40 seculos só tiveram remedio na misericordia da primeira vinda, assim tambem a miseria moral dos ultimos 20 seculos só podem encontrar remedio na justiça da segunda.

Mas não são apenas as leis da historia que o dizem: os factos ensinam a mesma coisa.

A prégação do Evangelho, a apostasia das nações, a conversão dos judeus, a raridade da fé e o excesso da vida material são factos que não podem ser negados pelos que me ouvem ou lêem, quer sejam catholicos, quer não o sejam.

Se são acatholicos que os negam, commettem um peccado contra o Espirito Santo, por negarem uma verdade conhecida por tal; se são catholicos que os negam, afastam-se do ensino tradicional da igreja.

Não commettem os primeiros um peccado pequeno, pois respiram a atmosphera christã que Jesus deu ao mundo e não enxergam as grandes misericordias do Altissimo. O homem que nega uma verdade evidente degrada-se.

Por sua vez, os catholicos que não acceitam a tradição da igreja, preferindo a esse ensino a sua propria opinião, commettem um grande peccado, além de uma grande falta de logica.

Por que negar o estado melindroso da época actual?

Digo mais: a previsão dos homens de genio, os factos contemporaneos e a philosophia da historia, quando affirmam a necessidade da segunda vinda, apoiam-se em uma grande tradição.

Que tradição é esta? E' uma tradição duplamente respeitavel, por vir de eras remotas e pelos nomes que a corroboram.

Esta respeitavel tradição marca para a segunda vinda de Jesus a conclusão do sexto millenio do mundo, que é precisamente a nossa época, o seculo presente.

Ella tem, para sustental-a, na idade apostolica, S. Barnabé e S. Justino, além de muitos e illustres doutores do Occidente e do Oriente.

Entre outros, posso apontar rapidamente S. João Chrysosthomo, S. Cyrillo e Santo Hypolitho.

Ella tem por si grandes commentadores e exegetas modernos, como o sabio cardeal Bellarmino e o celebre Malvenda.

Para firmar o valor desta estupenda tradição, posso invocar ainda a grande e irrecusavel autoridade do insigne Cornelio Alapide, que a resume na sua obra monumental, mostrando que ella é de pagãos, christãos, latinos, judeus e gregos, e a classifica de — COMMUM, ANTIGA E PROVAVEL.

E' uma tradição formidavel.

Vêde, pois, que os factos da nossa época, soffrendo a applicação da philosophia da historia, bastavam para engendrar convicção; mas temos ainda a grande tradição, affirmando que Jesus virá no fim do SEXTO MILLENNIO do mundo.

Por que, então, não acreditar?

Pelo facto de ter sido já vaticinado esse acontecimento em outras épocas e não ter realizado?

Mas em outras épocas não havia os signaes dos nossos tempos. As prophecias dessas idades, portanto, eram crenças sem base, convicções falazes.

Não assim nos dias de hoje, em que os signaes da segunda vinda, combinados com a tradição, são evidentes.

Jesus está para apparecer. A sua vinda vai se realizar na HARMONIA, na POMPA e na JUSTIÇA.

Na harmonia. A Sagrada Escriptura fala da primeira e segunda vinda de maneira que parece haver entre ambas uma antithese, que não é real, mas apparente.

No primeiro advento veiu Jesus para soffrer e redimir; no segundo virá para receber as homenagens dos redimidos.

Na primeira vinda elle entrou no mundo silenciosamente, tão silenciosamente que nem os vagidos do Presepe nem o sangue do Calvario puderam revelar a magestade daquelle Deus-Menino; na segunda, elle virá consummar os destinos do homem no planeta; na primeira, elle veiu humilde e sem nenhuma força; na segunda, virá com magestade, poder e fulgor.

A primeira e a segunda vinda se completam e se harmonizam.

Que seria a humilhação de Jesus na primeira, sem a glorificação da segunda? Seria um absurdo e um contrasenso impossiveis na mente divina.

Não! Se elle veiu humilhado para salvar, deve vir triumphante e glorioso para reinar.

Mas Jesus não virá só na harmonia: virá na pompa.

O mundo preparou-se para o primeiro advento.

Os gemidos da humanidade durante quatro mil annos eram outros tantos desejos de que viesse o Redemptor. Era como se o homem bradasse para os céos: "Jesus, vinde salvar-nos!"

E Jesus veiu: Homem, soffreu por nós; Deus, deu aos seus soffrimentos os meritos infinitos da sua divindade.

Pois bem. Para recebel-o na segunda vinda, a humanidade tem-se preparado.

Os revezes e triumphos da igreja, a victoria com que ella tem derribado todos os poderes da terra, conservando-se, emquanto ruem por terra as monarchias mais solidas e as republicas mais florescentes, sempre firme, como a grande cidadela das liberdades do homem, dando-lhe a grande esperança de uma vida futura; todo o scenario historico do mundo, emfim, tem sido a preparação para a segunda vinda.

Era preciso que o mundo fizesse a experiencia do seu orgulho e da sua vaidade; era preciso que a sciencia proclamasse na propria Europa a sua bancarota, que a politica confessasse a sua incapacidade para governar os povos; era preciso toda essa immensa confusão que reina no mundo, para que se realizasse a segunda vinda.

Não crer, pois, no segundo advento, é assemelhar-se aos levianos de que fala S. Pedro, os quaes perguntavam: "Onde está o dia do Senhor?", ignorando que que Deus occulta os seus designios; não opera levianamente, mas espera o arrependimento e a conversão dos homens, o que, entretanto, não impede que elle appareça subitamente.

Jesus virá tambem na justiça.

A primeira vinda foi a loucura do amor; a segunda será a represalia do amor.

A loucura do amor divino!

Imaginai, sobre a cabeça de um Deus que é homem, o peso de todas as iniquidades; o peccado de todas as intelligencias; os desvarios de todas as imaginações; a devassidão de todos os povos; a libertinagem de todas as raças; as torpezas da arte; os crimes de Sodoma e Gomorra, da Grecia e de Roma; a perfidia das monarchias e a falsidade das democracias; as iniquidades dos magistrados; a mentira, a prevaricação e a venalidade dos tribunaes; os homicidios, os adulterios, os peccados que não se podem dizer em um pulpito: imaginai tudo isto sobre a cabeça de um Deus que é HOMEM; imaginai esse HOMEM-DEUS feito realmente um PECCADOR, segundo a expressão de S. Paulo, e offerecendo-se como victima e expiação de todos esses crimes, e tereis a loucura do amor divino.

Imaginai agora que este amor é repellido por uma multidão de homens que admiraram todos os poemas menos o poema da Redempção; que se compadeceram de todas as dores, menos das dores do Crucificado, indifferentes á supplica de todas as orações, aos beneficios, aos milagres, aos prodigios da igreja! Imaginai todos esses homens encontrando-se face a face com Jesus!

Oh! Não acceitaram a loucura do seu amor, hão de soffrer as represalias do seu amor desprezado.

Podeis imaginar o que é o amor divino desprezado?

Pensai no amor humano e interrogai as grandes catastrophes da humanidade, os crimes de que falam as estatisticas criminaes; evocai do tumulo as sombras de todos os que soffreram as torturantes desillusões do amor desprezado e elles vos responderão: o amor desprezado, no homem, é odio; em Deus, é justiça!

E é tal esta justiça, que o proprio Jesus não a póde dispensar, porque na Redempção entram tres coisas: a misericordia de Jesus, a liberdade do homem e a justiça de Deus.

A misericordia é Jesus offerecendo-se para soffrer pelo homem; mas este é um ser livre, tão livre, que o proprio Deus não o contraria, nem o salva contra sua vontade — "*cum magna reverentia disponit nos*".

Temos, finalmente, a justiça de Deus, que não seria Deus, se não fosse justo.

A misericordia de Jesus foi completa, e tão completa, que elle póde exclamar do alto de seu patibulo: "CONSUMMATUM EST! Está tudo terminado! Eu sou a felicidade que o homem procurava. Não ha mais verdades para descobrir nem proclamar!"

A misericordia, pois, foi completa.

A liberdade do homem salva-o se elle acceita a misericordia; perde-o, se elle a recusa.

A justiça de Deus, essa é inevitavel, porque é o epilogo logico da obra divina.

Eu não posso descrever nesta serie de predicas, pretendendo fazel-o mais tarde, senhores, as grandes e ultimas scenas do drama humano: a renovação do globo terrestre, a resurreição dos mortos, a assembléa geral do genero humano no juizo final e o triumpho definitivo da igreja.

O que quero, e tenho feito na plena consciencia de uma missão para a qual *especialmente* Deus me fez padre, é firmar a proximidade da segunda vinda de Jesus; é dar este annuncio, para o qual Deus me preparou, durante vinte e cinco annos, no estudo, na meditação, na penitencia, na oração e, devo dizel-o, com muitas e grandes humilhações.

Jesus não tarda a apparecer, e com que gloria! e com que harmonia!

Humboldt tinha na cabeça uma extraordinaria utopia astronomica. Elle imaginava que fosse dado aos olhos humanos um poder de optica muito maior do que o alcance de todos os telescopios.

Os nossos olhos, transfigurados, veriam que a immobilidade do céo é apparente; elles veriam o movimento celeste, os astros correndo em turbilhões pelo espaço immenso, as nebulosas condensando-se em planetas, a Via Lactea dividindo-se em milhares de fragmentos; os nossos olhos veriam que, no movimento celeste, tudo é vida no espaço infindavel.

Pois, senhores, o dogma da segunda vinda, que não é uma utopia, será muito mais movimentado e vivido, incomparavelmente mais bello que a concepção de Humboldt.

Jesus vai apparecer na justiça e na sua gloria.

Todo o Universo vai contemplar o seu creador: desde o zoophito até o homem; desde o musgo rasteiro até o gigante das florestas americanas; desde os diamantes escondidos nas profundidades das cavernas até as grandes montanhas cujos pincaros beijam as nuvens; desde a terra até os mundos invisiveis, todo o Universo vai contemplar o divino Creador das suas maravilhas.

Então, de todas as creaturas, animadas e inanimadas, um brado se ouvirá, que ha de retumbar por todo o mundo, um brado que, passando pelos labios do homem, será o hymno da creação, saudando o Creador, na sua apparição luminosa, na sua gloria ineffavel, no seu indisputavel triumpho, na sua magestade suprema!

... co de Alencar; ao agente de 4ª classe da 2ª divisão Dorval Francisco da Costa; ao praticante de machinista da 4ª divisão Antonio Martins Pinheiro; ao official operario de 4ª classe da 5ª divisão Antonio José Ribeiro; ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Estevão Albano Pereira; ao bagageiro de 3ª classe da 3ª divisão Joaquim Ignacio Pereira; ao guarda de 1ª classe da 4ª divisão José de Oliveira Bonaparte; ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão Marcos da Silva Lisboa; ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão Feliciano Joaquim de Sant'Anna e ao official operario de 2ª classe da 4ª divisão Carlos José da Cruz.

O Sr. ministro da viação concedeu licenças aos seguintes funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorogação, com 2|3 da diaria, ao foguista de 1ª classe Antonio Pereira de Souza, para tratamento de saude; com 2|3 da diaria, ao praticante de conferente effectivo Adalberto Manoel de Araujo, e 60 dias com ordenado e 30 com metade do ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Agostinho Rodrigues do Prado;

De 60 dias, em prorogação, com 2|3 da diaria, ao guarda-freio Paulino Monteiro, e com 2|3 da diaria, em prorogação, ao aprendiz de 1ª classe, Seraphim Gomes Ferreira:

De 30 dias, com 2|3 da diaria, ao foguista de 2ª classe Julio Gabriel.

O Sr. ministro da viação mandou abonar aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil abaixo indicados as seguintes gratificações addicionaes:

De 30 o|o, ao telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão Eufrosino José dos Santos;

De 20 o|o, ao machinista de 1ª classe da 4ª divisão Arthur José Rodrigues; ao foguista de 1ª classe da officina auto-typographica da intendencia Ayres Sabino de Carvalho; ao machinista de 1ª classe da 4ª divisão Antonio Julio Tavares e ao mestre de linha de 2ª classe José Domingos Pereira;

De 10 o|o, ao mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão Jorge Henrique Gerbeu; ao machinista de 4ª classe da 4ª divisão Guilherme Frederi...

CORREIO GERAL

Serão chamados hoje, ás 11 horas da manhã, á prova oral das materias regulamentares os candidatos Arthur de Moraes Martins, Aramis de Brito, Alarico Soares, Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, Cicero de Carvalho, Luiz Lago Moniz Freire, Juvenal Augusto Vonzella, Alvaro Augusto Vonzella, Elysio da Silva Pinheiro e Waldemar Amaral.

Turma supplementar — Luiz de Sá Carneiro, Mario Ferreira de Abreu, Francisco Areias Lacerda de Athayde, Alberto Ferreira e Adahil de Serqueira.

Communicam-nos do gabinete do director:

"Na 6ª secção da sub-directoria do trafego postal existe um grande numero de correspondencias registradas, sobretudo amostras de medicamentos destinadas a medicos desta cidade, as quaes não podem ser entregues, por ser desconhecida a residencia dos destinatarios.

Tal correspondencia, depois de passar pela posta-restante sem ser procurada, é devolvida á procedencia.

Para evitar que isso aconteça, será para desejar que as pessoas que recebem correspondencia a domicilio dêem sempre a esta secção conhecimento quando mudarem de residencia."

Foram promovidos: a amanuense, os praticantes de 1ª classe José Amaro Bittencourt Barbosa e João Benatom de Magalhães; a praticante de 1ª classe, os de 2ª João Manoel de Queiroz Ferreira e Luiz José Moreira.

Foram nomeados praticantes de 2ª classe Ozorio de Mello e Castro e Othom da Gama D'Eça e carteiros da agencia de S. Francisco Xavier os conductores de malas Abel Moreira da Rocha e Firmino de Freitas.

Foi removido da agencia de São Francisco Xavier para a de Cascadura Hildebrando Costa. Para carteiros de 3ª classe foram removidos o de S. Francisco Xavier Genelicio da Silva Pedreira e o de Cascadura Evaristo Jardim.

Ao ministerio da viação foram remettidas as cópias do contrato celebrado pelo administrador dos correios do Estado do Rio de Janeiro com Antonio de Souza Pereira, para arrendamento, por 90$ mensaes, do predio sito á rua Marechal Floriano, esquina da rua Benjamin Constant, na Parahyba do Sul, onde funcciona a agencia do correio daquella cidade.

—Foi exonerado, á pedido, o conductor de malas da linha postal de Sitio e S. João d'El-Rei, no Estado de Minas Geraes, Seraphim Pinheiro Chagas.

Em substituição foi nomeado Palmerio de Souza Armena.

—De 10 para 15 foi elevado o numero de viagens mensaes da linha de correio entre Conceição e Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

—Foram remettidos ao ministerio da viação os requerimentos dos amanuenses da Administração dos Correios da Bahia Adolpho Iriueu dos Santos e Manoel Leal Filgueiras, pedindo pagamento por exercicios findos de gratificação addicional que deixaram de receber no anno de 1910.

—Foi nomeado Ernesto Fernandes da Silva Neves, agente do correio de Paulo de Almeida, no Estado do Rio de Janeiro.

—Ao carteiro rural de 1ª classe Alvaro de Almeida Barbosa foi concedida a gratificação addicional de 10 o|o sobre seus vencimentos, por contar mais de dez annos de effectivo exercicio, de accordo com o regulamento postal vigente.

—Foi elevado de cinco para 30 o numero de viagens mensaes da linha postal de S. Miguel a Divino de Carangola, no Estado de Minas Geraes.

CASA DA MOEDA

Foi o seguinte hontem o movimento da thesouraria desse estabelecimento:

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.432.820 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos na importancia de 1.400:750$400, e da de laminação e cunhagem, 183:000$, em moedas de prata do novo cunho de 1$ e 2$000;

Entregou a um particular uma barra de ouro e outra de prata, já afinadas, recebendo pelos trabalhos de renda, 10$450;

Trocou para esta praça 1:650$ em nickel e 10$ em bronze, por papel-moeda, e 8:_$500 em nickel do antigo pelo do novo cunho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de um officio do presidente do Rio Grande do Sul, agradecendo a communicação da eleição da mesa; do requerimento do Sr. João Gomes Rabello Horta, thesoureiro da Caixa de Conversão, solicitando quatro mezes de licença, e dos pareceres da commissão de policia favoraveis ás licenças solicitadas pelos senadores Alencar Guimarães e José Marcellino.

O Sr. Ribeiro de Brito, pedindo a palavra, fez o elogio funebre do Dr. José Mariano, a cuja memoria rende, em nome do povo pernambucano, as homenagens a que o illustre morto fez jús. Lembra ao Senado os serviços prestados ao paiz pelo saudoso brazileiro, servindo á democracia com o brilho da sua palavra de tribuno ardoroso, desde a celebre questão religiosa, em que, companheiro de Saldanha Marinho, irmanando-se com o povo, empenhou os seus esforços em prol da causa popular.

Faz, em seguida, algumas considerações de ordem politica, concluindo por pedir ao Senado que fosse inserido em acta um voto de pesar pelo passamento do eminente tribuno.

O Sr. Gonçalves Ferreira, em seguida, diz que sómente acompanha o orador no voto de pesar, que requereu, pela morte de José Mariano, grande tribuno e denodado libertador. Abstem-se, entretanto, neste momento inopportuno, de qualquer ponderação ás considerações do seu collega de representação, que, aproveitando-se de uma occasião tão impropria, como a de sollicitar um voto de homenagem á memoria de quem della era mais que merecedor, trouxe á tribuna acontecimentos politicos de Pernambuco. Julgava, pois, do seu dever declarar que se limitava unicamente a acompanhar o Senado na sua expressão de dor pelo luctuoso acontecimento.

O presidente, dizendo interpretar o sentimento do Senado, declara deixar de pôr a votos o requerimento do representante de Pernambuco, deferindo-o desde logo.

Tem, em seguida, a palavra o Sr. Luiz Vianna, que começa dizendo que o seu temperamento é dos que se recolhem diante da injustiça, sendo esse o motivo pelo qual vai occupar a tribuna para fazer algumas considerações ácerca das referencias injustas feitas pelo senador pelo Ceará em seu ultimo discurso, ao actual governador da Bahia.

O senador pelo Ceará, diz o orador, disse que o Sr. Seabra não passa de um ambicioso, sem merecimento, de um homem que subiu ao governo da Bahia com a protecção de Pattolo, de um homem que não teve escrupulo de bombardear o seu Estado para galgar o poder.

O orador passa a lembrar a vida do actual governador da Bahia, que: como lente de uma escola superior, quer como politico, que duas vezes foi "leader" e ministro de Estado, sendo ainda chefe de um partido forte, como o é o P. R. C., que então estava na opposição, mas que, pelo voto do povo, levou S. Ex. á curul presidencial, sem o menor auxilio do poder central.

Refere-se depois ao bombardeio, dizendo "que essa historia de bombardeio que o nobre orador chamou de "monstruoso", não passou de um incidente judiciario, aggravado pelo estribilho dos musicos de orelha que o repetem a cada instante pelas ruas no intuito de formar epitaphio"!...

Muito mais grave, diz o orador, foi o terem posto em liberdade todos os criminosos.

O Sr. Azeredo aparteia dizendo que foram violentos os actos que lá se praticaram, sendo mesmo indefensaveis.

O orador, continuando, diz que nem o actual governador nem o P. R. C. eram responsaveis por aquelles acontecimentos.

Em seguida, passa a dizer que não comprehende homem politico sem ambições, porque o homem publico que não as tem se assemelha ás terras estereis. Assim é que, quando foi governador do Estado, tinha ambição de conquistar a estima dos seus governadores, de prestar serviços ao seu Estado e de ser util ao seu paiz.

Durante o tempo em que falou o senador pelo Ceará, ouvia o orador a seguinte interrogação: "E a Bahia?".

Confessa que, quando se aproximava a eleição governamental, a Bahia atravessou um periodo de agitação. Distingue, entretanto, nessa agitação, dois pontos: o do governo, que se agitava para ficar de posse do mando, e o do P. R. C., envidando todos os esforços para a conquista do poder. E, emquanto o P. R. C., dispondo de todos os elementos de triumpho, procurava agir com a lei e na maior ordem, os então governistas procuravam a sequencia do mando pela violencia, estabelecendo em cada rua da capital um quartel de policia e, por fim, até transferindo a assembléa para Jequié, em contraposição á lei.

Refere-se, em seguida ao adiamento da eleição e ao funccionamento do Congresso Estadoal, no qual o actual governador dispõe da maioria dos seus pares.

E termina invocando ao Sr. Glycerio o ser o arbitro na questão actual, para ver com quem está a verdade se com o orador ou com o senador pelo Ceará, mas que julgue a questão, não com o espirito apaixonado do partidarismo, mas como um verdadeiro homem de Estado.

Depois teve a palavra o Sr. Leopoldo de Bulhões, que começa dizendo que vai responder a um editorial da "Tribuna" de ante-hontem, attribuindo a attitude assumida pelo orador no Senado a motivos pessoaes, estranhando que um dos directores do partido republicano conservador hostilize o governo, que é a razão desse partido e em torno do qual gira a sua vida politica.

O orador contesta o asserto do orgão vespertino, lendo a circular que os principaes fundadores do P. R. C. dirigiram aos directores politicos dos partidos estadoaes, na qual se lê: "O principal objectivo da nova aggremiação é a organização permanente dos elementos conservadores para manter os principios cardeaes do regimen, acudir ás necessidades do paiz e fomentar o seu progresso."

Se a razão de ser do partido fosse o governo actual, diz o orador, elle teria de desapparecer com a successão presidencial; não seria, pois, um partido nacional, seria antes um partido do presidente da Republica, ao qual o orador jámais pertenceria.

E' certo que o presidente da Republica consignou em sua plataforma os principios e as idéas do partido republicano conservador, em nome dos quaes foi eleito e de accordo com os quaes devia pautar a sua conducta politica.

Só póde ter o seu apoio emquanto acatar esses mesmos principios e só assim se podem comprehender a solidariedade politica e a disciplina partidaria.

Os partidos não são constituidos para acompanhar cegamente os governos e encampar os seus erros e os seus abusos, mas sim para guial-os, contel-os e harmonizal-os com a opinião publica.

Finalmente, declara que desde meados de maio se demittiu de membro da commissão executiva do P. R. C., pedindo aos seus amigos senador Azeredo e deputado Gabino Bezouro que communicassem essa sua resolução ao presidente do mesmo partido quando julgassem conveniente.

Interesses politicos regionaes, diz o orador, não influiram na sua acção outr'ora, e muito menos na actualidade, como insinuou a "Tribuna". Despeito não tem, pois não é, nem nunca foi um ambicioso, não tendo aceito o convite do saudosissimo presidente Prudente de Moraes para fazer parte do seu governo.

Mais tarde, convidado pelo inesquecivel Aristides Lobo para substituir o Sr. Rodrigues Alves na pasta da fazenda, no governo do marechal Floriano, agradeceu, declarando que era solidario com o ministro demissionario na politica de encampação das emissões bancarias. E só por insistencia do seu grande amigo, o actual presidente do Estado de S. Paulo, occupou aquella pasta, de 1902 a 1906, voltando a esse posto em 1909, por intimação dos amigos que o tinham amparado contra o governo do Sr. Affonso Penna.

Não tinha a pretensão de entrar para o governo actual, cuja acção tem sido tão nociva ás instituições e ao credito do paiz e do qual se sente dia a dia mais afastado. Não póde acompanhal-o na via-sacra das demolições dos governos estadoaes nem applaudir os desacatos ao poder judiciario, nem a intervenção systematica no reconhecimento de poderes, em detrimento do prestigio e da força moral do Congresso.

Refuta ainda a affirmação da "Tribuna", de que o "deficit" é obra do Congresso, recordando que as despezas de iniciativa parlamentar foram cortadas e só sobrecarregaram o orçamento as emendas solicitadas pelo poder executivo.

Ao passo que o presidente da Republica annunciava o maximo empenho pelo equilibrio orçamentario e guerra ás autorizações de despezas nas caudas dos orçamentos, essas mesmas autorizações eram por S. Ex. pedidas e o Congresso as votava. As reformas de secretarias feitas atabalhoadamente e á ultima hora vieram ainda mais perturbar e avolumar as cifras dessas despezas.

Verificado o "deficit", o governo devia abster-se de usar das autorizações, que platonica e apparentemente condemnava.

E—coisa curiosa—deu-se pressa em utilizar-se de quasi todas, fazendo emissão de apolices no valor de 105 mil contos, para effectuar despezas arruinadas de caudas de orçamento.

Percorrendo-se as distribuições do credito, vê-se que muitas dessas despezas eram adiaveis, taes como 8.000:000$ para construcção de alfandegas e delegacias fiscaes; 80:000$ para a sub-administração postal de Juiz de Fóra; 20:000$ para armazens; 14.000:000$ para a encampação da Estrada de Ferro Bahia e Minas, etc.

Affirma, então, o orador que o governo é o "deficit".

E, finalmente, a "Tribuna" refere-se ao credito de 19.000:000$ para differença de cambio, procurando responsabilizar a situação passada por essa despeza.

O orador, então, pergunta por que motivo será elle responsavel por um acto do actual ministro da fazenda que, encontrando o cambio a 18, mandou baixar a taxa para 16 d. em 48 horas.

Até o ultimo dia do governo passado, a carteira cambial não acarretara despezas, quanto mais sacrificios ao Thesouro. Dessa data por diante, se o cambio impoz graves onus, foi porque o governo não quiz ou não soube evital-os. Naturalmente encontrará defesa nessa nova escola financeira, infelizmente hoje dominante, que ensina ser a desvalorização da moeda um augmento de riqueza publica e um tonificante do credito nacional.

Termina lamentando o acto do governo, que repercute no commercio, como o bombardeio da Bahia repercutiu no mundo politico, e que determinou, por um processo fulminante, de tributo, a liquidação da carteira cambial, dando ao Thesouro grande prejuizo e aos assambarcadores de cambiaes grandes lucros, quando o Congresso ainda não havia fixado a taxa para as novas emissões da Caixa de Conversão.

O Sr. Azeredo, surprehendido com a attitude do Sr. Leopoldo de Bulhões, vem á tribuna e declara:

Que é apenas accionista da empreza "A Tribuna", não tendo responsabilidades directas nas publicações feitas, entendendo, outrosim, que o dizer aquelle jornal que o senador por Goyaz está resentido em virtude de interesses do seu Estado, não vê nisso offensa, ao contrario;

Que o partido conservador foi organizado com caracter permanente, esperando ver ainda regressado a seu gremio o illustre Dr. Bulhões, que resignou o cargo que exercia na commissão executiva do partido;

Que confia no patriotismo do Sr. presidente da Republica, appellando para que todos tenham essa confiança, e faz esse appello, para não lançar o classico repto biblico: "o mais puro que atire a primeira pedra".

Passando-se á ordem do dia, foi approvado, em 1ª discussão, o projecto do Senado autorizando o Sr. presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito até 10:000$, para acquisição do retrato a oleo do Dr. Joaquim Duarte Murtinho, executado pelo pintor brazileiro João Timotheo da Costa, para ser collocado no ministerio da fazenda.

Annunciada a 2ª discussão do projecto do Senado concedendo a subvenção annual de 100:000$ ao cidadão ou empreza, que fizer a exportação de gados abatidos nos Estados do Piauhy e Maranhão (com parecer contrario da commissão de finanças), pediu a palavra o Sr. Pires Ferreira, que combateu o parecer da commissão, sob o fundamento de que o projecto não era de interesse local, mas sim geral, porque favorecia a mais de um Estado.

O Sr. Glycerio, relator, defendeu o acto da commissão de finanças e insinuou ao representante do Piauhy que mandasse á mesa uma emenda que fizesse voltar o projecto á commissão, porque, assim, seriam pedidas informações ao governo e então ficaria o Sr. Pires Ferreira convencido de que não havia razão para o seu projecto.

O Sr. Pires Ferreira, voltando á tribuna, declarou que não apresentaria emenda, preferia antes ver o seu projecto rejeitado pelos seus proprios correligionarios.

Verificado, em seguida, não haver numero no recinto, foi encerrada a discussão desse projecto, sendo depois levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

O expediente careceu de importancia.

Sobre os acontecimentos de Bello Horizonte falaram os Srs. Ribeiro Junqueira, Cunha Vasconcellos, Fonseca Hermes, Antonio Carlos, Camillo Prates e Carlos Peixoto.

O Sr. Agapito dos Santos tratou da politica do Ceará.

Na ordem do dia ficaram encerradas as discussões dos projectos, fixando as forças de terra para o proximo exercicio, dispondo sobre honorarios a advogados por serviços profissionaes que prestarem e estabelecendo juros para as caixas economicas dos Estados.

Foi votado o parecer reconhecendo os deputados pelo 4º districto da Bahia.

A's 5 horas foi suspensa a sessão.

Na ultima sessão da assembléa geral da Liga do Operariado do Districto Federal, por proposta do socio Francisco Figueiredo de Albuquerque foi, entre applausos, por unanimidade, acclamado socio benemerito da mesma associação o Sr. Paschoal Segreto, pelos relevantes serviços prestados por esse estimavel emprezario á mesma liga.

Pelo Sr. ministro da agricultura foram indeferidos os requerimentos dos seguintes criadores, domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando registro das marcas que usam para assignalar o gado de sua propriedade:

Julio Bañolas, Galdino Nunes Ferreira, Alfredo Dutra Pinto, Anacleto Dias de Freitas, Arminda Rocha, Adolpho Santos Jardim, Alfredo dos Santos Canto, André Camparro, Arlindo Luiz Ferreira, Alvaro Conrado Goulart, Argelina Alves Furtado, Alvaro Lopes dos Santos, Antonio Gentil de Lima, Antonio Marques [illegible], Antonio Rodrigues de Freitas Almedorino José [illegible] Alarie Gatiré Nogueira, Alarie Caruna Correa, Aristides de [illegible] e Alfredo Velloso.

Motivou esse indeferimento o facto de estarem as marcas, cujo registro foi requerido, nos casos previstos pelo art. 10 das instrucções, que diz: Não serão aceitas a registro as marcas arbitrarias que se derivem ou possam derivar-se umas das outras, que sejam iguaes ou se confundam com outras já registradas ou com alguma do systema official."

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do povoamento do solo que, os paquetes austriaco [illegible], e allemão *Petropolis*, procedentes de Trieste, e Hamburgo, entrados no dia 8 e 9, trouxeram para este porto 65 familias russas e allemãs, num total de 339 immigrantes, que se destinam ás colonias do sul da Republica.

A existencia na hospedaria da Ilha das Flores era hontem de 804 immigrantes.

— O Sr. ministro da agricultura proferiu os seguintes despachos, nos requerimentos abaixo:

Companhia Puglise, solicitando um auxilio por ter importado animaes reproductores — Selle o documento;

Guilherme Eschenique, solicitando auxilio para construir um banheiro insecticida — O premio, que não póde exceder de 500$, só será concedido depois de construido e examinado o banheiro pela repartição competente;

Durich & C., solicitando auxilio para construir um banheiro — O requerente só póde pedir o premio depois de construido o banheiro.

— Tendo visitado hontem, inesperadamente, a hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores, o escriptor francez Paul Adam, endereçou ao Sr. ministro da agricultura, pela estação telegraphica existente na ilha, o seguinte telegramma:

"Verdadeiramente maravilhado com a installação dos immigrantes nesta ilha, peço-lhe acceitar, Sr. ministro, as minhas homenagens e as mais sinceras felicitações."

— O Dr. Pedro de Toledo recebeu hontem á tarde, em seu gabinete no ministerio da agricultura, a commissão da Associação de Importadores e Torradores de Café do Valle de Mississipe, chegada a esta capital, conforme foi noticiado sabbado ultimo, pelo *Vasari*.

Apresentados ao Dr. Pedro de Toledo, os membros da associação entretiveram com S. Ex. demorada palestra, depois da qual, em companhia de S. Ex., percorreram as diversas dependencias do ministerio, sendo-lhes, no gabinete do Sr. ministro, servidos matte e biscoitos.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu do Sr. Carvalho Motta, presidente em exercicio do Estado do Ceará, o seguinte telegramma:

"Acabo de dirigir ao Sr. presidente da republica o seguinte telegramma, para o qual solicito vossa especial attenção, esperando ao mesmo tempo vossa coadjuvação no sentido do seu objectivo: "Dr. José Gomes Faria, commissionado pelo ministerio da viação neste Estado, verificou simples observação molestia no gado [illegible] já se estendendo ao cavallar e que ultimamente tem produzido prejuizo de cerca de trinta mil contos não é o mal da tristeza, mas um outro inteiramente desconhecido, cuja etiologia cumpre ser apreciada para ser debellada, evitando assim dizimação altamente detrimentosa. Rogo a V. Ex., em nome dos interesses [illegible] fazem parte dos geraes do paiz, permanencia do competente profissional, afim de [illegible] resultados positivos, ministrando-se-lhe recursos para investigação e solução desejadas. Serviço de maxima utilidade, urge ser effectuado em proveito do progresso de que a pecuaria é uma das primeiras fontes. Saudações."

INDUSTRIA PASTORIL

Pelo vapor inglez *Artist*, entrado hontem, chegaram, importados pela importante casa Hopkins, Causer & Hopkins, já muito conhecida dos nossos criadores, um bellissimo carneiro da raça Romney Marsh, um casal de porcos da preconizada raça ingleza Large Black (grande e preta), doze gallinaceos das raças Black e Buff Orpington e Barred e White Plymouth Rocks e tres perús da raça Mammoth Bronze, adquiridos para o Dr. José Carlos Aranha Gonçalves, adiantado criador no Estado do Rio de Janeiro.

O carneiro Romney Marsh é um dos melhores exemplares que têm vindo ao Brazil, sendo, por isso, digno de ser visto pelos competentes no assumpto.

Quanto aos suinos da raça Large Black, raça essa muito difundida no nosso mundo pecuario pelos Srs. Hopkins, Causer & Hopkins, póde-se affirmar que são reproductores de alta filiação, tendo presidido a sua escolha o escrupulo com que aquella casa procura sempre servir os seus committentes.

Os gallinaceos são aves adquiridas dos melhores criadores inglezes e procedem de aves premiadas em diversas exposições.

O desembarque dos animaes e aves acima referidos realiza-se amanhã, no cáes do porto, de onde seguirão para um estabulo de antemão preparado e d'ahi, á noite, para a estação de S. Diogo, onde embarcarão para o seu destino.

Devido á gentileza do Sr. Charles Causer, um dos chefes da casa Hopkins, Causer & Hopkins, fomos informados de que pelo vapor *Tiberius*, esperado por estes dias, deve a alludida casa receber dois touros da raça Braun Schwiz e um caprino da raça Toggemburg, importados ainda para o Dr. José Carlos Aranha Gonçalves, além de muitos outros animaes e aves já encommendados por outros criadores.

O Sr. ministro da viação, por acto de sabbado ultimo, autorizou os seguintes pagamentos:

De 170:002$399, a Gebrueder Goedhart & C., contratantes das obras de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, equivalente ao cambio de 15. 15|16 por 1$, a £ 11.348-19-9, correspondentes á medição dos trabalhos executados nos rios Guaxindiba e Guapy em abril ultimo;

De 450:000$, mandados pôr á disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Porfirio de Andrade Ramos, de accordo com a ultima excepção á regra estabelecida no art. 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para occorrer ao pagamento de despezas no corrente anno;

De 200:000$, mandados distribuir á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de despezas com o prolongamento do ramal de Itacurussá a Angra no corrente anno;

De 100:000$, ao thesoureiro da mesma estrada, para occorrer ás despezas eventuaes no corrente anno;

De 200:000$, á disposição do mesmo funccionario, para pagamento de despezas com a construcção do ramal de Sabará á cidade de Ferros no corrente anno.

VICTIMAS DO TRABALHO

UMA BARREIRA MATA UM OPERARIO E FERE OUTRO

Joaquim Carreira, empregado na barreira Duque de Caxias, pertencente a José Simões, e o carroceiro Clemente Miguel Ribeiro foram hontem victimas do trabalho honesto, com que procuram manter a si e á familia.

Pela manhã, estavam os dois a trabalhar na barreira, quando desta correu um grande bloco, soterrando os dois operarios.

Immediatamente outros empregados da barreira correram em auxilio dos dois companheiros soterrados, conseguindo retirar com vida Joaquim Carreira.

Clemente, porém, estava morto.

O facto foi communicado á policia do 16º districto, que mandou remover o cadaver para o Necroterio da policia, e o ferido, em estado gravissimo, para a Santa Casa, depois de medicado pela assistencia.

PAQUETE JACUHY

Entrou ante-hontem, á tarde, no nosso porto, vindo directamente de Cardiff, o novo vapor *Jacuhy*, pertencente á Companhia Commercio e Navegação.

E' o segundo da nova serie em construcção na Inglaterra, e como o paquete *Taquary*, tambem chegado ha dias, é do mesmo typo; construido nos mesmos estaleiros dos Srs. Mackie & Tomson, Limited, Govan Shipbuilding Yard, Govan, Glasgow, sob a inspecção e regulamento do Board of Trade.

O novo vapor, além de excellentes accommodações para o commandante, os officiaes e machinistas, dispõe de quatro magnificos camarotes sobresalentes, quartos de banhos confortaveis e um bello salão de refeição, podendo ser convenientemente aproveitado como um typo de vapor mixto de carga e passageiros.

O *Jacuhy* mede 276 pés de comprimento, 45 de largura e 17 pés e seis pollegadas de altura; tem a classificação A1 do Lloyd Inglez.

E' um vapor todo de aço, com helice, roda de proa direita, pôpa elyptica, quilha chata, armado tambem em hiate.

As machinas estão collocadas á meia não; dispõe de quatro grandes porões e quatro escotilhas, podendo carregar cerca de 3.000 toneladas sobre o calado médio de 15 pés.

Tem o *Jacuhy* todo o fundo cellular duplo e é dividido em quatro grandes tanques para lastro de agua.

Existe a bordo uma magnifica installação electrica, a mais completa possivel, e uma camara frigorifica, ultimo modelo da fabrica de Linde Refrigerating Company, de 6.000 pés cubicos de capacidade. O vapor é provido de possantes guinchos para cada porão.

O *Jacuhy* desloca, em média, 10 milhas por hora, tendo feito excellente viagem da Inglaterra até este porto.

E' mais uma optima unidade de transporte que se incorpora á já grande frota da Companhia Commercio e Navegação, destinada ao seu serviço na costa do Brazil.

E' louvavel o empenho desta importante empreza em augmentar os seus transportes maritimos para bem servir as diversas praças nacionaes, sobretudo com a acquisição de elementos de primeira ordem, como os dois ultimos vapores, para cuja construcção, além de outras, a companhia não tem medido esforços nem sacrificios.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Nas repartições publicas do Estado e do municipio será hoje facultativo o ponto.

—Por portaria do Sr. ministro da agricultura, industria e commercio, foi designado para em commissão exercer o logar de delegado de estatistica neste Estado o 2º official da directoria do serviço de estatistica Arlindo Leal.

—No officio que o inspector da Instrucção publica dirigiu ao secretario geral do Estado, propondo a suppressão da subvenção da escola do Rio Secco, no municipio do Rio Bonito foi declarado que a referida subvenção não podia ser supprimida.

—O Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado, designou para colligir dados estatisticos necessarios á propaganda no estrangeiro, das condições do Estado do Rio ao "Brésil Economique", o Sr. Clodomiro Vasconcellos, inspector de instrucção publica, sendo designado para exercer esse cargo, interinamente, o Sr. José Joaquim da Costa, inspector escolar de Nitheroy.

O Dr. Soares Rodrigues publica na "Secção livre" da nossa folha de hoje um pequeno topico, em resposta a accusações feitas por um jornal da manhã.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram treze intendentes.

No expediente foi lido um requerimento do agente da Prefeitura José Correia Dias Jacaré, pedindo aposentadoria, com todos os vencimentos.

A requerimento do Sr. Eduardo Raboeira, foi approvado um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. José Mariano.

O Sr. Campos Sobrinho fundamentou um projecto autorizando o prefeito a construir depositos para inflammaveis e corrosivos.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 1ª discussão, o parecer n. 34, de 1912, providenciando sobre a construcção de novo edificio para o funccionamento do Conselho Municipal e dando outras providencias;

Em discussão unica, o parecer n. 16, de 1912, mandando archivar o requerimento em que a Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros apresenta modificações ao projecto n. 24, de 1911, regulando o tempo de trabalho dos empregados no commercio e o de funccionamento das casas commerciaes;

Em 3ª discussão, o projecto n. 37, de 1911, regulando a concessão de licenças para a construcção e reconstrucção de predios no Districto Federal e dando outras providencias. (Com substitutivo n. 37 A.)

Foram rejeitados:

Em 1ª discussão, o projecto n. 90, de 1909, autorizando o prefeito a crear um logar de auxiliar technico de pharmacia do Asylo S. Francisco de Assis e definindo as respectivas attribuições;

Em 3ª discussão, o projecto n. 102, de 1909, prohibindo a venda no Mercado Publico do peixe conservado no gelo por mais de 48 horas e dando outras providencias.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADES

Adquiriram immoveis:

P. Eleuterio Barbosa de Lima, predios á rua Luiz Barbosa ns. 5 e 7, por 13:200$; Raul Kennedy de Lemos, terrenos á rua Vieira Souto, em Ipanema, por 13:000$; D. Leonor Arguelles Souto e filhos, predio á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 29, por 8:000$; Carlos Pedro de Vitarbo, um terreno á rua Silva Telles, em Ipanema, por 6:000$; Antonio Alves, predio á rua Elias da Silva n. 3, na Piedade, por 6:500$; Dr. Lineu de Paula Machado, terreno á rua S. Francisco Xavier n. 70, por 18:000$; Segismundo Klober, terreno á rua Vasco da Gama n. 125, por 12:000$, e Manoel Lopes de Oliveira, predio á rua Monte Alegre n. 109, por 6:000$000.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas 117 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:762$900, sendo: da Candelaria, 60$ de multas e 71$ de impostos; Santa Rita, 111$ idem e 60$ de multas; São José, 180$ idem e 10$ de impostos; Santo Antonio, 50$ de multas e 14$ de matricula de cães; Gavea, 5$ de multas; Sant'Anna, 120$ idem e 409$ de impostos; Gamboa, 195$400 idem e 170$ de multas; Espirito Santo, 222$ idem; Gloria, 15$ idem e 7$ de matricula de cães; Engenho Velho, 168$ de impostos; Andarahy, 10$ idem e 250$ de multas; Tijuca, 150$ idem; Engenho Novo, 50$ idem; Meyer, 6$ idem, 108$ de impostos e 10$ de enterramentos; Inhaúma, 26$ de multas, 68$ de impostos e 140$ de enterramentos, e Campo Grande, 70$ idem e 7$500 de leilões.

Foram condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, em audiencia de 8 do corrente, os contraventores de posturas municipaes:

Manoel Joaquim Moreira, João Rodrigues Loureiro, Antonio da Rocha Coelho, Elias L. Zacarias, Joaquim José Gomes e Antonio Cabral, multados em 100$, cada um, por abrirem negocio sem licença;

Albino da Costa, em 100$, por ter interrompido o curso do rio;

Eduardo Duarte da Conceição, Antonio Teixeira Netto e A. Clemente, em 100$, por não terem pago as licenças deste anno;

Conego Ozorio Athayde da Cruz, em 50$, por ter collocado uma placa sem licença;

Domingos & Alves, em 50$, por terem lançado lixo na via publica;

Cunha Ozorio & C. e Carlos C. Nascimento Silva, em 300$, cada um, por não terem cumprido os laudos de vistorias;

Francisco Alves Rollo, em 200$, por ter feito obras em dois predios sem licença;

Jacintho de Souza Massa, Manoel Ozorio e Joaquim Portella, em 100$, cada um, por venderem leite com agua;

Manoel Soares Lopes de Souza, em 200$, por ser reincidente nessa infracção, e

Elysa Jeronyma de Mesquita, em 100$, por não ter construido passeio, de accordo com a intimação.

Marinha.

Ao superintendente do pessoal determinou-se que providencie para que a inspectoria de engenharia naval confeccione, afim de ser submettido á approvação, o plano de typos de escaleres para o serviço dos navios da esquadra.

— O 2º tenente graduado patrão-mór Antonio Bunty foi nomeado para exercer o cargo de patrão-mór da capitania do porto do Estado do Amazonas.

— Apresentaram-se á superintendencia do pessoal: o capitão-tenente João Augusto Pereira do Amorim Junior, por ter terminado o tempo da reserva em que se achava, de accordo com a letra B do art. 1º do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, ficando addido, afim de ser novamente inspeccionado de saude; o capitão de corveta Carlos da Gama, por ter deixado o commando do contra-torpedeiro *Piauhy* e assumido a immediatice interina do *Primeiro de Março*; o capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos e 1º tenente Camillo Correia de Sá Benevides, por terem sido exonerados, este do cargo de assistente e aquelle do de commandante da flotilha de Matto Grosso, ficando ambos addidos a esta superintendencia; os capitães-tenentes Raymundo de Mello Braga de Mendonça, por ter desembarcado do *Matto Grosso* e ter sido nomeado para exercer o cargo de assistente do contra-almirante superintendente de portos e costas; Appio Torquato Fernandes do Couto, por ter desembarcado do *Floriano*; Frederico de Sá Castro Menezes, por ter desembarcado do *Rio Grande do Norte*, Eduardo do Rosario Cardoso, por ter desembarcado do *Tamoyo* e ter sido nomeado director da Imprensa Naval, e os contra-mestres de 1ª classe Pedro Henchem por ter sido desligado do commando da defesa movel, e de 2ª classe Antonio Geraldo do Nascimento, por ter desembarcado do *Carlos Gomes*, e José Pinto, por ter desembarcado do *Matto Grosso*; o 1º tenente Clodoveu Celestino Gomes, por ter desembarcado do *Bahia* e entrado no gozo de 18 mezes de licença, para aperfeiçoar seus estudos na Europa, e o 2º tenente graduado patrão-mór Antonio Burty, por ter sido nomeado para exercer esse cargo.

— Ao capitão de mar e guerra José Borges Leitão, foi mandado contar pelo dobro, de accordo com o parecer do conselho do almirantado, o tempo em que serviu como commissario administrativo do territorio do Alto-Purús, desde sua partida de Manáos até o regresso áquelle porto.

— Foi deferido o requerimento em que o capitão-tenente engenheiro naval Emilio Julio Hess pede para contar em seus assentamentos a apresentação, em 1908, de um projecto de submarino, elaborado com a casa Krup-Germania e officialmente conhecido por submersivel Hess-Germania, e de outros no mesmo anno elaborado com a casa Fairfield, de Glascow, tambem officialmente conhecido por typo Hess-Fairfield.

—Foi [illegible] entre os seus collegas José Gomes de Paiva e Henrique Felix dos Santos o capitão-tenente engenheiro machinista Francisco Fernandes de Abreu.

—Foram designados: o 1º tenente commissario Julio de Queiroz Seixas, para servir na escola de aprendizes marinheiros da Parahyba, em substituição do 2º tenente commissario João Climaco de Accioly Lobato; o fiel de 2ª classe Antonio Francisco de Almeida, para servir na mesma escola, em substituição do de igual classe Ildefonso Roque de Mello, para servir na escola de aprendizes marinheiros do Pará, em substituição do de igual classe Israel Francisco da Silva, e o fiel de 2ª classe Luiz de Castro Marques da Silva, para servir no laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses da marinha, em substituição do de igual classe Antonio Francisco de Almeida.

— Foram desligados: o capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha, por ter sido mandado por á disposição do ministerio da viação e obras publicas; o capitão de corveta Alvaro Nunes de Carvalho, por ter sido nomeado commandante do contra-torpedeiro *Piauhy*; os 1ºs tenentes Adalberto de Azevedo Rodrigues, por ter sido mandado embarcar no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, e Francisco Paes de Oliveira, por ter sido posto á disposição do governo de Matto Grosso; o 2º tenente commissario João Climaco de Accioly Lobato, da escola de aprendizes marinheiros da Parahyba; o fiel de 2ª classe José Fernando do Amaral, que serve na mesma escola, depois das respectivas entregas aos seus substitutos; o escrevente de 2ª classe Israel Francisco da Silva, da escola de aprendizes marinheiros do Pará, e o fiel de 2ª classe Antonio Francisco de Almeida, do laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses da marinha, logo que faça a respectiva entrega de suas incumbencias a seu substituto.

— Afim de inventariar os objectos da fazenda nacional, que se acham a cargo do archivista da extincta superintendencia de navegação Almiro Reis, actual 2º official da secretaria de marinha, vai ser nomeado um commissario.

— Deferiu-se o requerimento de Antonio Francisco da Cunha, guarda policia do deposito naval, pedindo o abono de uma ração em dinheiro igual a que percebem os remadores do arsenal desta capital.

— Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:

Companhia Brazileira de Electricidade —Apresente factura em duas vias;

British Manufacturers Asson Limited—Complete o sello.

— Foram nomeados: os contra-mestres de 1ª classe Pedro Henchem, para servir como ajudante do patrão-mór do Arsenal de Marinha desta capital, e Geraldo Antonio do Nascimento, para servir na flotilha do Amazonas.

— Foi indeferido pelo Sr. ministro o requerimento em que o 2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro pedia collocação na respectiva escala acima do official de igual posto Luiz Francisco da Silva.

— Ao 2º tenente engenheiro machinista José Correia de Mello mandou-se contar, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de dois annos, seis mezes e 20 dias, em que frequentou com aproveitamento a extincta escola de machinistas navaes, nos termos do § 2º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto de 9 de julho de 1908, e de conformidade com o parecer do conselho do Almirantado.

— Por despacho do Sr. ministro, foi indeferido o requerimento em que o fiel de 2ª classe Estevão de Sant'Anna e Silva pediu, sendo então 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, lhe fosse paga a gratificação de $250 diarios a que se julgava com direito.

— Ao 1º tenente Francisco Garcia da Soledade foi mandado contar, para os effeitos de reforma, o periodo decorrido de 17 de abril de 1896 a 19 de março de 1897, em que frequentou com aproveitamento o extincto curso prévio da Escola Naval, no total de 11 mezes e dois dias.

— Desembarcaram: o capitão-tenente Luiz Bezerra Cavalcanti, do contra-torpedeiro *Alagoas*; o 2º tenente pharmaceutico Augusto de Queiroz Lopes, do couraçado *S. Paulo*, após a apresentação do seu substituto, e o cozinheiro Luiz Vicente de Azevedo, do navio-escola *Primeiro de Março*, a seu pedido.

— Passaram: o 1º tenente Marcos Antran de Alencastro Graça e 2º tenente Carlos Frederico de Noronha Filho, do *Primeiro de Março* para o *Republica*; o 2º tenente engenheiro machinista Alfredo Pinto Magalhães e guarda-marinhas machinistas Augusto Lopes Sampaio e João da Gama Bentes, todos do *Rio Grande do Sul*, sendo o primeiro para o *Minas Geraes*, o segundo para o *Bahia*, e o terceiro para o *S. Paulo*, e o sub-machinista extranumerario Constantino Aurelio Pereira Gomes, do *Tiradentes*, para o *S. Paulo*; os 1ºs tenentes engenheiros machinistas José Antonio da Silva Santos, do *Primeiro de Março* para o *Silva Jardim*, e Miguel Moreira e Seraphim José Soares, do *Tamoyo* para o *Minas Geraes*, e o segundo sargento Ignacio do Amaral, do *S. Paulo* para o *Tupy*.

— Substituição de juizes — Foram substituidos os seguintes officiaes: 1º tenente engenheiro machinista Eduardo José do Nascimento, pelo official de igual patente Maximiano Peres dos Santos, no conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Ernesto Aprigio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco; 2º tenente machinista Manoel Francisco Filho, pelo official de igual patente Francisco Teixeira da Costa, no conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Severino Parahybano, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Dr. Guilherme Ferreira de Abreu; capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, pelo official de igual patente Heitor Xavier Pereira da Cunha, no conselho de guerra a que responde o 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho; capitão de corveta Jorge Mariano de Castro e Abreu, pelo official de igual patente Joaquim Nunes de Souza, no conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, e do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho; 1º tenente Cesar da Costa Braga, pelo 2º tenente engenheiro machinista Alfredo Alves Teixeira, no mesmo conselho de guerra; capitão-tenente José Hugo da Gama e Silva, pelo capitão-tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães, no conselho de investigação a que responde o marinheiro nacional grumete José da Silva Maia, como presidente, e 2º tenente Mario de Azeredo Coutinho, pelo official de igual patente José Frazão Milanez, no mesmo conselho de investigação.

— Devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra: na auditoria de marinha, amanhã, ás 11 horas, aquelle a que responde o 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e são juizes o capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra, o capitão de corveta Conrado Heck, o capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, o 1º tenente Joaquim de Maia Monteiro e o 2º tenente Flavio Figueiredo de Meleiros (sessão inicial); no dia 18 do corrente, ás mesmas horas, aquelle, a que responde o marinheiro nacional grumete Affonso de Azevedo Ozorio, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador, e as testemunhas, mecanico naval Manoel Venancio Lopes Ottoa, e marinheiros nacionaes 2º sargento Casimiro José Ramos e de 1ª classe Francisco Gomes, e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle, a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, e do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador, e a testemunha marinheiro nacional de 2ª classe, da 11ª companhia, n. 21, Arthur de Araujo Saraiva, e no estado-maior da armada, amanhã, ás mesmas horas, aquelle, a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Severino Parahybano, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, e no dia 20 do corrente, ás mesmas horas, aquelle, a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Ernesto Aprigio Netto de Moura, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco, devendo comparecer o réo e a testemunha, foguista extranumerario de 2ª classe Manoel Correia Lima.

— Reuniu-se hontem, na bibliotheca da marinha, ás 11 horas, o conselho de guerra, a que responde o mecanico naval de 1ª classe José Alves de Castilhos, e do qual foi presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva, devendo comparecer o réo.

Guerra.

Foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a admittir, para praticar na mesma estrada, o 1º tenente Carlos Italico Maynoldi, conforme communicou o ministerio da viação ao da guerra.

—O Sr. ministro permittiu ao 2º tenente da 7ª companhia isolada João Ferreira de Carvalho ir ao interior do Estado da Bahia, afim de buscar sua familia. Esse official vai reunir-se á sua unidade.

—Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao aspirante a official do 3º regimento de infanteria Severino de Freitas Prestes Filho.

—Pelo quartel-general da 9ª região, foram convidados todos os officiaes que não tomarem parte na formatura de hoje, para, em 2º uniforme, assistir ás solemnidades junto á estatua do almirante Barroso e depois comparecer ao ministerio da marinha, afim de cumprimentarem os seus camaradas da armada.

—Vai ser inspeccionado de saude, por ter dado parte de doente, o 1º tenente Firmo Ribeiro Dutra.

—O commandante do 2º batalhão de artilheria communicou ao quartel-general da 9ª região haver rescindido o contrato feito com o alferes honorario Luiz Candido de Figueiredo, para ensaiador da banda de musica daquelle corpo, em vista de faltas de comparecimento do mesmo.

—O presidente da Linha de Tiro do Realengo officiou ao general inspector da 9ª região, communicando a organização de um concurso de tiro, no qual poderão tomar parte os inferiores e praças do exercito.

—Está marcado para amanhã, ás 8 horas, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte, no antigo Arsenal de Guerra.

Guias de praças á sala de embarques da 9ª região, com 48 horas de antecedencia.

—Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o major do quadro supplementar Emilio de Azeredo, vindo da Bahia, com permissão do general ministro da guerra.

—Em 15 do corrente, ao meio dia, reune-se na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado Antonio Francisco da Silva, e do qual fazem parte o capitão João Xavier do Rego Barros, 1º tenente José Fortuna e 2ºs tenentes Paulino de Freitas Amaral, Pedro da Silva Marques, Hildebrando de Almeida Freitas e Octavio Augusto da Silva Lisboa, todos do 3º regimento de infanteria.

—Foi mandado servir na 12ª região militar o capitão medico Dr. Terentillo de Brito, conforme já noticiámos.

—Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: majores Fernando de Souza e Mello, do quadro supplementar, por ter sido exonerado do cargo de sub-director da Escola de Artilheria e Engenharia, e medico reformado Dr. Manoel Caetano da Silva, por ter sido mandado continuar na G. 6; capitães José Pacheco de Assis, da arma de artilheria, por ter assumido a directoria da fabrica de polvora da Estrella, e medico Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, por ter sido promovido; 1ºs tenentes Reynaldo Francisco Lourival, da 5ª companhia isolada, por ter sido transferido, e Heitor Vellasco, do 5º regimento de artilheria, por ter sido nomeado adjunto da fabrica de polvora sem fumaça; 2º tenente Pedro Pinho, do 2º regimento de infanteria, por ter sido transferido, e aspirantes Arnaldo Marques Mancebo, por ter sido transferido, e Manoel Candido Fernandes, por ter de seguir para o Maranhão.

—O Sr. ministro approvou o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos de que carece a casa contigua ao quartel do 1º regimento de cavallaria, occupada pelo respectivo commandante, devendo proceder-se aos mesmos reparos, que não poderão exceder de 5:207$950, de accordo com o mencionado orçamento.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram mandados apresentar-se á 1ª brigada estrategica, afim de ficar addidos, os seguintes inferiores: sargento-ajudante Emilio de Mendonça Vasconcellos, 1ºs sargentos Oscar Arthur de Medeiros e Antonio Antunes Ferreira, vindos de Matto Grosso, com destino á 5ª região, e ao 1º regimento de cavallaria foi mandado tambem apresentar-se o 2º sargento Francisco José de Moraes.

—O inspector da 9ª região concedeu engajamento, por dois annos, ao cabo de esquadra Epiphanio Mendes do Nascimento, do 1º regimento de cavallaria para o de artilheria montada, devendo ficar aggregado, caso não encontre vaga do seu posto.

—Foram hontem transferidas as seguintes praças: da força permanente da fabrica de polvora da Estrella para um dos corpos da 11ª região militar, a bem da saude, o 3º sargento José Claudino Bezerra, e do 1º regimento de cavallaria para um dos corpos da 13ª região, o soldado Manoel Porfirio Gonçalves.

—A transferencia do cabo de esquadra Alvaro Baptista de Vasconcellos, de que trata o boletim do departamento da guerra, de 27 de fevereiro ultimo, foi motivada por conveniencia do serviço.

—O chefe do departamento da guerra determinou hontem que se apresentassem a seus corpos, afim de formarem hoje, na parada, todas as praças em serviço nessa repartição.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão José Castello Branco;

A 1ª brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Renato;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha, os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição;

O 2º batalhão de artilheria de posição dá as guardas do novo arsenal, departamento de administração, hospital central e quartel-general.

Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 8º batalhão de infanteria e outro do 1º batalhão de artilheria de posição.

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme 8º.

Brigada policial.

Programma dos exercicios a realizarem-se hoje nos differentes corpos da brigada:

Educação physica e instrucção militar pratica, para os recrutas, das 5 ½ ás 7 horas da manhã e das 4 ½ ás 6 da tarde, nas duas armas; gymnastica com maças, das 6 ás 7 horas da manhã e das 4 ás 5 da tarde, para turma de praças de infanteria; gymnastica sueca, da 7 ½ ás 8 ½ horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde, para turma de praças de infanteria; gymnastica a cavallo, das 7 ás 9 horas da manhã, para turmas de praças de cavallaria; tiro de guerra, das 8 ás 11 horas da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas; educação moral e instrucção policial, para turmas de inferiores e praças das duas armas, das 10 ás 11 horas da manhã; nomenclatura do armamento, equipamento, arreiamento e munição, de 1 ás 2 da tarde, para turmas de inferiores e praças das duas armas; esgrima de sabre florete e pé, de 1 ás 3 horas da tarde, para officiaes de folga e turmas de inferiores das duas armas; esgrima de lança, para turmas de inferiores e praças de cavallaria, das 7 ½ ás 8 ½ horas da manhã; esgrima de bayoneta, para turma de praças de infantaria, de 1 ás 2 horas da tarde; instrucção para inferiores das duas armas, de 2 ás 3 horas da tarde; escola de esquadrão com todo o desenvolvimento, das 4 ½ ás 6 horas da tarde, um esquadrão de cavallaria com subalternos; manejo de armas e voluções em ordem unida e dispersa, para infanteria, das 4 ½ ás 6 horas da tarde.

—Requerimentos despachados:

Alferes Ernesto de Souza Reis, Mario Limoeiro, Abelardo Meirelles de Souza e Manoel Alexandre dos Santos—Deferidos;

DD. Ursina Barbosa Soares e Amalia Carolina Sampaio e soldados José de Lima Barros e Roberto Ozorio—Deferidos;

3º sargento Agapito de Moraes, ex-praças José Vieira de Barros, João Pereira da Silva Arceiro e Decimo Fioravante—Entregue-se, mediante recibo;

Ex-praça Armando Fernandes de Almeida—Indeferido, á vista do disposto no art. 160 do regulamento da brigada;

Ex-praça Tiburcio Correia Cavalcanti—Restitua-se, mediante recibo a certidão do exercito, unica que se acha no archivo;

Ex-praça Genesio Antonio dos Santos—Não existe no archivo o documento pedido;

Raul Severiano da Silva—Selle convenientemente a petição;

Simões Fernandes & C.—Nada ha que deferir;

Ex-praça Felicio da Silva Gonçalves—Passe-se o attestado.

—Alistamento—Verificaram praça nesta brigada os cidadãos de nome João Valentim dos Santos, Quintino Gonçalves Porto, Antonio Necko, José Sotero de Jesus, Micileu Rodrigues de Souza e Sebastião Alves da Costa.

—Expulsão—Foi expulso dos fileiras da brigada, por incompativel com a disciplina e moralidade, o soldado Celino Barbosa de Castro.

—Exclusão por fallecimento—Foi excluido do estado effectivo do 1º batalhão, por haver fallecido, o soldado Manoel Lopes de Araujo.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major graduado Salles;

Official de dia á brigada, o capitão Campos;

Medicos: de dia, o tenente Dr. Abreu, e de promptidão, o capitão graduado Dr Frota;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo;

Interno de dia, o alferes honorario Heitor;

Rondam com o superior de dia o tenente Callado, alferes Limoeiro e Amorim;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o tenente Martini e um inferior, ambos de cavallaria;

Guardas: Caixa da Amortização, o alferes Servulo; Caixa de Conversão, o alferes Abelardo; Thesouro, o alferes Caldas, e Casa da Moeda, o alferes Quirino;

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Proença; no 2º, o tenente Peixoto; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o tenente Coutinho; no 5º, o capitão Maciel; na cavallaria, o capitão Gardel, e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Saturnino.

Uniforme, 7º.

11 DE JUNHO — S. Barnabé, ap. S[illegible] Antonio.

N[illegible] [illegible]versos templos desta archi-diocese serão celebrados actos solemnes em honra ao glorioso Santo Antonio, cujo dia é commemorado em 13 do corrente.

Convento de Santo Antonio.

Este anno, nesse convento, será commemorado, com grande pompa, o glorioso orago com missa solemne e sermão ao Evangelho.

Igreja do Campinho.

Realiza-se no dia 23 do corrente a festa de Santo Antonio, que constará de missa cantada, ás 11 horas, occupando a tribuna sacra o distincto prégador padre Dr. Olympio de Castro, que dissertará sobre a vida de Santo Antonio.

A's 7 horas da noite haverá ladainha, sendo o coro confiado a distinctissimas amadoras, sob a regencia do maestro Alberto Motta.

Tocará, ao lado da igreja, em um elegante coreto, uma excellente banda de musica. Haverá leilão de ricas prendas, barracas de sortes, etc.

Ao terminar, serão queimados fogos de artificio, balões, girandolas, etc.

ASSOCIAÇÕES

Centro Civico Sete de Setembro.

Conforme foi annunciado, realizou-se trás-ante-hontem, ás 8 horas da noite, a 17ª sessão da congregação geral desse centro, que foi presidida pelo Dr. Honorio Menelik e secretariada pelo Sr. Rosalvo Queiroz Costa.

Lida a acta da sessão anterior e sendo posta em discussão, foi approvada, sem debate, seguindo-se o expediente, que constou de muitas communicações.

Ao terminar o expediente, o Dr. Estanislão Cunha propoz que fosse lançado em acta um voto de pesar pelo fallecimento do emerito pernambucano Dr. José Mariano, o que foi approvado unanimemente, sendo, em seguida, nomeada uma commissão de professores do centro para acompanhar a trasladação do corpo do eminente homem publico. Esgotada a materia do expediente e entrando-se na ordem do dia, o director do centro fez uma longa exposição, relativa á marcha dos estudos musicaes para a fundação da banda do centro e das medidas empregadas para acquisição dos respectivos instrumentos, tendo sido S. S. muito felicitado pelo acerto com que tem agido para o desempenho difficilimo da organização da referida banda de musica do centro, que lhe foi outorgada pela congregação.

Por unanimidade de votos, foram eleitos socios honorarios dessa instituição, pelos relevantes auxilios prestados, o coronel José da Silva Pessoa, digno commandante da brigada policial; o Dr. Enéas Martins e o Sr. Francisco Allam, sendo, em seguida, nomeado sub-director da sessão do Centro Civico Sete de Setembro, glorificadora das datas e vultos nacionaes, o professor de geometria desse centro, Dr. Ernani Serrano, nome que dará o pessoal apto para o desempenho de suas funcções.

— O corpo de alumnos acaba de offertar ao centro um busto do saudoso barão do Rio Branco, sendo recebido pelo Dr. Honorio Menelik, que prometteu inaugural-o, dando uma prova de solemne gratidão aos seus dedicados alumnos.

— Continuam expostas nas livrarias Alves e Garnier, á rua do Ouvidor; F. Briquet, á rua Nova do Ouvidor, e de José Pietrolungo, á praça Onze de Junho, as polyantheas commemorativas da morte do barão do Rio Branco, organizadas por esse centro, devendo ser adquiridas mediante uma esportula em beneficio do monumento do grande estadista.

DIA 7

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Odette, filha de Gu[illegible] [illegible]ica França de Moura, 4 mezes, rua [illegible] Rodrigues dos Santos n. 70; Armando, filho de José Joaquim da Silva, 7 1/2 mezes, rua dos Cajueiros n. 12; Carolina, filha de José Gonçalves Correia, 2 annos, rua Estacio de Sá n. 72; Esther, filha de Sebastião Domingos da Silva, 14 mezes, rua D. Candida n. 25 A; Vithelino, filho do Dr. Emilio Humdberg, 3 dias, rua D. Anna Nery n. 75; Pissioli Victorio, 32 annos, casado, travessa 12 de Dezembro n. 1; feto, filho de Benigno Marques da Cruz, Santa Casa; Maria Candida Correia Mello de Lima, 72 annos, casada, rua Mauá n. 54; Antonio, filho de Antonio dos Santos Guedes, 78 dias, rua União n. 18; Umberto, filho de Mauricio dos Santos Maragaya, 10 mezes, rua de Santa Alexandrina n. 213; Francisco Gomes Pinheiro, 60 annos, viuvo, rua São Francisco Xavier n. 425; Adhemar, filho de José Antonio da Hora, 5 mezes, rua General Bruce n. 34; Herundina, filha de Manoel Couto, 7 annos, Quinta do Cajú n. 12; Pedro Arthur Veiga Serra, 17 annos, solteiro, hospital dos Lazaros; João Correia Rolla, 56 annos, casado, rua Barão do Sertorio n. 51; Albino, filho de Alberto Luiz Rodrigues, 7 annos, rua Maxwell n. 175.

CEMITERIO DOS INGLEZES

Arthur S. Fisher, 37 annos, solteiro, Necroterio policial.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Mario Galindo, 31 annos, solteiro, rua da Luz n. 72.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Francisca Belfort Lima, 72 annos, viuva, hospital de S. Francisco de Paula.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Ulysses Loth, 28 annos, casado, rua 18 de Outubro s|n.; Adelia, filha de Lourival Lopes da Silva, 4 1|2 annos, ladeira do Leme n. 144; Ilka, filha de Alberto Magalhães, 13 annos, travessa Carlos Sá n. 13; Thereza Maria Francisca do Rosario, 63 annos, solteira, rua Barão de Guaratiba n. 239; Alvaro, filho de Rodrigo da Cunha Mello, 8 mezes, travessa Muratori n. 37; Nicoláo Antonio Wircker, 37 annos, casado, rua Barão de Mesquita n. 134; Dorothéa, filha de José Alves, 5 annos, rua Pedro Americo n. 155; Maria Vieira Machado, 9 annos, rua do Carmo n. 2; Nilo, filho de Ottilia Nascimento, 35 dias, rua D. Polyxena numero 110; Feliciano Cardinose, 74 annos, casado, hospital da Marinha.

DIA 8

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Jorge, filho de Catão Marques Costa, 21 dias, rua Desembargador Isidro numero 135; Antonio Augusto Verissimo de Mattos, 26 annos, solteiro rua 24 de Maio n. 227; Euclides, filho de Noé Telles Barbosa, 14 mezes, rua D. Clara n. 30; Nemesio Ferreira da Costa, 60 annos, viuvo, Hospicio Nacional; Alice Soares da Silva, 21 annos, casada, rua do Cotovello n. 17; Argelino Soares, 18 annos, solteiro, rua Emilia Guimarães n. 9; Antonio de Oliveira, 29 annos, solteiro, rua Bella Vista n. 147; Mario, filho de Ramiro José Teixeira, 1 mezes, rua Coronel Pedro Alves n. 6; José Canella, 20 annos, casado, Necroterio policial; Tiburcio, 2 annos, hospital da Saude; Sebastião, filho de Antonio da Silva Carvalho, 1 anno, rua Monte Alverne n. 4.

CEMITERIO DO CARMO

David José do Val, 30 annos, solteiro, Hospital do Carmo.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

Agidio, filho de Miguel Paschoal, 15 mezes, rua do Lavradio n. 201; Francisca Virginia Albenez, 57 annos, viuva, rua Chile n. 17; Armando Augusto, 1 anno, rua General Polydoro n. 44; Manoel Cardoso Fonseca, 62 annos, casado, rua Assis Carneiro n. 53; Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, 76 annos, viuvo, rua S. João Baptista n. 60; Henriqueta Barbosa de Castro, 15 annos, solteira, rua do Riachuelo n. 311.

DIA 28

CEMITERIO DE INHAUMA

Adolpho Mendes da Rocha, 37 annos, rua Cachamby n. 206; Iracy, 11 dias, rua Padilha n. 16; Dinorah, 6 mezes rua Teixeira de Azevedo n. 22; Alfredo, 11 mezes, estrada Real de Santa Cruz n. 2553; Julio Domingos de Abreu, 6 mezes, rua Baroneza n. 68; Luiz, 3 mezes, rua Joaquim Rego s|n.; Dario, 2 annos, travessa Maria Justina n. 5; feto, rua D. Alice n. 101; José Francisco de Mendonça, 50 annos, rua 25 de Março n. 204; os dois ultimos, indigentes.

CEMITERIO DE IRAJÁ

Jovelino, 3 annos, rua Carlos Xavier n. 103.

CEMITERIO DE JACAREPAGUÁ

Orivaldi, 5 dias, rua Alayde n. 1; Lucinda, 5 annos, estrada Marechal Rangel n. 55, indigente.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

José Miguel de Abreu, 47 annos, rua Felippe Cardoso n. 42; feto, Santa Cruz, indigente.

DIVERSÕES

Club dos Excentricos.

Com todo brilhantismo, realizou-se sabbado ultimo um bem organizado baile neste club carnavalesco.

A festa pertencia ao Grupo dos Convencidos, os deram provas de que são mesmo convencidos e por essa razão offereceram aos seus convidados uma festa digna de applausos.

O "Dr. Formiguinha", sempre gentil, cumulou de gentilezas todos os convidados.

As dansas só tiveram final ao amanhecer.

TURF

Jockey Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado de S. Francisco Xavier, estão organizados os seguintes páreos:

Grande premio "Importação" — 1.750 metros — 5:000$ Turqueza, Fauna, Guajará, Veneza, Runaway, Accacia, Beauty, Firework, Somnambula, Lavallière, Iola, Jequitaia, Pompéa, Olivette e Democrata.

Classico "Diana"—1.250 metros — 3:000$—Betty, Maestrina, Vanguarda, Hera, Isabeau, La Fame, Nereida, Severa, Ovacion, Suzette, Hebréa, Corajosa, Invejosa Ilka Maravilha, Foragida, Onix Japoneza, Venus, Sinhá e Salomé.

Pareo "Dezeseis de Julho" — 1.609 metros — 1:500$ — Mogy Guassú, Blériot, Phariseu, Scythian, Voluntario e Wertner.

Pareo "Ypiranga" — 1.250 metros —1:500$ — Yayá, Iracema, Estrella Polar, Aristolino e Flor de Liz.

Pareo "Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.650 metros — 1:500$ —Barbeau, Plover, Roxana, Nero, Forasteiro, Tusk, Astro e Suprema.

— Hoje, ás 4 horas da tarde, serão recebidas inscripções para os páreos que devem completar o programma.

Centro dos Chronistas Sportivos.

Com a corrida de ante-hontem, ficou sendo a seguinte a classificação dos concurrentes á Taça Seabra:

	Pontos
Jonas Cunha	69
Julio Barreiros	69
Olegario Kerth	69
Daniel Blatter	68
Eduardo Machado	67
Aldo Klaes	66
Romeu Maina	66
Abel Novaes	65
Briani Junior	65
Antonio Calmon	65
Jorge Cunha	64
Eduardo Bahia	63
José Calmon	63
Simões Ferreira	63
Francisco Calmon	62
Arthur Vianna	61
Mario Alves	60
Vigier Filho	59
Cleantho Jiquiriçá	54
Fernando Costa	54
Raul de Carvalho	53
Guilherme Seixas	53
Floriano de Mello	52
Eduardo Motta	51
Luiz Leonor	50
A. Rabello	48
Mario Silva	46
Francisco Valle	46
Hugo Motta	41
A. Balthazar	7

As grandes provas francezas.

O PRIX DE DIANE

Foi disputado ante-hontem, no hippodromo de Chantilly, em Paris, esta importante prova, a mais altamente dotada dentre as provas de turf francez reservadas ás potrancas de tres annos.

O resultado foi o seguinte:

"Prix de Diane"—2.100 metros — Premio á vencedora, 90.000 francos, mais ou menos.

Qu'elle est Belle, zaina, 3 a. Rock Sand e Queen's Bower, de M. A. Belmont 1º

Porte Maillot, alazã, tres annos, Gardefeu e Helene, de M. E. Blanc.. 2º

Sightly castanha, tres annos, por Maintenon e First Sight, de M. W. K. Vanderbilt 3º

Ganho por meio corpo; do 2º ao 3º um corpo e meio.

—Damos em seguida a "pedigrée" da vencedora:

M. Auguste Belmont, proprietario de Qu'elle est Belle, é um opulento e dedicado criador norte-americano, que se estabeleceu em França e na Inglaterra ha cerca de quatro annos.

Rock Sand nasceu na Inglaterra e é irmão proprio de Roquelaure, pai do cavallo Scythian, que se acha no nosso turf.

Queen's Bower, mãi da vencedora, tambem nasceu na Inglaterra.

Diversas.

A bordo do "Asturias", regressa amanhã de Montevidéo, acompanhado de sua Exma. familia, o nosso prezado collega da "Imprensa", Dr. Francisco Calmon.

A' disposição das pessoas que desejarem recebel-o haverá lanchas, que partirão do cáes Pharoux ás 7 1|2 horas da manhã.

—Foram comprados recentemente em França dois potros de dois annos, destinados ao turf de S. Paulo. Um pertence ao dedicado criador, coronel Juliano Martins de Almeida e outro ao Sr. Sylvio de Barros, proprietario do cavallo Gerfaut.

—A directoria do Derby Club resolveu suspender até o fim da presente temporada a egua Olivette, por não ter o seu proprietario communicado, no prazo regulamentar, a sua retirada do pareo "Cosmos".

Ao que ouvimos, o Sr. Laport, desgostoso com essa resolução, deliberou vender as suas pensionistas, Olivette e Pompéa.

—Os pensionistas do stud Campo Alegre, Turqueza, Onix e Opala serão dirigidos domingo proximo por J. Zapata.

—Já começou a trabalhar o cavallo de quatro annos Morisco, por Marco, ultimamente recebido da Inglaterra pela Ecurie Paris.

O novo representante da jaqueta tricolor, ao entrar na pista do Jockey Club, pela primeira vez, viu passar, em galopão aberto, o "crack" Maestro, e assustou-se por tal fórma, que quasi caiu.

Não desmaiou, graças aos solicitos cuidados do seu "entraineur", que lhe chegou immediatamente ás narinas o vidro de sáes.

—Será embarcado amanhã para Porto Alegre, onde vai ser provavelmente o "crack", o cavallo Jockey Club.

—Foi hontem vendido ao stud Campo Alegre o cavallo francez Bonaparte.

Ao que estamos informados, o Dr. Raul Rego quer vender todos os seus demais pensionistas.

—Não é exacta a noticia de que o cavallo Gerfaut mancou durante a disputa do pareo "Rio de Janeiro. O filho de General Albert vai submetter-se a rigoroso tratamento.

—Devem ser embarcados esta semana para S. Paulo as potrancas Syra e Doris, do coronel Francisco Gomes Leitão.

—O stud Alves & Bueno será representado no grande premio "Importação" pela potranca Jequitaia. A sua companheira de "box", Iola, não tomará parte no carreira.

—Os pensionistas do general Pinheiro Machado, Pirajú, Japoneza, Cangussú e Zola não serão d'ora em diante, cuidados por M. Figueirôa.

E' provavel que o habil "entraineur" seja substituido pelo não menos habil Santiago Villalba.

—A potranca de tres annos Acacia confirmará a sua inscripção no grande premio "Importação". A filha de Bellerophon será montada por Pedro Costa.

—Estréa domingo a potranca de dois annos Severa, por Songcraft, do stud Rio, de importação do Jockey Club.

—De Reszke já está e/regue ao Dr. Tobias Machado e aos cuidados de Santiago Villalba. O filho de Cherry Tree continúa a pertencer, porém, ao Dr. Octavio Veiga.

—Apresentou-se manco, depois da disputa do pareo "Cosmos", o cavallo Blériot, do stud America. O filho de Samaritain vai ser submettido a rigoroso tratamento.

— Resultado dos concursos da casa Mario de Oliveira:

Bolo Sportman — Serie de 1$. Vencedor, com 15 pontos, o n. 696, premio, 616$400; 2º logar, com 14 pontos, os ns. 164 e 520, premio, 70$ a cada um; premio Maestro, ns. 93, 137, 471, 484, 487, 867 e 879, 14$200 a cada um.

Serie de 2$. Vencedor, com 15 pontos, o n. 314, premio 1:642$; 2º logar, com 14 pontos, o n. 510, premio, 410$500; premio Maestro, ns. 180, 330, 511, 512, 691 e 1.005, premio 33$300 a cada um.

Idéal Bolo — Vencedor com 17 pontos, o n. 27, premio, 179$600; 2º logar, com 13 pontos, os ns. 68 e 102, premio 22$400 a cada um.

Bettings, 1ª serie, n. 333, rateio, 151$300; 2ª serie, n. 323, rateio, réis 71$800.

— Resultado dos concursos da casa M. Cavanellas:

Bolo Cavanellas — Vencedores com cinco pontos, os ns. 42, 72, 86, 90 e 96, premio 107$100 a cada um.

Bolo Sportivo — Vencedor, com 15 pontos, o n. 290, premio, 1:347$; 2º logar, com 14 pontos, os ns. 290, 833 e 950, premio 168$ a cada um; premio "Consolação", vencedores os numeros 166, 305, 343, 513, 890, 953 e 1.023, premio, 28$500 a cada um.

Bettings, 1ª serie, n. 332, Campo Alegre, Hudson Lowe e Opala, rateio, 34$500; 2ª serie, n. 231, Yayá, Jequitaia e Hera, rateio, 113$500.

ROWING

Club de Regatas de Icarahy.

Passa hoje o 17º anniversario da sua fundação este glorioso centro de canoagem, uma das glorias do sport nautico brazileiro. Os "rowers" da vizinha cidade de Nitheroy, estão radiantes de alegria por esta faustosa data, tão grata aos amadores do remo.

Ha 17 annos, alguns rapazes amantes da canoagem, residentes no bello e pittoresco bairro de Icarahy, enthusiasmados com o progresso de então, deste sport, que estava em delirio naquella época, resolveram fundar naquella enseada, um club de regatas.

A' frente desse punhado de esforçados e valentes rapazes achava-se o Dr. Octavio, da Costa Mafra, hoje promotor publico de Nitheroy, esforçando-se para que a 11 de junho de 1896, surgisse o glorioso Club de Regatas de Icarahy, que hoje occupa posição saliente entre os demais clubs, já pelo seu valente corpo de remadores, já pelas innumeras victorias conquistadas nas luctas nauticas.

Enfrentando as difficuldades daquella época, assim mesmo póde o club mandar construir a sua garage e o seu primeiro barco, que recebeu o nome de "Marina". Com alguns esforços mais, puderam, após alguns mezes mandar construir mais uma nova embarcação que se denominou "Moema". Essas embarcações foram apparelhadas nos estaleiros do velho Massiére, o unico constructor de barcos de regatas daquella época.

A cidade de Nitheroy ganhava assim mais uma poderosa escola para o desenvolvimento physico, e o club que então se fundava vinha collocar-se ao lado de seu glorioso co-irmão, o Grupo de Regatas de Gragoatá, para as conquistas dos louros nos torneios travados nas aguas da bella Guanabara.

A sua primeira directoria era assim constituida: presidente Octavio da Silva Mafra; vice-presidente, Jeronymo Naylor; 1º secretario, Jorge Naylor; 2º secretario, Oscar Carregal; thesoureiro, Henrique Frederico Zimmermann; procurador, Alvaro de Sá; director de regatas, Celso da Silva Mafra.

Diversas foram as phases do Icarahy, todas ellas, porém, sempre para o progresso do glorioso club.

Hoje, occupa um dos postos salientes na vanguarda do sport nautico, contando com innumeras victorias e grande numero de medalhas de ouro, prata e bronze.

A sua flotilha bem apparelhada está prompta para as grandes luctas nauticas, sendo as suas "yoles" do abalizado constructor Galinari.

Muito tem contribuido este club não só para a prosperidade do sport nautico, como para o grande conceito que goza a Federação Brazileira das Sociedades do Remo. Os valentes marcantes que se batem pelo glorioso pavilhão alvi-negro do Icarahy tem o seguinte lemma: "Todos pela sua prosperidade, todos pela sua grandeza!"

YACHTING

Centro dos Veleiros.

Passa hoje o 5º anniversario de fundação deste centro de "yachting", com séde á praia de Botafogo, e da qual é patrono o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica.

VELOCIPEDIA

Velo Club.

Recebêmos a seguinte carta:

"O signatario desta deseja testemunhar a V. e ao vosso digno representante no festival do Velo Club o seu reconhecimento pela maneira brilhante e independente usada por V. na apreciada secção de sport, do orgão que sois digno redactor sportivo.

A conducta, aliás lamentavel do corredor Pinho, foi reprovada por todos os representantes da imprensa e demais pessoas que assistiram á disputa do pareo Dr. Botto Machado.

Fui victima mais uma vez da minha boa fé e não procuro defender-me, pois acho-me bem escudado e sufficientemente defendido pelos membros do Centro dos Chronistas Sportivos.

Antes de terminar solicito da vossa generosidade a gentileza da publicação desta, afim de agradecer a V. como julgador recto e justo e como uma satisfação aos meus collegas de directoria.

Sem mais sou de V. o criado penhorado — Alberto Torres Mendes, secretario do Velo Club."

TORNEIO DE MAIO

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 30 E 31

Problemas ns.: 70, de Joca: Job; 71, de *Oravla*: Cacacol; 72, de *P. Sebastião*: Fardem-Fardel; 73, de *Typão*: Maravilhas-Maravalhas; 74, de *Sapriste*: Tapioca, e 75, de *Retranca*: Pezeta-Peta.

Trabuco, Santelmo, Isaac e Aviarás decifraram os ns. 70, 71, 73, 74 e 75; Ilhéo, Chaperó, Xandú, Esperança e Onofre os ns. 70, 71, 74 e 75.

TORNEIO DE JUNHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 17

ANAGRAMMA

(*Jurity.*)

3—2—Planta aromatica dá-se bem em uma tina.

Problema n. 18

ENIGMA PITTORESCO

(*Zaguncho.*)

Problema n. 19

CHARADA BIFRONTE

(*Rolando.*)

2—Um papagaio detesta vara.

Correspondencia

Girl — Nada existe.

D. Sua[illegible]

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 90ª loteria do plano n. 215, 129ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

47 77...	16:000$000	18352...	100$000
8946...	2:000$000	19798...	100$000
[illegible]9...	1:000$000	20907...	100$000
9294...	1:000$000	21569...	100$000
30073...	1:000$000	21958...	100$000
3219...	200$000	23 01...	100$000
8911...	200$000	24771...	100$000
9418...	200$000	28771...	100$000
12653...	200$000	28929...	100$000
12650...	200$000	29516...	100$000
23708...	200$000	31883...	100$000
29527...	200$000	33346...	100$000
29421...	200$000	33599...	100$000
31011...	200$000	35493...	100$000
43375...	200$000	35795...	100$000
450...	100$000	38071...	100$000
1618...	100$000	40 37...	100$000
1771...	100$000	41697...	100$000
2025...	100$000	42429...	100$000
2954...	100$000	42818...	100$000
4440...	100$000	44259...	100$000
5123...	100$000	46206...	100$000
11135...	100$000	48370...	100$000
16 78...	100$000	48968...	100$000
16748...	100$000	49881...	100$000

APPROXIMAÇÕES

47076 e 47078	[illegible]
8945 e 8947	100$000
58 e 60	100$000
9293 e 9295	100$000
30072 e 30074	100$000

DEZENAS

47071 a 47080	30$000
8941 a 8950	20$000
51 a 60	20$000
9291 a 9300	20$000
30071 a 30080	20$000

CENTENAS

001 a 100	4$000
8901 a 9000	4$000
9201 a 9300	4$000
30001 a 30100	4$000
47001 a 47100	4$000

Todos os numeros terminados em 77 têm 4$ e os terminados em 7 têm 2$, exceptuando os terminados em 77.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente—*João Carlos de Oliveira Rosario*, director-assistente—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 10 de junho de 1912

Despacho pelo Sr. director geral :
Manoel Pereira Monteiro Torres Junior—Deferido.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903 :

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Companhia Manufactora de Carnes Alimenticias, representada por seu presidente, multada em 200$, por infracção do § 2º do art. 2º do decreto numero 727, de 23 de novembro de 1899 (ter feito uma installação electrica para o funccionamento de tres motores, no seu deposito fechado, á rua S. Pedro n. 282, sem a respectiva licença);

Justino Moreira, multado em 50$, por infracção do art. 1º, combinado com o art. 3º do decreto n. 822, de 9 de outubro de 1901 (ter estendidas nas janelas do predio onde reside, que dão para a via publica, roupas de seu uso domestico);

Jeronymo Fausto, multado em 20$, por infracção do § 2º do art. 107 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não ter exhibido a licença da bicycleta que montava, na rua Marechal Floriano).

Pelo agente do 4º districto, S. José :

Abilio José de Andrade, multado em 500$, por infracção do art. 1º do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estar funccionando com o seu armarinho á rua D. Manoel n. 14, ás 8 horas da noite).

Pelo agente do 7º districto, Gloria :

Paulino Correia do Amaral, multado em 500$, por infracção do art. 1º do decreto n. 1.251, de 4 de novembro de 1911 (estar explorando o negocio de olaria á rua Cardoso Junior, junto ao n. 274, sem licença);

Dr. Vicente José de Carvalho Filho, multado em 200$, por infracção dos arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito um accrescimo no seu estabulo á rua Passos Manoel n. 48, sem licença);

Gabriela Augusta da Silva, multada em 100$, por infracção da alinea 2ª, letra A do art. 6º do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter feito um grande telheiro para fins industriaes no seu terreno á rua Marquez de Abrantes n. 178, sem licença);

Arthur Terant, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido uma parede de estuque e mais concertos, no seu predio á rua Senador Octaviano n. 218, sem licença).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa** :

Dr. Pedro Leão Velloso Filho, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 1º do decreto n. 444, de 23 de outubro de 1897 (ter feito queimar foguetes de dynamite na construcção de um predio que está fazendo, á Avenida Atlantica n. 250);

Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, representada por seu presidente, multada em 20$, por infracção do art. 12 do decreto n. 1.139, de 31 de julho de 1907 (ter feito descarregar de seus vagões grande quantidade de aterro, na rua Buarque, esquina da rua Goulart).

Pelo agente do 11º districto, Gamboa:

Avelino Ferreira, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903 (lançar foguetes á via publica do pateo do predio n. 44 da rua Barão de S. Felix).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo :

Adelaide Augusta de Almeida Brito, multada em 200$, por infracção do § 2º do art. 13 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (conservar aberto o seu terreno á avenida Salvador de Sá, entre os ns. 176 e 208, apesar das intimações feitas);

Antonio Luiz Martins, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (ter capim amontoado na via publica, em frente ao seu estabulo sito á rua Dr. Affonso Cavalcanti n. 159).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão :

A. da Costa Dias, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de um deposito de materiaes á praia do Retiro Saudoso, em frente aos ns. 7 a 17, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

Elisa Abreu Jorge, representada por Gonçalves Zenha & C., proprietaria do predio n. 261 da rua Conde de Bomfim, multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo concertos no predio acima indicado, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem as obras abaixo indicadas, no prazo de cinco dias :

Pelo agente do 7º districto, **Gloria** :

Arthur Terant, proprietario do predio n. 218 da rua Senador Octaviano;

Gabriela Augusta da Silva, proprietaria do terreno á rua Marquez de Abrantes n. 178 (telheiro);

Dr. Vicente José de Carvalho, proprietario do predio n. 48 da rua Passos Manoel (estabulo).

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

Elisa Abreu Jorge, representada por Gonçalves Zenha & C., proprietaria do predio n. 261 da rua Conde de Bomfim.

LEGALIZAÇÃO DE MOTOR ELECTRICO

Foi intimado, a legalizar o funccionamento dos motores electricos, no prazo de cinco dias :

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita :

Companhia M. de Conservas Alimenticias, representada por seu presidente, com deposito fechado á rua S. Pedro n. 222.

EMBARGO DE FUNCCIONAMENTO DE OLRARIA

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 1.251, de 4 de novembro de 1911, e de accordo com o edital affixado :

Pelo agente do 7º districto, **Gloria** :

Paulino Correia do Amaral, proprietario da olaria á rua Cardoso Junior, sem numero.

PAGAMENTO DE LICENÇA

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença de seu negocio, no prazo de dez dias, de accordo com os editaes affixados :

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão** :

A. da Costa Dias, estabelecido á praia do Retiro Saudoso, em frente aos ns. 7 a 17.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia :

Dia 11

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna:**

Dr. curador de ausentes e o tutor da menor **Josephina**, proprietaria do predio n. 34 da rua Ezequiel, ao meio dia.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado e vistoria realizada, no prazo de trinta dias :

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Adelino de Almeida Cruz e José Rodrigues Parada, proprietarios do predio á rua General Pedra n. 99.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes :

Memorandum (alphabetico) destinado á indicação de qualquer acto da legislação da União, referente ao Districto Federal e das posturas, leis, circulares e editaes, sobre Policia Administrativa e outros assumptos municipaes, 1905-1912 (26 de abril), ao preço de........	1$000
Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de........	6$000
Boletim da Prefeitura, relativo ao 4º trimestre do anno findo...	5$000
Lei orçamentaria para o exercicio corrente, ao preço de........	3$000
Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de........	2$000
Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de........	3$000
Apontamentos para o Indicador do Districto Federal, ao preço de........	2$000
Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de........	5$000
Contratos e concessões, ao preço de........	10$000

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 7 de junho de 1912—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

2ª SUB-DIRECTORIA

Movimento das vendas de immoveis registradas no Districto Federal, durante o anno de 1909

Zona	DISTRICTOS MUNICIPAES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total geral	DISTRICTOS MUNICIPAES
Zona urbana	Candelaria	58:005$000	112:000$000	266:000$000	....	....	....	291:000$000	45:500$000	215:600$000	2:600$000	795:006$000	....	1.785:105$000	Candelaria
	Santa Rita	5:000$000	39:000$000	156:000$000	58:175$000	30:760$000	140:900$000	56:700$000	89:475$000	46:500$000	1:910$000	91:609$920	49:800$000	765:829$920	Santa Rita
	Sacramento	59:050$000	91:100$000	106:200$000	366:900$000	111:300$000	76:327$918	216:000$000	134:560$000	102:360$000	30:300$000	121:850$000	85:800$000	1.536:747$918	Sacramento
	S. José	143:800$000	239:900$000	291:000$000	43:000$000	74:005$000	59:350$000	189:000$000	5:400$000	132:000$000	183:633$800	28:000$000	49:200$000	1.429:288$800	S. José
	Santo Antonio	63:953$000	59:805$000	90:100$000	137:800$000	49:500$000	168:800$000	53:500$000	140:970$000	183:350$000	189:700$000	46:950$000	253:800$000	1.438:228$000	Santo Antonio
	Santa Thereza	....	18:000$000	87:100$000	....	....	....	10:500$000	1:160$000	4:000$000	....	22:700$000	....	143:460$000	Santa Thereza
	Gloria	196:360$000	110:990$000	246:390$000	117:000$000	470:750$000	22:820$000	202:010$000	152:500$000	388:400$000	334:880$000	138:280$000	634:070$000	3.214:450$000	Gloria
	Lagoa	290:470$000	231:550$000	405:115$000	711:000$000	106:700$000	137:304$200	341:135$132	157:044$660	198:941$000	242:724$000	112:654$500	425:446$400	3.360:094$892	Lagoa
	Gavea	20:500$000	51:320$000	13:000$000	34:950$000	5:000$000	50:600$000	3:700$000	33:500$000	32:300$000	15:000$000	21:000$000	7:100$000	287:970$000	Gavea
	Sant'Anna	68:666$666	26:600$000	23:500$000	56:350$000	82:060$000	23:000$000	57:110$000	121:460$000	69:200$000	59:900$000	64:600$000	107:900$000	759:746$666	Sant'Anna
	Gamboa	21:400$000	43:810$000	13:500$000	56:500$000	1:500$000	33:220$000	46:755$000	57:050$000	4:900$000	3:500$000	84:000$000	20:949$600	387:084$600	Gamboa
	Espirito Santo	75:500$000	37:000$000	145:700$000	40:410$000	114:460$000	158:800$606	78:274$000	65:870$000	53:860$000	106:590$000	82:906$000	89:990$000	1.049:454$606	Espirito Santo
	S. Christovão	31:256$250	53:850$000	105:400$000	110:250$000	127:130$000	52:900$000	50:660$000	106:835$833	141:450$000	54:050$000	70:205$000	96:730$000	1.000:657$083	S. Christovão
	Engenho Velho	139:500$000	42:600$000	255:720$000	167:660$000	61:946$000	193:909$250	92:560$000	79:000$000	190:410$000	231:899$500	232:774$950	153:367$600	1.841:347$250	Engenho Velho
	Andarahy	68:160$000	79:304$700	108:250$000	24:075$000	195:250$000	104:410$000	128:300$000	131:586$000	103:755$000	75:615$000	111:930$000	93:969$400	1.227:629$100	Andarahy
	Tijuca	....	....	4:000$000	5:500$000	11:000$000	16:000$000	35:500$000	1:000$000	5:510$000	....	119:650$000	....	198:160$000	Tijuca
	Engenho Novo	77:200$000	101:200$000	74:033$332	26:700$000	69:900$000	46:450$000	109:700$000	145:860$000	47:900$000	60:375$000	137:600$000	91:460$000	988:428$332	Engenho Novo
	Meyer	73:670$000	50:550$000	82:750$000	82:900$000	74:920$000	64:700$000	100:000$500	100:913$066	48:110$000	95:100$000	65:100$000	54:200$000	892:913$066	Meyer
	Somma	1.392:490$916	1.391:979$700	2.473:808$332	2.039:170$000	1.586:181$000	1.540:521$318	2.092:344$132	1.569:618$559	1.969:546$000	1.687:287$300	2.349:804$370	2.294:483$989	22.306:534$627	
Zona suburbana	Inhauma	58:250$000	44:690$000	74:810$000	51:700$000	70:810$000	31:155$000	64:970$000	78:425$000	36:000$000	75:460$000	55:075$000	58:695$400	700:040$400	Inhauma
	Irajá	27:200$000	2:500$000	5:600$000	1:000$000	8:100$000	5:700$000	8:700$000	16:000$000	2:150$000	10:400$000	16:931$660	5:977$989	110:259$649	Irajá
	Jacarépaguá	6:000$000	500$000	9:000$000	3:700$000	6:500$000	....	21:100$000	36:000$000	6:300$000	16:400$000	1:200$000	....	106:700$000	Jacarépaguá
	Campo Grande	4:900$000	2:500$000	1:100$000	12:300$000	600$000	1:200$000	9:500$000	2:480$000	4:000$000	2:500$000	2:000$000	14:100$000	57:180$000	Campo Grande
	Guaratiba	....	....	....	....	5:250$000	....	....	....	3:006$000	....	....	....	8:256$000	Guaratiba
	Santa Cruz	....	....	....	....	10:000$000	....	....	....	....	....	....	1:777$600	11:777$600	Santa Cruz
	Ilhas	....	....	....	4:000$000	....	....	....	....	2:000$000	....	....	150$000	6:150$000	Ilhas
	Somma	96:350$000	50:190$000	90:510$000	72:700$000	101:260$000	38:055$318	104:270$000	132:905$000	53:450$000	104:760$000	75:206$660	80:700$989	1.000:357$647	
	Soma total	1.488:840$916	1.442:169$700	2.564:318$332	2.111:870$000	1.687:441$000	1.578:576$318	2.196:614$132	1.702:523$559	2.022:996$000	1.792:047$300	2.425:011$030	2.294:483$989	23.306:892$27	

Sub-directoria de Estatistica Municipal, em 10 de junho de 1912—H. VAN ERVEN, 2º official. Confere—MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção. Está conforme—RODRIGUES, sub-director. Visto—AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 9º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo :

Institutos Profissionaes João Alfredo, Feminino e Souza Aguiar, Pedagogium e subvenções.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 10 de junho de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito :

Deferidos :

Lucinda de Oliveira Ribeiro, José da Silva Rios, Francisco do Rosario Pereira, Manoel Joaquim de Souza Graça e Henriqueta dos Passos.

Indeferidos :

Alexandre Valentim Magalhães e Anacleto Rodrigues da Silva.

José Maria de Lima—Attenda-se de accordo com a informação.

Emilia Souza da Fonseca—Attendida.

Despachos da Sub-Directoria :

Luiz de Almeida Figueiredo—Cancelle-se o lançamento.

Manoel Ferreira da Cunha, Cesar Augusto de Mello e Luiz Antunes Pires —Exonerem-se, de accordo com a informação.

Sara Mesquita Gonçalves, João Correia Villa e Francisca Thereza de Jesus G. de Assumpção—Não ha direito á exoneração.

Kate Jackson—Inscreva-se por 4:800$; Affonso Henrique de Araujo Bastos—Idem por 1:440$; Bernardo Pinto Machado Bastos—Idem por 7:290$000.

Regina de Paula e Silva, José Mendes Pacheco e Octavio Paulo de Mendonça—Indeferidos.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, Olympia Portellinha de Azevedo, Rosa de Jesus, Religiosos do Convento da Ajuda, Maria de Jesus Arantes, Amelia Rosalina Carneiro da Fonte, Guilherme Francisco dos Santos, Joaquim Alves Pradella Junior, Francisco da Rocha Garcia, Jorge Eart e José Marques Coelho—Attendidos.

Luiz Nogueira Vieira de Castro—Attenda-se de accordo com a informação.

Visconde de Guahy, Joaquim Leandro da Motta, José de Oliveira Mesquita, Francisco Pereira de Lacerda, Gaspar José de Barros, Junnio Rodrigues Samarão, Manoel Gomes Gabriel, Marcellino Francisco da Cruz, Manoel Jacintho, Correia & Irmão, Maria José Lobo Rodrigues, Dr. Angelo de Azevedo Santa Maria, Elvira Nuguet da Fonseca Bastos, Arthur Martins, Maria Mesquita dos Santos, Manoel Luiz Rebello, Alfredo Coelho da Rocha, Carlos Augusto Schmidt, Pedro Bondet, Paulo Dias Argollo, Clementina Pedemonte Filha, Felismino Cardoso Chaves, Candida Guilhermina Romeu Valle, Alfredo de Manso Sayão, Sophia Pinheiro Mathias, Dr. Carlos Buarque de Macedo, Companhia Predial Hypothecaria, Manoel B. Luiz, Manoel Alves Xavier, Lara Rios, José Pinto de Carvalho, José Maria da Cunha, João Jacintho Cordeiro, João Machado Barbosa, Erothides Bonselhos e Justiniano Wanderley Lins—Transfiram-se.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, Ilka, Isa e outros (menores), Pedro Lino de Magalhães, Francisco Esteves, Joaquim Alves Pradella Junior, Maria da Conceição Valente, Valenciano de Souza Costa, Mario Meirelles, Companhia Predial Hypothecaria, José Ferreira Barbosa, Francisco Alves Pinto, Leopoldo Ferreira Menezes, Raymundo Sagulo, Maria Barbosa Teixeira, Carolina Manoel, Real e Benemerita Sociedade de Beneficencia, Alfredo Magno Gomes (collecta), Herminia Laurentina Ferreira Pinto da Fonseca, José Barbosa de Oliveira, José Antonio Fernandes Guimarães, Paulina Teixeira Temeroso, Manoel Camara, Manoel Alves, Manoel Diniz, João Benito do Pazo Y. Soto, Jesuina Candida Bittencourt, Manoel Rodrigues, Bernardo Francisco Ferreira, José de Paiva Direito e Aquila da Rocha Miranda (2)—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas :

Deferidos :

Henrique dos Santos Cardoso, Anni Furman, Antonio Caputo, Antonio Gonçalves Pereira, Cesinio & Messina, F. de Salles Guerra, Albino Ferreira Leão, Alfredo Affonso & C., Loureiro & Irmão, José Vieira Branco, Silverio Castanheira, Gaone Nahacho, Carlos Gonçalves da Costa, José Moreira de Assumpção, Souza Mattos & C., Adalberto Tanajura, Martins & Leão, Silva Lavrador & C., Paes & Irmão, Mario Pedro Raposo, Rodrigues & Travassos, Francisco Martins & Almeida, J. Augusto Cesar Aguiar, Miguel Petro & Petrino, Silva & Andrade, José Roman & Irmão e Arthur Herman Scholack.

Leopoldina Rocha Almeida—Averbe-se a transformação.

José dos Santos Filho—Deferido nos termos da informação.

Machado & Ormond—Deferido na fórma do parecer.

J. L. Moreira Fanzeres—Deferido, funccionando das 7 ás 7 horas da noite nos dias uteis.

Antonio Isidro da Cruz Barreto—Proceda-se de accordo com a informação.

Mappin & Uebe—Sim, mediante recibo.

Deferidos :

Antonio Rodrigues dos Santos, Jacintho Placido Correia, Luiz Antonio do Nascimento, J. Lopes & C., F. Silva & C., Manoel Rebello, Domingos de Andrade, E. L. Calux, Bernardino Serra de Moraes & C., Maria Ferreira da Silva, Peixoto Serra, Manoel Rodrigues Loureiro, Ernesto Babo, Joaquim Ferreira Braga, José Duarte & C., C. L. Lefebre, Manoel Rodrigues Fernandes, Nagim Chader Kehdy e Paschoal Segreto.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 17 de junho vindouro, e do districto de Sant'Anna, na séde da respectiva agencia, até o dia 22 do mesmo, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Lançamento para o exercicio de 1913

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1913 :

1º DISTRICTO

Rua D. Manoel: ns., 19, sobrado, 1:920$; loja, 1:200$; 22, 1º sobrado, 1:440$; 2º sobrado, 1:560$; loja, réis 2:400$; 36, sotão, 600$; 2º sobrado, (parte) 720$; 2º sobrado (parte), 1:200$; 1º sobrado, 3:000$; loja, réis 3:600$; 46, sobrado, 2:400$; loja, 2:400$; 48, sobrado, 3:120$; loja, 2:880$; 58, sobrado e sotão, 4:200$; loja, 3:600$; 60, 1º sobrado, 1:800$; 2º sobrado, 1:800$; loja, 1:200$; 62, 2º sobrado, 10:200$; loja, 9:600$000.

Travessa D. Manoel: ns., 8, sobrado, 1:200$; loja, 1:320$000.

Beco do Theatro: n. 5, sobrado, 1:200$; loja, 1:440$000.

Travessa da Natividade: ns. 14, 600$000.

Beco da Fidalga: ns. 18, 1º sobrado, 1:800$; 2º sobrado, 1:800$; loja, 1:800$000.

Rua do Cotovello: ns., 17 e 19, dois sobrados, 4:440$; loja, 1:680$; 29, dois sobrados, 1:680$; loja, 960$; 65, sobrado, 1:440$; loja, 1:800$; 79, sobrado, 1:800$; loja, 1:200$; 52, 1º sobrado, 1:560$; 2º sobrado, 1:200$; loja, 600$; 78, sobrado, 2:520$; loja, 2:400$; 82, 1:320$000.

Beco dos Ferreiros: ns., 13, 1º sobrado, 1:640$; 2º sobrado, 1:440$; loja, 2:400$; 17, 2:760$; 37, 1º sobrado, 840$; 2º sobrado, 840$; loja, réis 1:200$; 26, 2:400$000.

Travessa Costa Velho: ns., 11, sobrado, 2:160$; loja, 2:400$; 14, 1º sobrado, 1:080$; 2º sobrado, 1:200$; 3º sobrado, 840$; loja, 1:200$; 18, réis 1:080$000.

Beco do Moura: ns., 11, dois sobrados, 3:432$; loja, 1:080$; 4, sobrado e sotão, 6:000$; loja, 2:400$; 8, 1º sobrado, 1:440$; 2º sobrado, vago; loja, 960$000.

O lançador, LEOPOLDINO AMARAL.

2º DISTRICTO

Rua do Rosario: ns., 24, 7:800$; 26 e 28, 8:400$; 60, 9:462$; 68, réis 16:200$; 102, 8:790$ e 106, réis 10:800$000 — O lançador, THOMAZ DALL'ORTO.

3º DISTRICTO

Rua de S. José: ns., 31, antigo 25, dois sobrados e loja, 6:960$; 61, antigo 55, dois sobrados e loja réis 7:200$; 65 e 67, modernos 71 e 73, sobrado e loja, 6:000$; 83, antigo 77, 1º sobrado, 3:600$; 2º sobrado, réis 3:000$ e loja 4:800$; 64, antigo 56, sobrado, 2:400$, e loja, 2:460$; 76, antigo 68, dois sobrados e loja, réis 12:280$; e 110, antigo 104, sobrado, 4:800$, e loja, 6:066$000.

RECTIFICAÇÃO

Rua da Assembléa: ns., 79, antigo 63, 1º sobrado e loja 6:000$; e 2º sobrado, 2:400$; e 100, antigo 73, 1º sobrado, 6:000$, 2º e 3º sobrados, 6:600$, e loja, 12:096$; e 58, antigo 50, dois sobrados, 7:200$ e loja, réis 6:600$000—O lançador, JOSE' ANTONIO GOMES JUNIOR.

4º DISTRICTO

Rua dos Ourives: ns., 3, sobrado, 13:744$ e loja, 10:896$; 47, sobrado, 2:400$, e loja, 3:600$; 59, 1º sobrado, 2:400$; 2º sobrado, 1:680$, e loja, 4:800$; 61, 6:000$; 85, 1º sobrado, 2:160$, 2º sobrado, 1:980$, e loja, 3:000$; 125, sobrado, 2:700$, e loja, 4:800$; 147, sobrado, 4:200$, e loja, 2:460$000.

Largo do Rosario: s|n., junto ao n. 3, 3:000$; 7, 4:800$; 9, 7:200$; 19, sobrado, 4:800$; 1ª loja, 4:200$; 2ª loja, 4:200$; 3ª loja, 4:200$; 4ª loja, 4:200$, e 5ª loja, 5:153$500; 16, sobrado, 2:400$; e loja, 3:600$; 18, sobrado, 2:400$, e loja, 3:600$; 26, 3:600$000.

Travessa do Rosario: ns., 7, sobrado, 3:600$, e loja, 3:600$; 9, réis 7:496$000 — O lançador, AUGUSTO CESAR BOISSON.

5º DISTRICTO

Rua da Prainha ns.: 5, sobrado, 2:400$; loja, 3:600$; 7, sobrado, réis 1:920$; loja, 1:764$; 9, sobrado, réis 3:600$; loja, 3:600$; 13, sotão, 540$; sobrado, 1:920$; loja, 1:200$; 15, sobrado, 2:400$; loja, 1:800$; 27, assobradado, 2:040$; 39, sobrado, réis 1:440$; loja, 1:200$; 51, sobrado, 2:520$; loja, 4:200$; 53, sobrado, réis 3:600$; loja, 2:400$; 65, sobrado, réis 3:000$; primeira loja, 1:370$; segunda loja, 840$; terceira loja, réis 1:320$; 67, sobrado, 2:400$; loja, réis 1:800$; 69, sobrado, 2:400$; loja, réis 1:440$; 6, sobrado, 2:640$; loja, réis 1:800$; 10 e 12, sobrado, 1:680$; andar e loja, 4:320$; 14, primeiro sobrado, 1:800$; segundo sobrado, 2:280$; loja, 1:440$; 20, segundo andar, réis 2:400$; primeiro e a loja, 4:560$; 42, sobrado, frente, 1:200$; sobrado e fundos, 1:200$; loja, 2:800$; 54, sobrado, 2:280$; loja, 1:980$; 56, sobrado, 1:920$; loja, 1:080$; 60, sobrado, 4:560$; primeira loja, 1:200$; segunda loja, 1:200$; terceira loja, 1:800$; 62, terreo, 1:920$; 64, 1:920$; 66, sobrado e loja, 5:133$000— O lançador, CARLOS SIMONIN.

6º DISTRICTO

Rua do Lavradio ns.: 12, antigo 4, 1:920$; 36, antigo 28, sobrado, 3:000$; loja, 2:640$; 74, antigo 66, 6:000$; 98, antigo 82, sobrado e loja, 12:000$; seis quartos, fundos, 2:976$; 104 e 106, antigos 88 e 90, sobrado, loja e telheiro, 20:200$; loja e garage, réis 7:200$; sobrado e loja, 7:200$; 118, antigo 102, 6:600$; 122, antigo 104, sobrado, 22 commodos, 10:214$400; 11 terreos, fundos, 17:004$; 158, antigo 138, 4:440$; 170, antigo 150, réis 6:720$; 178 moderno, sobrado, réis 3:360$; assobradado, 3:360$; 42, antigo 36, 7:200$000—THEDIM COSTA, lançador.

7º DISTRICTO

Rua Dr. Joaquim Silva ns.: 133, terreo, 1:100$; 114, terreo, 2:455$200.

Rua da Lapa ns.: 35, sobrado, réis 8:220$; arbitrado por falta de contrato; 53, primeiro sobrado, 2:520$; segundo sobrado 1:920$; loja, 1:680$; 59, sobrado e loja, 6:000$; 67, sobrado, dois andares, 4:560$; loja, 1:260$; 87, sobrado, 3:000$; loja, 1:920$; 8, sobrado e loja, 3:885$; 26, dois sobrados, 7:200$; loja, 1:200$; 36, sobrado, 3:600$; loja, 2:240$; 40, dois sobrados e loja, 6:000$; 46, sobrado, sotão e loja, 10:134$; 48, sobrado, 3:600$; loja, 2:120$; 50, sobrado e loja, 4:080$; 52, sobrado, 3:360$; loja e fundos, 3:120$; 56, dois sobrados, 6:000$; loja, 2:400$; 60, dois sobrados, e loja, 5:400$; 62, sobrado, 3:000$; loja, 2:520$; 66, sobrado, 3:600$; loja, 2:400$; terreo e fundos, 1:440$; 90, dois sobrados e loja, 10:800$; 92, 2 sobrados e loja, 6:480$; 98, sobrado, 2:580$; loja, 2:400$000—O lançador, ALFREDO COELHO.

8º DISTRICTO

Rua Ypiranga ns.: 31, 1:560$; 47, 4:200$; 53, 3:120$; 55, 3:120$; 85, 3:900$; 113, 4:800$; 28, 3:960$; 44, terreos, de XV a XXVII, 15:600$; terreo, XIV, 1:200$; terreo, X, 1:200$; 46, 3:000$; 48, 3:000$; 50, 2:400$; 52, 11:376$; 88, 18:000$; 96, 15:120$; 100, 3:400$; 102, 3:720$; 32 antigo, 1:200$; 124, 6:000$000.

Rua Leite Leal ns.: 5, 4:200$; 11, 3:840$; 19, 2:160$000—PEDRO ROCHA, lançador.

9º DISTRICTO

Rua D. Polixena ns.: 21, 996$; 31, 1:260$; 43, 2:280$; 26, 2:160$; 78, 2:160$; 92 IV, 960$000.

Rua Assis Bueno ns.: 37, 2:400$; 45, 1:800$; 18, 960$; 20, 960$000.

Rua D. Marciana ns.: 3, 2:760$; 5, VI, 1:320$; 11, 3:000$; 23, 2:160$; 47, 963$714; 79 VI, 1:800$; primeiro lançamento; 81, 2:400$; 141, 3:240$; 163, 1:200$; 165, 1:800$; 22, 1:680$; 40, 2:160$; 44, 4:800$; 74, 3:840$; 82, 1:449$; 98, 1:440$000— O lançador, ANDRE' MIGUEZ.

10º DISTRICTO

Rua Paulino Fernandes ns.: 35, 6:000$; 47, 4:800$; 51, 4:800$; 57, 4:800$; 61, 3:960$; 63, 3:960$; 65, t. IV, 1:200$; 18, 4:200$; 24, 3:600$; 30, 2:400$; 32, 2:400$; 36, 4:800$; 48, 3:600$; 50, 4:200$; 64, 2:160$; 76, 3:600$600.

Rua Dezenove de Fevereiro ns.: 17, 1:200$; 21, 1:440$; 31, 1:440$; 41, 1:200$; 61, 4:200$; 67, 1:800$; 125, 6:000$; 141, 3:600$; 153, 2:400$; 155, 2:400$; 22, 4:200$; 26, 4:200$; 52, 2:400$; 66, 3:000$; 76, 3:000$; 96, 1:200$; 98, 4:200$; 102, 1:800$; 110, 6:000$; 120 (I e II), 1:560$ cada um; 122, 3:000$; 130, 4:200$; 140, 2:580$; 136, 2:160$; 192, 2:400$; 194, 1:801$200.

Rua Elvira Machado ns.: 7, 4:800$; 4, 2:160$; 6, 2:160$; 8, 2:160$; 10, 2:160$ — O lançador, JULIO PINHEIRO.

11º DISTRICTO

Rua João Caetano ns: 21, 1:560$; 75, 2:400$; 93, 1:800$; 95, 1:860$; 103, 1:440$; 129, 2:460$; 137, 1:200$; 189, 960$; 201 III, 960$; 203, 14:040$; 40, 1:680$; 44, 1:800$; 46, 2:400$; 56, 1:800$000.

Rua Dr. João Ricardo ns.: 63, 5:420$; 71, 2:340$; 97, 1:560$; 68, 1:220$000.

Travessa S. Diogo n. 22, 1:800$— O lançador, O. MADUREIRA DE PINHO.

12º DISTRICTO

Rua Frei Caneca ns.: 148, 22:752$; 150, 2:712$; 152, 2:742$; 154, 2:742$; 160|2, 9:516$; 210 B, 8:640$; 224, 7:860$; 230, 2:742$; 234, 3:600$; 236, 3:120$; 244, 1:920$; 248, 2:160$; 250, 1:920$; 256, 18:126$; 260|262, 3:600$; 274, 1:244$; 308, 2:160$; 310, 1:522$400; 312, 7:040$; 322, 1:398$; 324, 1:200$; 328, 24:264$200; 332, 1:440$; 334, 1:560$; 336, 24:197$; 340, 1:920$; 342, 1:800$; 346, 1:800$; 352, 2:040$; 354, 1:320$; 356, 15:639$; 362, 1:680$; 368, 10:800$; 378, assobradado, fundos, 3:480$; 382, 8:400$; 388, 3:648$; 392, 10:560$; 406, 3:600$; 408, 2:640$; 414, 1:680$; 418, 2:760$; 420, 20:134$; 436, 1:800$; 440, 2:160$; 442, 4:080$; 464, 1:560$; 476, 3:600$; 478, 1:800$; 480, 1:280$ — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua Dr. Carmo Netto (numeração moderna) ns.: 5, 1:440$; 25, 1:680$; 27, 1:680$; 35 (6º terreo), 840$; 151, 1:560$; 173, 1:440$; 181, 1:320$; 193 (I e II terreos), 1:896$; 199, 1:800$; 215, 1:920$; 251, 1:200$ — O lançador, AMANCIO TORRES.

14º DISTRICTO

Rua Emilia Guimarães ns.: 13, 1:800$; 23, 1:140$; 39, 1:080$; 51, 1:200$; 57, 1:080$; 61, 1:200$; 8, 1:920$; 22, 1:680$; 26, 1:440$; 64, 1:200$000.

Rua Padre Miguelino ns.: 13, 1:320$; 83, 1:200$; 85, 1:440$; 91, 2:366$; 29, 2:400$; 22, 1:440$; 42, 5:320$; 68, 1:200$; 70, 1:020$; 72, 660$000.

Becco do Salgueiro ns.: 3, 2:760$; 7, antigo, 120$; 23, 1:440$000.

Rua Vista Alegre ns.: 4, 1:440$; 8, 1:200$; 14, 1:800$; 16, 2:640$ — O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15º DISTRICTO

Rua Fonseca Lima: ns. 35, assobradado e sobrado, 2:400$; 47, terreo, 1:320$; 49, terreo, 1:320$; 40, terreo, 1:716$000.

Travessa Fonseca Lima: ns. 2, terreo, 720$; 4, terreo, 720$; 6, terreo, 720$000.

Rua Minas Geraes n. 7, terreo, 840$000.

Boulevard de S. Christovão: numeros 52, terreo, 2:400$; 56, terreo, 3:600$; 62, terreo, 4:800$; 78, assobradado, 3:000$; 82, terreo, 1:574$047; 84, terreo, 2:040$; 86, terreo, 1:800$; 102, terreo, 2:160$ — O lançador, GREGORIO SILVA.

16º DISTRICTO

Rua S. Luiz Gonzaga: ns. 39, III; 180$; 115 e 117, 3:204$; 139, 4:000$; 209, 1:200$; 213, 3:600$; 227, II, 1:200$; IV, 1:200$; VI, 1:200$; X, 1:200$; 239, 1:800$; 431, 900$; 457, 1:200$; 489, 1:200$; 491, 1:200$; 493, 1:200$; 539, 1:920$; 569, 1:440$; 575, 3:600$; 607, 5:376$; 6, 1:800$; 42, 2:880$; 52, 1:560$; 90, 1:560$; 118, I a XVIII, 7:260$; 122, 2ª loja, 840$; 128, 1:440$; 172, 876$; 246, 2:400$; 460, 1:680$; 464, 1:560$; 466, 1:200$; 546, 2:160$; 548, 1:449$; 602 e 604, 4:200$; 624, IV, 720$ — O lançador, JOÃO GUIMARÃES MONIZ.

17º DISTRICTO

Rua Felix da Cunha: ns.27, 2:640$; 63, 1:800$; 24, 3:960$; 26, 3:960$; 28, 3:960$; 30, 3:960$; 32, 3:960$; 34, 3:960$; 36, 3:960$; 38, 3:960$; 40, 3:960$; 42, 3:960$; 44, 4:200$; 46, 3:960$; 48, 3:960$; 50, 3:960$; 52, 3:960$; 54, 3:960$; 56, 3:960$; 58, 4:200$; 60, 3:960$; 62, 3:960$; 64, 6:000$; 112, 11:760$; s|n, (barracão), João Pinto Ferreira Leite, 1:800$; s|n (terreo no morro), João Pinto Ferreira Leite, 260$000.

Travessa Conde de Bomfim n. 43, 2:400$000.

Rua Alzira Brandão: ns.19, 2:640$; 29, sobrado, 1:800$ e loja, 2:748$; 51, 1:440$; 95, 2:160$; 30, 4:200$; 32, 4:200$; 60, 2:694$000.

Rua dos Araujos: ns. 1, 4:200$; 47, 1:896$; 51, 1:896$; 53, 1:860$; 67, 1:800$; 69, 2:640$; 71, 3:000$; 75, terreo 111, 1:020$; 127, 2:400$; 50, 2:400$; 56, 3:120$; 58, 3:120$; 60, 3:000$; 68, 2:640$; 72, 3:000$; 96, 3:000$; 100, 6:540$000.

Travessa dos Araujos: ns. 46, 1:776$; 48, 2:937$300 — O lançador, LUIZ SANTOS.

18° DISTRICTO

Rua de S. Francisco Xavier: numeros 24, 4:200$; 30, 3:600$; 82, terreo 1, 960$; 94, 3:000$; 102, 3:600$; 112, 4:800$; 128, 2:840$; 130, 2:840$; 136, 3:720$; 140, 2:400$; 154, 3:600$; 166, 2:160$; 228, 2:204$400; 230, 2:338$800; 238, 2:400$; 240, 3:000$; 254, 3:120$; 274, 3:000$; 312, 2:400$; 314, 2:400$; 322, 1:680$; 332, 4:200$; 360, 2:280$; 362, 1:920$; 368, 1:917$600 — O lançador, AMERICO CARDOSO.

19° DISTRICTO

Rua Figueira: ns. 153, 2:400$; 36, 1:560$; 38, de Henrique Pereira da Fonseca Junior, 1:200$; 150, 2:400$; 218, 600$000.

Rua Bello Horizonte: ns. 35, 3:000$; 20, 3:360$000.

Rua Henrique Dias: ns. 35, 2:640$; 16, 1:320$000.

Rua Carolina n. 28, 4:200$—O lançador, ANTONIO DA SILVA FREIRE.

20° DISTRICTO

Rua Imperial, ns.: 75, 3:600$; 81 e 83, 1:935$600, contrato; 131, 2:040$; 175, 1:572$; 181, 600$; 223, réis 1:666$500; 235, 1:440$; 263, 1:440$; 275, 1:560$; 84, 1:800$; 124, 1:800$; 140, 1:800$; 142, 1:920; 144, 1:920$; 166, 3:000$; 176, 1:560$; 178, réis 1:560$; 200, 960$, e 204, 1:080$000.

Rua Ferreira de Andrade, antiga Mauá, ns.: 13, 1:080$; 51, 3:000$; 83, 1:920$; 89, 2:040$; 52, 1:860$; 62, 1:200$, e 64, 960$000.

Travessa Christiana, ns.: s|n., de Miguel A. Vieira de Azevedo, 420$; 19, 396$; 37, 480$000.

Rua Oito de Setembro, ns.: 11, réis 2:400$; 19, 180$, e 38, 600$000.

Rua Baldraco, n. 48, 840$000 — FRANCISCO MARTINS GONÇALVES, lançador.

21° DISTRICTO

Rua Dr. Manoel Victorino, ns.: 27, 900$; 107, 1:920$; 109, 1:920$; 133, 1:800$; 141 e 143, 3:000$; 155 e 157, 6:640$; 237, 480$; 12, 600$; 14, réis 540$; 70, 1:080$; 72, 1:080$; 76, réis 1:872$; e 28 A, 1:800$000.

Rua Daniel Carneiro, ns.: 67, réis 900$; 135, 1:440$; 169, 720$; 66, 720$; 82, 516$; 84, 516$, e 88, réis 5:860$000.

Rua do Alto, ns.: 31, 840$; 35, réis 1:344$, e 80, 1:080$000 — O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22° DISTRICTO

Rua Sá, ns.: 65, 300$; 77, 120$; 171, 480$; 225, 600$; 277, 4:380$; 317, 1:860$; 319, 600$; 339, 1:200$; 345, 420$; 26, 780$; 28, 780$; s|n., de Antonio José Gomes Fernandes, 840$; (1° lançamento); s|n., antigo 20, réis 3:000$; 250, 600$; s|n., de Albino Francisco da Hora, 180$; (1° lançamento), e 258, 720$000.

Rua Bernarda, ns.: 21, 360$; (1° lançamento); e 160, 480$000.

Rua Noemia Correia, ns.: 3 A antigo, 240$; s|n., de Antonio Amorim, 240$, (1° lançamento).

Travessa Bernarda, ns.: 24, 960$; 22, 720$; e 35, 300$000.

Rua Fagundes Varella, ns.: 15, réis 516$; 39, 540$; 45, 840$; 55 e 57 4:620$; 161, 720$; 18, 660$, e 74, 600$000.

Rua Silva n. 29, 660$000 — O lançador, ARTHUR DE CALAZANS.

23° DISTRICTO

Rua Duarte Teixeira, ns. 31, 1:200$; 35, 900$; 85, 1:080$; 113, 240$; s|n., Firmino Dias, 600$000.

Rua Laboratorio, ns.: 19, 1:320$; 47, 960$; 38, 420$; 44, 180$; e 86, réis 2:100$000.

Avenida Liberdade, ns.: 85, 660$; 26, 1:080$; 44, 840$; 46, 1:080$; 68, 2:100$000.

Rua Lucinda Barbosa, ns.: 17, réis 600$; 25, 600$; 27, 1:380$; 31, 360$; 73, 1:200$; 75, 780$; 2, 360$, e 34, 360$000.

Rua Cascadura, ns.: 19, 840$; 21, 840$; 23, 840$; 25, 840$; 27, 840$; 28, 1:260$000.

Rua Souto, ns.: 25, 396$; 67, réis 1:080$; 99, 1:200$; 128, 1:320$000.

Rua Ferraz, ns.: 99, 2:160$; 145, 60, e 133, 300$000.

Rua Nova D. Pedro, ns.: 276, e 149, 1:740$000 — O lançador, ROCHA PORTO.

24° DISTRICTO

Rua João Magalhães, n.: 35, moderno, 360$000.

Travessa D. Julia, n.: 15, moderno, 300$000.

Rua Luiz Ferreira, ns.: 27, moderno, 780$, e 8, moderno, 360$000.

Rua Dr. Guilherme Frota, ns.: 33, moderno, terreo frente, 360$; terreo, fundos, 300$; 43, moderno, 420$; 88, moderno, 480$, e 90, moderno, réis 480$000.

Rua Flavia Franezi ns.: s|n., de José Gomes Araujo, barracão, 300$; 1° lançamento; 67, moderno, 360$, 1° lançamento.

Rua Nova de Jerusalém, ns.: s|n., de Alexandrina Rita, 240$, 1° lançamento; s|n., de Maria Francisca da Conceição, 240$, 1° lançamento; 140 moderno, 600$, 1° lançamento, e 142, moderno, 360$000 — O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

25° DISTRICTO

Rua de D. Constancia, (numeração moderna): 17, 420$, e 24, 480$000.

Rua Capitão Macieira, (numeração moderna): 5, 1:620$; 11, 840$; 33, 300$; 43, 480$; 22, 600$; 26, 540$; 50, 900$; 58, 540$; 70, 360$; 78, réis 420$; 86, 1:800$; 104, 360$, e 126, 420$000.

Rua João Macieira (numeração moderna): 23, 360$; 4 e 6, 360$, e 32, 396$000.

Rua Felippe Frutuoso, (numeração moderna): 5, 480$, e 13, 360$000.

Rua Domingos Ferreira, s|n., de Raphael Seda, 480$000.

Rua de D. Clara, (numeração moderna): 55, 1:080$; 67, 240$; 71, réis 240$; 109, 300$; 149, 720$; 149 I, 240$; 159, 480$; 145, 1:260$; 179, 360$; 20, 960$; 66, 240$, e 70, réis 1:800$000 — O lançador, FRANCISCO CARDOSO PIRES.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 10 de junho de 1912

Actos do Sr. Dr. director:

Designando:

Leopoldina Barbosa Guimarães, para reger, interinamente, a 7ª escola feminina do 2° districto;

Alzira Rosa de Mello Menezes, para ter exercicio na 5ª escola feminina do 5° districto, a cargo da professora Amelia Dias da Cruz Rocha;

Elvira Martins Vaz, para ter exercicio na 4ª escola masculina do 8° districto, a cargo do professor Manoel Ribeiro Rosado;

Emilia Amelia Lacé, para a 5ª escola masculina do 8° districto, a cargo do professor Fernando Manoel Nunes.

Requerimentos despachados:

Alzira Rosa de Mello Menezes—Faça-se a transferencia.

Francisca da Gloria Dutra da Silva—E' indispensavel que o attestado do medico affirme que a supplicante não póde comparecer á inspecção.

Flavia da Rocha e Souza—Compareça nesta directoria.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos.
Virginia Brandão.
Luiza Emilia da Silva Aquino.
Clara da Silveira Anjos Esposel.
Dr. Alfredo Coelho Barreto.
João Pedro Ziegler.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1° de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:
Emilia Abraham.
Alzira Gaudieley.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Ida Auta Marques.
Julia Josephina de Lacerda.
Francisca de Souza Monteiro.
Maria Olympia da Costa Alves.

Portarias de designação:
Carolina Machado.
Zilda do Nascimento e Silva.
Hortencia Pyrrho.
Alice Altina de Oliveira.
Zilda S. Goulart.
Maria Augusta Junqueira Gomes.
Antonio Mariano Alberto de Oliveira.
Dr. Luiz Carlos Zamith.
Hilda Veiga Ferreira Horta.
Felicissima de Souza.
Helena Brand.
Thetis da Costa Drummond.
Isolina Barata.
Maria Isabel Duarte Moreira.
Maria Antonieta Pontes.
Isabel do Amaral.
Carmen Mancebo.

Titulos de licença:
Sara Villares Ferreira.
Eulalia Braga de A. Leão.
Anna Augusta da Costa (2).
Bertha Panvolide da Cunha Menezes.
Maria da Gloria Celestino.
Honorina Braga.
Christina Moerbeck.
Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.
Fernando da Silva Santos (3).
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Amazilis Rocha Xavier de Barros.
Evangelina Pires Chagas.
Maria Delgado Moreira.

Titulos de transferencia:
Anna Felicidade da Silva Lins.
Isabel Naltron.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1° de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7° DISTRICTO

Circular

Sras. professoras:

Tendo assumido hoje o exercicio do cargo de inspector escolar do 7° districto, para que fui nomeado interinamente, durante o impedimento do Dr. Antonio Rodrigues da Silveira, communico que deve ser endereçada para a rua **Joaquim Meyer n.** 81, Meyer, toda a correspondencia da mesma inspectoria.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1912—MANOEL DUARTE, inspector escolar.

CIRCULAR

Material e livros escolares

Srs. inspectores escolares:

O Sr. Dr. director geral manda recommendar-vos que solicitels dos professores das escolas desse districto que enviem com toda urgencia os seus pedidos de material e de livros, separadamente, escriptos nos impressos para esse fim existentes no almoxarifado das escolas primarias de letras. Para que se possa fazer com equidade a distribuição, devem os mesmos Srs. professores indicar, conforme está nos referidos impressos, a quantidade do material escolar ou livros existentes em suas escolas, em bom e em máo estado, a data do seu recebimento e a frequencia média de alumnos, tanto no anno de 1911 como no corrente.

Os pedidos que não trouxerem todos esses esclarecimentos devolvereis aos Srs. professores para que os ponham de accordo com estas recommendações, que são imprescindiveis e sem as quaes não poderão os pedidos ser despachados.

Outrosim, scientificareis aos Srs. professores que devem adoptar em suas escolas collecções completas e uniformes dos livros didacticos. Esta directoria só fornecerá á mesma escola serie de cada autor, e não tomos diversos de autores **differentes, como seja: 1° livro de Vianna e 2° livro de** Galhard, etc

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 26 de março de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Os livros e mappas deverão ser escolhidos dentre os da seguinte relação:

Livros:

1—Puiggari Barreto—1° livro.
2—Puiggari Barreto—2° livro.
3—Puiggari Barreto—3° livro.
4—Vianna—1° livro.
5—Vianna—2° livro.
6—Vianna—3° livro.
7—Vianna e Carneiro—Leitura preparatoria.
8—Sylvio Teixeira—Cartilha moderna.
9—Sabino e Costa e Cunha—Expositor da lingua materna.
10—Sabino e Costa e Cunha—2° livro de leitura.
11—Bilac e Bomfim—Livro de leitura para o curso complementar.
12—Bilac e Bomfim—Livro de composição para o curso complementar.
13—Galhardo—Cartilha da infancia.
14—Galhardo—2° livro.
15—Galhardo—3° livro.
17—Lima e Silva—Cartilha progressiva.
18—Olavo Freire—Arithmetica (curso medio).
19—Olavo Freire—Arithmetica comparativa (curso complementar).
20—José Eulalio—Arithmetica—1ª e 2ª partes.
21—José Eulalio—Postillas de arithmetica—1ª e 2ª partes.
23—Trajano—Arithmetica primaria.
24—Themistocles Savio—Curso elementar de geographia.
25—Noronha Santos—Chorographia do Districto Federal.
26—Oliveira Menezes—Compendio de physica.
27—Saffray—Noções de coisas.
28—Felix Ferreira—Vida pratica.
29—J. Kopke—1° livro.
30—J. Kopke—2° livro.
31—J. Kopke—3° livro.
32—J. Kopke—4° livro.
34—Ennes Bandeira—Grammatica.
35—C. Novaes—Geographia primaria.
36—C. Novaes—Physica.
37—A. Cardoso—Chimica.
38—G. Fialho—Sciencias physicas.
39—Historia do Brazil—João Ribeiro—Curso elementar.
40—Idem—Curso medio.
41—Geographia Atlas, do barão Homem de Mello.
42—Cours de Pedagogie de Compayré (um exemplar para cada escola).
43—Calculo arithmetico—Alfredo do Rego Soares.
44—Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
45—Breves noções de historia natural, pelo Dr. Carlos de Novaes.

Mappas:
Ol. Freire—Districto Federal.
Ol. Freire—Brazil.
Ol. Freire—Planispherio.
Niox—America do Sul.
Niox—America do Norte.
Niox—Europa.
Niox—Asia.
Niox—Africa.
Niox—Oceania.
Atlas, do curso medio, de J. Monteiro F. de Oliveira.
Anonymo—Mappa Mundi.
Anonymo—Panorama geographico.
Mappa do Brazil, recortado—Aristides Lemos.
Mappa do Districto Federal—Aristides Lemos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 10 de junho de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, recommendo-vos que a justificação de faltas dos membros do magisterio deverá ser feita até o numero de seis, perante as inspectorias escolares, até o ultimo dia de cada mez, com apresentação de attestado medico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 25 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Tendo o Sr. Manoel da Cunha Silveira requerido o levantamento da fiança que prestou para o desempenho do cargo de almoxarife do ensino technico profissional, de que foi exonerado, a seu pedido, esta secção convida todos os interessados que tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 10 de junho de 1912

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidadas as adjuntas de 3ª classe abaixo mencionadas a apresentar com urgencia, na 3ª secção desta directoria, as certidões de seu tempo de serviço:

Lucila da Rocha Vogeler.
Maria do Carmo da Silva Feital.

3ª secção da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de maio de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 10 de junho de 1912

Officiou-se á Directoria Geral de Instrucção Publica communicando o exercicio do professor Leopoldo Adelino de Carvalho, na regencia da cadeira de trabalhos manuaes do curso nocturno, durante o impedimento do respectivo cathedratico, e na regencia de uma turma da cadeira a seu cargo, no periodo de 24 a 31 do mez proximo findo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 10 de junho de 1912

Despachos da directoria:

Agostinho Joaquim de Moura—Declare o preço minimo que exige pelo recúo; Professor Raphael Frederico—Indeferido, pois o contrato da companhia não dá os passes que allega; Emygdio de Souza Ribeiro—Indeferido; Manoel de Oliveira e outros—Não procede o pedido; Alfredo José dos Santos—Prove o estado de pobreza.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Hamilcar Nelson Machado—Sim, mediante recibo; J. D. S. Guimarães—Passe-se guia; Maria Joaquina Pereira da Fonseca—Sim, mediante recibo; Philomena Rossi—Junte quitação do imposto predial.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

J. Silva—Satisfaça a exigencia; Euphrosino Pereira Barcellos—Indeferido; Albino Rodrigues Neves—Sim, de accordo com a lei; T. B. Martins—Deferido, de accordo com a informação; Manoel Domingues da Silva—Deferido, pagando todos os emolumentos; A. S. Raphael & C., Bessa & Filho, Gonçalves Diniz & Irmão e Nogueira & Souza Castro—Deferidos; Dr. Benedicto Castilho de Andrade, Ernesto José Barbosa, Franz Steffek, Angelo Pierre, Antonio da Costa, Antonio Marinho Cerqueira e Francisco da Rocha Vaz Junior—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Albino Moreira Machado—Passe-se alvará, nos termos da informação; Adriano Laborde—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Francisco Verri, Narces A. de Azevedo Melnick, João Domingos da Cunha, Dr. Theodoro Pekolt Junior, José de Souza, Rosa S. Carnaval, Carlos M. de Souza e Francisco A. de Andrade Bastos—Passem-se alvarás; Companhia Saneamento do Rio de Janeiro—Junte a licença da olaria; Luiz Ferreira Braga Junior—Deferido; Antonio Pereira de Amorim—Indeferido; J. D. Santos & C.—Juntem procuração; Raymundo José Nunes—Providenciado; Mariana O. Barbosa—Deferido; Carmelia e Francelina—Apresentem planta do cadastro para a construcção no alinhamento da rua; Miguel Antonio Barbosa—Junte quitação do imposto predial; José Maria da Motta—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Gustavo Vianna & C.—Juntem talão do imposto predial e projectem o deposito de gazolina; Joaquim Martins do Pillar—Passe-se guia; Dr. João Lopes Machado—Satisfaça as duvidas e junte talão do imposto territorial; senador Francisco Sá—Satisfaça a duvida.

2ª circumscripção:

Theopompo D. Nunes, Pedro M. Vieira e Sociedade Anonyma A. Transatlantica—Passem-se guias; Antonio de Oliveira Tarré e Idalina Pitanga A. Araujo—Satisfaçam as exigencias; Companhia Predial do Saneamento do Rio de Janeiro—Compareça.

4ª circumscripção:

Victor Polver—Satisfaça a exigencia; Joaquim Gonçalves da Cunha—Prove o que allega; Companhia Cervejaria Brahma—Satisfaça as exigencias; Almeida & Coelho—Digam em que caracter requerem ou juntem procuração; Hamilcar Nelson Machado—Satisfaça as exigencias; Manoel Cardoso da Silva Filho—Faça assignar o projecto por constructor habilitado; Messias Graça da Silva—Passe-se guia; Light and Power Company, Limited—Apresente projecto de accordo com a lei; Manoel Martins Ferreira Mattos—Execute as obras de accordo com o projecto approvado e colloque as placas de numeração; Antonia Carolina Lopes Lynch—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Claudino Correia Louzada e Manoel Ozorio da Silva Lamego—Podem habitar; Castro, Leão & C.—Construam o deposito de gazolina, mediante prévia licença; Dr. J. Lara—Requeira prorogação de licença; Benjamin Fernandes Gomes—Declare as dimensões dos muros; Dr. Julião Freitas do Amaral—Passe-se guia; Antonio André da Graça—Satisfaça as exigencias; Nair Augusto Milton—Colloque placa de numeração e abra os predios; D. Maria Theodora Coutinho Ferreira e Souza—Passe-se guia; Manoel Antunes Braga—Póde habitar; Antonio Martins da Silva—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior; Francisco de Paiva Cardoso—Junte planta do cadastro para construir muro no alinhamento da rua; Maria Luiza da Conceição Garcia—Compareça para explicações.

7ª circumscripção:

Antonio Luiz Moreira—Póde habitar; Manoel da Costa Valente—Diga como fecha o terreno.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Augusto Dias Ficheira, Lucie Suberbie Birlas, Deolinda da Fonseca Silva, Manoel de Sá Pereira Mattos, Joaquim Domingues da Silva e Gonçalo Fernandes da Silva—Deferidos; Leolina Castilho Daltro e Anselmo Alves Lourenço—Compareçam para precisar a posição do terreno.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 8 de junho de 1912

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:

Albino de Souza Cruz—Mantenho o despacho anterior.

Pacheco, Moreira & C.—Restitua-se.

EDITAL

Concurrencia para fornecimento de materiaes durante o 2° semestre de 1912

No dia 17 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o 2° semestre do anno corrente dos materiaes constantes da relação que se acha nesta inspectoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade e entregues no local da obra.

As propostas, que poderão ser feitas para todos os materiaes ou para qualquer delles, separadamente, serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço e a medida (esta de accordo com a relação) de cada material escriptos por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente, sendo junto o recibo do imposto de licença do corrente exercicio.

Os Srs. concurrentes no acto da apresentação das propostas provarão ter feito o deposito de duzentos mil réis (200$), que será elevado a dois contos de réis (2:000$), antes da assignatura do respectivo contrato.

Só serão aceitos preços para os artigos que constarem da relação acima indicada.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, **em 8 de junho de 1912—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.**

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Avon, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Anna para Santos, Paraná, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Amanhã:

Ceará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itaperuna, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Asturias, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa recebendo impressos até as 8 horas da manhã cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Regina Elena, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até as 11 cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Comprem bilhetes nesta casa. Rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda. Bento, Silva & C.

Bilheteria do Casusa — Procurem os bilhetes para a grande loteria de S. João, na Casa do Casusa. Nas grandes loterias, é sempre quem vende a sorte grande. J. Moreira & Santos. Rua da Carioca n. 1.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao Thesouro da Lapa — Habilitai-vos nesta casa, para a grande loteria de S. João. Januario Cascardo. Avenida Mem de Sá n. 1.

O Sonho de Ouro — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Recebem-se encommendas para o interior. Manoel Visconti & C., Avenida Rio Branco, 158, junto á sala de espera da Companhia Jardim Botanico.

Casa Branca — Rua do Ouvidor n. 50 — Habilitai-vos nesta conhecida casa, para a grande loteria de São João a extrair-se em 21 e 22 do corrente — Bento, Silva & C.

Casa Loterica Odeon — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, nos dias 21 e 22. Palpitamos que a sorte será vendida aqui. Rua Sete de Setembro n. 70. Edificio do Cinema Odeon.

LOTERIA DE S. JOÃO

Casa Estrella do Oriente — Rua Primeiro de Março n. 7. (junto á pharmacia Silva Araujo). Telephone n. 1.187. Bilhetes de todas as loterias — Casa que mais sortes vende — J. D. Drummond.

CASA MASCOTTE

Como sempre nas grandes loterias quem vende a sorte é a Casa Mascotte, convidamos os nossos amigos e freguezes a se habilitarem para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Rua do Ouvidor n. 165. Antonio Bruno.

CASA DA SORTE

Habilitai-vos aos 100 contos, em 18 do corrente, e 400 contos, em 21 e 22 de junho, da loteria federal; Avenida Central n. 38, Antonio João Alão.

TRIUMPHO DO BRAZIL

Habilitai-vos aos grandes premios da loteria de S. João, nos dias 21 e 22; comprem bilhetes no Triumpho do Brazil. Para essa loteria, quem vende a sorte é o Bello, Praça dos Governadores n. 10, José Ferreira Bello.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

Luvaria Franceza—Pellica e suéde, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Rio Branco, 159.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219. Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653, Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 2.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bortildo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 166 A.

LEILÕES

LEILÃO

HOJE

ELVIRO CALDAS

Escriptorio: 84 — RUA DO HOSPICIO — 84

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

FAZ LEILÃO

— DE —

JOIAS DE OURO

COM E SEM BRILHANTES

que servem de penhor a cautelas já vencidas e não resgatadas da casa de penhores dos Srs.

F. SAMUEL HOFFMANN & C.

HOJE

terça-feira, 11 do corrente

A's 11 1|2 horas

— A' —

TRAVESSA DO ROSARIO N. 13

CATALOGO

1 42362 1 cordão de ouro, pesando 44 grammas.
2 42649 1 relogio de prata, niellé, para casa.
3 43062 1 anel de ouro com um brilhante e duas pedras.
4 42670 1 par de botões de ouro, libras esterlinas.
5 42084 1 phosphoreira de ouro.
6 41948 1 relogio de ouro.
7 42579 1 argolião de ouro.
8 42673 1 medalha de ouro com pedras e brilhantes.
9 41891 1 botão de ouro com um brilhante, para collarinho.
10 42013 1 relogio de ouro esmaltado, para senhora.
11 43547 1 revólver Smith Wesson.
12 43388 1 guarda-chuva com castão de prata.
13 43229 1 anel de ouro com uma pedra e dois brilhantes.
14 41845 1 alfinete de ouro com um brilhante, para gravata.
15 42817 1 broche de ouro com perolas e pedras.
16 43112 1 relogio de ouro.
17 41983 1 argolião de ouro.
18 42595 1 broche de ouro com pedras.
19 42326 1 relogio de ouro.
20 42159 4 broches de ouro com esmeraldas, rubis e saphiras.
21 42148 1 revólver.
23 43661 1 medalha de ouro, premio.
24 42940 1 alfinete de ouro com uma pedra circulada de brilhantes.
25 41852 1 relogio de ouro, para senhora.
26 41955 1 anel de ouro com um brilhante.
28 42558 1 par de botões de ouro para punhos.
29 42798 1 relogio de prata.
30 42485 1 anel de ouro com tres brilhantes.
32 42899 1 pistola automatica.
33 43562 1 corrente de ouro.
35 42607 1 relogio de prata, Omega.
36 42643 1 argolião de ouro com uma pedra e dois brilhantes.
38 43213 1 par de botões de ouro com pedras, para punhos.
39 43073 1 relogio de ouro.
40 43475 1 anel de ouro com um brilhante.
41 42563 1 guarda-chuva com castão de prata.
42 42822 1 salva de prata.
43 42611 1 medalha de ouro com uma pedra e um brilhante.
45 42736 1 relogio de ouro com diamantes, para senhora, e uma chatelaine e um berloque com diamantes.
46 43298 1 anel de ouro com tres brilhantes.
47 43649 1 par de botões de ouro, para punhos.
48 42914 1 medalha de ouro, premio.
49 43433 1 relogio de ouro, Dongines, para senhora.
51 42291 1 bengala com castão de prata.
52 42839 1 revólver.
53 43588 1 par de bichas de ouro com pedras e diamantes.
54 42528 1 alfinete de ouro com um brilhante.
56 43652 1 anel de ouro com tres brilhantes.
57 43692 1 corrente e medalha de ouro, moeda, pesando 29 grammas.
58 42848 1 par de bichas de ouro com dois brilhantes.
60 43005 1 anel de ouro com uma pedra e dois diamantes.
61 43569 1 guarda-chuva com castão de prata.
62 42671 1 revólver.
63 43400 1 alfinete botão, com uma pedra circulada de brilhantes.
64 43640 1 corrente de ouro, pesando 29 grammas.
65 42572 1 relogio de ouro.
66 43632 1 anel de ouro com tres brilhantes.
67 41967 1 trancelim de ouro com passador com perolas e diamantes, pesando 34 grammas.
68 43636 1 botão de ouro com 1 pedra circulada de diamantes.
69 42412 1 relogio de ouro, para senhora.
70 42128 1 pulseira de ouro.
71 42032 1 binoculo de madreperola, para theatro.
72 42834 1 guarda-chuva castão de prata dourada.
74 42694 1 alfinete de ouro com 1 pedra e diamantes.
75 42804 1 relogio de ouro, para senhora.
76 41869 1 anel de ouro com 1 brilhante.
77 43292 1 corrente de ouro.
78 43668 1 botão de ouro com 1 brilhante, para collarinho.
80 41903 3 aneis de ouro.
81 42991 1 espingarda de dois canos, para caça.
82 42996 1 pistola automatica.
83 43239 1 par de botões de ouro com pedras e brilhantes.
84 42290 1 alfinete de ouro com 1 brilhante, para gravata.
86 42158 1 corrente de ouro, pesando 54 grammas.
87 42891 1 anel de ouro com 1 brilhante.
88 43392 1 pulseira, 1 collar com berloques, tudo de ouro.
90 43319 1 broche de ouro, moeda.
91 41951 1 guarda-chuva com castão de prata.
92 42205 1 bengala com castão de prata.
93 43283 1 relogio de ouro.
97 43521 1 medalha de ouro com brilhantes.
98 42960 1 relogio de ouro, Patek.
99 43654 1 anel de ouro com 1 brilhante, e 1 dito com 1 pedra circulada de ditos.
100 43665 1 par de bichas de ouro, com 2 pedras circuladas de diamantes.
102 42437 1 revólver com cabo de madreperola.
103 43674 1 alfinete de ouro com 1 pedra circulada de brilhantes.
104 42566 1 corrente de ouro.
105 41711 1 relogio de ouro, sabonete.
106 42539 1 anel de ouro com 1 perola circulada de brilhantes.
107 42814 1 medalha de ouro, premio.
108 43161 1 corrente de ouro.
109 43341 1 alfinete de ouro com 1 brilhante para gravata.
110 43318 1 relogio de ouro.
111 41992 1 guarda-chuva com castão de prata.
112 43276 1 revólver, cabo de madreperola.
114 43155 1 coração de ouro com 1 brilhante.
116 43520 1 relogio de ouro, Patek.
119 43646 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
120 43390 1 broche de ouro com 1 perola, brilhantes e pedras.
121 42871 1 guarda-chuva com castão de ouro.
122 42373 1 espingarda, Hunt, de tres canos, para caça.
123 42380 5 aneis de ouro com pedras e brilhantes, faltando 1 pedra.
127 43248 1 anel de ouro com brilhantes.
128 43061 1 broche de ouro com pedras.
130 43650 1 anel de ouro com 1 brilhante.
131 41368 1 guarda-chuva com castão de prata, para senhora.
132 40785 1 bengala com castão de ouro.
133 38240 1 broche de ouro com pedras.
134 43519 1 pulseira com medalha de ouro.
135 42813 1 relogio de ouro e 1 corrente e medalha de dito com 1 pedra e 1 brilhante.
136 41934 1 anel de ouro com 1 pedra circulada de brilhantes.
137 42270 3 berloques de ouro.
138 42351 1 alfinete de ouro com brilhantes para gravata.
140 43590 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras.
141 43063 1 relogio de ouro para senhora e 1 trancelim de dito.
142 42133 1 pistola automatica.
143 43618 1 corrente de ouro.
144 43429 1 alfinete de ouro com brilhantes.
145 42926 1 relogio de ouro para senhora.
146 42503 1 anel de ouro com 1 brilhante.
148 42927 1 relogio de ouro, Omega, e 1 corrente e medalha de dito.
149 42401 1 anel de ouro com 1 pedra e 1 brilhante.
150 43675 1 broche de ouro com perolas brilhantes e 1 pulseira com berloques.
151 43612 1 relogio de ouro, Patek.
152 43457 1 guarda-chuva com castão de prata.
154 42743 1 relogio de ouro, Invicta, e 1 corrente de dito e platina.
155 43436 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
156 42580 1 par de bichas de ouro com pedras e diamantes e 1 broche com pedras.
157 42101 1 relogio de ouro para senhora, 1 anel de dito com 1 perola, brilhantes e diamantes.
158 41814 1 alfinete botão de ouro com 1 perola circulada de brilhantes.
160 43513 1 anel de ouro com 1 brilhante.
161 42410 1 relogio de ouro, Omega.
162 42150 1 revólver com cabo de madreperola.
163 43412 1 corrente de ouro.
164 42746 1 relogio de ouro para senhora e 1 chatelaine de dito.
165 43482 1 corrente e medalha de ouro, moeda brazileira.
166 43492 1 anel de ouro com 1 brilhante.
168 43171 1 anel de ouro com pedras.
170 41628 1 par de botões de ouro com diamantes e 1 broche com pedras.
171 42831 1 bolsa de prata, 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes, 1 collar e medalha de ouro.
173 42147 1 collar de ouro com 1 berloque.
175 42204 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha de dito, pesando 37 grammas.
176 41851 1 trancelim de ouro, 1 anel de dito com 1 pedra, brilhantes e diamantes.
177 43532 1 broche de ouro com 1 coral e diamantes.
178 43164 1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
179 42713 1 relogio de ouro, Patek e 1 corrente de dito, pesando 52 grammas.
181 43411 1 revólver com cabo de madreperola.
182 39578 3 pentes de tartaruga e ouro com pedras e diamantes.
183 42944 1 pince-nez de moça.
185 42360 1 relogio de metal e 1 corrente de ouro e platina.
187 42004 1 par de bichas de ouro com 2 perolas.
188 43621 1 par de bichas de ouro com brilhantes e 1 dito com coraes e diamantes.
189 43626 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes e diamantes.
191 41859 1 guarda-chuva com castão de prata.
192 42697 1 pistola automatica.
194 41627 1 anel de ouro com 1 esmeralda circulada de brilhantes.
195 41631 1 pulseira de ouro e 1 broche de dito com diamantes.
196 42548 1 broche de ouro com 1 brilhante.
198 42409 1 argolião de ouro.
199 43653 1 par de bichas de ouro com 2 pedras circuladas de diamantes.
200 43671 1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 pedra, 1 par de bichas de ouro e onix com 2 brilhantes e 3 peixes, de ouro.
201 42068 1 serviço de christofle com 5 peças, para lavatorio e 1 copo e 1 casal de pires de prata.
202 42309 1 espingarda, Henet, para caça.
203 43032 1 anel de ouro com 1 brilhente e 1 dito com 1 diamante.
204 41831 1 corrente de ouro e 1 moeda de cobre.
205 42004 4 broches de ouro com 1 perola, rubis e saphyras e esmeraldas.
206 36195 1 anel de ouro com 1 brilhante.
207 42430 1 relogio de ouro, para senhora, 1 chatelaine de dito com pedras e 1 collar de dito.
208 42573 1 anel de ouro com 1 pedra e brilhantes.
209 41949 1 corrente e medalha de ouro.
211 38239 1 bengala com castão de ouro.
212 43559 2 relogios de ouro, 1 dito para senhora e 1 anel com 1 pedra circulada de brilhantes.
213 42228 1 argollão de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
214 42784 1 pulseira e 1 collar, tudo de ouro.
215 42734 1 relogio de ouro para senhora, 1 chatelaine de dito com berloques, 1 broche de dito com pedras, 1 par de bichas com ditas e 3 aneis com brilhantes.
216 41840 2 correntes de ouro e 1 moeda de 2 francos.
217 42962 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
218 42791 1 collar de ouro com berloques.
220 43589 1 anel de ouro com 1 brilhante.
221 41953 1 guarda-chuva com castão de prata.
222 41928 3 pentes de tartaruga e ouro, com pedras e brilhantes.
223 43587 1 collar e medalha de ouro, pesando 32 grammas.
224 41916 1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
225 41025 1 ferradura de ouro com esmeraldas.
227 43117 1 canivete de ouro.
228 42635 1 anel de ouro com brilhante.
229 42069 1 pulseira com 1 brilhante e 1 broche com pedras e diamantes.
230 42004 1 corrente de ouro.
231 41919 1 guarda chuva-bengala.
232 35129 1 par de bichas, 1 anel e 1 broche com saphyras circuladas de brilhantes, 1 anel com 1 brilhante, 1 relogio para senhora, 1 chatelaine e 1 berloque com diamantes, tudo de ouro.
233 41419 4 botões de ouro com pedras, para collete.
234 42613 1 broche de ouro com 1 brilhante e 1 anel com 1 pedra e diamantes.
235 40070 1 broche de ouro com brilhantes e esmeraldas.
236 43375 1 relogio para senhora, 1 pulseira com 1 berloque, 1 anel com 1 pedra e brilhantes, 1 dito com diamantes e 1 broche com perolas e diamantes, tudo de ouro.
237 42032 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras.
238 42500 1 par de oculos de ouro.
239 42509 1 relogio de ouro e 1 par de bichas com 2 coraes circulados de diamantes.
240 42832 1 pulseira com 1 moeda de 20 francos, 1 collar com berloques e 1 moeda de 20 francos e 1 par de bichas com pedras, tudo de ouro.
241 42574 1 relogio de ouro e 1 anel com brilhantes e diamantes.
242 43631 1 corrente de ouro e 1 ancora com brilhantes, pesando 74 grammas, e 1 pulseira com brilhantes.
243 41899 1 relogio de ouro para senhora, e 1 anel de dito com pedras.
246 42434 1 bolsa de ouro com brilhante.
246 42434 1 bolsa de oura com brilhantes e pedras, pesando 259 grammas.
247 42787 1 corrente de ouro.
248 42062 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
251 43399 1 anel de ouro com 1 brilhante.
252 43107 1 corrente de ouro e 1 botão de dito com pedras e brilhantes.
253 42314 1 alfinete de ouro, moeda, e 1 argollão de dito.
254 42614 1 par de bichas de ouro e perolas e 2 aneis com pedras.
255 42001 4 broches de ouro com 1 perola, saphiras, rubis e esmeraldas.
256 42624 1 anel de ouro com 1 brilhante.
260 40742 1 relogio de ouro.
261 39028 1 collar de ouro.
262 40950 1 bolsa de prata.
263 35482 1 alfinete de ouro com 1 pedra e 8 brilhantes.
264 39597 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
265 39596 1 broche de ouro com 1 brilhante.
266 39578 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
267 39928 1 cigarreira de prata.
268 41003 1 broche de ouro com 1 brilhante.
269 41141 1 relogio de ouro para senhora.
270 41102 1 alfinete de ouro com brilhantes.
272 41582 1 botão de ouro com 1 brilhante.
273 40816 1 corrente de ouro.
274 40352 1 relogio de prata.
275 34897 1 par de bichas de ouro com 2 coraes e diamantes.
276 40256 1 alfinete de ouro com 1 perola.
277 35870 1 par de botões de ouro e onix, para punhos.
278 39859 1 bolsa de prata.
279 39716 1 medalha de ouro com 2 brilhantes.
280 38991 1 cigarreira de prata.
281 38957 1 relogio de ouro.
282 40217 1 bolsa de prata.
283 41752 1 medalha de ouro com 1 pedra e 1 brilhante.
284 40285 1 relogio de ouro, Humbert Ramus, para senhora.
285 41017 1 alfinete de ouro com 1 coral.
286 99896 1 carteira de couro guarnecida de ouro com iniciaes de pedra e diamantes.
287 39709 1 chatelaine e 1 medalha de cobre com 1 brilhante.
288 41031 1 bengala com castão de prata.

SECÇÃO LIVRE

Loterias da Capital Federal

Grande e extraordinaria loteria para S. João—Tres sorteios — 1º, 100:000$; 2º, 100:000$ e 3º, 200:000$. Em 21 e 22 do corrente. Preço do bilhete, 8$500, em decimos.

Ao publico

Dependendo de elementos que julgo indispensaveis, a attitude que devo manter em face das inqualificaveis accusações imputadas á minha reputação profissional pela redacção do "Correio da Manhã", de hoje, peço ao publico que me honra com sua confiança que aguarde o conhecimento dessa attitude para o mais breve que me for possivel.

Rio, 10 de junho de 1912.

DR. SOARES RODRIGUES.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Raphael Valle

(Fallecido em Porto Alegre)

A familia de **RAPHAEL VALLE** convida as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia, que, por alma daquelle saudoso finado manda rezar na matriz da Candelaria, ás 10 horas, amanhã, quarta-feira, 12 do corrente.

2º tenente Francisco Jorge Wright

Francis Ross Allen Wright, sua mulher e filhos (ausentes), Francis H. Gepp, sua mulher e filhos, Raphael Maria de Castro, sua mulher e filhos, Ernest W. Gepp e o 2º tenente Francisco José Pinto, summamente gratos a todos aquelles que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes do seu querido filho, irmão, cunhado, tio, primo e afilhado, 2º tenente **FRANCISCO JORGE WRIGHT**, de novo os convidam e os demais parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que se realizará na matriz da Candelaria, ás 9 1|2 horas, hoje, terça-feira, 11 do corrente, protestando desde já a todos o mais profundo reconhecimento.

Antonio F. Camacho Falcão

Pelo descanso eterno de sua alma, faz-se celebrar amanhã, quarta-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, missa, na matriz do Engenho Novo, 30º dia de seu passamento.

D. Umbelina da Silva Lacia

Por sua alma será rezada missa de 30º dia, hoje, terça-feira, 11 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula; para esse acto religioso seus sobrinhos convidam os parentes e amigos.

Antonio F. Camacho Falcão

30º DIA

Julia Camacho Falcão, Antonio Edmundo Falcão, esposa, filhos e nora, Francisca Falcão Camacho Crespo, esposo, filho e nora, Maria Arminia Falcão, Isabel Crespo Pereira de Souza, filhos, nora e enteados, Julia Crespo de Albuquerque, esposo e filhos, José Pedro da Silva Camacho, esposa, filhos, noras e genros e Gomes & C. convidam seus demais parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu idolatrado esposo, pai, sogro, avô, padrasto, cunhado, tio, amigo e ex-socio **ANTONIO F. CAMACHO FALCÃO**, fazem celebrar amanhã, quarta-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, a todos confessando sua eterna gratidão.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Xavier Dias, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Piauhy n. 40, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 29$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Caetano Lopes da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito ao beco do Leandro n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Margarida e outros filhos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativo ao predio sito á rua Avila n. 4, que estando os mesmos ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 96$520 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Joaquim da Silva Mendes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Visconde de Itauna, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. O official do juizo, Pedro A. Rodrigues de Paulo. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 1:242$, e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Emiliano Martinho de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Coronel Olympio, s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Zulmira de Castro Figueiredo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Tehodoro da Silva, s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$569 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Victorino Teixeira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Dr. Fabio Luz, 12, hoje 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Suzana Francisca Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio á rua S. João de Cachamby, 12, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Leonardo Caetano de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua da Misericordia numero 99, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1910. O official do juizo, Deoclecio Pinto S

Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Bernardino Antonio Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1909, relativo ao predio sito á rua João Affonso, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1912. O official do juizo, Deoclecio Pinto S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 67$100 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Albino Alves Ribeiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Nogueira numero 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me no logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 86$940 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Procopio Paulo José Dias, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito ao beco do Espinheiro, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 16 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Victorino Teixeira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Dr. Fabio da Luz n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Manoel Soares Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á Estrada de Santa Cruz n. 66, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Nicoláo Luiz Sampaio, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á Estrada de Santa Cruz n. 125, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de mil novecentos e doze—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Manoel N. Louzada, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Flack numero dezesete, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio

SECÇÃO COMMERCIAL

Rio, 11 de junho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

E. F. Sul Mineira, a 1 hora de 12, para contas e eleições.

—Pensionato da Familia, para alteração dos estatutos, ás 3 horas de 12.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

—Companhia Tijuca, para reforma dos estatutos, ás 3 horas de 15.

—Caminho Aereo Pão de Assucar, para lançamento de um emprestimo, a 1 hora de 15.

—Extractiva e Pastoril Brazileira, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

—Força e Luz de Campos, ás 3 horas de 19, para assumptos de interesse.

—Melhoramentos no Maranhão, para contas e eleições, a 1 hora de 26.

—M. S. Jeronymo, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Companhia Vulcano, desde já, 9 o|o por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, 1$500 por acção, desde já.

—London Bank, a distribuir, 17 o|o por acção e mais uma bonificação de 5 o|o.

—Cooperativa Militar, o 2º dividendo de 12 o|o, ou 2$400 por acção.

—Seguros Sul America, o 29º dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do 2º semestre.

Juros.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

—Mercado Municipal, o 9º coupon de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Electricidade, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já os juros vencidos.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros das debentures, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do 2º semestre.

Chamadas de capital.

Industrial Sul Mineira, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 40$ por acção, até 1º de julho.

—Taubaté Industrial, a 1ª entrada de 96$ por acção, até 1º de julho.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Continuou hontem em boas condições de estabilidade o mercado monetario, mas não accusou nova alteração nas taxas, tendo, porém, funccionado sem maior procura do bancario para remessas.

As letras de cobertura que se mantinham sempre tensas eram offerecidas em maior abundancia, mas os bancos recusavam-se compral-as abaixo de 16 7|32.

Os bancos forneciam cambiaes, em geral, a 16 5|32, tendo sido dadas e mantidas as tabelas officiaes de 16 3|32 e 16 1|8, a primeira pelo Brasilianische, Español, London, River Plate e Germanico e a segunda pelo do Brazil British, Italienne e Transatlantico.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	16 3|32 a	16 1|8
Paris (por franco)	$595 a	$591
Hamburgo (por marco)	$733 a	$730

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 31|32 a	16
Paris (por franco)	$597 a	$596
Hamburgo (por marco)	$738 a	$736
Italia (por lira)	$597 a	$593
Portugal (réis forte)	$310 a	$303
Hespanha (por peseta)	$573 a	$567
Nova York (por dollar)	3$095 a	3$090
Turquia (por pence)	15 15|16 a	15 31|32
Austria (por pence)	—	15 31|32
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$040 a	3$030
Uruguay (por peso)	3$269 a	3$230
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$597 a	$594
Operações:		
Bancario	—	16 5|32
Particular	—	16 7|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|8 a	16
Paris (por franco)	$592 a	$596
Hamburgo (por marco)	$730 a	$736
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$591
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 5|32
Particular	16 7|32 a	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 15|16
Paris (por franco)	—	$599
Hamburgo (por marco)	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$591
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 1|8 a	15 31|32
Paris (por franco)	$591 a	$597
Hamburgo (por marco)	$729 a	$736
Italia (por lira)	—	$597
Portugal (réis fortes)	—	$312
Nova York (por dollar)	—	3$092
Operações:		
Bancario	16 3|32 a	16 5|32
Particular	16 3|32 a	16 5|32

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos de Bolsa ainda hontem regularam animados, sendo geralmente importantes as operações realizadas em papeis de especulação.

Em papeis de renda houve sempre alguns negocios, mas moderados.

Em titulos de jogo foram feitos negocios de algum vulto em Docas da Bahia, que ficaram a 136$ e em Terras, Sul Mineira, Loterias, E. F. Goyaz e Norte do Brazil, quasi todos tendo ficado bem collocados.

Carecia tudo o mais de interesse, como se deprehende das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 7 a 1:050$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 70 e 100 a 205$500; 5 e 44 a 205$, e 10 a 204$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 7 a 244$000.

Banco do Brazil: 1, 6, 6, 24, 100 e 200 a 260$, e 10, 10 e 20 a 262$000.

Comp. União Lavrense: 30 a 235$000.

Comp. de Tecidos Manufactora: 9 a 230$, e 30 a 232$000.

Comp. de Tecidos Magéense: 40 e 70 a réis 142$000.

Comp. Mercado Municipal: 100 a 45$000.

E. F. Norte do Brazil: 100 a 82$, e 1.000 a 77$000.

Comp. Terras e Colonização: 200 a 14$250; 100, 200, 200, 1.000, 100, 100 e 100 a 14$500; (v|c. 30 dias): 500 a 15$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 70$500, e 100, 100, 100 e 200 a 70$000.

Comp. Sul-Mineira: 100 e 250 a 103$500.

E. F. de Goyaz: 100, 100 e 200 a 73$; 100, 100, 100 e 100 a 72$, e 100 a 72$500 (v|c. 30 dias): 1.000 e 1.000 a 76$, e 100 a 75$000.

Com. de Tecidos Progresso: 20 a 358$500.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 170 a 700$; (ao portador): 23, 23, 50, 50, 61, 39, 50 e 150 a 730$000.

Comp. Docas da Bahia: 100 e 300 a 135$; 50, 100, 100 e 100 a 136$, e 100 a 136$500; (v|c. até 6 de julho): 750 a 137$; (v|c. 30 dias): 200 e 200 a 136$; 400 e 500 a 137$, e 400 a 138$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Cervejaria Brahma: 50 a 212$000.

Comp. Fiat Lux: 100 a 206$000.

Comp. Mercado Municipal: 25 a 206$000.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)	—	—
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:050$000	1:045$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	1:000$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	700$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	1:000$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	504$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$000	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:005$000	1:002$000
Espirito Santo (6 o|o)	990$000	985$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$000
Idem (ao portador)	204$000	203$000
Idem de 1909 (port.)	200$000	198$000
Ouro, 1 20 (nominaes)	298$000	295$000
Idem (ao portador)	300$000	296$000
Nictheroy (2ª serie)	—	204$000
Idem (ao portador)	208$000	205$000
Idem (nominaes)	—	204$000
Petropolis (6 o|o)	—	199$000
Alfenas (9 o|o)	—	163$000
DEBENTURES:		
America Fabril	205$000	204$000
Brazil Industrial	205$000	200$000
Tecidos Carioca (nom.)	214$000	212$000
Idem (ao portador)	—	212$000
Tecidos Confiança	212$000	209$000
Tecidos Botafogo	208$000	—
Tec. S. Pedro (nom.)	210$000	205$000
Tecidos Santo Aleixo	205$000	200$000
Tecidos Manufactora	210$000	205$000
Tecidos Petropolitana	—	200$000
Tecidos S. Bernardo	209$000	205$000
Industrial Mineira	200$000	[illegible]
Usinas Nacionaes	—	—
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	210$000	206$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil	190$000	185$000
Docas de Santos	215$000	212$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens	—	210$000
Cantareira e Viação	220$000	210$000
Cervejaria Brahma	214$000	212$000
Fiat Lux	206$000	203$000
Luz Stearica	204$000	—
E. F. S. Paulo-Goyaz	98$000	—
Industrial de Celluloe	202$000	—
Usinas Nacionaes	—	206$500
Mat. de Construcção	205$000	200$000
E. C. de Quissamã	—	95$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	104$000	100$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	270$000	260$000
Commercial	248$000	240$000
Do Commercio	208$000	205$000
Da Lavoura	—	186$000
Nacional	—	190$000
Mercantil	—	280$000
Da Provincia	—	250$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	305$000	303$000
Companhia Corcovado	330$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	330$000
Companhia Confiança	260$000	—
Comp. Petropolitana	—	300$000
Companhia Magéense	142$000	140$000
Companhia S. Felix	89$000	79$000
Companhia Carioca	—	300$000
Companhia Progresso	360$000	358$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
União Lavrense	240$000	230$000
Companhia Botafogo	—	200$000
Comp. S. Joaquim	110$000	—
Comp. Manufactora	230$000	220$000
Companhia da Tijuca	—	245$000
Bom Pastor	—	205$000
Santo Aleixo	—	255$000
Comp. Barbacena	—	125$000
Seguros:		
Companhia Confiança	—	66$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Companhia Integridade	—	55$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil	26$000	23$000
Companhia Garantia	280$000	—
Comp. diversas:		
Jornal do Brazil	—	160$000
Docas da Bahia	136$500	136$000
Loterias Nacionaes	70$000	69$000
Minas de S. Jeronymo	22$000	21$000
Terras e Colonização	14$250	14$500
Rede Sul-Mineira	104$000	103$500
Docas de Santos (nom.)	—	700$000
Idem (ao portador)	—	730$000
Centros Pastoris	27$000	25$000
E. F. Norte do Brazil	84$000	80$000
E. F. de Goyaz	73$000	72$500
S. Paulo-Rio Grande	55$000	40$000
Melhor. no Maranhão	—	41$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação	215$000	200$000
Victoria a Minas	120$000	110$000
Transp. e Carruagens	94$000	—
Usinas Nacionaes	205$000	—
Jardim Botanico	232$000	210$000
Auto Viação	—	252$500
Hanseatica	—	121$000
Saneamento do Rio	—	115$000
Comm. e Navegação	—	110$000
Caxambú	—	10$000
Mercado Municipal	55$000	40$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 10	4:628$120
Idem de 1 a 10	87:052$656
Em igual periodo de 1911	62:047$833

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 10	165:106$846
Idem de 1 a 8	782:883$858
Total	947:990$704
Em igual periodo de 1911	931:374$389

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta deu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem activo, tendo-se realizado vendas de 3.323 saccas, á base de 12$300 a 12$700 sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.426 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 5.749 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	700
E. F. Leopoldina	1.365
E. F. Central	1.036
Total	3.101

Algodão.

Entradas em 8 200 fardos e saidas 777, sendo a existencia em 10, de 19.852 ditos.

Mercado calmo.

Observações—Mercado de Liverpool, inalterado. As entradas foram do Ceará.

Assucar.

Entradas em 8 2.550 saccos e saidas 4.099, sendo a existencia em 10, de 435.574 ditos.

Mercado estavel.

Observações—As entradas foram: de Pernambuco, 600 saccos, e de Campos, 1.950 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuámos hontem com o mercado de café bem collocado, subsistindo sempre regular procura e realizando-se vendas de alguma importancia, principalmente sobre genero novo, recebido recentemente dos centros de producção.

Realmente, a maioria do café que tem chegado e que se póde considerar producto da nova safra, tem obtido collocação nos preços de 12$500 a 12$700 sobre o typo 7, de estylo, e os de 12$300 e réis 12$400 sobre o americanista, do mesmo typo.

Foram de somenos importancia as evoluções verificadas nos centros de consumo, as quaes, entretanto, não interromperam a marcha regular do nosso mercado, que accusou vendas orçadas por 6.000 saccas contra 3.200 ditas anteriores.

O mercado fechou sustentado mas sem sem alteração de preços.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	700
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.036
Estrada de Ferro Leopoldina	1.365
Total	3.101
Desde o dia 1 de julho	2.489.743

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	6.000
No dia de ante-hontem	3.200
Desde o dia 1 do corrente	36.000
Desde o dia 1 de julho	1.510.800
Passaram por Jundiahy	12.500

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual	141.824
Ultimas entradas	4.190
Total	146.014
Ultimos embarques	5.571
Stock actual	140.443

ENTRADAS

De 1 a 9:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	16.275	976.500
Estrada de F. Central	11.556	693.360
Por via maritima	6.179	370.740
Total	34.010	2.040.600

De 1 a 10:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	17.640	1.058.400
Estrada de F. Central	12.592	755.520
Por via maritima	6.879	412.740
Total	37.111	2.226.660

EMBARQUES

Dia 8:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	500	30.000
Europa	4.068	244.080
Rio da Prata	903	54.180
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	100	6.000
Total	5.571	334.260

De 1 a 8:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	2.500	150.000
Europa	19.264	1.155.880
Rio da Prata	2.058	123.480
Pacifico	1.502	90.120
Cabo	400	21.000
Cabotagem	2.190	131.400
Total	27.910	1.674.600
Desde o dia 1 de julho	2.354.649	141.278.400

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europea*)

Typo			
Typo n. 3	13$100	a	13$500
" n. 4	12$900	a	13$300
" n. 5	12$700	a	13$100
" n. 6	12$500	a	12$900
" n. 7	12$300	a	12$700
" n. 8	12$000	a	12$400
" n. 9	11$700	a	12$100

Continuava firme o mercado de Santos a 7$700 sobre o typo 7, sendo pequenas as entradas e regulares as saidas.

Foram recebidas 7.675 saccas e sairam 16.228, tendo passado por Jundiahy 12.500 ditas.

Desde o dia 1º entraram 59.208 saccas, na média de 7.401 e desde 1º de julho 9.741.067 ditas.

As saidas desde 1º do corrente foram de 52.602 saccas e desde 1º de julho de 8.090.316, sendo o *stock* de 1.699.611 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 10—Nova York, alta de 2 pontos.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, inalterado.

Londres, alta de 4 1|2 a 7 1|2 d.

Opções:

Havre—Julho 84 1|2, setembro 85, dezembro 84 1|2 e março 83 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Julho 68 3|4, setembro 68 3|4, dezembro 68 e março 67 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres—Julho 63 sh. e 3 d., setembro 63 sh. e 3 d., dezembro 62 sh. e 6 d. e março 62 sh. e 6 d., por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 2 a 5 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Algodão.

Funccionou hontem mais bem impressionado esse mercado, não tendo accusado alteração o de Pernambuco, bem como o de Liverpool, que manteve sobre o genero nacional, 1ª qualidade, a cotação de 7.29 d. por libra.

Aqui, as entradas foram de 200 fardos do Ceará e as saidas de 777 ditos, sendo o deposito de 19.852 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 k.	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000 a	11$300
Idem, 1ª sorte	10$700 a	11$200
Idem, mediano	Nominal	
Assú, 1ª sorte	10$500 a	10$800
Natal, 1ª sorte	10$300 a	10$700
Idem regular	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte	10$300 a	10$600
Idem regular	Nominal	
Ceará, 1ª sorte	10$400 a	10$800
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	10$400 a	10$800
Idem regular	Nominal	
Maceió, 1ª sorte	10$400 a	11$000
Idem regular	Nominal	
Penedo	10$200 a	10$600

Assucar.

Esse mercado não apresentou hontem alteração de importancia, funccionando, porém, com os interessados em divergencia e os compradores pouco transigentes.

Entraram 2.550 saccos, sendo 600 de Pernambuco, pelo paquete *Minas Geraes*, a Meirelles Zamith & C., e 1.950 de Campos, pela Leopoldina, consignados 200 a Fry Youle & C., 250 a Gonçalves Zenha & C., 750 a Thomaz da Silva & C. e 250 a Raphael de Oliveira & C.

Sairam dos trapiches 4.099 saccos e ficaram em deposito 435.574 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	Não ha	
Idem cristal	$460 a	$500
Idem, 3ª sorte	$480 a	$530
2º jacto	$420 a	$470
Somenos	Não ha	
Amarello cristal	$430 a	$480
Mascavinho	$300 a	$410
Mascavo bom	$290 a	$310
Idem regular	$270 a	$280
Idem baixo	—	$250
Cotações em Pernambuco:		
Qualidades	*Por arroba*	
Usina, 1ª sorte	—	9$000
Cristaes	—	8$800
3ª sorte	—	7$900
Somenos	—	7$850
Demerara	—	7$900
Em Campos:		
Branco cristal	35$000 a	36$000
Mascavinho	Não ha	

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	210$000 a	215$000
Angra (pipa)	205$000 a	210$000
Campos (pipa)	190$000 a	200$000
Maceió (pipa)	185$000 a	190$000
Pernambuco (pipa)	185$000 a	190$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 gráos	280$000 a	320$000
De 36 gráos	260$000 a	280$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$195 a	$200
Estrangeira (por kilo)	$180 a	$190
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	Não ha	
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	47$000 a	49$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000 a	40$000
Idem do norte (por 100 ks.)	28$000 a	35$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	25$000 a	28$000
Idem azulha (por 100 ks.)	57$000 a	61$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a	38$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	—	3$600
Farelinho (38 kilos)	—	4$100
Remoldo (38 kilos)	—	4$600
Trigulho (38 kilos)	—	3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	Não ha	
Bom dia	20$500 a	21$500
Mulatinho	20$000 a	24$000
Branco nacional	17$500 a	18$000
Vermelho	19$000 a	24$000
Diversos	15$000 a	22$000
Branco	39$000 a	40$000
Amendoim	Não ha	
Fradinho	37$000 a	39$000
Manteiga nacional	21$000 a	22$000
Preto de P. Alegre, sup.	18$000 a	21$700
Idem da terra	Nominal	
Idem Sta. Catharina, sup.	16$000 a	19$500
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a	2$300
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	1$700
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$400
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$750 a	1$150
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$700 a	2$200
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Goiabada de Campos:		
Levy (kilo)	—	1$200
Cysne (idem)	—	1$200
Dragão (idem)	—	1$200
Super-fina (idem)	—	1$100
Oval, aberta (idem)	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lebensen	Não ha	
Masclet	Não ha	
Bram	2$380 a	2$400
Husek Junior	Não ha	
Outras marcas	1$750 a	2$500
De Minas	2$800 a	3$000
Milho:		
Da terra (100 kilos)	11$800 a	12$000
Idem branco (100 kilos)	10$000 a	19$500
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)	Nominal	
Idem de linhaça, em barril (kilo)	Nominal	
Idem, idem, em lata (kilo)	Nominal	
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$930
Inferiores	1$700 a	1$750
Pinho:		
Americano (pé)	—	$300
Resina (duzia)	—	90$000
Spruce (duzia)	—	86$000
Sueco branco (duzia)	—	86$000
Idem vermelho (duzia)	—	89$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	—	77$000
Inferior (duzia)	—	67$500
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$450
Outras procedencias (idem)	—	2$050
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$550 a	$600
Matadouro (kilo)	Nominal	
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	150$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)	320$000 a	340$000
Verde do Porto (pipa)	320$000 a	340$000
Collares superior (pipa)	360$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	61$200 a	66$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	61$200 a	64$800
Laguna, idem (60 kilos)	57$600 a	61$200
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha	
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	57$600 a	60$000
Idem, lata grande (60 ks.)	57$600 a	60$000
Americana:		
Em barris (por libra)	Nominal	
Bacalhão:		
Gaspé (tina)	—	43$000
Noruega (caixa)	—	38$000
Peixeling (tina)	—	28$000
Halifax (tina)	—	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	18$000 a	19$000
Francezas (por 2|2 caixa)	Não ha	
Nova Zelandia (kilo)	$300 a	$360
Breu:		
Escuro (barril)	—	24$000
Claro (280 libras)	35$000 a	36$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	—	48$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	2$000 a	2$200
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760 a	$940
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$760 a	$820
Puras mantas	$800 a	1$000
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	10$800 a	12$000
Ervilhas:		
Estrangeira (100 kilos)	68$000 a	70$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	18$500 a	20$000
Fina (100 kilos)	17$000 a	17$500
Peneirada (100 kilos)	16$000 a	16$500
Grossa (100 kilos)	13$000 a	13$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	Não ha	
Grossa (100 kilos)	13$000 a	13$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	25$200 a	25$700
Buda (88 kilos)	—	27$200
Nacional (88 kilos)	24$000 a	24$500
Brazileira (88 kilos)	23$200 a	23$700
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	25$000 a	25$500
O O (88 kilos)	23$000 a	24$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	25$200 a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a	24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$800
Alpiste (100 kilos)	46$000 a	48$000
Batatas (kilo)	$140 a	$200
Carne de porco (kilo)	$520 a	$580
Canella (kilo)	1$500 a	1$800
Canjica (100 kilos)	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$000 a	8$200
Favas (100 kilos)	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$000
Kerosene (caixa)	7$100 a	8$000
Ladrilhos (milheiro)	—	125$000
Telhas francezas (milheiro)	—	350$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$500
Matte (kilo)	$440 a	$580
Pimenta da India (kilo)	1$100 a	1$200
Phosphoros (lata)	38$000 a	42$000
Idem de cera (lata)	—	60$000
Polvilho (100 kilos)	23$000 a	24$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a	24$000
Toucinho (kilo)	$700 a	$800
Tremoços (100 kilos)	25$000 a	27$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Glasgow e escalas, pelo vapor nacional *Jacuhy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Tiverton*: carvão, a Amaral, Southerland & C.;

De Santos, pelo vapor nacional *Assu'*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Santos, pelo paquete allemão *Hohenstaufen*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *S. Paulo*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Brazil*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Santos, pelo vapor allemão *Sparta*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Avon*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Glasgow e escalas, nacional *Jacuhy*; Cardiff, inglez *Tiverton*; Santos, nacional *Assu'* e allemães *Hohenstaufen* e *Sparta*; Hamburgo e escalas, allemão *S. Paulo*; Manáos e escalas, nacional *Brazil*; Southampton e escalas, inglez *Avon*.

Vapores saidos:

Hamburgo e escalas, allemão *Hohenstaufen*; Buenos Aires e escalas, inglez *Vasari*, nacional *Guarará* e austriaco *Atlanta*; Manáos e escalas, nacional *S. Paulo*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itassa*; S. Vicente, inglez *Katarine Park*; Victoria e escalas, nacional *Pinto*.

Vapores esperados:

- 11 Genova e escalas, *Argentina*.
- 11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
- 12 Gothenburgo e escalas, *Oscar II*.
- 12 Rio da Prata, *Asturias*
- 12 Portos do sul, *Itapara*.
- 12 Portos do sul, *Boruina*.
- 13 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
- 13 Rio da Prata, *Formosa*.
- 14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
- 14 Hamburgo e escalas, *Ellerie*.
- 14 Portos do sul, *Itapacy*.
- 15 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
- 15 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
- 15 Marselha e escalas, *Arimatea*.
- 15 Marselha e escalas, *Mont Rose*.
- 15 Montevidéo e escalas, *Orion*.
- 15 Portos do norte, *Repente*
- 15 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
- 16 Rio da Prata, *Tudor Prince*
- 16 Rio da Prata, *Verdi*.
- 16 Genova e escalas, *Indiana*.
- 16 Portos do norte, *Ibiapaba*.
- 17 Rio da Prata, *Savoia*.
- 17 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
- 17 Hamburgo e escalas, *Mont Rose*
- 17 Genova e escalas, *Umbria*.
- 17 Portos do norte, *Pará*.
- 17 Portos do norte, *Pará*.
- 17 Buenos Aires e escalas, *Magellan*.
- 18 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
- 18 Hamburgo e escalas, *Saint Irene*.
- 18 Buenos Aires e escalas, *Vauban*.
- 18 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*
- 18 Trieste e escalas, *Alice*.
- 20 Portos do Pacifico, *Orcoma*.
- 20 Santos, *Petropolis*.
- 20 Santos, *Bonn*.
- 20 Rio da Prata, *African Prince*.
- 20 Buenos Aires e escalas, *Hollandia*.
- 22 Nova Zelandia, *Pakeha*.
- 22 Liverpool e escalas, *Vandyck*.
- 22 Portos do norte, *Alagoas*.
- 25 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*
- 26 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
- 27 Buenos Aires e escalas, *Atlanta*.

Vapores a sair:

- 11 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
- 11 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
- 11 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
- 11 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
- 11 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
- 11 Natal e escalas, *Amazonas*.
- 12 Iguape e escalas, *Oliveira Botelho*
- 12 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
- 12 Cabedello e escalas, *Pyrineus*.
- 12 Southampton e escalas, *Asturias*.
- 12 Portos do norte, *Ceará*.
- 12 Portos do sul, *Itaperuna*.
- 13 Nova York, *Asiatic Prince*.
- 13 Genova e escalas, *Formosa*.
- 13 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
- 13 Buenos Aires e escalas, *Oscar II*.
- 14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
- 14 Rio da Prata, *Amiral Ponty*.
- 15 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
- 15 Manáos e escalas, *Gurupy*.
- 15 Camocim e escalas, *Natal*.
- 15 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
- 15 Santos, *Ellerie*.
- 16 Buenos Aires e escalas, *Cordillère*.
- 16 Buenos Aires e escalas, *Arimatea*.
- 16 Buenos Aires e escalas, *Mont Rose*.
- 16 Nova York, *Verdi*
- 16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
- 16 Buenos Aires e escalas, *Indiana*.
- 16 Buenos Aires e escalas, *Cap Verde*.
- 16 Nova Orleans, *Tudor Prince*.
- 17 Genova e escalas, *Savoia*.
- 17 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
- 17 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
- 17 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
- 18 Rio Grande do Sul, *Saint Irene*.
- 18 Liverpool e escalas, *Vauban*.
- 18 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
- 18 Rio da Prata, *Alice*.
- 18 Bordéos e escalas, *Magellan*.
- 18 Portos do norte, *Bonn*.
- 18 Callão e escalas, *Oropesa*.
- 18 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
- 20 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
- 20 Pernambuco e escalas, *Itapema*.
- 20 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
- 21 Nova Orleans, *African Prince*.
- 21 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
- 21 Bremen e escalas, *Bonn*.
- 22 Rio da Prata, *Minas Geraes*.
- 22 Londres, *Pakeha*.
- 22 Pará e escalas, *Tibagy*.
- 23 Buenos Aires e escalas, *Vandyck*.
- 24 Portos do norte, *Sergipe*.
- 24 Buenos Aires e escalas, *Orion*.
- 24 Nova York, *Wellgaade*.
- 25 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
- 26 Nova York, *Ocean Prince*.
- 26 Southampton e escalas, *Avon*.
- 27 Trieste e escalas, *Atlanta*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a quantia de 320:112$041 sendo em ouro 129:552$853 e em papel 190:359$188.

De 1 a 10 do corrente foram arrecadados 3.245:715.

Em igual periodo do anno findo foram arrecadados 3.308:515$475, sendo a differença para menos no corrente anno de 63:190$760.

—O inspector baixou hontem a seguinte portaria:

"N. 120—O inspector em commissão determina que tenha exercicio na 3ª secção para encarregar-se exclusivamente de revisão de despachos o 3º escripturario José Climaco do Espirito Santo, que se achava addido á delegacia do Ceará."

—De accordo com o laudo da commissão de vistorias, o inspector concedeu o abatimento de 50 o|o, nos direitos da mercadoria despachada por Carlos Henrique Gonçalves, pela nota n. 3.732, do corrente mez, visto a referida mercadoria achar-se avariada.

Foi deferido um requerimento de Emile Ilzac, pedindo relevação da armazenagem vencida pela mercadoria despachada pela nota n. 7.067, de março ultimo.

—Aos Srs. Haas & Clemence foi permittido despachar uma machina e pertences, pagando 8 o|o do valor.

—Aos Srs. Figueiredo & C. foi, a pedido, concedido o prazo de 15 dias para reexportarem as mercadorias que submetteram a despacho pela nota n. 3.553, de maio ultimo, que foram consideradas nocivas á saude publica.

—Foram deferidos 10 requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo baixa em termos de responsabilidade.

—O commandante do vapor inglez *Longdale*, entrado em fevereiro ultimo, foi condemnado a pagar as mercadorias subtraidas de uma caixa da marca JH, pertencentes a Robalinho & Irmão.

—A' vista do laudo do parecer da commissão de avarias, o inspector condemnou o fiel do armazem n. 8 desta Alfandega a pagar os direitos correspondentes a tres despertadores extraviados da carga marca HL n. 1, pertencente a Henrique Lemos, e a indemnizar os donos do valor dos mesmos.

—Pagando a multa de expediente de 5 o|o foi permittido á Santa Casa da Misericordia despachar duas caixas da marca ARB, ignorando o conteúdo.

—Foi encaminhado ao ministerio da fazenda um recurso ex-officio de L. B. de Almeida & C., afim de ser submettida ao parecer do Sr. ministro a decisão proferida no mesmo pela commissão arbitral.

—Foi encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um requerimento do 3º escripturario Cerqueira Lima, representando contra o acto do inspector, que o suspendeu, por 15 dias, por faltar á repartição.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos:

N. 784, do vapor inglez *Tiverton*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 785, do vapor inglez *Comitic*, procedente de Wellington, consignado a Wilson Sons & C.: ao Sr. A. Silva;

N. 786, do vapor austriaco *Eugenia*, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.; ao Sr. C. Leal;

N. 787, do vapor italiano *Erasmo*, procedente de Port Tyne, consignado a José Guard; ao Sr. C. Nunes;

N. 788, do vapor inglez *Katirme Park*, procedente de Bahia Blanca, consignado a Wilson Sons & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 789, do vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. S. Ramos;

N. 790, do vapor nacional *Jaluhy*, procedente de Cardiff, consignado á Companhia Commercio e Navegação; ao Sr. C. Nunes;

N. 791, do vapor italiano *Bologna*, procedente de Buenos Aires, consignado á S. A. Martinelli; ao Sr. C. Nunes;

N. 792, do vapor austriaco *Atlanta*, procedente de Trieste, consignado a Rombauer & C.; ao Sr. A. Correia;

N. 793, do vapor nacional *Saturno*, procedente de Montevidéo, consignado ao Lloyd Brazileiro; ao Sr. C. Nunes;

N. 794, do vapor nacional *S. Paulo*, procedente de Paysandú, consignado ao Lloyd Brazileiro; ao Sr. Pinto da Silva;

N. 795, do vapor inglez *Branca*, procedente de Cardiff, consignado á ordem; ao Sr. C. Nunes.

do Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Gomes Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Cupertino numero 63, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 37$950 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria de Barros Vieira da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Souza Barros n. 17, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar acima indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e tres mil cento e vinte réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Carolina Poças Cardoso, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, relativo ao predio sito á rua Buarque n. 6, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 96$600 custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Augusta Magalhães Figueiredo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á rua Cerqueira Lima n. 20, hoje n. 34, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 59$360 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o quel procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel José Filgueiras, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua Dr. Dias Ferreira s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 67$275 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Angelica Theodora de Sá Soares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Meira n. 3, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, de Janeiro, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio de Janeiro, 22 de maio de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$ e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Monteiro Rabello, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Piauhy n. 48, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Amaro Francisco Nunes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Soares Pereira s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Angelo Guia, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Theodoro da Silva, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 78$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Bernardo Teixeira Carvalho Bastos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á travessa Fonseca Lima, numero 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 86$520 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Carlos Maurity, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Doutor Costa Lobo, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 132$480 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Martins Pacheco, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio á rua Bernarda numero 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Pimenta da Motta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativo ao predio sito á rua Durão numero 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra o Dr. Salles Rosas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á estrada de Santa Cruz numero 299, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Adelaide, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Cardoso numero 24, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 4$140 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Domingos José Dias Braga, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua General Caldwell n. 30, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 144$480 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Leonardo Caetano do Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1909, relativo ao predio sito no largo da Batalha n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de setembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 32$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco da Resurreição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á ladeira do Barroso numero 474, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 59$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio á rua Cachoeira da Tijuca, 1, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 96$600 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca numero 19, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912 — O official do juizo, J. Gualberto F. da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca numero dezesete, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio, 1º de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. O official do juizo, J. Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Joaquim Brandão dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, relativos ao predio sito á praia da Saudade sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912. O official do juizo, Deoclecio Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Justina Lima de Barros, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, relativo ao predio sito á ladeira do Mendonça n. 2, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. O official do juizo, **Manoel Lopes de Mesquita.** Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição fiscal do governo, junto a esta companhia, á avenida Gomes Freire n. 89.

Club Naval

Hoje, 11 do corrente, ás 9 horas da noite, realizar-se-ha uma sessão magna, commemorativa da batalha naval do Riachuelo.

Os socios do club que desejarem convites para pessoas de sua amisade deverão inscrever os seus nomes e dos respectivos convidados no livro para este fim destinado, o qual se acha na secretaria do club.

Os convites serão nominaes e darão entrada a uma unica pessoa.

O uniforme para os officiaes da armada será casaca, collete branco e gravata branca e para os civis traje de rigor—J. F. PALMEIRA, secretario.

Club Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno aos interessados que a commissão examinadora para os candidatos á carta de piloto reune-se no proximo dia 14, ás 11 horas.

Escola Naval, 10 de junho de 1912 —AMADOR BUENO DE ANDRADE, 1º official.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS BARBEIROS E CABELLEIREIROS.

Rua Luiz de Camões n. 36

Sessão de directoria e conselho, hoje, ás 8 horas da noite.

Rio, 11 de junho de 1912 — MANOEL N. PAIVA PEREIRA, secretario.

ANNUNCIOS

Acceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, dando conducta da sua pessoa, dormindo fóra; não sendo assim, não serve; na Estrada Velha da Tijuca n. 131, moderno.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia de tratamento; na rua do Cattete, avenida da Gloria, casa n. 6.

ALUGA-SE um moço portuguez, para ajudante de "chauffeur" ou para tomar conta de qualquer casa; na rua Paysandú n. 46, armazem.

ALUGA-SE uma senhora de confiança para arrumadeira; na rua São Pedro n. 270, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavadeira ou todo o serviço de pequena familia de tratamento; na rua S. Francisco Xavier n. 423, casa n. 20.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira; na rua Visconde de Itaúna n. 399.

ALUGA-SE um casal sem filhos; o marido para jardineiro e chacareiro ou qualquer serviço; sabe tratar de gallinhas de raça, e a mulher para qualquer serviço; trata-se na rua Senador Pompeu n. 234.

ALUGAM-SE duas senhoras, sendo uma de meia idade, para arrumar e lavar alguma roupa, e outra com pratica de arrumadeira; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 131, 1º andar.

ALUGA-SE um jardineiro; na rua Guanabara n. 12.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da terra, para arrumadeira e copeira de casa de familia de tratamento, dando as melhores referencias de sua conducta; na Avenida Rio Branco n. 7, 2º andar.

ALUGA-SE uma aprendiz para costura; na rua General Caldwell n. 17, antiga rua Formosa.

ALUGA-SE uma copeira para casa de familia séria, de tratamento; na rua Visconde de Itaúna n. 111, avenida, casa n. 61.

ALUGA-SE um rapaz de 21 annos, de cor parda, para servente de escriptorio ou qualquer outro serviço identico, ou para aprendiz de typographo; trata-se na rua do Cattete numero 101, armazem.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte: **CEARA'** sairá amanhã, 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

BRAZIL sairá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **SATURNO** sairá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

ORION sairá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **IRIS** sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Mayrink** sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira de casa de familia de tratamento; na rua Bambina n. 28, fundos.

ALUGA-SE um pequeno para aprendiz de sapateiro; na rua Ypiranga n. 44, casa n. 15.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, com pratica de casa estrangeira, dando fiança de sua conducta; na rua dos Invalidos n. 173.

ALUGAM-SE dois pequenos, um de 11 e outro de 12 annos; trata-se na estação de Anchieta, rua Arnaldo Morinelli n. 51, Estrada de Ferro Central do Brazil.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira de casa; na rua da Misericordia n. 58, 1º andar, quarto n. 5.

ALUGA-SE um bom jardineiro e hortelão; dá referencias de sua conducta; na rua do Riachuelo n. 208.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para qualquer serviço, menos engommar e cozinhar, dormindo no aluguel; na rua Frei Caneca n. 248.

ALUGA-SE uma criada para lavar em casa de familia; trata-se na rua Frei Caneca n. 256.

ALUGA-SE uma moça portugueza, com alguma pratica de todo o serviço de casa; exige-se casa séria; na rua Nova de S. Leopoldo n. 66.

ALUGA-SE uma lavadeira; na rua Benedicto Hippolyto n. 158.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira, em casa de familia séria, com a condição de não andar na rua só; trata-se na rua São Christovão n. 179.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira; na praia da Saudade n. 174.

ALUGA-SE uma criada para engommadeira ou arrumadeira de quartos; na rua do Cattete n. 112, padaria.

ALUGA-SE uma moça de 20 annos, chegada da Europa, para qualquer serviço de casa; na rua Leoncio de Albuquerque n. 26.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; trata-se na rua São João n. 15, casa n. 4.

UM moço brazileiro, sabendo ler e escrever, dando as melhores referencias, deseja collocação como porteiro de qualquer repartição ou fabrica ou qualquer collocação que seja mais ou menos decente; não faz questão de ordenado; carta por favor a Messias Ferreira; campo das Flores n. 20, Jacarépaguá.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira em casa de familia de tratamento; dá fiança de sua conducta; trata-se na rua do Cattete n. 101, loja.

ALUGA-SE um rapaz de 18 annos, para todos os serviços de casa de familia; na rua S. Christovão n. 246, bonds de S. Januario, Alegria e Jockey Club; ordenado de 25$ a 35$000.

ALUGA-SE uma menina para ama secca e mais serviços leves; na rua Frei Caneca n. 185; para tratar em casa.

ALUGA-SE uma moça, branca, brazileira, com 27 annos, tendo um filhinho de sete mezes, para casa de um casal, á senhora só ou um senhor viuvo, para coser e fazer serviços leves; não faz questão de grande ordenado; para tratar, na rua do Hospicio n. 15, 3º andar.

ALUGA-SE uma moça estrangeira, para copeira ou arrumadeira, com pratica; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

28$000

ALUGA-SE, em casa de um casal, dois porões habitaveis, sendo um por maior preço, com direito a tanque de lavar, banheiro, quintal, etc.; na rua Desembargador Isidro n. 262, Fabrica das Chitas.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, claro e arejado, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda numero 69, Botafogo.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos; na rua de S. Christovão n. 75, bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Barão do Sertorio n. 54.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou casal sem filhos, em casa de familia; trata-se á rua do Areal numero 56.

ALUGA-SE um quarto com janelas sobre o mar, em casa de familia; tendo cozinha independente, quintal e muita agua; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros ou a casal sem filhos; na rua Silva Manoel n. 145.

ALUGA-SE um commodo independente, a rapazes do commercio; na rua Senador Candido Mendes numero 71, Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGA-SE um quarto, com janela; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um amplo sotão, proprio para sociedades; trata-se na rua da Carioca n. 69, sobrado, de 1 ás 3 horas.

40$000

ALUGAM-SE magnificos quartos, com luz electrica, telephone, limpeza etc., a pessoas sem crianças, nas esplendidas casas da rua Haddock Lobo n. 36, Riachuelo, 214, e Invalidos, 90, desde o preço acima.

ALUGAM-SE, para homens, bons quartos, independentes e com luz electrica; na rua Formosa n. 63, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos, á praia de S. Christovão n. 75, bonds de 100 réis á porta.

45$000

ALUGA-SE uma grande sala com janelas para o mar, com cozinha independente, quintal e muita agua, casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo, á praia de S. Christovão n. 75.

ALUGA-SE uma optima sala, com janelas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um lindo quarto de frente; na rua do Riachuelo n. 221.

ALUGAM-SE um bom gabinete e sala; na rua do Theatro n. 3.

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

ALUGA-SE uma sala de frente, com sacadas, em casa de um casal sem filhos, a um senhor do commercio; na rua da Alfandega n. 120, 2º andar.

ALUGA-SE um quarto arejado, em casa de familia respeitavel, com ou sem pensão; na rua Taylor n. 47, Lapa.

ALUGA-SE um commodo, a rapazes sérios; na praça Tiradentes n. 13, sobrado.

ALUGA-SE um grande salão, tendo sala, quarto e cozinha, logar muito socegado; na rua Senador Alencar n. 89, S. Christovão.

ALUGA-SE um bonito quarto, só a moços solteiros muito sérios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

55$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa séria; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia, um espaçoso quarto, com janela, em casa de familia, com direito a toda a casa; na rua Barão do Sertorio numero 54.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a um casal que trabalhe; perto do Novo Mercado; no becco do Moura n. 11, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, de frente, a rapazes do commercio; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, bom chuveiro, etc.; frente de rua, á rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom quarto, limpo, arejado e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, independente, em casa de familia, a casal sem filhos ou a senhora só; pagamento adiantado; na rua Ferreira Nobre n. 7, Engenho Novo, perto da estação.

70$000

ALUGA-SE uma linda sala, com duas frentes, em casa de um casal; na rua da Candelaria n. 79, 1º andar, esquina da rua Conselheiro Saraiva.

ALUGA-SE uma grande sala, com entrada independente, em casa de duas pessoas; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa de Pirassinunga.

ALUGA-SE uma linda sala; na rua da Candelaria n. 97 A, esquina da do Conselheiro Saraiva, em casa de um casal.

ALUGA-SE uma boa casinha, com tres quartos, cozinha, e quintal; na rua Lopes Quintas n. 100, casa I, onde estão as chaves e se informa. E' perto das fabricas Carioca e Corcovado, no Jardim Botanico.

80$000

ALUGA-SE uma bonita sala arejada, clara, espaçosa, com tres janelas, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds de Humaytá á porta.

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Corrêa Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala de frente, a cavalheiros ou a senhoras, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 45, 1º andar.

ALUGAM-SE dois quartos ou sala e quarto, com installação electrica, em casa de familia séria, com serventia da cozinha, a casal sem filhos; na rua Rodrigo Silva n. 10, entre Assembléa e S. José.

90$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 203, estação do Rocha; está aberta.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Diamantina n. 34, estação do Riachuelo. As chaves no numero 36.

100$000

ALUGA-SE a uma familia sem crianças, duas salas e quarto de frente, em casa de familia; na rua da Lapa n. 26, sobrado, 2º andar.

ALUGAM-SE uma boa sala e dois quartos, com serventia em toda a casa; na rua Dr. Carmo Netto n. 37.

ALUGAM-SE sala e quarto; na rua da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Capitão Rezende n. 82; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, estação do Meyer.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, em casa de familia séria, a um casal; na avenida Mem de Sá numero 147.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto, separados, com luz electrica; na rua General Camara n. 66, moderno.

101$000

ALUGA-SE, em Santa Thereza, a casa da rua Concordia n. 59, para familia, as chaves estão na rua Mauá n. 54; trata-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

110$000

ALUGA-SE um quarto de frente na rua Nova n. 150, fim da rua Barão de S. Gonçalo, parallela á Avenida Rio Branco.

112$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Alice Figueiredo n. 13, junto á rua Vinte e Quatro de Maio, estação do Riachuelo; a chave está no armazem da esquina.

120$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na travessa de S. José n. 14, proximo ao Collegio Militar.

ALUGA-SE uma boa casa para negocio, com grande morada para familia, tambem serve só para familia; na rua Dr. Bulhões n. 144.

ALUGA-SE a boa casa II, da rua Mariz e Barros n. 173; a chave está na casa VIII, onde se informa.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua General Polydoro n. 20; trata-se no n. 4; está toda pintada de novo.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 25, para familia, tendo luz electrica e todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE um 1º andar, com uma sala e um quarto e cozinha; na rua Conselheiro Saraiva n. 13; trata-se na loja, centro da cidade.

ALUGA-SE a loja do predio n. 239 da rua Frei Caneca; presta-se para qualquer negocio; a chave está no n. 257, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia de Varejis-

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc. etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 26, e trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

132$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 75, Maracanã, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão no numero 69.

140$000

ALUGA-SE a boa casa da rua da Bella Vista n. 47, no Engenho Novo, perto dos bonds e trens, com dois grandes quartos, duas salas, boa cozinha e bom corredor, com gaz, jardim e quintal; as chaves estão no n. 45 e trata-se na rua General Camara n. 173.

ALUGAM-SE casas novas com duas salas, tres quartos, cozinha e latrina, e tambem um sobrado, com duas salas, quatro quartos, latrina, banheiro e tanques; ver e tratar na rua Visconde de Santa Isabel n. 73, Villa Isabel.

150$000

ALUGAM-SE dois quartos e uma sala de frente, mobilados, com pensão, em casa de familia; predio novo com linda vista para o mar; na praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE duas bellissimas casas acabadas de construir, em estylo moderno e elegante, com espaçosas salas e quartos illuminados a electricidade, quintal e terreno para jardim e pomar; ver e tratar na rua Dona Marciana n. 79, travessa, Botafogo, e rua do Hospicio n. 73.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua da Prainha n. 92.

ALUGA-SE por 160$ a casa da rua Campos Salles n. 86; trata-se na rua Gonçalves Crespo n. 18.

ALUGA-SE por 190$000 a excellente casa da rua Delphim n. 82, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, magnifica installação hygienica; para tratar na rua Conde de Baependy n. 4, Botafogo.

ALUGAM-SE uma sala e uma saleta, a solteiro ou casal sem filhos, com ou sem mobilia; na rua Oriente n. 30, Paula Mattos.

VENDE-SE uma boa casa na rua do Livramento n. 98; trata-se na rua Carvalho de Sá n. 48, Cattete.

FOLHETIM 357

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

PROLOGO

Os estados de Blois

XL

Umas vezes o guia inclinando-se-lhe ao ouvido dizia-lhe que se abaixasse, outras vezes fazia-o subir um ou dois degráos. O homem da picareta caminhava atrás.

Afinal, o conductor mysterioso parou. Henrique ouviu de novo um rumor surdo, mas, não era já o de uma picareta atacando uma parede, era um som longinquo semelhante ao estrondo do trovão.

—Isto que ouve é o Loire, disse o homem mascarado.

Então Henrique de Navarra ouviu o som de uma chave dando volta na fechadura.

Em seguida, abriu-se uma porta, e de repente uma lufada de um ar gelado veiu açoutar o rosto do principe.

Ao mesmo tempo Henrique viu o céo e as estrellas, e achou-se em pleno ar.

Estava na margem do Loire, por baixo dos muros do castello, e á entrada daquelle postigo, pelo qual horas antes o duque de Anjou introduzira a mãi e a rainha Catharina.

— Siga-me! repetiu o desconhecido.

—E' singular! pensou o principe, eu já ouvi esta voz em alguma parte.

O desconhecido fez seguir Henrique pela margem do rio, e penetrou em seguida num dedalo de pequenas ruas tortuosas e sombrias.

—Onde me conduz? perguntou o principe.

—A' salvação, meu senhor.

—Visto isso, estive em perigo ha pouco?

—Em perigo de morte.

—Ah!

— Sabe que se tratava simplesmente de o deixar morrer á fome no fundo daquella masmorra?

—Suspeitei isso, murmurou Henrique, que não poude reprimir um ligeiro estremecimento.

—Felizmente, os seus amigos vigiavam, proseguiu o desconhecido.

—Que amigos?

Henrique viu um raio chammejante sair da mascara do desconhecido, o qual respondeu com voz cheia de amargura:

—Amigos que de modo algum suspeita quaes sejam.

—Ah!

O homem mascarado accendeu a lanterna.

—E verei eu esses amigos? perguntou o principe.

—Sim, logo.

Henrique e o seu conductor achavam-se então á porta de uma casa de pequena apparencia.

—E' daqui, disse o homem mascarado.

E desviou-se para deixar que aquelle que trazia a picareta, introduzisse uma chave na fechadura daquella porta.

—E', pois, aqui que estão os meus amigos desconhecidos? perguntou Henrique.

—E'.

—Mas, o senhor?

— Eu sou uma alma do outro mundo.

—Que quer dizer?

—Avalie, meu senhor.

E o desconhecido, aproximando a lanterna do rosto, levantou um instante a mascara.

Henrique soltou um grito cheio de espanto.

—Oh! é impossivel! exclamou elle, esse homem morreu!

O desconhecido deixou cair a mascara, e apagou de novo a lanterna.

—Meu senhor, disse elle em tom amargo e ironico, acredite que me não tornei seu amigo por minha vontade.

—Oh! creio-o bem, exclamou Henrique.

—Mas, obedeço ás ordens.

—E essas ordens quem as deu?

—Vai sabel-o.

E o homem mascarado empurrou a porta, que o companheiro acabava de abrir.

Henrique hesitou um momento.

—Não é um novo laço que me armas? disse elle com desconfiança.

—Se assim fosse, respondeu tranquillamente aquelle, que Henrique pretendia ter morrido, não lhe teria mostrado o rosto.

—Tens razão.

E Henrique pentrou na casa em seguimento do guia.

Este fel-o atravessar um vestibulo, e parou em frente de uma porta, por baixo da qual filtrava um raio de luz.

Mas, em vez de empurrar essa porta ou de bater a ella, o desconhecido voltou-se para Henrique.

—Meu senhor, disse-lhe elle, fui seu inimigo implacavel... por causa do mal que vossa magestade me fez...

—E que tu provocaste, desgraçado!

—Seja! menos pelo mal que vossa magestade me fez do que pela dedicação que consagrava a seus inimigos.

—E então?

—Ora, se esses inimigos de que lhe falo se tornassem seus amigos, vossa magestade perdoava-me?

—Perdoava, respondeu Henrique.

—E dá-me a sua palavra real, de que não revelará a pessoa alguma o segredo da minha resurreição?

—Dou.

—Obrigado, meu senhor.

Então o homem mascarado bateu discretamente á porta.

—Entre! disse uma voz de mulher.

A porta abriu-se, e Henrique, estupefacto, achou-se na entrada do quarto de mestre Loisel, barbeiro sangrador, occupado pela rainha Catharina.

A rainha estava em pé, vestida de preto, pallida, grave e quasi solemne.

—Entre, meu filho, disse ella, fazendo um signal ao homem da mascara que saiu, fechando a porta.

Então a rainha sentou-se.

Henrique conservava-se de pé com o chapéo na mão.

—Meu filho, disse a rainha Catharina, acabo de o arrancar a uma morte inevitavel.

—Minha senhora!

—Quer esquecer o passado, e lembrar-se apenas de que é o marido de uma filha de França?

Henrique passara a sua vida a desconfiar de Catharina de Médicis. Comtudo, pareceu-lhe que naquelle momento a rainha falava sinceramente.

Mas, como se adivinhasse o que se passava no espirito do rei de Navarra, a rainha mãi accrescentou:

—Comprehendo que não póde ter confiança senão na logica dos acontecimentos. Sente-se junto de mim, e ouça-me.

Henrique obedeceu.

—Esta noite, proseguiu Catharina de Médicis, fez-se um pacto no castello de Angers.

—Já o suppunha, disse Henrique.

—Um pacto a que a sua morte servia de base.

—Oh! muito bem.

—O duque de Guise e seus irmãos, obedecendo aos conselhos da duqueza de Montpensier, assignaram um compromisso com meu filho o duque de Anjou.

—E esse compromisso?

—Era o destronamento do rei de França.

—Bom.

—A proclamação do rei Francisco de Valois, que está doente, e não tem dois annos de vida.

—E que mais? perguntou friamente Henrique.

—E a morte do rei de Navarra.

Então a rainha mãi contou a Henrique, simplesmente, mas com todos os detalhes, a scena que tinha tido logar no gabinete do duque de Anjou, scena a que ella, graças ao espelho de aço, assistira invisivel.

Quando acabou a narração, Henrique disse-lhe:

—Então eu estava condemnado a morrer de fome?

—Sim, meu filho.

—Como póde vossa magestade salvar-me?

—Noutro tempo habitei o castello de Angers, respondeu a rainha Catharina. Fui eu que mandei construir uma parte dos subterraneos.

—Então o duque de Anjou e os Guise, ignoram a existencia do corredor subterraneo que passa por baixo do carcere?

—Completamente.

—E estão muito tranquillos ácerca da minha sorte?

—Pelo menos por um ou dois dias. No fim desse tempo, hão de mandar descer alguem ao carcere para se assegurarem de que está morto.

Henrique sorriu-se, e disse:

— Vossa magestade permitte-me que lhe faça uma pergunta?

—Com todo o gosto, meu filho.

—Vossa magestade tem-me dado tantas provas de odio na sua vida, que não atino com o motivo que a levou a impedir meus primos a que se desembaraçassem de mim.

—Vai sabel-o.

Henrique olhou com atenção para o rosto impassivel da rainha Catharina.

—Fui mulher de um rei e mãi de outros reis, proseguiu ella com voz triste e grave. O rei, meu marido, morreu, dois reis, meus filhos, morreram tambem. Joguete de um destino implacavel, estou condemnada a vêr o meu filho morrer dentro em pouco tempo de um mal desconhecido, mas tanto mais terrivel que actua infallivelmente.

—Que quer dizer, minha senhora? perguntou Henrique admirado.

Catharina de Médicis baixou a voz e respondeu:

—Francisco de Valois está envenenado!

E como Henrique fazia um movimento, a rainha apressou-se em accrescentar:

—Oh! não o accuso, meu filho. Sei que é um homem leal, mas os Guise sabiam bem o que faziam ainda agora, offerecendo o throno de França áquelle desgraçado principe.

(Continúa).

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira, estrangeira, ou cozinheiro; na rua da Gloria n. 100.

PRECISA-SE de um criado que saiba arrumar quartos; na avenida Men de Sá n. 52, sobrado.

COMPREM gallinhas de raça; na Ascurra Basse Cour.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$ cada uma, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, de juro de 5 o|o, averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912 —Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro — M. A. Da Costa Pereira, presidente.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete da Agua de Coloni", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

PIANOS — Afinam-se por 6$ e concertam-se por preços baratissimos. Chamados, na rua Silva Jardim n. 14, Chapelaria Clemant.

AMA DE LEITE — Uma moça, com leite de 10 dias, toma para criar, em sua casa, uma criança; trata-se na rua Soares Cabral n. 37, casa n. 2, Laranjeiras.

CURSOS DE FRANCEZ, por Mlle. J. M., bacharel diplomada pela Universidade de Paris, CURSOS DE INGLEZ E ITALIANO, sob a direcção de Mlle. J. M., 20$ por mez — Cursos preparatorios — Ensino pelo methodo directo — Cursos de aperfeiçoamento — Conversação — Dicção —Historia de literatura — Explicação de textos — Grammatica — Cursos especiaes para crianças — Avenida Central, 137, primeiro andar — A's terças-feiras das 2 ás 3 horas — Quintas-feiras e sabbados, das 4 ás 5 horas.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

DENTISTA Moreira Senna, extracção completamente sem dor. Cura dentes abalados, e gengivas purulentas. Colloca dentes com ou sem chapa, corôa, pivots, etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis; garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Das 8 ás 8 da noite, na rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

DINHEIRO sobre hypothecas e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario numero 120, sobrado, esquina da Avenida.

GONORRHEAS Cura radical, sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

PERDEU-SE

No trajecto da rua São Salvador á rua Marquez de Abrantes e Villa Paraná, perdeu-se hontem um embrulho contendo bilhetes de cadeiras e camarotes e algum dinheiro.
A quem entregal-o á rua Paysandú 59 se gratificará generosamente.

LEILÃO DE PENHORES

25 DE JUNHO DE 1912
A. CAHEN & C.
4, rua Barbara de Alvarenga, 22 moderno
ANTIGA LEOPOLDINA
Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 25 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, de **todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos**, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.
Esta casa não tem filiaes.
Veuve Louis Leib & C.
SUCCESSORES.

Patek-Philippe & C.
O MELHOR RELOGIO DO MUNDO
Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço
UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

GRANDE ARMAZEM

Até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria da R. Associação B. dos Artistas Portuguezes, á rua dos Ourives n. 101, 1º andar, se receberão propostas, em carta fechada, para o arrendamento do armazem e dependencias do sobrado, juntos ou separados, da rua da Constituição ns. 41 e 43; as propostas versarão sobre preço mensal, annos de contrato e qualidade de negocio; para mais esclarecimentos, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas da manhã, na secretaria.
Rio de Janeiro, 1º de junho de 1912 — A COMMISSÃO DE OBRAS.

RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.
Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

TERRENO

Vende-se um magnifico terreno com mais de 80 metros de fundos e 22m,25 de frente, arborizado e murado, tendo nos fundos um chalet com tres quartos e outras accommodações, em logar alto e saluberrimo, muito proximo á estação de S. Francisco Xavier; informa-se e trata-se á rua Marechal Floriano n. 213.

ALFAIATARIA BARRA DO RIO

INVERNO

Sobretudos de casimiras dobradas e melton, a.. .... 25$000
" de melton inglez, forrados a franceza, a .. 50$000
" de melton inglez, obra a capricho com gola de velludo .. 60$000
" de melton inglez forrados a seda, obra prima 80$000
" e capas ou sobretudos para meninos, a 18$ e 20$000

RUA SETE DE SETEMBRO N. 200

Casa dos figurinos encarnados

LEILÃO DE PENHORES

EM 12 DE JUNHO
ROCHA & FARRULLA
179 rua Sete de Setembro 179
Rogam aos Srs. mutuarios reformarem as cautelas até a vespera do leilão.

EXCITAÇÕES NERVOSAS
DÔRES, ENXAQUECAS, INSOMNIA, VERTIGENS, PALPITAÇÕES, CONVULSÕES DAS CRIANÇAS E TODAS AS MOLESTIAS NERVOSAS ALLIVIADAS E CURADAS pelo
TRIBROMURETO de A. GIGON
Em pó inalteravel, instantaneamente soluvel no momento de tomal-o n'um liquido qualquer (infusão de tilia, agua assucarada, etc.)
Dosagem facil, conservação indefinida.
Pharmacia do Dr GIGON, 7, R. Coq-Héron, PARIS
e em todas as Pharmacias.

NÃO FAZ EXPLOSÃO

A Laurine é um dos mais energicos preparados para a limpeza de todos os metaes, não estraga as mãos e conserva o brilho dos objectos que limpa, não é perigoso como a maior parte de outros preparados que se encontram no mercado, pois não faz explosão, facto este de grande importancia, que deve chamar a attenção dos proprietarios de garages, cinemas, hoteis, hospitaes e outros estabelecimentos onde seja precisa a limpeza de metaes, que poderá tel-a em quantidade sem receio de incendios.
Deposito: rua de S. Bento ns. 14 e 16.

CAVALLO

Vende-se o bello e superior cavallo Neptuno, 3|4 de sangue, só tendo quatro annos de idade, trote inglez, excellentemente educado; para ver e tratar no Centro Hippico Brazileiro, á travessa da Barreira.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis. Vende-se em casa dos unicos agentes
Francisco Leal & C.
Rua Primeiro de Março n. 91, (sobrado)
ENTREGAS A DOMICILIO

LEILÃO DE PENHORES

Em 21 de junho de 1912
L. GONTHIER & C.
HENRY & ARMANDO, successores
CASA FUNDADA EM 1867
45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47
Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE, que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.600:000$ em predios e apolices da divida publica.
Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, canto da rua do Hospicio, edificio de sua propriedade.

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 2.600 contos de réis em predios e apolices da divida publica.
Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

PRIVILEGIOS
LECLERC & C.º, successores de
Jules Gérand, Leclerc & C.º
Rua do Rosario n. 156
Antigo 110
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino
CAMPOS HEITOR & C.
RUA URUGUAYANA, 35

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á
45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Sabbado, 15 do corrente
230 — 13ª	231 — 24ª
20:000$000 Por 800 rs.	50:000$000 Por 4$000

Grande e extraordinaria loteria para S. João

210 — 1ª
TRES SORTEIOS
EM 21 E 22 DO CORRENTE
1º — 100:000$000
2º — 100:000$000
3º — 200:000$000
Por 8$500 em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C.**, rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

LYSOFORM PRIMEIRO

Usado com successo nas principaes clinicas do mundo. Precioso na hygiene intima e pessoal. Indispensavel em todas as familias.
E' o idéal dos desinfectantes porque não é venenoso, tem cheiro agradavel, é energico, detersivo, lubrificante. Evita as infecções e as putrefacções, cura as suppurações, mata os parasitas, amacia a pelle, não mancha e não corroe a roupa, nem os metaes. Sara rapidamente chagas, feridas, corrimentos, etc. Efficaz nas molestias da pelle, couro cabelludo, nos suores fetidos dos pés e do sovaco. Para lavar a boca é optimo como adstringente e desodorante, preserva da carie e paralysa a existente, evita a putrefacção das substancias que ficam entre os dentes, sem obscurecer o esmalte e sem estragal-o.
Usa-se sempre em soluções de 2 a 3 o|o.
Vende-se em todas as drogarias, em vidros de 100 grammas.
Depositarios: BIFANO & C.
RUA DA QUITANDA n. 9 — RIO DE JANEIRO

DEPUROL NERY

E' o melhor depurativo do mundo

Porque elle age mais depressa.
Porque elle não arruina o estomago.
Porque elle é de sabor agradavel.
Porque elle está ao alcance de todos.
Porque elle não teme rival.
Porque elle não exige dieta.
Porque elle não contém mercurio.
Porque elle provoca o appetite.
Porque elle regulariza o ventre.
Porque elle é o mais barato de todos

Depositarios: Bragança Cid & C., Hospicio, 9 — e Granado & C., Primeiro de Março, 14 — Preço: vidro 3$000

Mais curas!!

Curada de diversos achaques

Aquiraz, 28 de abril de 1910.
Illmo. Sr. Dr. A. T. Sanden.
Rio de Janeiro.
Saudações. Recebi sua carta sollicitando noticias de minha saude. Tenho a dizer a V. S. que com o uso do seu cinturão já estou gozando muitas melhoras; a dor de cabeça que me affligia está extincta, o nervoso tem diminuido, já não sinto as dores do ventre e bem assim as de cadeiras não me atormentam mais.
Subscrevo-me com a mais subida consideração.
De V. S.,
Attenta, criada e obrigada,
VIRGINIA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS.
Residencia: Aquiraz, Estado do Ceará.

CURADO DE PRISÃO DE VENTRE E ENXAQUECA

Fortaleza, 30 de abril de 1910—Illmo. Sr. Dr. A. T. Sanden—Rio de Janeiro—Tenho presente o prezado favor de V. S. com data de 22 do proximo passado de cujos dizeres fico sciente e agradecido. Tenho prazer de juntar hoje uma carta da Sra. D. Virginia (vide carta acima) e dar igualmente noticias sobre o tratamento de outro doente, o Sr. Antonio Joaquim da Silva, o qual já tem sentido tambem muitas melhoras, como sejam: ventre sempre regular, desapparecimento completo da enxaqueca, e muito menos escapamento de fluido seminal por occasião de evacuar. Ao dispôr de V. S. me subscrevo, amigo, attento, criado e obrigado, ALCIDES M. BRAZIL DE MATTOS.
Residencia: rua Tristão Gonçalves n. 140—Fortaleza, Ceará.

Curas como estas são realizadas diariamente por meio do HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN. E não ha nada, absolutamente, que estranhar nisto, pois é bem sabido que a electricidade é por excellencia o grande remedio da natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.
Visitai-me e explicar-vos-hei o que é preciso fazer para conseguir curas tão efficazes. Nada absolutamente vos cobrarei pela informação.
Aos que não puderem vir pessoalmente, ser-lhes-hão enviadas, GRATUITAMENTE, contra recebimento do nome e residencia, as duas ultimas obras do Dr. Sanden—SAUDE e VIGOR—as quaes ensinam não sómente como curar-se, mas tambem como precaver-se contra toda e qualquer molestia.

DR. P. T. SANDEN — Rio de Janeiro
LARGO DA CARIOCA N. 15, 1º ANDAR
Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde

PÓ DA PERSIA DA GARRAFA GRANDE

Este celebre e afamado pó, pelos seus reaes effeitos na mortandade das pulgas, percevejos, mosquitos, formigas, baratas, lagartas, piolhos, bicheiras e coceira dos animaes, tem conquistado o primeiro logar entre todos os insecticidas.
Tornou-se um indispensavel familiar.
Não suja a roupa. Não é venenoso. Seu aroma em nada prejudica a saude. Póde polvilhar-se na cama de qualquer criança sem perturbar-lhe o somno.
No rotulo vão indicados os differentes modos de applicação, conforme a especie de insectos que se queira destruir.
O que convém é procurar o **Pó da Persia da Garrafa Grande** e para obtel-o, o unico meio é dirigir-se a nós.
Nosso **Pó da Persia** é preparado unicamente com as flores frescas das plantas e não é para se comparar com o pó de acção quasi nulla, feito das raizes ou da planta toda, quando não o é com substancias offensivas á saude.
Cuidado com as **imitações baratas** (inertes ou prejudiciaes á saude e á roupa).
Sempre que os freguezes se têm queixado de que o Pó da Persia não dá resultado, tem-se verificado que não compraram o verdadeiro **Pó da Persia da Garrafa Grande.**
ATTENÇÃO — Em todas as latas com o **Pó da Persia** vai grudado um rotulo com a seguinte marca registrada

MARCA REGISTRADA

Portanto, rejeitem as latas que não tiverem esta marca registrada no rotulo, como não tendo saido da casa da Garrafa Grande.
Lata 1$500, seis por 7$500 e doze por 15$000.

A' GARRAFA GRANDE
66 RUA URUGUAYANA 66

SOFFREIS DA PELLE?

USAI LUGOLINA

do Dr. Eduardo França. UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908 e na Exposição de Buenos Aires de 1910—UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

COM UM SO' VIDRO se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da boca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A Lugolina não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes da pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, fórmulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL
ARAUJO FREITAS & C.
Rua dos Ourives 88
NA EUROPA:
CARLO ERBA—Milão
RIBEIRO DA COSTA—Lisboa
EM BUENOS-AIRES:
Francisco Lopes—Entre Rios 262

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA,
tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

SABÃO ICHTHYOLINO

LIQUIDO E DE PERFUME AGRADAVEL
As **caspas, espinhas, empingens, pannos, sardas** e todas as erupções cutaneas desapparecem com o uso deste **sabão.**
E' o que unicamente embelleza e amacia a cutis.
A' venda em todas as casas de perfumarias, pharmacias e drogarias.
VIDRO .... 1$500
A venda em toda a parte
Deposito: SILVA GOMES & C.
S. PEDRO 39, 40 E 42

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal
A's 3 horas
59 Avenida Rio Branco 59
A UNICA QUE FAZ extracções pelo systema de urnas e espheras

Depois de amanhã
Quinta-feira, 13 do corrente
16ª DO PLANO N. 11
20:000$000
Só jogam 3.000 bilhetes inteiros, divididos em meios e vigesimos.
Inteiro 21$000 com o sello.

EM 4 DE JULHO
17ª DO PLANO N. 11
20:000$000
Só jogam 3.000 bilhetes inteiros, divididos em meios e vigesimos.
Inteiro 21$ com o sello

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.
N. B.— Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 %.
Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques, á
59 Avenida Rio Branco 59
Caixa do correio 48. Telephone 2.848
RIO DE JANEIRO

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes.
EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS
HOJE HOJE
40:000$000
por 10$000
Tem duas terminações
Para S. João, em 22 do corrente
GRANDE LOTERIA
200:000$000
POR 40$000
Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Aos Srs. proprietarios

2.600:000$ em predios e apolices da divida publica, Garantia que offerece aos seus segurados a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente; rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, edificio de sua propriedade.

HIGH-LIFE CLUB

28 rua D. Carlos I 28
MIGNON CONCERT
HOJE Imponente programma HOJE
Successo das novas estréas
CONCHITA BORDAS
cantora hespanhola
Mlle. CHAUSSE'
cantora franceza
Exito de toda a troupe
Mimi Fritz et Villars
LES MONTELS
Charlotte Lecompte
Marthé Staël
Nanett Dalvora
La Fionia
Esmeraldina
Marén
Angelica
etc. etc., etc.
Hoje e todas as noites, espectaculo variado
Brevemente — Grandes novidades

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55—Empreza Julio Pragana & C. — Direcção artistica de A. de Faria — Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE):(HOJE

A's 7 1|2 e 9 horas (em reprise)

A apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos, seis quadros e uma deslumbrante apotheose, de S. Georges, musica de A. Grizar

AMORES DO DIABO

Amanhã, ás 7 1|2 e 9 horas — AMORES DO DIABO.

Nesta semana a opereta

EVA

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA
Direcção LUIS ALONSO

QUINTA-FEIRA, 13 — A'S 9 HORAS DA NOITE

1ª DE ASSIGNATURA

Estando restabelecido o grande pianista portuguez

VIANNA DA MOTTA

dará o seu

1º CONCERTO CLASSICO

OBRAS DE BEETHOVEN

PREÇOS	
Frizas.....	60$000
Camarotes de 1ª.....	60$000
Idem, de 2ª.	35$000
Poltronas ..	12$000
Balcões A, B e C.......	7$000
Balcões D, E e F.......	6$000
Galerias	2$000

PROGRAMMA

31 variações em sol menor.
Sonata em bi memol, op. 31, n. 3.
ALLEGRO
SCHERZO: ALLEGRETTO VIVACE
MENUETTO: MODERATO E GRAZIOSO
PRESTO CON FUOCO
Sonata em la menor, op. 57 (appassionata)
ALLEGRO ASSAI
ANDANTE CON MOTO
ALLEGRO MA NON TROPPO, PRESTO
Sonata em mi maior op. 109
VIVACE MA NON TROPPO
PRESTISSIMO
ANDANTE MOLTO CANTABILE
Adelaide. Transcripção por Liszt.
Cappricio op. 129: FURIA SOBRE UM VINTEM PERDIDO.

Bilhetes á venda no edificio do JORNAL DO BRAZIL, desde as 10 horas da manhã as 5 horas da tarde.

Nota— DOMINGO, em MATINÉE — **2º concerto** do eminente pianista

Vianna da Motta

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Terça-feira 11 de junho HOJE

Applausos continuos ! !

Sempre attracções ! !

Noite de verdadeiro successo ! !

DESPEDIDA

«CESTRIA»

Saltador comico e original malabarista

«The Cycliste Troupe»

Acrobatas, excentricos e equilibristas notaveis !
Alta novidade !

«Cardona e William»

Applaudidos excentricos e parodistas

Na 2ª parte do programma se fará representar pela ultima vez a applaudida revista, que tanto successo tem alcançado,

POR BAIXO!..

de BENJAMIN DE OLIVEIRA

Amanhã — GRANDE FUNCÇÃO, na qual se fará representar pela 1ª vez o grandioso melodrama — **Culpa de mãi!**

Aviso—Todas as semanas novas attracções.

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA

AMANHÃ **AMANHÃ**

QUARTA-FEIRA 12 DE JUNHO

Inauguração da temporada official

1º CONCERTO DE ASSIGNATURA

DO EMINENTE VIOLONCELLISTA HESPANHOL

ANTONIO SALA

PROGRAMMA

1ª parte — 1. Sonata — Locatelli. a) allegro. b) adagio. c) minueto.
2ª parte — 2. Concerto — Haydn. a) allegro moderato. b) adagio. c) allegro.
3ª parte — 3. ELEGIE, Faure — 4. FILEUSE, Dartkler—5. NOCTURNO, Chopin—6. TARANTELLA, Popper.

Maestro acompanhador BLAS NET

Preços—Frizas, 50$; camarotes de 1ª, 50$; camarotes de 2ª, 25$; fauteuiles, 10$; balcões A B e C, 6$; balcões D E e F, 5$; galerias, 2$000.

Bilhetes á venda no edificio do «Jornal do Brazil», das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Theatral Brazileira
Direcção : Luiz Alonso

Companhia dramatica italiana—
CLARA DELLA GUARDIA

HOJE ~):(~ HOJE

4ª RECITA DE ASSIGNATURA

será representada a tragedia historica em quatro actos do laureado escriptor italiano SEM BENELLI.

O ultimo successo da scena italiana
VERDADEIRO ACONTECIMENTO ARTISTICO

ROSMUNDA

AMANHÃ

As transatlanticas

LES TRANSATLANTIQUES

Brevemente—Grande "soirée" de gala, em honra da Exma. artista CLARA DELLA GUARDIA.

Ultimos espectaculos da companhia

As localidades, em venda, até ás 4 horas no "Jornal do Brazil"; depois desta hora, na bilheteria do theatro.

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão, o popularissimo. Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE !—Terça-feira, 11 de junho de 1912—HOJE !...

EXITO COMPLETO !...

4ª, 5ª e 6ª representações da ultra-comica opereta em tres interessantes actos, original de J. PRAXEDES, musica de EUSTACHIO FERNANDES e RAPHAEL DA SILVA, instrumentação de EUSTACHIO FERNANDES

DE PROMPTIDÃO !...

Estupenda «mise-en-scene» do autor BRANDÃO !...

15 LINDISSIMOS NUMEROS DE MUSICA 15 !...

Orchestra augmentada sob a regencia do maestro PAULINO DO SACRAMENTO !...

DESCRIPÇÃO DOS ACTOS

1º O casamento !, 2º No quartel !, 3º E' difficil !...

As sessões terão começo ás 7.15, 8.50 e 10.20

Lindos scenarios de **Emilio Silva!** Adereços de **J. Costa.** Luxuoso guarda-roupa de **F. Storino.** Contra-regra, **D. Guimarães.**

A seguir: **Hotel Familiar !...** burleta de costumes nacionaes, de **Anibal Mattos**, em tres actos, musica de **Paulino do Sacramento.**

Classe distincta, 2$; cadeiras numeradas, 1$500; de 1ª, 1$; de 2ª, 500 réis.

Hoje, amanhã e todas as noites: **De promptidão !**

THEATRO RECREIO

ESPECTACULO POR SESSÕES

Companhia Pato Moniz

Direcção do actor Justino Marques

Hoje **Despedida da companhia** Hoje

A's 7 3|4 e 9 3|4

A engraçadissima comedia em dois actos

Padre, Filho e Espirito Santo

A hilariante comedia em um acto

O GRANDE VALENTE

Em ambas as peças toma parte toda a companhia.

Preços de cinema.

Terça-feira, 18 — No theatro S. Pedro—Espectaculos por sessões—Companhia de operetas e revistas — A revista em tres actos—**FADO E MAXIXE** — Preços de cinema.

THEATRO LYRICO

Companhia italiana Città di Roma dos irmãos BILLAUD

HOJE Grande festa artistica HOJE

em beneficio das actrizes
D. Theor, C. Castaldi, R. Gambini e M. Ceccarelli

2ª representação da famosa revista de grande espectaculo, em 4 quadros

LA GRAN VIA

A. GAMBA desempenha o papel de Cavalheiro da Grecia; M. Ceccarelli, o da criada. Toma parte todo o corpo de coros. Principiará o espectaculo com a representação dos 1º e 2º actos da opereta de Lehar

O CONDE DE LUXEMBURGO

Toma parte toda a companhia e o corpo de coros. Entre uma e outra peça será cantado o famoso sexteto da opereta — **A casta Suzanna.**

Os bilhetes estão á venda, até ás 5 horas da tarde, no *Jornal do Brasil* e, das 6 horas em diante, na bilheteria do theatro.

PREÇOS DO COSTUME. **A's 8 3|4.**

Amanhã, quarta-feira, pela ultima vez, a opereta em tres actos—**Eva**. Quinta-feira 13, a opera de Puccini—**Tosca.**

Nesta semana — Ultimos espectaculos—Despedida da companhia.

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica
Empreza Germano Machado e Nazareth
Regencia do maestro Antonio Lobo

HOJE Terça-feira, 11 de junho HOJE

Espectaculo de gala para solemnizar a grande data nacional

A batalha do Riachuelo

4ª representação da sumptuosa peça sacra em tres actos e quatro quadros, de Braz Martins, musica de Angelo Frondoni

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO

Tomam parte todos os artistas da companhia e o disciplinado corpo de córos.

DESLUMBRANTE APOTHEOSE

Esplendidos scenarios e guarda-roupa, propriedade da empreza. Scenarios pintados por Alexandre Poggi. Machinismos de Ozorio Zalute. Adereços e mobilias de J. Costa. Mise-en-scène de BRUNO NUNES.

Preços populares — Cadeiras distinctas, 2$; cadeiras de 2ª, 1$500; geraes, 1$000.

A's 8 3|4.

Em ensaios **MÃO NEGRA.**

THEATRO RECREIO

Grande Companhia TAVEIRA —— Tournée PALMYRA BASTOS

AMANHÃ Quarta-feira, 12 de junho AMANHÃ

ESTRÉA DA COMPANHIA

Com a 1ª representação da opereta em tres actos, de **L. Fall**

A PRINCEZA DOS DOLLARS

DISTRIBUIÇÃO — **Alice, PALMYRA BASTOS**; Daisy, Auzenda de Oliveira; Olga, Medina de Souza; Miss Thompson, Amelia Barros; Couder, Corrêa; Fredy, Amadeu Ferrari; Hans, Leitão; Dick, Gabriel; Tom, Alvaro; Charlowitz, Mario Pedro; Sovaroff, Franco; Um criado, Franco; Um criado, Mario Pedro; Um criado, Raposo.

Dactylographas, grooms, criados e criadas, convidados e convidadas, etc.

NA AMERICA

Direcção musical do maestro LUIZ FILGUEIRAS

A's 8 3|4 em ponto.

A representação desta peça pela Companhia Taveira constituiu em Lisboa o maior successo artistico da temporada.

DOMINGO—Matinée com **A Princeza dos Dollars**—PREÇOS DO COSTUME

Os bilhetes á venda na bilheteria das 10 horas da manhã em diante.

Não se aceitam encommendas pelo telephone.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE -- Terça-feira, 11 de junho -- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular !

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite.

A hilariante opereta em tres actos :

FORROBODÓ

Gargalhadas do principio ao fim

Disciplinado corpo de ensemblistas. Grandioso successo de Alfredo Silva no guarda nocturno da zona.

Amanhã e todas as noites FORROBODÓ

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

EXITO ABSOLUTO !

A's 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima opereta fantastica, em tres actos:

Entre as mulheres !

Deslumbrante montagem

QUE LINDA MUSICA !

Guarda-roupa luxuoso !

Grandiosos effeitos de luz electrica !

Amanhã e todas ás noites

ENTRE AS MULHERES !

Continúa a exposição de figuras de cera á praça Tiradentes n. 21, a qual foi annexada á secção das tres sereias authenticas, a maior novidade do dia.

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA **62** — Empreza **M. PINTO** — Telephone n. 1.937

AVISO—Para satisfazer a milhares de pessoas que não conseguiram, nos tres ultimos dias de exhibição, assistir a este monumental film, a empreza resolveu conserval-o no programma hoje

OS MYSTERIOS DE PARIS

HOJE Ultimo dia do maior acontecimento cinematographico, o maior film que até hoje foi editado, o record dos films HOJE

Grande obra de arte cinematographica com **1.600 metros dividida em quatro partes e 188 quadros**, drama extrahido do genial romance de Eugene Sue, um dos mais fecundos e celebres autores dramaticos do seculo XX. Interpretado por artistas de renome da troupe **Pathé Frères.**

OS MYSTERIOS DE PARIS... Quem não conhece este drama empolgante que fez correr muitas lagrimas a duas gerações, em todo o mundo, no povo como na sociedade tem sido annos e annos o encanto de todos os leitores! A altivez do principe **Rodolpho**, a infamia de **Sarah** **Mac Gregor** e os scelerados que se chamam o **Mestre Escola, a Coruja**, o **Aleijado**, a dedicação do **Tanoeiro** e a figura pura de **Flor de Maria**, que na promiscuidade com a turba miseravel onde foi creada não se deixou arrastar. Emfim, o que o romance e o drama fizeram o cinema veiu completar. Estes personagens quasi lendarios saem das paginas do livro fechado para se encarnarem e se moverem na téla cinematographica e todas as peripecias conhecidas dos leitores vão perpassar em um rapido resumo como se realmente se tivessem dado todas as aventuras.

Como extra na «matinée» — **O CASTELLO MALDITO**, grande drama colorido, com 500 metros de GAUMONT.

AMANHÃ, GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes, Teleph. 131 — Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE --- NOVO E DESLUMBRANTE PROGRAMMA --- HOJE

Magestoso conjunto de artisticos films, ultimas novidades cinematographicas da Europa

Extraordinario successo da acreditada fabrica NORDISK

CARMELITA E COTTA

Sensacional drama, dividido em duas partes, com 1.000 metros

De tal maneira a fabrica NORDISK se tem destacado pelo cuidado e cunho artistico dos sublimes films que tem produzido, que desnecessario se torna procurar adjectivos para enaltecer o soberbo drama que a empreza do Paris hoje offerece ao publico. Um entrecho delicado onde o amor predomina dá ensejo a um trabalho de arte verdadeiramente assombroso.

OS INGRATOS — Esplendida comedia da fabrica AMBROSIO, demonstrando mais uma vez a veracidade do adagio: QUEM TUDO QUER...

O prejuizo que ha em andar na pandega — Interessante comedia de scenas originaes, onde um artista a CHABY faz diabruras.

A CAÇA AO URSO — Hilariante farça de inigualavel successo, pelo imprevisto das situações.

Como extra na «matinée», a interessante fita do natural

Vaccina e vaccinação contra a variola

Sempre surprehendentes novidades no cinema Paris.

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Terça-feira, 11 de junho de 1912 HOJE!

A's 8 3|4 em ponto

Espectaculo «up-to-date»

Grande festival artistico da sympathica artista

LA BELLA-GREKA

Estréa extraordinaria de

LA GRANADINA

Cantora hespanhola

Successo! EXITO! Successo!

da excellente TROUPE de **attracções e cançonetistas**, destacando-se

La troupe Arayama Japs of Japs

O CIRCULO DA MORTE!

DIAVOLO ! ! !

La Bonita Sevillana

etc., etc., etc.

BREVEMENTE—Estréa de **Mlle. THEVAL**, divette — Parisienne des ambassadeur.

Preços e venda de bilhetes do costume.

EMPREZA STAMILE
RUA DO OUVIDOR, 127

CINEMA OUVIDOR

Orchestra nas matinées e soirées, sob a direcção do professor Perroni

HOJE 1º programma semanal, repleto de fitas de encantadores enredos, destacando-se o AGENTE DE SEGURANÇA pela pericia com que age activo "detective" na descoberta de um crime HOJE

Programmas novos, ás segundas, quartas e sextas-feiras -- Domingos, "matinées" infantis

1ª PARTE — **A CABRINHA DE LUCINDA** — Mimosa comedia, de delicado enredo, que agradará sobremodo aos nossos «habitués»

2ª PARTE — **UMA MOÇA DO OCCIDENTE** — Drama, em que se vê quanto é capaz a mulher do Occidente, que não mede sacrificios, arrostando todos os perigos, em satisfação do seu idéal.

3ª PARTE — **A CONQUISTA DA SENHORITA** — Fino trabalho, em que uma jovem, possuidora de rara belleza, vai procurar seduzir o delegado da localidade, sendo por elle arrebatada nas azas do amor.

4ª PARTE — **O AGENTE DE SEGURANÇA** — Esplendida concepção, cujo enredo jamais lavor algum alcançou rivalidade—Dá-nos em nitidos e bem cuidados quadros a argucia de um detective na descoberta de terrivel assassinio, pelo qual espiava a falta não commettida, um innocente, mas, a luz faz-se, a liberdade, impõe-se e castigo dá-se duro e fero.

O AGENTE DE SEGURANÇA

Um abastado senhor vai a um banco, de onde retira certa importancia, a que assiste o motorista do seu automovel. O "chauffeur", dominado pela ambição, premedita o meio de alcançar do patrão as cedulas que lhe perturbavam a paz de espirito. E mais se accentuou tal idéa, á chegada do auto á casa, onde o rico senhor surprehende a filha, em ternos galanteios, prologos de um noivado feliz, com enamorado rapaz.

A explosão dá-se e o pai, depois de fazer retirar-se de sua porta o namorado, exproba o procedimento da filha, fazendo-a recolher-se no interior da casa. O motorista, aproveitando-se desta causa, a ella recorre, como se fosse meio de vingança do despeitado rapaz, resolvendo matar o abastado cavalheiro e fazendo recair as suspeitas no namorado.

Estabelecido o plano, aguarda occasião propicia. Esta dá-se justamente quando o namorado entregava-se a uma aventura arriscada, tal de escalar os fundos do predio afim de mais á vontade conversar com a sua amada. Surprehendendo-os, o "chauffeur" vai á sala, onde dormitava o patrão, e sem o menor tremor, mata-o friamente com agudo punhal.

Ao ruido causado pela quéda do corpo, accorrem todos e o motorista incontinenti chamando a policia, fal-a sciente de ter sido o assassinato commettido pelo noivo da filha da victima, ante os precedentes. Preso, é recolhido á prisão, onde soffre duramente, pois a sua consciencia proclamava a innocencia.

A moça, cedendo ao impulso do coração amante, vai a afamado detective, a quem pede e appella para os seus recursos profissionaes. O agente parte para o campo do crime, onde, como subsidio para suas pesquizas, se apossa de um collarinho da victima, em que havia a impressão de um dedo, a sangue.

Entrando nos interrogatorios, tem occasião de verificar pelas attitudes que emprestava á phrase, reconstituindo a scena do crime, modificações de medo e de terror na physionomia do "chauffeur", o que lhe causou suspeitas.

Recorre a um artificio, bem engenhoso, tal o de nas costas da mão direita untal-a com certo preparado, de sorte que o motorista ao cumprimental-o, pondo o dedo polegar na parte humida, nella deixaria uma impressão digital. Assim succedeu, e pelo exame microscopico, reconheceu inteira semelhança entre a deixada no collarinho e nas costas da mão.

Submettendo-o a novo interrogatorio, o "chauffeur" confessa a hediondez do crime, o que despronuncia o infeliz que expiava no carcere falta não commettida. A' sua saida, a noiva, prazenteira, recebe-o entre beijos e caricias.

5ª PARTE — **O FUGITIVO S. PANCRACIO** — Comedia fina, de boas peripecias para alegria dos senhores espectadores.

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas — Faz-se contrato para venda e locação das fitas Biograph, Vitagraph, Stamile, I. M. P. e Lux, de que a Empreza Stamile é a unica no Brazil — Caixa postal, 428 — Telephone, 3.551 — End. telegr. STAMILE.

CINEMA PATHE' | CINEMA AVENIDA | CINEMA ODEON

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

TRES PROGRAMMAS NOVOS POR SEMANA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

Orchestre française -- Musica e canto -- Admiravel conjunto

Brevemente em reprise o maior successo da actualidade

OS MYSTERIOS DE PARIS

Hoje):(Programma novo):(**Hoje**

O CASTELLO MALDITO OU O CASTIGO DIVINO

Maravilha cinematographica moderna em cores naturaes !!!

BENARES A CIDADE SANTA DE EL-DORADO — Film do natural

JIM, O VENDEDOR AMBULANTE — Comedia dramatica

UMA AVENTURA DE D. GAETAN — Alta comedia

TESTARDURILLO ESCULPTOR — Scena comica

Quarta-feira—Programma novo — Films soberbos — BONDADE CULPADA e BEBE E O MANDRIÃO.

HOJE -- MAGNIFICO E ARTISTICO PROGRAMMA NOVO -- HOJE

Na soirée --- Primoroso concerto musical por senhoritas viennenses

SAUDADE...

600 metros em tres partes

Sensacional film dramatico, cujo enredo fino e delicado concretiza os melhores sentimentos da alma humana, attrahindo e empolgando pela sua poderosa e suavissima emoção. Trabalho admiravel da grande fabrica—**GAUMONT-PARIS**

ALTA ENGADINA NO INVERNO (SUISSA)

Soberbo film natural—Paizagens deslumbrantes — **PATHE' FRÈRES — PARIS**

A LIBRA DE TONTOLINI

Esplendida scena comica pelo impagavel GUILLAUME—**CINES ROMA**

O RELOGIO DE PRATA

Commovedor episodio sentimental — Singular novidade de assumpto—VITAGRAPH Cº OF AMERICA

BONIFACIO NA ALTA SOCIEDADE

Irresistivel satyra ao chaleirismo contemporaneo — **MILANO-FILM**

Quarta-feira—JOSETTE—Comedia sentimental—**AMOR DE APACHE** Bellissimo drama

Endereço telegraphico **ODEON**—No vasto salão de espera tocará na «soirée» um harmonioso sexteto, composto de habeis professores

HOJE Terça-feira, 11 de junho **HOJE**

Imponente programma novo --- 4 peças cinematographicas de escol 4

DESTACAMOS :

DIVIDA PAGA

Importante scena dramatica, de bem urdido enredo em que se patenteiam a regeneração e gratidão de um ex-criminoso. Film muito nitido de 600 metros de extensão dividido em duas partes, do fabricante Cines, de Roma.

FILHO DA GUERRA Estupendo episodio historico da guerra da independencia da America do Norte Producção da fabrica American Kinema, edição Pathé Frères.

AMOR E ASTUCIA Film comico da MILANO-FILMS muito gracioso.

IDYLIO CAMPESTRE Mimosa comedia sentimental e engraçada editada pela fabrica americana Lubin.

Sexta-feira—ASSOMBROSO SUCCESSO — O record dos programmas.

LUCRECIA BORGIA Film d'art historico, protagonista a celebre artista LEPANTO, edição PATHÉCOLOR com 1.000 metros de extensão em duas partes.